SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 05 de Janeiro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XII | Nº 2917

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2019/2021

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda – Moema
1º Vice-Presidente – Rui Gomes Nogueira Ramos – Pirajuba
2º Vice-Presidente – Marcos Vinicius da Silva Bizarro – Coronel Fabriciano
3º Vice-Presidente – Leandro Ramos Santana – Ponto dos Volantes
1º Secretário – Rodrigo Aparecido Lopes – Andradas
2º Secretária – Soraia Vieira de Queiroz – Guidoval
1º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy – Periquito
2º Tesoureiro – Hideraldo Henrique Silva – Boa Esperança

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS ATO ADMINISTRATIVO Nº 01/2021 NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES PARA O EXERCÍCIO DE 2021.

O Presidente Interino do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
R E S O L V E:

Art. 1ºNomear os seguintes membros para a Comissão Permanente de Licitação – CPL do CIDES para o exercício financeiro de 2021 considerando os dispositivos previstos na Lei Federal nº 8.666/1993**:**
I – Presidente da CPL: ECIONE CRISTINA MARTINS PEDROSA
II – Membro da CPL: JÚLIO CESAR DA SILVA SOBRINHO SANTOS
III – Membro da CPL: ANA GERALDA CRUVINEL

Art. 2ºEste Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 04 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente Interino do CIDES

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:DE47AA96

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CIDES - TERMO DE POSSE

Aos 04 de janeiro de 2021, às 14 horas, na Sede do CIDES, na cidade de Uberlândia, tomou posse como Presidente Interino do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba – CIDES, até que haja nova eleição de Diretoria para o exercício 2021, o senhor **Lindomar Amaro Borges**, prefeito de Indianópolis/MG.

Com o compromisso de bem desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelo Estatuto, assina o termo de posse:

Presidente Interino:

LINDOMAR AMARO BORGES
CPF: 435.100.006-68
Prefeito de Indianópolis

Publicado por:
Maria Carolina Gonçalves Nunes
Código Identificador:CC2CB1E4

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – NOTA EXPLICATIVA POSSE DIRETORIA INTERINA DO CONSÓRCIO CISTM

NOTA EXPLICATIVA POSSE DIRETORIA INTERINA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2.021, tomou posse, no cargo de Presidente Interino do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, o Prefeito de Cascalho Rico, José Borges de Oliveira, e no cargo de Vice-Presidente Interino, o Prefeito de Ipiaçu, Rafael Evangelista Capanema, em atendimento do Art. 35, § 1º Item 03, do Estatuto do CISTM.

Uberlândia-MG, 04 de Janeiro de 2.021.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente Interino do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:45A5964B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – TERMO DE POSSE PRESIDENTE INTERINO CISTM 2021

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2.021, na Sede do CISTM, às 17h00, tomou posse como Presidente Interino do CISTM – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, o Prefeito de Cascalho Rico - José Borges de Oliveira, em atendimento do Art. 35, § 1º Item 03, do Estatuto do CISTM.

Com o compromisso de bem desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelo Estatuto, assina o presente Termo de Posse:

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente Interino
Prefeito de Cascalho Rico

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:5DFA2EF3

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – TERMO DE POSSE VICE-PRESIDENTE INTERINO CISTM 2021

TERMO DE POSSE

Aos 04 dias do mês de Janeiro de 2.021, na Sede do CISTM, às 17h00, tomou posse como Vice-Presidente Interino do CISTM – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro, o

Prefeito de Ipiaçu - Rafael Evangelista Capanema, em atendimento do Art. 35, § 1º Item 03, do Estatuto do CISTM.

Com o compromisso de bem desempenhar as funções que lhe são atribuídas pelo Estatuto, assina o presente Termo de Posse:

RAFAEL EVANGELISTA CAPANEMA
Vice-Presidente Interino
Prefeito de Ipiaçu

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:A47D5819

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – ATO ADMINISTRATIVO 01/2021 – NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL N. 8.666/1993 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Presidente Interino do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes membros da Comissão Permanente de Licitações – CPL do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM para o exercício financeiro de 2021 em atendimento à Lei Federal nº 8.666/1993:

I – presidente da CPL: Erondina Ipólito de Sousa Fernandes;
II – membro da CPL: Ulisses Contarini Fernandes;
III – membro da CPL: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa;
IV – membro da CPL: Bruna Letícia Silva Martins;
V – membro da CPL: Maria Martins Pedrosa.

Art. 2º Na ausência da Pregoeira Erondina Ipólito de Sousa Fernandes, a suplência será preenchida pela Sra. Cláudia Guimarães Ferreira Sousa**.**

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente Interino do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:06D618E9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – ATO ADMINISTRATIVO 02/2021 – NOMEIA A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2021

NOMEIA A PREGOEIRA E A EQUIPE DE APOIO EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL Nº 10.520/2002 DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O Presidente Interino do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO TRIÂNGULO MINEIRO – CISTM, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a Senhora Erondina Ipólito de Sousa Fernandes para atuar como pregoeira e os seguintes membros para comporem a equipe de apoio do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM para o exercício financeiro de 2021 em atendimento à Lei Federal nº 10.520/2002:
I – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Ulisses Contarini Fernandes;
II – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Cláudia Guimarães Ferreira Sousa;
III – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Bruna Letícia Silva Martins;
IV – membro da Equipe de Apoio de Pregão: Maria Martins Pedrosa.

Art. 2º Na ausência da Pregoeira Erondina Ipólito de Sousa Fernandes, a suplência será preenchida pela Sra. Cláudia Guimarães Ferreira Sousa**.**

Art. 3º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia-MG, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente Interino do CISTM

Publicado por:
Darciane Medeiros Oliveira
Código Identificador:4B0C24F9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO 03/2021, PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

CISTM – Aviso de Licitação. Processo 03/2021, Pregão Presencial 01/2021. O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM torna público que fará realizar no dia 18/01/2021, às 08h30, o Pregão Presencial 01/2021 para a contratação de pessoas jurídicas especializadas para a realização de procedimentos médicos. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.cistm.com.br e na sede do CISTM, na Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180, Distrito Industrial, em Uberlândia-MG, no horário das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira. Mais informações pelo e-mail licitacao@cistm.com.br.

Uberlândia, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ BORGES DE OLIVEIRA
Presidente Interino do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:99CED15C

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

PORTARIAS/LEIS
PORTARIA 317/2020

Exonera os servidores que menciona.

A Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Ficam exonerados a partir do dia 31/12/2020 os seguintes servidores:
· Lorena Germano da Silva – Recepcionista;
· Leonardo Geraldo Curi – Assessor Jurídico Legislativo;
· Leliane Aparecida Custódio – Auxiliar de serviços gerais;

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor no dia 31/12/2020.

Campos Altos, 22 de dezembro de 2020.

MAICON DONIZETE DOS SANTOS XAVIER
Presidente

Publicado por:
Leonardo Geraldo Curi
Código Identificador:D18D0BDB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU NOMEIA PROCURADOR LEGISLATIVO – CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 001/2021

Nomeia Procurador Legislativo – Cargo em Comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o seu Regimento Interno, tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 54/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **nomeia o Sr. Eduardo Barbosa Vilela, inscrito junto à OAB/MG sob nº 94.898,** para exercer o Cargo Público em Comissão de **Procurador Legislativo,** podendo e devendo praticar todos os atos comuns ao Cargo.

Art. 2º. A remuneração e as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 54/2012, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:45B72968

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU NOMEIA CONTADOR LEGISLATIVO – CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA Nº 002/2021

Nomeia Contador Legislativo – Cargo em Comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal (Art. 17, VI) e o Regimento Interno (Art. 16, X), tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 54/2012, **RESOLVE:**

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, a Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, por este ato, **nomeia o Sr. Lucas Emiliano Silva, inscrito no CRC/MG sob o nº 107885/O e no CPF sob o nº 086.497.996-71,** para exercer o Cargo Público em Comissão de **Contador Legislativo / Assessor Contábil,** podendo e devendo praticar todos os atos comuns ao Cargo.

Art. 2º. A remuneração e as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 054/2012, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:F8A68C71

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – NOMEAÇÃO – CARGO PÚBLICO – PROVIMENTO EM COMISSÃO – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 003/2021

Poder Legislativo Municipal – Nomeação – Cargo Público – Provimento em Comissão – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, consoante lhes facultam a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Legislativo, **RESOLVE:**

Art. 1º. O Poder Legislativo de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, por este ato, tendo em vista o disposto na Lei nº 2.098/2005 e na Lei Complementar nº 54/2012, **nomeia o Sr. Pedro Paulo Maciel Júnior,** brasileiro, casado, CI M-6.171.277, inscrito no CPF sob nº 865.919.406-34, **para exercer o Cargo Público de Diretor de Secretaria, de livre nomeação e exoneração, lotado na Secretaria da Câmara,** designado para exercer suas funções na cidade de Carmo do Cajuru/MG.

Art. 2º. A remuneração e as atribuições atinentes ao Cargo são aquelas regularmente previstas na Lei Complementar Municipal nº 54/2012, especificamente em seu Anexo II, para todos os efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:FDFB52C3

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU DESIGNAÇÃO – SERVIDOR – DIREÇÃO – ESCOLA DO LEGISLATIVO – RESOLUÇÃO Nº 004, DE 2012 – PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N° 004/2021

Designação – Servidor – Direção – Escola do Legislativo – Resolução nº 004, de 2012 – Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo, e em conformidade com o artigo 4º da Resolução nº 004, de 2012, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Fica designado o servidor **Marcos Fonseca da Silva** que ficará responsável pela direção da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru/MG para o anuênio de 2021, de acordo com o permissivo previsto no artigo 4º da Resolução nº 004, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º. As atribuições do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 004, de 19 de dezembro de 2012.

Art. 3º. O servidor designado por esta Portaria fará jus ao recebimento da gratificação criada pela Lei nº 2.707, de 08 de maio de 2019.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:7DFD5E47

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU
CONTROLE INTERNO - DESIGNA SERVIDOR RESPONSÁVEL - PROVIDÊNCIA

PORTARIA N° 005/2021

Controle Interno - Designa Servidor Responsável - Providência

O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se designar um servidor para ficar responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, ***RESOLVE:***

Art. 1°. Fica designado o servidor **Eduardo Barbosa Vilela** como responsável pelo **CONTROLE INTERNO** da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º. As funções do servidor designado no artigo 1º desta Portaria são as estabelecidas na Resolução nº 004, de 12 de novembro de 2014 da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Carmo do Cajuru/MG, 04 de janeiro de 2021.

SEBASTIÃO DE FARIA GOMES
Presidente

RAFAEL ALVES CONRADO
1º Secretário

Publicado por:
Marcos Fonseca da Silva
Código Identificador:057DB340

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO COLETIVA DE SERVIDORES OCUPANTES DE CARGO EM COMISSÃO.

PORTARIA 382/2021

"Dispõe sobre a nomeação coletiva de servidores ocupantes de cargos em comissão."

O Presidente da Câmara Municipal de Catas Altas, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em especial de acordo com a competência que lhe é atribuída pelo art. 1º § 4º, da "I" da Lei 224/2007 e do art. 65 do Regimento Interno, **DECIDE:**
Art. 1º – Ficam, coletivamente, nomeados os seguintes servidores ocupantes de cargos em comissão.
I – Assessor Jurídico - Jóber Queiroz Cardoso Junior ;
II – Controlador Interno – Ana Paula Bitencourt;
III – Tesoureiro – Dalton José Martins Dornellas;
IV – Assessor Contabil – Mauricio Júlio Pereira;
V – Assessor de Controle Interno – Maria Aparecida Ferreira;
VI – Assessor de Secretaria – Vanda Lúcia Gomes.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir do dia 01de janeiro de 2021.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

EDVANE GONÇALVES MACHADO
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Aparecida Ferreira
Código Identificador:274C7935

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES E SENHORA VEREADORES À CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, ELEITOS E DIPLOMADOS PARA A 19ª LEGISLATURA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021, em Sessão Especial da Câmara Municipal de Formiga, os Senhores e Senhora infra-assinados, eleitos e diplomados na forma da lei, sob a Presidência do Sr. Juarez Eufrásio de Carvalho, tomaram posse como Vereadores à Câmara Municipal de Formiga, para a 19ª Legislatura, compreendendo o período de 1º (primeiro) de janeiro de 2021 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, após prestarem o compromisso regimental.
E, para constar, lavrou-se o presente Termo de Posse, que vai assinado por todos os Vereadores e Vereadora empossados.

Formiga, em 1º de janeiro de 2021.

_____
CID CORRÊA MESQUITA

_____
FLÁVIO MARTINS DA SILVA

_____
FLÁVIO SANTOS DO COUTO

_____
FRANCISCO PEDRO DE CARVALHO

_____
JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO

_____
JOSÉ GERALDO DA CUNHA

_____
JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO

_____
LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA

_____
LUIZ CARLOS ESTEVÃO

_____
MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:2EA7DF57

ATOS NORMATIVOS
ATA DE INSTALAÇÃO

ATA DE INSTALAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, ESTADO DE MINAS GERAIS, PARA A POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 15 (QUINZE) DE NOVEMBRO DE 2020 (DOIS MIL E VINTE) QUE IRÃO COMPOR A 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 17 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE FORMIGA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 16 (dezesseis) horas e 23 (vinte e três) minutos, no Auditório Padre Aurélio da Paróquia São Vicente Férrer, situado na Praça São Vicente Férrer, nº 47, bairro Centro, Formiga/MG, deu-se por iniciada a Sessão Especial de Posse dos Vereadores, Eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um) e Instalação da 19ª (décima nona) Legislatura - anos 2021 (dois mil e vinte e um) a 2024 (dois mil e vinte e quatro). Inicialmente, o Mestre de Cerimônia Sr. Ivar Salviano ressaltou que a solenidade foi organizada obedecendo as orientações sanitárias, como distanciamento e o uso de máscaras, salientando ainda que no recinto havia álcool em gel disponível para assepsia dos presentes. Após, convidou para compor a Mesa os Vereadores eleitos em 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte), a saber: Joice Alvarenga Borges Carvalho, Cid Corrêa Mesquita, Flávio Martins da Silva, Flávio Santos do Couto, Francisco Pedro de Carvalho, José Geraldo da Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira, Luiz Carlos Estevão e Marcelo Fernandes de Oliveira. Oportunamente, o Mestre de Cerimônia Sr. Ivar Salviano informou que a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga estava impossibilitada de comparecer no recinto, contudo participaria da cerimônia de forma virtual. Em obediência ao artigo 8º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, a reunião iniciou-se sob a Presidência do Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho. Após os cumprimentos iniciais, o Presidente Juarez Eufrásio de Carvalho convidou a todos para, em posição de respeito, proferir a oração inicial. Posteriormente, para auxiliar na condução dos trabalhos da reunião, nomeou como Secretário "Ad-doc" o Vereador José Geraldo da Cunha. O Secretário, após solicitação do Presidente, procedeu à chamada dos vereadores eleitos, sendo constatada a presença de 09 (nove) edis no local e da Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, que acompanhava a cerimônia de forma virtual. Portanto, havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão Especial e solicitou ao Secretário que procedesse à leitura da Resolução nº 351/2020, que transferiu a o Plenário para o Auditório Padre Aurélio, para a solenidade de Posse dos Vereadores da 19ª Legislatura. Em seguida, convidou os presentes para, em posição de respeito, acompanharem a execução do Hino Nacional Brasileiro e após, do Hino à Formiga. Prosseguindo, e em atendimento ao disposto no inciso I, do art. 9º do Regimento Interno, o Presidente Juarez Eufrásio de Carvalho prestou o seguinte compromisso, sendo acompanhado dos demais vereadores de pé: "Prometo defender e cumprir as Constituições e as leis da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, bem como desempenhar, leal e honradamente, o mandato que me foi confiado pelo povo formiguense". Em seguida, todos os vereadores, após responderem à chamada feita pelo Secretário José Geraldo da Cunha, confirmaram o compromisso dizendo "Assim o Prometo" e assinaram o Termo de Posse. A seguir, o Presidente Juarez Eufrásio de Carvalho declarou empossados os vereadores, pronunciando seus nomes e respectivos nomes parlamentares: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes. Em continuidade à solenidade, deu-se início aos trabalhos para eleição da Mesa Diretora para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um). O Presidente Juarez Eufrásio de Carvalho solicitou ao Secretário José Geraldo da Cunha que fizesse a leitura das chapas inscritas para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Formiga para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Solicitando "Pela Ordem", o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa efetuou a leitura de um requerimento, no qual os edis componentes da Chapa "A" pleitearam a mudança de cargo na chapa entre seus membros, passando à seguinte composição:
Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, para o cargo de Presidente; Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, para o cargo de Vice-Presidente; Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, para o cargo de Primeiro-Secretário; e Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, para o cargo de Segundo-Secretário. Também solicitando "Pela Ordem", o Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins questionou ao Presidente da Sessão Especial se o mesmo estava deferindo ou recebendo o requerimento. Em resposta o Presidente Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho afirmou que estava deferindo. Mediante a afirmação e após outras alegações por parte do Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, o edil, também acompanhado dos Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, deixaram o plenário. A Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga também interrompeu sua conexão com a reunião. Retomando a sessão, foi efetuada a leitura das chapas inscritas para a eleição da Mesa Diretora para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um). Inscreveram-se na Chapa "A" – Completa: Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, para o cargo de Presidente; Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, para o cargo de Vice-Presidente; Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, para o cargo de Primeiro-Secretário; e Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, para o cargo de Segundo-Secretário. Inscreveram-se na Chapa "B" – Completa: Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins, para o cargo de Presidente; Vereador Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, para o cargo de Vice-Presidente; Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, para o cargo de Primeira-Secretária; e Vereador Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto, para o cargo de Segundo-Secretário. A pedido do Presidente Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, o Secretário "Ad-doc" Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, dando início à votação, procedeu à chamada, por ordem alfabética dos vereadores, tendo cada um dos presentes proferido seu voto publicamente, mencionando apenas o nome do Presidente da chapa escolhida. Ao término da votação e após a apuração, foi constatada eleita para o exercício de 2021 (dois mil e vinte e um), por 05 (cinco) votos, a Chapa "A"– Completa, assim definida: Vereador Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, eleito Presidente; Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, eleito Vice-Presidente; Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, eleito Primeiro-Secretário; e Vereador Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás, eleito Segundo-Secretário. O Presidente Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, declarou empossada a Mesa Diretora para o ano de 2021 (dois mil e vinte e um), desejando a todos uma profícua administração junto ao Poder Legislativo e à comunidade formiguense. Em seguida, os vereadores presentes no recinto, posaram para a foto oficial desta legislatura. Após declarados empossados os membros da Mesa Diretora de 2021 (dois mil e vinte e um) e o Vereador José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha, retomaram seus assentos. Posteriormente, em continuidade aos trabalhos, pronunciou-se o Presidente eleito Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, que ao final do seu pronunciamento, declarou empossada a 19ª (décima nona) Legislatura, correspondente aos anos 2021 (dois mil e vinte e um), 2022 (dois mil e vinte e dois), 2023 (dois mil e vinte e três) e 2024 (dois mil e vinte e quatro). A seguir, também se pronunciaram os vereadores: Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa, Luiz

Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Luciano Márcio de Oliveira – Luciano do Gás e José Geraldo da Cunha – Cabo Cunha. Retomando a palavra o Presidente Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho, convocou os Vereadores para, em cumprimento à Lei Orgânica, dar posse ao Excelentíssimo Sr. Eugênio Vilela Júnior ao cargo de Prefeito do Município de Formiga e à Excelentíssima Sra. Adriana Costa Prado de Oliveira ao cargo de Vice-Prefeita, em cerimônia a realizar-se neste mesmo recinto, deste 1º (primeiro) de janeiro, às 19 (dezenove) horas. Na oportunidade, também convidou todos para prestigiarem e acompanharem, através do canal do youtube e facebook, a solenidade de posse do Prefeito e Vice-Prefeita. Em arremate, convidou, ainda, para a primeira Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Formiga, a realizar-se no dia 8 (oito) de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte e um), às 19 (dezenove) horas, no Plenário da Câmara Municipal de Formiga. Após a leitura da ata, o Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa solicitou que fosse efetuada algumas ressalvas. Dessa forma, foi suspensa a reunião por 10 (dez) minutos. Foram efetuadas as seguintes ressalvas: 1) que a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga interrompeu sua conexão com a reunião e mesmo com a internet ligada, em momento algum a Vereadora Joice Alvarenga Borges Carvalho – Joice Alvarenga, disse que abandonaria a sessão virtual; 2) que apenas o Vereador Flávio Martins da Silva – Flávio Martins comunicou formalmente sua saída do plenário, enquanto os Vereadores Flávio Santos do Couto – Flávio Couto, Francisco Pedro de Carvalho – Tião do Preto e Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, apenas abandonaram o plenário, sem qualquer manifestação verbal; 3) que a Chapa "A" não substitui nenhum de seus membros, ocorrendo apenas o remanejamento entre os membros devidamente inscritos, em chapa protocolada no dia 18/12/2020; 4) que foi oportunizada à Chapa "B" a possibilidade de remanejamento entre seus membros; 5) que o requerimento apresentado pelos Vereadores membros da Chapa "A" está em consonância com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, Lei Orgânica do Município e demais legislações, que em nada proíbem. Portanto, após efetuada a leitura das ressalvas e nada mais havendo a tratar, o Presidente Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho deu por encerrada a sessão. Dos trabalhos, o Vereador Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão, Primeiro-Secretário, lavrou a presente ata, acompanhada das devidas ressalvas, que, após lida e apreciada, foi assinada por todos os presentes.

Auditório Padre Aurélio da Paróquia São Vicente Férrer,1º (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

CID CORRÊA MESQUITA
Cid Corrêa - PSB

FLÁVIO MARTINS DA SILVA
Flávio Martins - DEM

FLÁVIO SANTOS DO COUTO
Flávio Couto - SD

FRANCISCO PEDRO DE CARVALHO
Tião do Preto - PSD

JOICE ALVARENGA BORGES CARVALHO
Joice Alvarenga - PT

JOSÉ GERALDO DA CUNHA
Cabo Cunha - DEM

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO
Juarez Carvalho - PTB

LUCIANO MÁRCIO DE OLIVEIRA
Luciano do Gás - Cidadania

LUIZ CARLOS ESTEVÃO
Luiz Carlos Tocão - PSB

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA
Marcelo Fernandes - DEM

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:29DE17DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATA DE SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DECIMA NONA LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE PREFEITO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

SESSÃO SOLENE DE INSTALAÇÃO DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO E ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA – MG.

1º DE JANEIRO DE 2021.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de Janeiro de 2021 (dois mil e vinte um), às 10:00 horas, na Rua Coração de Maria, nos termos do Art. 74 da Lei Orgânica e Art. 3º do Regimento Interno dessa Casa, reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão solene, para dar posse aos Vereadores, eleger sua Mesa Diretora e, em ato contínuo, dar posse ao Prefeito e Vice-prefeito eleitos. A sessão foi presidida pelo Vereador mais votado, Senhor **Samuel Carlos Rodrigues**, secretariado pelo segundo vereador mais votado, Senhor Reinaldo Edwirges Militão. Aberta a sessão solene, verificada a presença dos vereadores eleitos, o Presidente Interino prestou o seguinte juramento: "*Prometo manter, defender e cumprir as Constituições da República e do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, promover o bem geral do povo guaraciabense e exercer com dignidade o mandato a mim confiado pelo povo, sob a inspiração do interesse público, da legalidade e da honra".* Em seguida, procedeu-se à chamada nominal dos vereadores **Ana Maria Silva de Castro; João Gomes Pereira Filho; Marcos Arlindo Moreira; Reinaldo Edwirges Militão; Sandro Pontes de Souza; Silvério Cândido Gaudêncio; Valdeci Arlindo Pereira; e Vantuir Martir de Souza;** que manifestaram o compromisso da Tribuna da Câmara, respondendo individualmente *"Assim o prometo"* e assinaram termo de posse. Finalizada a tomada do compromisso regimental, foram declarados empossados os vereadores para a legislatura 2021-2024. Ato contínuo, passou-se à eleição da Mesa Diretora para o primeiro biênio da legislatura, conforme disposição dos artigos 8° a 12 do Regimento Interno da Câmara. Foi registrada apenas uma chapa, denominadas chapa 1, assim composta: Vereador Vantuir Martir de Souza – candidato a Presidente; Vereador Valdeci Arlindo Pereira – candidato a Vice-Presidente; Vereador Reinaldo Edwirges Militão – candidato a Primeiro-secretário e Vereador Marcos Arlindo Moreira – candidato a Segundo-secretário. Procedeu-se à votação nominal e aberta, que resultou na eleição da Chapa 1 com 09 (nove) votos favoráveis. Em sequencia, o Presidente declarou empossada a Mesa Diretora para o Biênio 2021-2022, que ficou assim constituída: Vereador Vantuir Martir de Souza – Presidente; Vereador Valdeci Arlindo Pereira – Vice-presidente; Vereador Reinaldo Edwirges Militão – Primeiro-secretário e Vereador Marcos Arlindo Moreira – Segundo-secretário. Em seguida à posse dos membros da Mesa Diretora, a presidência da sessão foi assumida pelo Vereador Vantuir Martir de Souza que, de forma solene, nos moldes do art. 13 do regimento Interno da Câmara, declarou instalada a décima nona legislatura do Município de Guaraciaba, anos 2021-2024. Após a instalação da legislatura, em ato contínuo, nesta mesma sessão, a Câmara Municipal, em atenção ao artigo 14 do Regimento Interno e artigo 74 da Lei Orgânica de Guaraciaba, deu **posse ao Prefeito municipal, Senhor Ademar Fernandes Moreira, e Vice-Prefeito, Senhor Joel da Cruz da Silva**, para a gestão de 2021 a 2024. Foi tomado do Prefeito eleito, no ato de sua posse, o seguinte compromisso: *"No exercício do mandato eletivo que me fora outorgado pelo Povo Guaraciabense, firmo o compromisso público de administrar o Município observando a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica e as leis, com integral respeito aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, promovendo a*

igualdade, a justiça e a dignidade do nosso Povo." Declarados empossados Prefeito e Vice-Prefeito, foi dada a palavra aos agentes políticos que proferiram seus pronunciamentos. Nada mais havendo tratar, o Presidente encerrou os trabalhos com a lavratura da presente Ata, que após lida, achada conforme e aprovada, vai por mim _____ Secretário, assinada, pelo Presidente, Prefeito, Vice-prefeito e demais Vereadores presente.

Guaraciaba, nas Minas Gerais, no dia 1º de janeiro de 2021.

ADEMAR FERNANDES MOREIRA
Prefeito de Guaraciaba –MG

VANTUIR MARTIR DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

JOEL DA CRUZ DA SILVA
Vice-prefeito de Guaraciaba –MG

VALDECI ARLINDO PEREIRA
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

REINALDO EDWIRGES MILITÃO
Primeiro-Secretário da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG

MARCOS ARLINDO MOREIRA
Segundo-Secretário da Câmara Municipal

ANA MARIA SILVA DE CASTRO
Vereadora

JOÃO GOMES PEREIRA FILHO
Vereador

SAMUEL CARLOS RODRIGUES
Vereador

SANDRO PONTES DE SOUZA
Vereador

SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO
Vereador

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:91693397

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA DA CÂMARA
ATA SOLENE DE POSSE

Ata da Sessão Solene para compromisso e posse dos Vereadores, Prefeita e Vice-Prefeito eleitos em 15 (quinze) de novembro de 2020, para mandato referente ao período de 01 de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024. Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2.020, às 09h43min., no Clube Literário e Recreativo de Itapeva – MG, o Mestre de Cerimônia, senhor Evaldo de Brito, declarou aberta a reunião. Em seguida, convidou todos os Vereadores eleitos para comporem a Mesa, à saber: Alexandre Sabino Braga, Alex Samuel Messias Borges, Devanil Laurindo da Silva, Elivelton da Silva, Henrique Júnior da Silva, José Ronaldo Pereira, Sinvaldo José Lopes, Tony Sandro de Lima e Toni Toshio Yamashita. Em seguida, convidou as autoridades presentes para também comporem a Mesa, passando, posteriormente, a ouvir o Hino Nacional e de Itapeva - MG. Após isto, o Mestre de Cerimônia, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara, passou a direção dos trabalhos ao Vereador Devanil Laurindo da Silva, o (à) qual, após realizar os cumprimentos de praxe, nomeou o Vereador Tony Sandro de Lima para servir como secretário "ad hoc", até a posse da Mesa Diretora. Feito isso, o Vereador Devanil Laurindo da Silva prestou compromisso de posse, compromisso esse que foi seguido pelos demais Vereadores, os quais foram declarados empossados pelo Presidente provisório. Em seguida, passou-se à eleição da Mesa, sendo informado que foi inscrita uma única Chapa, com a seguinte composição: Presidente: Devanil Laurindo da Silva, Vice-Presidente: José Ronaldo Pereira; Secretário da Mesa: Tony Sandro de Lima; Suplente de Secretário: Sinvaldo José Lopes. Feita a chamada nominal dos Vereadores, a Chapa Única foi eleita por 8 votos favoráveis e 1 abstenção. O vereador Elivelton da Silva se absteve. Desta forma a Chapa única foi declarada empossada. Em seguida, o Presidente eleito nomeou os seguintes Vereadores para compor a Comissão responsável pela condução do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos ao recinto da reunião para prestarem compromisso e tomar posse de seus cargos: Tony Sandro de Lima e Alex Samuel Messias Borges. Neste momento a reunião foi suspensa até a chegada do Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Reabrindo a reunião, foi convidado para compor a Mesa o Excelentíssimo senhor Daniel Pereira da Couto, Prefeito Eleito, e sua esposa, o Excelentíssimo Senhor Carlos Alfredo Clemente, Vice-prefeito eleito, e sua esposa. Posteriormente, o senhor Presidente convidou o senhor Prefeito e Vice-Prefeito eleitos para prestarem compromisso de posse, o que foi feito pelos mesmos. Em seguida, o senhor Presidente declarou empossado no cargo de Prefeito Municipal de Itapeva – MG o senhor Daniel Pereira do Couto e no cargo de Vice-Prefeito o senhor Carlos Alfredo Clemente. Em seguida passou-se aos discursos dos Vereadores e autoridades presentes, sendo que fizeram uso da palavra os Vereadores Alex Samuel Messias Borges e Henrique Júnior da Silva. Os demais Vereadores dispensaram o uso da palavra. Também fizeram uso da palavra o Vice-Prefeito Carlos Alfredo Clemente, a ex-prefeita Claudia Viveane de Moraes Andrade e o Prefeito Daniel Pereira do Couto. Por derradeiro, o Presidente Devanil Laurindo da Silva fez uso da palavra. Posteriormente foram realizadas algumas homenagens. A presente Sessão Solene foi transmitida ao vivo, através do site da Prefeitura Municipal de Itapeva, sendo a primeira sessão da Câmara a ter transmissão ao vivo, desde a emancipação do Município de Itapeva – MG. Nada mais havendo, foi declarada encerrada a reunião. Eu Nivaldo Donizete de Almeida, Secretário da Câmara que o subscrevi e assino, com os demais presentes.

ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES

ALEXANDRE SABINO BRAGA

HENRIQUE JÚNIOR DA SILVA

DEVANIL LAURINDO DA SILVA

TONI TOSHIO YAMASHITA

JOSÉ RONALDO PEREIRA

TONI SANDRO DE LIMA

ELIVELTON DA SILVA

SINVALDO JOSÉ LOPES

Publicado por:
Lizandra Lima
Código Identificador:3873FBC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
RENUNCIA DE CANDIDATURAS AOS CARGOS DA MESA DIRETORA

Às 19h30mim do dia 01 de janeiro de 2021, eu João Paulo de Oliveira Prado, Procurador Geral da Câmara Municipal de Ouro Fino, certifico que os vereadores paulo Luiz de Cantuária, Clóvis Coldibeli e Vânia Aparecida Vieira Couto, ambos inscritos, respectivamente aos cargos da Mesa Diretora de Presidente, Vice-presidente e suplente de secretário, requereram a retirada de seus nomes das eleições aos referidos cargos, reuniciando, portanto as eleições da Mesa Diretora 2021/2022. Eu João Paulo de Oliveira Prado, Procurador Geral lavrei

o presente termo juntamente com os vereadores Paulo Luiz de Cantuária, Clóvis Coldibeli e Vânia Aparecida Vieira Couto.

JOÃO PAULO DE OLIVEIRA PRADO

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA

CLÓVIS COLDIBELI

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO

JOSÉ CAMILO DA SILVA JUNIOR

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:4D7696D1

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
TERMO DE POSSE VEREADORES, VICE E PREFEITO MUNICIPAL - LEGISLATURA 2021/2024

TERMO DE POSSE
Termo de Compromisso e Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito Municipal para a 33ª Legislatura – mandato: 2021/2024 – Câmara Municipal de Ouro Fino-MG – 01/01/2021

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 17 (dezessete) horas, nesta cidade de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, no prédio do Teatro Municipal Mathilde de Almeida Paiva em Ouro Fino/MG, localizado na Rua Geraldo Pinto Ribeiro, n.º 43 (quarenta e três), bairro Montanhês, nesta cidade de Ouro Fino-MG, reuniram-se os Vereadores Aparecido Rodrigues, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva, Francisco Carlos Maciel, José Agostinho Muroni, Marco Antônio da Silva, Paulo Henrique Chiste da Silva, Paulo Luiz de Cantuária, Tiago Bazolli de Moraes, Vanderlei Candido de Almeida e Vânia Aparecida Vieira Couto, o Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf e o Vice-Prefeito Municipal João Giordani Neto, todos eleitos no último pleito realizado em 15 (quinze) de novembro, próximo passado, e devidamente diplomados pelo MM. Juiz Eleitoral da 199ª Zona Eleitoral de Ouro Fino, Dr. João Cláudio Teodoro em 16 (dezesseis) de dezembro de dois mil e vinte. Tendo todos os eleitos apresentado os documentos exigidos pela legislação vigente, especialmente Declaração de Bens e Diploma expedido pela Justiça Eleitoral, deu-se início a Sessão Solene Preparatória para a Posse dos membros do Poder Legislativo e Poder Executivo Municipal. A Sessão foi presidida pelo Vereador Paulo Luíz de Cantuária em conformidade com o artigo 17, §1° da Lei Orgânica Municipal. O Presidente prestou solenemente seu compromisso nos seguintes termos: *"prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar de seu povo".* Tendo sido designado, pelo presidente, para a função de Secretário "ad hoc" o Vereador Vanderlei Candido de Almeida procedeu a chamada nominal dos vereadores que confirmaram o mesmo compromisso com a afirmação: *"Assim o prometo".* Continuando foi lido o presente Termo de Posse e assinado por todos os Vereadores, em seguida o presidente declarou solenemente empossados todos os vereadores presentes. Uma vez constituída a Câmara Municipal para a 33ª Legislatura compreendida entre os anos de 2021/2024 procedeu-se a posse do Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf e do Vice-Prefeito Municipal João Giordani Neto, que em obediência ao artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, prestaram seu compromisso nos seguintes termos: *"prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade*", após a assinatura do presente Termo o presidente da Sessão os declarou solenemente empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal. Não havendo mais nada a ser tratado. Eu, Vereador Vanderlei Candido de Almeida secretário designado, mandei lavrar o presente termo que, depois de lido na Sessão Solene, vai assinado por todos os Vereadores, pelo Prefeito Municipal e pelo Vice-Prefeito Municipal.

Ouro Fino, 01 (primeiro) de janeiro de 2021 (dois mil e vinte e um).

APARECIDO RODRIGUES,

CLÓVIS COLDIBELI,

FÁBIO ANDERSON DA SILVA,

FRANCISCO CARLOS MACIEL,

JOSÉ AGOSTINHO MURONI,

MARCO ANTÔNIO DA SILVA,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA,

PAULO LUIZ DE CANTUÁRIA,

TIAGO BAZOLLI DE MORAES,

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA,

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO,

HENRIQUE ROSSI WOLF E

JOÃO GIORDANI NETO

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:5DCA0E4E

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
ATA DE POSSE DOS VEREADORES, VICE E PREFEITO MUNICIPAL - LEGISLATURA 2021/2024 E ELEIÇÃO E POSSE DOS MEMBROS DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL - BIÊNIO 2021/2022

Ata da Sessão Solene Preparatória de Posse do Prefeito, Vice Prefeito e Vereadores para a 33ª Legislatura compreendendo o período 2021 – 2024 e Eleição e Posse dos Membros da Mesa Diretora - Biênio 2021/2022.

No primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte um, às 17:00 (dezessete) horas, nesta cidade de Ouro Fino, estado de Minas Gerais, no prédio do Teatro Municipal Mathilde de Almeida Paiva em Ouro Fino/MG, localizado na Rua Geraldo Pinto Ribeiro, n.º 43 (quarenta e três), bairro Montanhês, nesta cidade de Ouro Fino-MG, foi realizada a Sessão Solene Preparatória de Posse da Câmara Municipal, com o fim específico de empossar em seus cargos os **Vereadores eleitos: Aparecido Rodrigues, Clóvis Coldibeli, Fábio Anderson da Silva, Francisco Carlos Maciel, José Agostinho Muroni, Marco Antônio da Silva, Paulo Henrique Chiste da Silva, Paulo Luís de Cantuária, Tiago Bazolli de Moraes, Vanderlei Candido de Almeida e Vânia Aparecida Vieira Couto**; e também o **Prefeito Municipal Sr. Henrique Rossi Wolf, o Vice Prefeito Municipal Sr. Dr. João Giordani Neto** todos eleitos no pleito de 15 (quinze) de novembro de 2020 (dois mil e vinte) e devidamente diplomados pelo MM. Juiz Eleitoral da 199ª Zona eleitoral, Dr. João Cláudio Teodoro em 16 (dezesseis) de dezembro do mesmo ano de 2020 (dois mil e vinte). Após orientações sanitárias devido a pandemia do Coronavirus, foi lido pelos cerimonialistas José Camilo da Silva Junior e Simone Andréia Capacci Sarapu as atribuições do Poder Legislativo e Executivo. Para presidência dos trabalhos, obedecendo os preceitos da Lei Orgânica Municipal em seu artigo 17, parágrafo 1°, foi chamado o Vereador Paulo Luís de Cantuária, que adentrou o recito, ato contínuo foram convidados a também para adentrarem no recinto os todos os novos membros do Poder Legislativo, todos acompanhados por um de seus familiares ou conjugue. Também foram convidados a adentar ao recinto e ocupar a mesa de honra os novos membros do Poder Executivo do Município de Ouro Fino, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf acompanhado de sua esposa e o Exmo. Sr. Vice- Prefeito Municipal Dr. João Giordani Neto. Prosseguindo foi convidado a adentar e ocupar lugar de destaques as autoridades presentes e também foi destacado as presença de outras personalidades locais. O presidente da

sessão Vereador Paulo Luís de Cantuária declarou aberto os trabalhos da Sessão Solene e designou o Vereador Vanderlei Candido de Almeida para secretariar a presente sessão. Em seguida todos acompanharam a execução do Hino Nacional Brasileiro. Na sequência foi lida as correspondências relativas ao evento. Passou-se a habilitação dos vereadores com a conferência da documentação. Pelo Diretor Geral José Camilo da Silva Junior foi declarado que os eleitos haviam entregado, em tempo hábil, a cópia autenticada do Diploma emitido pela Justiça Eleitoral e a que a Declaração de bens de todos havia sido publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 30/12/2020, edição n.º 2914, estando tudo em ordem com relação ao estipulado na legislação vigente, portanto todos aptos a tomarem posse. Diante disso deu-se o prosseguimento da Sessão e conforme preceitua o parágrafo 1° do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal, o presidente, Vereador Paulo Luiz de Cantuária prestou solenemente seu compromisso nos seguintes termos: *"prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do município e bem estar de seu povo".* Após, todos os demais vereadores foram chamados nominalmente pelo secretário e confirmaram o mesmo compromisso com a afirmação: *"Assim o prometo".* Em seguida foi realizada a leitura do Termo de Posse, o qual foi assinado por todos os vereadores, também nesta oportunidade os Vereadores receberam das mãos do Diretor Geral da Câmara José Camilo da Silva Junior um exemplar da Lei Orgânica do Município, o gesto assinala o compromisso dos vereadores de manter, defender e cumprir os dispositivos nela contidos em favor do bem estar e qualidade de vida do povo de nossa cidade. Uma vez prestado o compromisso e assinado o termo de posse, **o Presidente da Sessão proclamou empossados os vereadores para a 33ª Legislatura da Câmara Municipal de Ouro Fino, são eles: APARECIDO RODRIGUES, CLÓVIS COLDIBELI, Fábio Anderson da Silva, Francisco Carlos Maciel, José Agostinho Muroni, Marco Antônio da Silva, Paulo Henrique Chiste da Silva, Paulo Luís de Cantuária, Tiago Bazolli de Moraes, Vanderlei Candido de Almeida e Vânia Aparecida Vieira Couto**, com exercício de mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro. Seguindo passou-se a habilitação do Prefeito Municipal Henrique Rossi Wolf e o Vice-prefeito Municipal João Giordani Neto com a conferência da documentação. Pelo Diretor Geral José Camilo da Silva Junior foi declarado que os eleitos haviam entregado, em tempo hábil, a cópia autenticada do Diploma emitido pela Justiça Eleitoral e a que a Declaração de bens dos mesmos havia sido devidamente registradas no Cartório de Registro de Títulos e Documentos conforme Protocolo n.º 19705, Registro n.º 12537, Livro B-48, Página 92 e Protocolo n.º 19706, Registro n.º 12538, Livro B-48, Página 92, nos termos da exigência do Artigo 64, parágrafo 3º da Lei Orgânica Municipal, estando tudo em ordem com relação ao estipulado na legislação vigente, portanto aptos a tomarem posse. Assim sendo, o secretário convidou-os para que, do púlpito, prestassem seu compromisso solenemente, de acordo com o artigo 64 Lei Orgânica do Município, o que o fizeram nos seguintes termos: *"prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, promover o bem geral dos munícipes e exercer o cargo sob inspiração da democracia, da legitimidade e da legalidade*". Após o compromisso o Prefeito e o Vice Prefeito assinaram o Termo de Posse e então **o Presidente da Sessão declarou solenemente empossados no cargo de PREFEITO MUNICIPAL O SENHOR HENRIQUE ROSSI WOLF e no cargo de VICE-PREFEITO MUNICIPAL O SENHOR JOÃO GIORDANI NETO**. Para assinalar a transferência da Administração Política da cidade e a passagem do Governo para o novo Prefeito e Vice Prefeito foi convidado o Ex-Prefeito Municipal Dr. Maurício Lemes de Carvalho que na ocasião lhes entregou a Bandeira do Município de Ouro Fino. Em seguida foi executado o Hino Municipal de Ouro Fino. Continuando passou-se a uma apresentação cultural que consistiu na execução da consagrada música "o Menino da Porteira" tocada pelos artistas Otávio Bonamichi e João Paulo Datti Angst, instrumental viola e violão. Em seguida, foi concedida a palavra aos vereadores, ao vice-prefeito e ao prefeito para que fizessem seus pronunciamentos. Continuando a solenidade a Câmara Municipal, representada pela servidora Simone Andreia Capacci Sarapu, prestou uma homenagem às famílias dos vereadores, vice-prefeito e prefeito, através da entrega de flores para um familiar ou conjugue presente. Finalizando a primeira parte da Sessão o Vereador Paulo Luís de Cantuária suspendeu os trabalhos e conforme determinação regimental deste poder legislativo solicitou que todos retornassem dentro de cinco a dez minutos para retomarem a Sessão e procedessem a votação, eleição e posse dos novos membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ouro Fino para o Biênio 2021/2022. Reaberta a Sessão às 19h:45mim deu-se início a votação para os cargos da Mesa Diretora, sendo que as inscrições transcorreram até às 17 (dezessete) horas do dia 29/12/2020 (vinte e nove de dezembro de dois mil e vinte), na Sede da Câmara Municipal de Ouro Fino-MG, em obediência ao prazo regimental de 72 (setenta e duas) horas, de antecedência à Sessão destinada à Posse dos Vereadores, Prefeito, Vice-prefeito e eleição e Posse da Mesa Diretora para o Biênio 2021/2022, conforme previsto no artigo 5º do Regimento Interno desta Câmara Municipal (Resolução n.º 014/2016). Inscreveram-se para o Cargo de Presidente: os Vereadores Vanderlei Candido de Almeida e Paulo Luiz de Cantuária; para o cargo de Vice Presidente: Tiago Bazolli de Moraes e Clóvis Coldibeli; para o cargo de Secretário: Francisco Carlos Maciel e para o cargo de Suplente de Secretário: Paulo Henrique Chiste da Silva e Vânia Aparecida Vieira Couto. Os vereadores Paulo Luiz de Cantuária, Clóvis Coldibeli e Vânia Aparecida Vieira Couto, não querendo mais concorrer aos cargos pretendidos da Mesa Diretora, pediram desistência de suas inscrições, o que fora registrado em livro próprio, subscrito por ambos e também pelo Procurador Geral da Câmara Municipal, Dr. João Paulo de Oliveira Prado. Realizada a votação e apuração dos votos restou o seguinte resultado: 1) para o cargo de Suplente de Secretário o candidato Paulo Henrique Chiste da Silva, único inscrito, obteve 10 (dez) votos, sendo portanto **eleito para o Cargo de SUPLENTE DE SECRETÁRIO O VEREADOR PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA;** 2) Para o cargo de Secretário o candidato Francisco Carlos Maciel, único inscrito obteve 10 (dez) votos, sendo portanto **eleito para o Cargo de SECRETÁRIO O VEREADOR FRANCISCO CARLOS MACIEL**; 3) para o cargo de Vice-Presidente o candidato Tiago Bazolli de Moraes, único inscrito obteve 10 (dez) votos, sendo portanto **eleito para o Cargo se VICE-PRESIDENTE O VEREADOR TIAGO BAZOLLI DE MORAES;** 4) para o cargo de Presidente o candidato Vanderlei Candido de Almeida, único inscrito obteve 09 (nove) votos, sendo portanto **eleito para o Cargo se PRESIDENTE O VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA.** Aos candidatos eleitos foi dada a posse imediatamente pelo presidente provisório. A partir da posse os novos membros da Mesa Diretora assumiram suas funções e sob a presidência do Vereador VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA foi declarada **INSTALADA A 33ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNCIPAL DE OURO FINO-MG**, em seguida o presidente convocou os vereadores presentes para a 1º Sessão Extraordinária que acontecerá no dia 08 de janeiro do corrente ano com o fim específico de eleger e empossar os cargos das comissões permanentes da Câmara Municipal. Frisa-se que a que a presente Sessão Solene ocorreu fora das dependências da Câmara Municipal devido à Pandemia do Coronavirus, para garantia do necessário distanciamento social, uma vez que o espaço do Teatro é maior e pôde acomodar a todos os empossados, seus familiares, amigos e convidados (Portaria 029/2020). Ao final o novo Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão solene. Destaca-se que a Sessão foi transmitida "ao vivo" pela Rádio Difusora e também gravada na íntegra e a gravação está a disposição de todos na Diretoria Geral da Casa, e no perfil oficial da Câmara no Facebook através do link: https://www.facebook.com/camaraof e da página oficial da Câmara no Youtube através do link: https:// https://www.youtube.com/user/tvtransparenciacmof servindo a mesma como Ata Eletrônica nos termos da Resolução n° 001/2018. Não havendo mais nada a se tratar, o secretário "ad hoc", vereador Vanderlei Candido de Almeida, lavrou a presente ata que será assinada pelas autoridades do poder legislativo e executivo recém empossados.

Ouro Fino, 01 de janeiro de 2021.

APARECIDO RODRIGUES,

CLÓVIS COLDIBELI,

FÁBIO ANDERSON DA SILVA,

FRANCISCO CARLOS MACIEL,

JOSÉ AGOSTINHO MURONI,

MARCO ANTÔNIO DA SILVA,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA,

PAULO LUÍS DE CANTUÁRIA,

TIAGO BAZOLLI DE MORAES,

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA,

VÂNIA APARECIDA VIEIRA COUTO,

HENRIQUE ROSSI WOLF E

JOÃO GIORDANI NETO

Publicado por:
José Camilo da Silva Junior
Código Identificador:2C4CB977

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO
PORTARIA 002

PORTARIA Nº 002 de 04 de JANEIro de 2021.

NOMEIA RESPONSÁVEIS JUNTO AO BANCO DO BRASIL AGÊNCIA 2470-8.

O Presidente da Câmara Municipal de Poço Fundo, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42 Lei Orgânica e 28 inciso XIII do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica o Presidente da Câmara Sr **MÁRCIO JOSÉ DE LIMA**, portador do RG: MG 13.361.018, CPF 040.820.626-88 e a Sra. MARIA HELENA DE PAIVA portador RG: MG 10.296.540 CPF 031.764.846-23 responsáveis pela conta 7868-9 vinculada ao CNPJ 04.441.906/0001-00 nas seguintes atividades:

*Emitir cheques *Abrir conta depósito * Autorizar cobrança
* Utilizar o crédito aberto na forma e condições
* Receber, passar recibo e dar quitações
* Solicitar saldo, extratos e comprovantes
* Requisitar talionários de cheques
* Autorizar débito em conta relativos a operações * Retirar cheques devolvidos
* Endossar cheque * Sustar/contra ordenar cheques * Cancelar cheques
* Baixar cheques * Efetuar resgate/aplicações financeira
* Cadastrar/alterar e desbloquear senhas * Efetuar saques conta corrente
* Efetuar saques poupança * Efetuar pagamentos meio eletrônico
* Efetuar transferências por meio eletrônico * Efetuar movimentação financeira no RPG

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO JOSÉ DE LIMA
Presidente da Câmara Municipal Eol

Publicado por:
Evenise de Oliveira de Lima
Código Identificador:9B9EF19E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATO DA MESA DIRETORA N. 1, DE 1º DE JANEIRO DE 2021

Nomeia os ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e, com base no disposto na Lei n. 9.052, de 23 de maio de 2015, RESOLVE:
Art. 1º Nos termos da Lei n. 9052, de 23 de maio de 2015, que Altera e consolida a legislação que dispõe sobre a criação dos Serviços Auxiliares de Gabinetes da Câmara Municipal, cria os respectivos cargos comissionados, fixa seus vencimentos e dá outras providências, ficam nomeados para o exercício do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, enquadrados na Referência n. 250, com vencimentos fixados pela Resolução n. 553, de 30 de junho de 1994 e suas alterações, os seguintes Assessores:
I – **Thauan de Paula Reis,** indicado pelo vereador Claudiney Donizetti Marques;
II – **Rosimeire Loiola da Silva,** indicada pelo vereador Diney Lenon de Paulo;
III - **Isadora Prévide Bernardo,** indicada pelo vereador Douglas Eduardo de Souza;
IV– **Aline Fallaci de Almeida**, indicada pelo vereador Flávio Togni de Lima e Silva;
V – **Karina Monteiro de Moraes**, indicada pelo vereador Kleber Gonçalves de Moraes;
VI – **Rafael Cássio de Faria,** indicado pelo vereador Lucas Carvalho de Arruda;
VII – **Michelle Veloso Betti,** indicada pela vereadora Luzia Teixeira Martins;
VIII – **Rafael Alencar Silva,** indicado pelo vereador Marcelo Heitor da Silva;
IX – **Aline Pereira,** indicada pela vereadora Regina Maria Cioffi Batagini;
X – **Christopher Salviano Pires,** indicado pelo vereador Sebastião Roberto dos Santos;
XI – **Lucimara Poloniato,** indicada pelo vereador Sílvio Rogério Carvalho de Assis;
XII – **Giulia Maria Teixeira Pamplona Quinteiro,** indicada pelo vereador Tiago Henrique Silva de Toledo Braz;
XIII – **Lucas Schultz Sementile,** indicado pelo Vereador Wellington Alber Guimarães;
XIV – **Cláudia Carmem Ribeiro Franco,** indicada pelo Vereador Wilson Rodrigues da Silva.
Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos pecuniários a partir da assinatura do Termo de Posse dos servidores nomeados nesta data.

Poços de Caldas, 4 de janeiro de 2021.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice-presidente

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1º Secretário

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:D21AD730

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 001/2021

Dispõe sobre a nomeação de Secretário Geral, na forma da Resolução n.º 555/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução n.º 555/2020, que dispõe sobre a Consolidação das normas relativas ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão, demissível *ad nutum*, de Secretário Geral, a Sra. VERA LÚCIA PRADOS LUZ, a qual exercerá suas atribuições junto a Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 01 de janeiro de 2021.

Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:85BA5652

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA N.º 002/2021

Dispõe sobre a nomeação de Procurador Jurídico, na forma da Resolução n.º 555/2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto na Resolução n.º 555/2020, que dispõe sobre a Consolidação das normas relativas ao Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Santa Bárbara-MG, **RESOLVE**:

Art. 1º. Nomear para exercer o cargo em comissão, demissível *ad nutum*, de Procurador Jurídico, o Sr. VAGNER DE FIGUEIREDO BRANDAO, OAB-MG 104.331, o qual exercerá suas atribuições junto a Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura.

Santa Bárbara, 04 de janeiro de 2021.

JORGE GERMANO BATISTA
Vereador Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:A0732151

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
PORTARIA Nº 11/2020

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DE COMISSÃO DESTINADA A APURAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELO ATRASO NA ENTREGA DE DCTF.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal,
Considerando o atraso no envio das declarações de débitos e créditos tributários federais – DCTF pela Câmara Municipal em exercícios anteriores;
Considerando que a Receita Federal do Brasil aplicou multa à Câmara Municipal em razão do atraso no envio da DCTF;
Considerando a necessidade de apuração de quem é a responsabilidade pelo atraso e, consequentemente, promover a cobrança do responsável pelo prejuízo causado aos cofres públicos devido à incidência da multa.

RESOLVE:

Art. 1º. DETERMINAR, a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO para apuração de quem é a responsabilidade pelo atraso e, consequentemente, promover a cobrança do responsável pelo prejuízo causado aos cofres públicos devido à incidência da multa**.**
Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos seguintes membros:
I. Paulo Donizete Pinto - Presidente;
II. José Rodoldo Calil Furtado - Relator;
III. Leandro Gustavo Souza Oliveira - Membro.
Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer declarações, depoimentos e demais provas que entender pertinentes, além de contar com assessoria jurídica e contábil, se for o caso.
Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos e elaborar o relatório final, dando ciência ao Presidente da Câmara Municipal, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de São Bento Abade, 31 de Dezembro de 2020.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Mesa

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:F3B3FF02

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00020/2020, DISPENSA Nº 000018/2020. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do Termo de Homologação referente ao processo para o objeto contratação de prestação de serviços para a produção e realização de evento para a Sessão Solene de Posse de Prefeito, Vice prefeita e vereadores eleitos, para gestão 2021/2024, que acontecerá no dia 01 de janeiro de 2021, às 10h00min. Fornecedor: **GABRIEL XIMENES DE OLIVEIRA 13358931641** - CNPJ: 27.745.662/0001-47 – R$4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 30/12/2020.

São Bento Abade - MG, 30 de dezembro de 2020.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:30E95A75

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO DE CONTRATO N° 00009/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Processo Licitatório Nº 00020/2020, DISPENSA Nº 00018/2020. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do contrato número 00009/2020 referente ao processo para a contratação de prestação de serviços para a produção e realização de evento para a Sessão Solene de Posse de Prefeito, Vice prefeita e vereadores eleitos, para gestão 2021/2024, que acontecerá no dia 01 de janeiro de 2021, às 10h00min. Duração: 30/12/2020 a 20/02/2021. Fornecedor: GABRIEL XIMENES DE OLIVEIRA 13358931641 - CNPJ: 27.745.662/0001-47 – R$4.050,00 (quatro mil e cinqüenta reais).

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 31/12/2020.

São Bento Abade - MG, 31 de dezembro de 2020.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:11C03411

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
EXTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE - MG. Regiana Aparecida de Morais Rezende, Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade - MG, no uso de suas atribuições, faz publicar o extrato do segundo termo aditivo ao Termo de Cooperação Mútua. Tipo: O prazo do Termo de Cooperação original prorroga-se por igual período, findando em 31 de Dezembro de 2021. Autorização: Cláusula segunda do termo original. Duração: 02/08/2020 a 31/12/2021.

Publicado no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de São Bento Abade em 31/12/2020.

São Bento Abade - MG, 31 de dezembro de 2020.

REGIANA APARECIDA DE MORAIS REZENDE
Presidente da Câmara Municipal de São Bento Abade – MG

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:13659638

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 033/2020

Pregão Presencial 004/2020. **Objeto:**Registro de Preços para Aquisições futuras e eventuais de produtos de alimentos e bebidas não alcoólicas para atender as necessidades de lanches dos servidores (efetivos, contratados, estagiários, menores aprendizes e vereadores) da Câmara Municipal de Três Corações/MG bem como de Eventos de pequeno porte, Instrutores de Cursos e Palestrantes, Lanches para os Projetos Câmara Mirim e Parlamento Jovem promovidos pela Escola do Legislativo "Historiador Benefredo de Sousa" e Recepcionar visitantes ilustres e representações de outras Câmaras Municipais, em visitas oficiais e sessões solenes. **DetentoresdasAtas:**CARLOS GABRIEL DOS REIS - EPP - 20.702.528/0001-10, com o valor total de R$ 20.975,95; IND. E COM. DE PANIFICACAO SA MARIA LTDA - 23.895.311/0001-61, com o valor total de R$ 41.499,30; **Vigência:**12 (doze) meses, com inicio em 01/01/2021e termino em 31/12/2021;

Câmara Municipal de Três Corações/MG, 21de dezembrode 2020

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:0F74FDB3

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 032/2020

Pregão Presencial 003/2020. **Objeto:**Registro de Preços para Aquisições futuras e eventuais de combustíveis (Gasolina Comum e Etanol) para atender as necessidades de abastecimento dos veículos oficiais da frota da Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Detentor da Ata:**POSTO NOVA ALIANÇA–EPP - CNPJ: 23.674.978/0001-34, com o valor total de R$ 34.550,00; **Vigência:**12 (doze) meses, com inicio em 1º/01/2021e termino em 31/12/2021;

Câmara Municipal de Três Corações/MG, 21de dezembrode 2020

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:15F4AE91

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PORTARIA 012/2020

PORTARIA 012/2020
LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES, Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1 - EXONERAR, a Senhora MANUELA BRANDÃO COSTA, do cargo de ASSESSORA PARLAMENTAR, a partir de 31/12/2020.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3 - Revoga-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Volta Grande, 31 de Dezembro de 2020.

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:66E6ABFB

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PORTARIA 013/2020

PORTARIA 013/2020
LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES, Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1 - EXONERAR, a Senhora LEIDY LAURA ALEXANDRE MARQUES, do cargo de RECEPCIONISTA, a partir de 31/12/2020.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3 - Revoga-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Volta Grande, 31 de Dezembro de 2020.

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:2E425518

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PORTARIA 014/2020

PORTARIA 014/2020
LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES, Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1 - EXONERAR, a Senhora PÂMELA SALTORI GABRY, do cargo de PROCURADORA DO LEGISLATIVO, a partir de 31/12/2020.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3 - Revoga-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Volta Grande, 31 de Dezembro de 2020.

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:505C73B8

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PORTARIA 015/2020

PORTARIA 015/2020
LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES, Presidente da Câmara Municipal de Volta Grande, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE
Art. 1 - EXONERAR, o Senhor FERNANDO CESAR DE BARROS, do cargo de SECRETÁRIO-GERAL, a partir de 31/12/2020.
Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3 - Revoga-se as disposições em contrário

Câmara Municipal de Volta Grande, 31 de Dezembro de 2020.

LEANDRO LUIZ DE SOUZA MAGALHÃES
Presidente

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:0BD8D7B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante
Participante e vencedor
SIP – SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME, CNPJ 10.481.030/0001-10
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SUPORTE, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICO (SOB LICENÇA GENERAL PUBLICLICENSE – GPL), DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO – SPB (WWW.SOFTWAREPUBLICO.GOV.BR) PARA UTILIZAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo CIMAMS

Publicado por:
Thamara Almeida Veloso
Código Identificador:B5CB436A

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 043/2020
PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020
Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, **HOMOLOGA** o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo **objeto** é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS SUPORTE, OPERAÇÃO ASSISTIDA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA EM SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICO (SOB LICENÇA GENERAL PUBLICLICENSE – GPL), DISPONÍVEL NO PORTAL DO SOFTWARE PÚBLICO BRASILEIRO – SPB (WWW.SOFTWAREPUBLICO.GOV.BR) PARA UTILIZAÇÃO PELOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.**
Participante e vencedor
SIP – SISTEMAS PÚBLICOS LTDA - ME, CNPJ 10.481.030/0001-10Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

LUIZ WANDERLEY DOS SANTOS LOBO
Secretário Executivo CIMAMS

Publicado por:
Thamara Almeida Veloso
Código Identificador:D9EA558D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de ABRE CAMPO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 153.757,22** (cento e cinquenta e três mil, setecentos e cinquenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:FE233C90

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de ACAIACA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da

Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 301.556,55** (trezentos e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:A980E378

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de ALVINÓPOLIS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 619.482,80,** (seiscentos e dezenove mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:44355E5A

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de AMPARO DA SERRA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 512.315,91** (quinhentos e doze mil, trezentos e quinze reais e noventa e um centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:372C83C2

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de BARRA LONGA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 507.299,35** (quinhentos e sete mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E18AC6F8

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de DIOGO DE VASCONCELOS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 205.215,67** (duzentos e cinco mil, duzentos e quinze reais e sessenta e sete centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:226493D0

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de DOM SILVÉRIO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 383.960,39** (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e sessenta reais e trinta e nove centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:FAE14537

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de GUARACIABA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 458.105,95** (quatrocentos e cinquenta e oito mil, cento e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:9D28BE0E

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de JEQUERI/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 708.352,39** (setecentos e oito mil, trezentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:FE71A9DE

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de MARIANA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 2.270.025,63** (dois milhões, duzentos e setenta mil e vinte e cinco reais e sessenta e três centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:2C5D4792

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de ORATÓRIOS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 551.662,23** (quinhentos e cinquenta e um mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e três centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:CF39A8C1

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de PIEDADE DE PONTE NOVA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 477.993,76** (quatrocentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e seis centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:9DC8EEFE

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de PONTE NOVA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 1.471.649,56** (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e seis centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:5E2C6AA7

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de RAUL SOARES/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 665.214,46** (seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e quatorze reais e quarenta e seis centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:59274FFF

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de RIO CASCA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 507.080,80** (quinhentos e sete mil e oitenta reais e oitenta centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:0A3E5BB2

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de RIO DOCE/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 636.306,84** (seiscentos e trinta e seis mil, trezentos e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:8B72CD20

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SANTA CRUZ DO ESCALVADO/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 642.008,76** (seiscentos e quarenta e dois mil e oito reais e setenta e seis centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:6D66FBF4

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SANTO ANTONIO DO GRAMA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 442.533,14** (quatrocentos e quarenta e dois mil, quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:DDD4D5B6

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SÃO JOSÉ DO GOIABAL/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 299.080,73** (duzentos e noventa e nove mil e oitenta reais e setenta e três centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:E8377D2D

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SÃO PEDRO DOS FERROS/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 495.568,74** (quatrocentos e noventa e cinco mil, quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:BEBDD1DD

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de SEM-PEIXE/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 247.963,77** (duzentos e quarenta e sete mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e sete centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:78BEDE0D

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Extrato de Contrato de Rateio celebrado entre o Município de URUCÂNIA/MG e o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – CISAMAPI, para o exercício financeiro de 2021. Objeto: Execução de despesas orçamentárias destinadas aos programas e ações do MUNICÍPIO na área de saúde. Vigência: 02/01/2021 a 31/12/2021. Valor global: **R$ 1.061.767,95** (um milhão, sessenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

Ponte Nova, 02 de Janeiro de 2021.

Publicado por:
Gizele de Jesus Luzia
Código Identificador:4E437C11

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA DO NORTE DE MINAS - CISRUN

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência do Norte de Minas – CISRUN, no uso das suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca **os senhores membros do Conselho Diretor para Reunião Extraordinária a realizar-se no dia 08 de janeiro de 2021, na Sala de Reuniões do Cisrun**, situada na Avenida Francisco Peres, nº 200 A, Bairro Interlagos, Montes Claros/MG **às 09h (nove horas)** em primeira convocação com a presença de 2/3 (dois terços) e às **09h30 (nove horas e trinta minutos)** em segunda convocação com os presentes no local, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1ª – Deliberação nos termos do inciso VIII do artigo 16 do Estatuto.

Montes Claros, 04 de janeiro de 2021

SILVANEI BATISTA SANTOS
Presidente do Conselho Diretor

Publicado por:
Edilene Batista Cangussu
Código Identificador:7BAF3826

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL - REGIÃO INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - RIDES
TERMO DE POSSE

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2.021, na sede do Consórcio Intermunicipal Região Integrada de Desenvolvimento Sustentável – RIDES, na Rua Padre Manoel Luiz, 166A – Centro, no município de Monte Carmelo/MG, o Sr. PAULO RODRIGUES ROCHA, casado, agente político, inscrito no CPF sob o nº 036.258.396-01 e portador do RG: MG-8.476.053, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliado na Av. Brasil Leste, 753, B. Nossa Senhora de Fátima, município de Monte Carmelo, no estado de Minas Gerais, CEP: 38.500-000, tomou posse do cargo de PRESIDENTE, para o mandato de 1º de Janeiro a 31 de dezembro de 2.021.

Monte Carmelo, 01 de janeiro de 2.021.

PAULO RODRIGUES ROCHA
CPF 036.258.396-01
Prefeito Municipal de Monte Carmelo/MG
Presidente do Consórcio Intermunicipal RIDES

Publicado por:
Thays Soares Rios
Código Identificador:C88D9335

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº035/2020

PORTARIA Nº035/2020

Thiago Zuccon e Silva, Diretor do Departamento Municipal Autônomo de Água e Esgoto de Ouro Fino - DMAAE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – Fica EXONERADO do Cargo em Comissão de Gerente da ETA, da ETE e de Tratamento Químico, o Sr. Marcelo de Luna Reale, de acordo com a Lei nº2.860/2019..

II – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se,
Registre-se;
Cumpra-se.

Ouro Fino, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Michel Jonatas rio Branco
Código Identificador:270DEB41

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO, QUADRO GERAL DE PREÇOS E ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – Processo 082/2020 – Pregão 045/2020 – O Diretor Geral do DMAES homologa o processo, e ratifica atos do Pregoeiro Substituto e Registra os preços, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica e legislação vigente.

Ponte Nova (MG), 04/01/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – Processo 082/2020 – Pregão 045/2020 – O Diretor Geral do DMAES comunica a assinatura das Atas de Registro de Preços a seguir. Dotações Orçamentárias: 17.122.0048.4001.3390.30 e 17.512.0054.4017.3390.30. Vigência das Atas: 04/01/2021 a 03/01/2022. Ata RP nº 001/2021, Detentora do Registro: Comercial Vener Ltda, Valor Total: R$ 15.692,50. Ata RP nº 002/2021, Detentora do Registro: Ecoplast Comércio e Indústria Ltda, Valor Total: R$ 15.402,00. Ata RP nº 003/2021, Detentora do Registro: Tripuí Comércio e Serviços Ltda, Valor Total: R$ 11.049,00. Ata RP nº 004/2021, Detentora do Registro: Wtrade Intermediação e Negócios Ltda, Valor Total R$: 16.091,10.

Ponte Nova (MG), 04/01/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – EXTRATO DE QUADRO GERAL DE PREÇOS – Processo 082/2020 – Pregão 045/2020 – O Diretor Geral do DMAES faz saber os preços registrados no Quadro Geral de Preços. Vigência até 03/01/2022. Outras informações no site www.dmaespontenova.mg.gov.br/licitacoes.

Ponte Nova (MG), 04/01/2021.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral.

Publicado por:
Fabiana Dutra Gomides
Código Identificador:475C6DCC

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PIRANGA - IPREMPI
PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0027/2021

PORTARIA IPREMPI ADM Nº 0027/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe acerca do valor da taxa de administração para o exercício de 2021 e dá outras providências.".

O Diretor Executivo do Instituto de Previdência Municipal de Piranga - IPREMPI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 059 de 20 de março de 2020 e do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o § 3º do art. 16 da Lei Complementar 006 de 30 de novembro de 2007;

CONSIDERANDO que o valor total da remuneração, subsídios, proventos e pensões pagos aos segurados e beneficiários do IPREMPI no exercício financeiro de 2020 foi de R$ 10.462.829,72 (dez milhões quatrocentos e sessenta e dois mil oitocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos), conforme dados da Prefeitura Municipal de Piranga, Câmara Municipal de Piranga e Instituto de Previdência Municipal de Piranga – IPREMPI, incluídos no DIPR – Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasse;

RESOLVE:

Art.1º Fica estabelecido o valor da taxa de administração para o exercício de 2021 em R$ 209.256,59 (duzentos e nove mil duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

Art. 2º Os recursos da taxa de administração estarão alocados no Banco do Brasil, agência: 2454-6, conta corrente: 12691-8.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ GUSTAVO MARTINS LANNA
Diretor Executivo

Publicado por:
Luiz Gustavo Martins Lanna
Código Identificador:07851E16

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020 – DISPENSA 036/2020 – ADITIVO DE CONTRATO 001/2020 - CONTRATO 018/2020

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E PRONTEC SUL LTDA – EPP INSCRITO NO CNPJ SOB N° 25.331.414/0001-24.

OBJETO:1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 09/2020 PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE CRACHÁ.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:03.04.04.122.0018.4012.33.90.30

FICHA:44 – MATERIAL DE CONSUMO.

MODALIDADE:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2020, LEI N. 8.666/93.

VIGÊNCIA:FICA PRORROGADO O PRAZO DE VIGENCIA DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PRINCIPAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, PELO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2021 A 31 DE MARÇO DE 2021.

DATA DE ASSINATURA: 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:430237E5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2020 – EM CONJUNTO COM PROCESSO ADMINISTRATIVO 020/2020 – PREGÃO 006/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – CONTRATO 026/2020

PARTES:IPREM – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE INSCRITO NO CNPJ SOB N° 86.754.348/0001-90 E BANCO BRADESCO S/AINSCRITO NO CNPJ SOB N° 60.746.948/0001-12.
OBJETO:CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA PROCESSAMENTO E CRÉDITO EM CONTA CORRENTE EM CARÁTER EXCLUSIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO DO IPREM.
MODALIDADE:PREGÃO 006/2020 PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG, QUE SE REGE PELA LEI Nº 8.666/93, LEI Nº 10.520/02 E DEMAIS NORMAS.
VIGÊNCIA:60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS DA DATA DA SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 02 DE DEZEMBRO DE 2020.
FORO:COMARCA DE POUSO ALEGRE.

FÁTIMA APARECIDA BELANI
Diretora Presidente.

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:4995DE1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
DECRETO Nº 6.542, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 6.542, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

PRORROGA O PRAZO DE VIGÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE QUE TRATA O ART. 1º DO DECRETO Nº 6.476, DE 16 DE MARÇO DE 2020, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALÉM PARAÍBA, EM VIRTUDE DA CONTINUIDADE MANIFESTA DA EPIDEMIA DO CORONAVIRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Além Paraíba,

DECRETA:

Art. 1º - Ficaprorrogado até 30 de junho de 2021, o prazo de vigência da Situação de Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), de que trata o Art. 1º do Decreto nº6.476, de 16/03/2020, no âmbito do Município.

Parágrafo Único - O prazo de prorrogação constante no "caput" deste artigo, foi estabelecido pelo Princípio da Simetria com o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Os procedimentos administrativos e as providências de combate à Pandemia do Coronavírus (COVID-19) a serem realizados neste período, são os regulamentados pelo Comitê Extraordinário Covid-19, pelo Plano Minas Consciente, pelas Normas do Serviço Epidemiológico da Secretaria Estadual de Saúde e pelo Prefeito Municipal, no exercício de sua competência e que estão em vigor.

Parágrafo Único - Os atos administrativos de que trata o "caput" deste artigo, poderão ser alterados no decorrer do período de combate à Pandemia do COVID-19 com a devida divulgação.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor no dia de 01 de janeiro de 2021, com vigência até o dia 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado.

Prefeitura Municipal de Além Paraíba, 30 de dezembro de 2020.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:AA504F37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 245/2020

PORTARIA Nº 245 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **FABIANA AMANTINA DE OLIVEIRA,** MASPM nº 5451/8, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:178181D1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 246/2020

PORTARIA Nº 246 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **FÁBIO EUGÊNIO DE PAULA,** MASPM nº 6441/6, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão

demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5E70F0DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 247/2020

PORTARIA Nº 247 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **FABÍOLA SOUZA TEIXEIRA,** MASPM nº 6201/4, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DDAEBD14

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 248/2020

PORTARIA Nº 248 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **FELIPE AUGUSTO MODESTO DIAS,** MASPM nº 5393/7, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9EBE3517

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 249/2020

PORTARIA Nº 249 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **FERNANDA VIDAL COSTA,** MASPM nº 6387/8, ocupante do cargo de **DIRETORA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:91E86F3A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 249/2020

PORTARIA Nº 249 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **FERNANDA VIDAL COSTA,** MASPM nº 6387/8, ocupante do cargo de **DIRETORA DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B14C3BCE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 250/2020

PORTARIA Nº 250 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **FLÁVIA ALVES DE CARVALHO,** MASPM nº 6024/0, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE GOVERNO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:52A0F55C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 251/2020

PORTARIA Nº 251 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **FLORA ALVES NOGUEIRA,** MASPM nº 5119/5, ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DO CREAS,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AA4DA6CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 252/2020

PORTARIA Nº 252 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **FRANCIELLI APARECIDA GONDIM SORRENTINO,** MASPM nº 6407/6, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D1A75C66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 253/2020

PORTARIA Nº 253 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **GABRIEL RESENDE ARAÚJO,** MASPM nº 6419/0, ocupante do cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:71851164

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 254/2020

PORTARIA Nº 254 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **GERALDO MAGELA DE VASCONCELOS,** MASPM nº 109749/0, ocupante do cargo de

ENCARREGADO (A) DE ATIVIDADES OPERACIONAIS, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A9DEDB54

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 255/2020

PORTARIA Nº 255 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **GUSTAVO LUIZ TEIXEIRA,** MASPM nº 5130/6, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EA6A86B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 256/2020

PORTARIA Nº 256 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **HALPH CARVALHO DE OLIVEIRA,** MASPM nº 5266/3, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5C767C29

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 257/2020

PORTARIA Nº 257 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **HELEN CRISTINA BATISTA,** MASPM nº 117369/3, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FB74E5E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 258/2020

PORTARIA Nº 258 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **ISABELE CALISTO DE ASSIS,** MASPM nº 6570/6, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4A96409F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 259/2020

PORTARIA Nº 259 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **IVENS BEDESCHI ROSA,** MASPM nº 5117/9, ocupante do cargo de **ENCARREGADO DE SERVIÇOS,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:16736A8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 260/2020

PORTARIA Nº 260 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **JANICE GONÇALVES GABRIEL RIBEIRO,** MASPM nº 6359/2, ocupante do cargo de **VICE DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:90D62571

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 261/2020

PORTARIA Nº 261 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **JAQUELINE ASSEITUNO DE ALMEIDA,** MASPM nº 6365/7, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:F4B6E205

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 262/2020

PORTARIA Nº 262 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **JERUSA ROSÁRIA DA SILVA LEÃO,** MASPM nº 5450/0, ocupante do cargo de **VICE DIRETOR (A) DE ESCOLA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9950EE2C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 263/2020

PORTARIA Nº 263 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **JOÃO JÚLIO CARDOSO,** MASPM nº 6030/5, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A)**

MUNICIPAL DE SAÚDE, de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2BA8E0A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 264/2020

PORTARIA Nº 264 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **JOÃO LUÍS AMORIM ALVES,** MASPM nº 6460/2, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:428B5F80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 265/2020

PORTARIA Nº 265 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **JOSÉ OVÍDIO VAZ,** MASPM nº 5729/0, ocupante do cargo de **DIRETOR CLÍNICO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BC9707A4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 266/2020

PORTARIA Nº 266 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **JÚNIO ROSA SILVA,** MASPM nº 5263/9, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E9BA7934

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 267/2020

PORTARIA Nº 267 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **KARLINI VALADÃO DE C. E SILVA,** MASPM nº 6401/7, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) JURÍDICO (A),** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FF272A76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 268/2020

PORTARIA Nº 268 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **KÁTIA KÊNIA RODRIGUES SILVA,** MASPM nº 128683/8, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0CC5B11E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 269/2020

PORTARIA Nº 269 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **KÊNIA APARECIDA BORGES DE OLIVEIRA,** MASPM nº 5449/6, ocupante do cargo de **VICE DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:82E527B4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 270/2020

PORTARIA Nº 270 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **KILDARE DINIZ,** MASPM nº 6366/5, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) JURÍDICO (A)** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:28BC5C4E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 271/2020

PORTARIA Nº 271 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **LARYSSA GARCIA DE FARIA,** MASPM nº 5142/0, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0CBADB65

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 272/2020

PORTARIA Nº 272 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **LILIAN TEIXEIRA GARCIA GOMES,** MASPM nº 5140/3, ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE ENSINO** de natureza estatutária, de

provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E171FD26

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 273/2020

PORTARIA Nº 273 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **LILIANE ANGÉLICA DA SILVA CASTRO,** MASPM nº 5518/2, ocupante do cargo de **VICE DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:59ACF474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 274/2020

PORTARIA Nº 274 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **LÍRIA DOS REIS CUSTÓDIO,** MASPM nº 125609/2, ocupante do cargo de **VICE DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7971DCF8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 275/2020

PORTARIA Nº 275 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **LUCAS HENRIQUE COSTA,** MASPM nº 6371/1, ocupante do cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:101EB0CA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 276/2020

PORTARIA Nº 276 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **LUCIANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS,** MASPM nº 6410/69, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C28988ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 277/2020

PORTARIA Nº 277 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **LUIZ HENRIQUE GONZAGA DE CARVALHO,** MASPM nº 6577/3, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B594408B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 278/2020

PORTARIA Nº 278 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MARA DOS REIS SILVA,** MASPM nº 6443/2, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ENFERMAGEM** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DAFBA932

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 279/2020

PORTARIA Nº 279 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MARCÉLIO JOSÉ DA SILVA,** MASPM nº 5133/0, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C264774F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 280/2020

PORTARIA Nº 280 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MÁRCIA APARECIDA DA SILVEIRA,** MASPM nº 125594/0, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CA5C182E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 281/2020

PORTARIA Nº 281 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MÁRCIA HELENA SOUSA ANDRADE,** MASPM nº 5379/1, ocupante do cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EF13EF13

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 282/2020

PORTARIA Nº 282 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA**.**

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MARCO ANTÔNIO GIBRAM MOURÃO,** MASPM nº 6367/3, ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:787EC318

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 283/2020

PORTARIA Nº 283 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA,** MASPM nº 125904/0, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:90603E67

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 284/2020

PORTARIA Nº 284 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA,** MASPM nº 6360/6, ocupante do cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:093C9F16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 285/2020

PORTARIA Nº 285 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MARIA DAGMAR F. TEIXEIRA,** MASPM nº 6058/5, ocupante do cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:38A5BFD8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 286/2020

PORTARIA Nº 286 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MARIA GERALDA ALVES,** MASPM nº 6357/6, ocupante do cargo de **VICE DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:20E97DE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 287/2020

PORTARIA Nº 287 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MARIA GERALDA GONÇALVES SILVA,** MASPM nº 5123/3, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1C592D16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 288/2020

PORTARIA Nº 288 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MARIA MARLENE RODRIGUES DE SOUSA,** MASPM nº 6363/0, ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE ENSINO** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:EF9EA5BF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 290/2020

PORTARIA Nº 290 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MARIANA GONTIJO TORRES,** MASPM nº 5426/7, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A4378C80

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 291/2020

PORTARIA Nº 291 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MARILSA MARIA DE ASSIS,** MASPM nº 132543/4, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BFB484EA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 292/2020

PORTARIA Nº 292 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MATEUS TEIXEIRA JUNIOR,** MASPM nº 6393/2, ocupante do cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E7122FF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 293/2020

PORTARIA Nº 293 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MEIRE DE FARIA CARDOSO,** MASPM nº 5243/4, ocupante do cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:148D4708

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 294/2020

PORTARIA Nº 294 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MICHEL RAMOS,** MASPM nº 5109/8, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:463F443B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 295/2020

PORTARIA Nº 295 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MICHELE MARIA GONÇALVES,** MASPM nº 5408/9, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0264C49C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 296/2020

PORTARIA Nº 296 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MILLER FERNANDES DE ASSIS,** MASPM nº 6352/3, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A420A853

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 297/2020

PORTARIA Nº 297 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **MÔNICA GERALDA RIBEIRO DE SOUSA,** MASPM nº 102737/9, ocupante do cargo de **VICE DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:903091DC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 298/2020

PORTARIA Nº 298 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **NAIARA FABIANA DA SILVA,** MASPM nº 6354/1, ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DO CENTRO DE ACOLHIMENTO** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7E11FF15

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 299/2020

PORTARIA Nº 299 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **NILO SÉRGIO DE AMORIM VALADÃO,** MASPM nº 5112/8, ocupante do cargo de **OUVIDOR** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C1A10BC5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 300/2020

PORTARIA Nº 300 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **NÍSIA SABRINA SOUSA ANDRADE SANTOS,** MASPM nº 5406/2, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CE4CE960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 301/2020

PORTARIA Nº 301 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **OTÁVIO PIRES DE MIRANDA,** MASPM nº 5096/2, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INTEGRAÇÃO SOCIAL,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:9116A3E7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 302/2020

PORTARIA Nº 302 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **PAULO AUGUSTO DE SOUSA TEIXEIRA,** MASPM nº 5093/8, ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7EB0723D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 303/2020

PORTARIA Nº 303 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA,** MASPM nº 5680/4, ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:0F9AF960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 304/2020

PORTARIA Nº 304 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **RAMON CALIXTO TEIXEIRA,** MASPM nº 6344/4, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:70E6EA85

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 305/2020

PORTARIA Nº 305 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **RICARDO CABRAL ROSA,** MASPM nº 6356/8, ocupante do cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:87EE06CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 306/2020

PORTARIA Nº 306 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.
O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **ROBERTO CARLOS RODRIGUES,** MASPM nº 6548/0, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:204AAFF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 307/2020

PORTARIA Nº 307 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **ROBSON ARAÚJO DE ANDRADE,** MASPM nº 155632/0, ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DO PSF** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:BA1E3F64

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 308/2020

PORTARIA Nº 308 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **ROBSON JOSÉ CORREIA,** MASPM nº 5097/0, ocupante do cargo de **ASSESSOR DE ASSUNTOS AMBIENTAIS** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DF8AF432

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 310/2020

PORTARIA Nº 310 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **ROGÉRIO DA SILVA FERREIRA,** MASPM nº 5138/1, ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CCDDE08A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 311/2020

PORTARIA Nº 311 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **ROSÂNGELA MENDONÇA LAUDARES,** MASPM nº 5237/0, ocupante do cargo de **ENCARREGADO (A) DE SERVIÇOS** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7301B2A7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 312/2020

PORTARIA Nº 312 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **ROSELI DA SILVA RODRIGUES,** MASPM nº 6023/2 ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D5FEDD78

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 313/2020

PORTARIA Nº 313 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **SABRINA APARECIDA DOS SANTOS MONTEIRO,** MASPM nº 5453/4 ocupante do cargo de **VICE DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:DC3ECFB4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 314/2020

PORTARIA Nº 314 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **SÉRGIO LUÍS GARIBALDI,** MASPM nº 6334/7 ocupante do cargo de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D12B39FE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 315/2020

PORTARIA Nº 315 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **SÉRGIO LUÍS GOULART,** MASPM nº 5398/8 ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DO ALMOXARIFADO CENTRAL** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6948CB8B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 316/2020

PORTARIA Nº 316 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **SOLANGE DAS DORES DA SILVA,** MASPM nº 120620/6 ocupante do cargo de **DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2F836744

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 317/2020

PORTARIA Nº 317 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **STANLEY ROBERTO AMARAL CORREIA,** MASPM nº 6103/4 ocupante do cargo de **DIRETOR TÉCNICO** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:89E8B276

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 318/2020

PORTARIA Nº 318 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **TAÍZE SILVA DE FARIA,** MASPM nº 5712/6, ocupante do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:FC77DE7D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 319/2020

PORTARIA Nº 319 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **TELMA INÊS ALVES,** MASPM nº 125268/2, ocupante do cargo de **COORDENADOR (A) DE ENSINO** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:D70D87F4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 320/2020

PORTARIA Nº 320 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **THASSIANE APARECIDA ALVES DA SILVA,** MASPM nº 6028/3, ocupante do cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:389FADB3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 321/2020

PORTARIA Nº 321 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **VANYSE LEAL TEIXEIRA,** MASPM nº 5972/2, ocupante do cargo de **VICE DIRETOR (A) DE ESCOLA** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:4962BAB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 322/2020

PORTARIA Nº 322 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **VIVIANE CRISTINA GUIMARÃES RAMOS,** MASPM nº 6353/3 ocupante do cargo de **CHEFE DE SETOR,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:18E997C1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 323/2020

PORTARIA Nº 323 – 31/12/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e as Leis Municipais nºs 1.453/93 e 1.456/93,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar, o (a) servidor (a) **WILSON DA SILVA RAMOS,** MASPM nº 6358/4 ocupante do cargo de **CHEFE DE SEÇÃO,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 31/12/2020.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 31 de dezembro de 2020.

DENILSON FRANCISCO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A7273994

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA NOMEANDO A COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2021

"Investe como membros da Comissão Permanente de Licitação os servidores que menciona e contém outras providências".

O Prefeito Municipal de Argirita, Alex Andrade Anzolin, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Orgânica Municipal e nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, RESOLVE:
Art. 1º - Ficam investidos na forma de que trata o Artigo 51 c/c Parágrafo 4º da Lei 8.666/93 os servidores que abaixo são nomeados, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Permanente de Licitação no ano de 2021:

I – SÍLVIO PEDRO DO CARMO JÚNIOR, como presidente da Comissão;

II – VALQUÍRIA IRIA SILVEIRA

III – PABLO FERRAZ PIRES

Art. 2º - Fica ainda investido como suplentes da Comissão Permanente de Licitação de que trata o Artigo 1º os servidores FÁGNER OLIVEIRA XAVIER e ELISÂNGELA DE FREITAS OLIVEIRA.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Argirita, 04 de janeiro de 2021.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Arthur do Carmo Medina
Código Identificador:45EA90D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 5º Termo aditivo ao contrato nº 040/2016 da Inexigibilidade nº 001/2016. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 02 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 040/2016 - PMBMA/ DIAGNOSTICO ANALISES CLINICAS LTDA - ME.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 22/12/2020.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3CE38EB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO ADITIVO Nº 03 – CONTRATO LICI-57/2018

EXTRATO ADITIVO Nº 03 – CONTRATO LICI-57/2018. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG e CONSTRUTORA REMO LTDA. **OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, objetivando a continuidade da prestação de serviços de EXTENSÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA, INCLUINDO A CONFECÇÃO E APROVAÇÃO DE PROJETOS JUNTO À CEMIG, ART, FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDIMENTO DA USINA TERMOELÉTRICA. **DAS ALTERAÇÕES**: Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo de Inexigibilidade de Licitação 18/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:901A87B7

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICI-94/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº LICI-94/2019. **PARTES:** MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA e VINÍCIUS AMANTEA CAMPOS ME. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, contados desta data, e a renovação do valor contratado, objetivando a continuação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM TURISMO, COM O OBJETIVO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO JUNTO AO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. PROCESSO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:CEF709AD

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 - Nº LICI-161/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 03 - Nº LICI-161/2018. **PARTES:** MUNICIPIO DE BOA ESPERANÇA E ETAC AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato originário por mais 12 (doze) meses, objetivando a continuidade da prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria técnico-contábil, tendo em vista a necessidade de suporte técnico-contábil aos departamentos de contabilidade, Licitação, RH e Controladoria do Município. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI FEDERAL 8.666/93 E ALTERAÇÕES. Processo de Tomada de Preços 01/2018.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:AEC9F529

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMOS DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL 2020/2021

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 28/18. Pregão Presencial n. 10/18. Contrato n. 78/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: AGIT SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 10.080,00. Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 107/18. Compra Direta n. 11/18. Contrato n. 115/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: CARLOS EDUARDO GARCIA 04517884600. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 16.500,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0036 -

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 168/18. Dispensa n. 10/18. Contrato n. 142/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 60.000,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339030.0036 - MESSIAS CRISPIM BRANDÃO – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 26/17. Pregão Presencial n. 10/17. Contrato n. 80/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: GRÁFICA SANTA LUZIA LTDA.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 30-06-2021. Valor R$ 107.791,25. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0036,
02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0131
02.04.03.22.661.0003.2.014.339039.0140,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338
02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0354,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0426

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 161/18. Dispensa n. 08/18. Contratos n. 139/18 e n. 140/18 Contratante: Município de Bom Repouso. Contratados: LEANDRO AGNELO SILVA e LEONARDO JOAQUIM DA SILVA. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 07/12/2020. Vigência: até 06-06-2021. Valor R$ 23.009,52. Dotação Orçamentária: 02.04.02.15.452.0002.2.011.33936.0116 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 09/2020. Convite n. 01/20. Contrato n. 72/15. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: DARNEY JOSE DE ALMEIDA 94860475615. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 30-06-2021. Valor R$ 21.750,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0100.2.004.339036.0036,
02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0152,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195,
02.05.01.12.365.0005.2.023.339039.0250
02.05.01.12.365.0005.2.024.339030.0266,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0338
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0358,
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0389
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0405,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0426-

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 35/17. Pregão Presencial n. 14/17. Contrato n. 86/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: CARLOS JOSÉ MOREIRA - ME. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 30-06-2021. Valor R$ 32.800,00. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0036,
02.04.02.15.452.0002.2.011.339039.0117
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 28/16. Pregão Presencial n. 12/16. Contrato n. 65/16. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: EQUILIBRIO ADMINISTRATIVO E CIA LTDA.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 01-04-2021. Valor R$ 2.985,00. Dotação Orçamentária: Ficha 02.02.03.04.122.0001.2.004.339039.0036 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 09/20. Convite n. 01/20. Contrato n. 42/20. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: EWERTON ILTO DE JESUS ANDRADE 07775867620. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 30-06-2021. Valor R$ 8.050,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0100.2.004.339036.0036,
02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0152,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195,
02.05.01.12.365.0005.2.023.339039.0250
02.05.01.12.365.0005.2.024.339030.0266,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0338
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0358,
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0389
02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0405,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0426
-

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 05/18. Pregão Presencial n. 01/18. Contrato n. 48/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: GIBIEL E GONCALVES LTDA. EPP. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 73.500,00. Dotação Orçamentária: 02.02.06.10.301.0009.2.036.339039.0338 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 09/2020. Convite n. 01/20. Contrato n. 72/15. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: MICHAEL DOUGLAS DA SILVA - ME. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 30-06-2021. Valor R$ 13.950,00. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0100.2.004.339036.0036,
02.04.03.13.392.0003.2.016.339039.0140
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0152,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195,
02.05.01.12.365.0005.2.023.339039.0250
02.05.01.12.365.0005.2.024.339030.0266,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339030.0338
02.06.01.10.301.0009.2.037.339030.0358,
02.07.01.08.243.0013.2.059.339030.0389

02.07.01.08.244.0010.2.048.339030.0405,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339030.0426
-

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 29/18. Pregão Presencial n. 11/18. Contrato n. 75/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: M. M. COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 30-06-2020. Valor R$ 40.400,00. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0001.2.001.339039.0010 - 02.03.01.04.122.0001.1.004.339030.0039

02.02.01.28.846.0001.0.001.339039.0041 –
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0131
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0183 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0184
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0287 –
05.05.05.12.365.0007.2.031.339039.0299
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0320 –
02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0339
02.07.01.08.243.0013.2.059.339039.0370 –
02.07.01.08.244.0010.2.041.339039.0378
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0405 –
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0406 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 04/19. Pregão Presencial n. 01/19. Contrato n. 35/19. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: TRIBUNA POPULAR LTDA.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 17.370,00. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0036 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 29/18. Pregão Presencial n. 11/18. Contrato n. 72/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: UNIMÁQUINAS PECAS E SERVIÇOS EIRELI. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 30-06-2021. Valor R$ 5.900,00. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0001.2.001.339039.0010 –
02.03.01.04.122.0001.1.004.339030.0041
02.02.01.28.846.0001.0.001.339039.0043 –
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0131
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0303 –
05.05.05.12.365.0007.2.031.339039.0318
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338 –
02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0354
02.07.01.08.243.0013.2.059.339039.0389 –
02.07.01.08.244.0010.2.041.339039.0399
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0405 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 29/18. Pregão Presencial n. 11/18. Contrato n. 73/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: AUTOMEC PECAS E SERVIÇOS EIRELI. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 37.000,00. Dotação Orçamentária: 02.02.01.04.122.0001.2.001.339039.0010 –
02.03.01.04.122.0001.1.004.339030.0041
02.02.01.28.846.0001.0.001.339039.0043 –
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0131
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194 –
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0303 –
05.05.05.12.365.0007.2.031.339039.0318
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338 –
02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0354
02.07.01.08.243.0013.2.059.339039.0389 –
02.07.01.08.244.0010.2.041.339039.0399
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0405 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 29/18. Pregão Presencial n. 11/18. Contrato n. 74/18. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: AUTO PEÇAS E ELÉTRICA DOIS AMIGOS LTDA. - ME. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 30-06-2021. Valor R$ 28.300,00. Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0001.2.001.339039.0010
02.03.01.04.122.0001.1.004.339030.0041,
02.02.01.28.846.0001.0.001.339039.0043
02.04.03.20.606.0003.2.013.339039.0131,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195,
02.05.05.12.361.0007.2.032.339039.0303
05.05.05.12.365.0007.2.031.339039.0318,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338
02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0354,
02.07.01.08.243.0013.2.059.339039.0389
02.07.01.08.244.0010.2.041.339039.0399,
02.07.01.08.244.0010.2.049.339039.0405 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 70/19. Pregão Presencial n. 12/19. Contrato n. 109/20. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: NAILTON ALCANTARA BRANDAO 09767155627. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 10.777,50. Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0036,
02.04.02.15.452.0002.2.011.339039.0117,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195,
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. Processo nº 50/18. Pregão Presencial n. 16/18. Contrato n. 86/17. Contratante: Município de Bom Repouso. Contratado: PNEUSUL LTDA.. Termo de prorrogação contratual. Data de assinatura: 31/12/2020. Vigência: até 31-12-2021. Valor R$ 38.978,00. Dotação Orçamentária:
02.02.01.04.122.0100.2.003.339039.0036,
02.04.02.15.452.0002.2.011.339039.0117,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0194,
02.05.01.12.361.0004.2.017.339039.0195
02.06.01.10.301.0009.2.036.339039.0338 –

MESSIAS CRISPIM BRANDÃO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:FB173AFB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CTO Nº 137/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 177/20. Contrato n. 137/2020. Contratado: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NOSSA SENHORA DO CARMO LTDA. Valor R$ 14.200,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para realização de

exames diagnósticos corona vírus "COVID-19". Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.0009.2.037.339039.0459 - Data de assinatura: 01/12/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:E544713F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2020

Prefeitura Municipal de Bom Repouso – MG. - Processo nº 182/20. Contrato n. 138/2020. Contratado: JD DIGITAL GRÁFICA LTDA.ME. Valor R$ 43.480,00. Contratante: Município de Bom Repouso. Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para confecção de revista informativa institucional para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Dotação Orçamentária: 02.03.01.04.122.0001.2.004.339039.0036 - Data de assinatura: 01/12/2020. Vigência: até 31-12-2020

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:37FE1016

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 308/2020 E 309/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 500/2020. Contrato Nº 308/2020 e 309/2020. Contratada: Mult Equipar Equipamentos e Promoção de Vendas Eireli, valor: R$ 4.000,00 e Sisterpel Suprimentos para Informática Ltda – EPP, valor: R$ 67.065,84. Objeto: Compromisso de fornecimento de computadores para vários Departamentos da Prefeitura Municipal. Vigência: 04/12/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 1.200 449052; 020203 082440004 2.209 449052; 0207 041220009 2.235 449052; 020901 123610015 1.265 449052; 020902 123610015 2.108 449052; 0210 103010021 2.001 449052; 0211 206060012 2.243 449052.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:B0679CF2

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 310/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 598/2020. Contrato Nº 310/2020. Contratada: Raquel Helena Santana 06969406081, valor: R$ 4.968,00. Objeto: Fornecimento de material elétrico para decoração de festividades de final de ano. Vigência: 07/12/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.251 339030.
SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:D65DF993

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 311/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 656/2020. Contrato Nº 311/2020. Contratada: Jefferson William de Oliveira 13006849680, valor: R$ 75.300,00. Objeto: Contratação de serviços de serralheria para atender o Departamento de Turismo. Vigência: 07/12/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0204 236950005 2.218 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:E90E4739

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 312/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 677/2020. Contrato Nº 312/2020. Contratada: Associação Mineira de Municípios, valor: R$ 4.080,00. Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Município Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do contratante. Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2022. Dotação Orçamentária: 0201 041310002 2.205 339039.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:6C4BA602

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 313/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 678/2020 – Adesão a Ata de Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 64044.008815/2019-21, Pregão Eletrônico nº 04/2020, Sistema de Registro de Preços nº 04/2020. Contrato Nº 313/2020. Contratada: Elysium Inc. Negócios – Eireli, valor: R$ 309.000,00**.** Objeto: Aquisição de van 18 lugares, para compor a frota do Município de Bueno Brandão – MG. Vigência: 15/12/2020 a 15/12/2021. Dotação Orçamentária: 020901 123610015 2.103 449052; 020902 123610015 2.108 449052.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:70C71919

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO Nº 314/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC n° 059/2020. Contrato Nº 314/2020. Contratada: Lubrimar Comércio Pneumáticos Ltda – ME, valor: R$ 11.478,00. Objeto: Fornecimento de pneus, câmaras de ar e protetores para os veículos e maquinários da frota municipal. Vigência: 16/12/2020 a 31/12/2020. Dotação Orçamentária: 0201 041220002 2.200 339030; 0201 061810002 2.202 339030; 020203 082430004 2.215 339030; 020203 082440004 2.246 339030; 0204 236950005 2.218 339030; 0208 154520010 2.236 339030; 020902 123610015 2.108 339030; 0210 103010021 2.001 339030; 0211 206060012 2.243 339030; 0210 103010020 2.011 339030.

SÍLVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:79F71CB0

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADITAMENTO N.º 03 AO CONTRATO N.º 122/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO – MG. PRC nº 389/2017. Termo de Aditamento n.º 03 ao Contrato n.º 122/2018. Contratada: SERQUIP – Tratamento de Resíduos MG Ltda. Objeto: Prestação de serviços especializados para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos dos serviços de saúde classificados nos grupos A, B e E da Resolução CONAMA nº 358, de 29 de abril de 2005, por meio de incineração para os resíduos da classe A2, A3, A5 e B, autoclavagem ou microondas para os resíduos da classe A1, A4 e E, observando as Resoluções n.º 316/2002 e 386/2006 do CONAMA e Resolução Anvisa RDC n° 306/2004.

Vigência: 31-12-2020 a 31-12-2021. Reajuste contratual de 5,20%. Dotação Orçamentária: 0208 154510011 2.237 339039. Data: 14/12/2020.

SILVIO ANTÔNIO FÉLIX
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Coutinho Barbosa
Código Identificador:9C210E3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO ABERTURA PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS N. 27.2020.

A Prefeitura Municipal de Buritis-MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Av. Bandeirantes, nº 723, Centro em Buritis - MG, comunica aos interessados na licitação nº 27/2020 – Tomada de Preços para contratação de empresa especializada em pavimentação asfáltica em TST para execução de obra no município de Buritis, que fará a abertura dos envelope contendo a proposta de preço da empresa habilitada no dia 07 de janeiro de 2021, as 09h00, em sua sede.
Buritis-MG, 31 de janeiro de 2021.
VÂNIA FERREIRA DA COSTA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:568F78C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL E RH", A SERVIDORA MUNICIPAL, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE CONTROLADOR DE VETORES, SENHORA DAÍSA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS.

P O R T A R I A nº 001/2021

Nomeia, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Chefe do Departamento de Pessoal e RH", a Servidora Municipal, detentora do cargo efetivo de Agente Controlador de Vetores, senhora Daísa Conceição Ribeiro de Paula Dias.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear no cargo de provimento em Comissão, denominado **"Chefe do Departamento de Pessoal e RH"**, Nível TS 022, Grau 0A, a partir de **01/01/2021,** a Servidora Municipal, senhora **Daísa Conceição Ribeiro de Paula Dias,** detentora do cargo efetivo de **Agente Controlador de Vetores.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:700ECF34

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO", O SERVIDOR MUNICIPAL, DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, SENHOR CELSO ALBERTO LOURENÇO FILHO.

PORTARIA nº 002/2021

Nomeia, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Secretário de Administração, Planejamento e Desenvolvimento", o Servidor Municipal, detentor do cargo efetivo de Assistente Administrativo, senhor Celso Alberto Lourenço Filho.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear no cargo de provimento em Comissão, denominado **"Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento"**, Nível TS SSS, Grau 0A, a partir de **01/01/2021,** o Servidor Municipal, senhor **Celso Alberto Lourenço Filho,** detentor do cargo efetivo de **Assistente Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

DAÍSA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS
Chefe Departamento de Pessoal E RH

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:B8CE073B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER", A SERVIDORA MUNICIPAL, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE PROFESSOR, SENHORA DELIANE RIBEIRO VILELA SILVA.

PORTARIA nº 003/2021

Nomeia, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer", a Servidora Municipal, detentora do cargo efetivo de Professor, senhora Deliane Ribeiro Vilela Silva.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear no cargo de provimento em Comissão, denominado **"Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer"**, Nível TS SSS, Grau 0A, a partir de **01/01/2021,** a Servidora

Municipal, senhora **Deliane Ribeiro Vilela Silva,** detentor do cargo efetivo de **Professor.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

DAÍSA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS
Chefe Departamento de Pessoal e RH

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:AB8E56B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE", O SERVIDOR MUNICIPAL, DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE PROGRAMADOR, SENHOR ADEMIR ANTÔNIO COUTINHO.

PORTARIA nº 004/2021

Nomeia, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Secretário Municipal de Saúde", o Servidor Municipal, detentor do cargo efetivo de Programador, senhor Ademir Antônio Coutinho.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear no cargo de provimento em Comissão, denominado **"Secretário Municipal de Saúde"**, Nível TS SSS, Grau 0A, a partir de **01/01/2021,** o Servidor Municipal, senhor **Ademir Antônio Coutinho,** detentor do cargo efetivo de **Programador.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

DAÍSA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS
Chefe Departamento de Pessoal e RH

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:005A599E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO POPULAR", O SENHOR ADRIANO LANGE DIAS.

P O R T A R I A nº 005/2021

Nomeia, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação Popular", o senhor Adriano Lange Dias.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear no cargo de provimento em Comissão, denominado **"Secretário Municipal de Assistência Social e Habitação Popular"**, Nível TS SSS, Grau 0A, a partir de **01/01/2021,** o senhor **Adriano Lange Dias.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

DAÍSA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS
Chefe Departamento de Pessoal e RH

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:BCFB933B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "SECRETÁRIA MUNICIPAL CONTÁBIL E FAZENDÁRIA", A SERVIDORA DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE TÉCNICA EM CONTABILIDADE, SENHORA ELVIRA PEREIRA LEMOS.

PORTARIA nº 006/2021

Nomeia, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Secretária Municipal Contábil e Fazendária", a Servidora detentora do cargo efetivo de Técnica em Contabilidade, senhora Elvira Pereira Lemos.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear no cargo de provimento em Comissão, denominado **"Secretária Municipal Contábil e Fazendária"**, Nível TS SSS, Grau 0A, a partir de **01/01/2021,** a senhora **Elvira Pereira Lemos.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

DAÍSA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS
Chefe Departamento de Pessoal e RH

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:44382EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO ECOLÓGICO RURAL", O SERVIDOR DETENTOR DO CARGO EFETIVO DE FISCAL SANITÁRIO, SENHOR RONY HENRIQUE LEITE.

PORTARIA nº 007/2021

Nomeia, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Secretário Municipal de Gabinete, AGROPECUÁRIA, Meio Ambiente e Turismo Ecológico Rural", o Servidor detentor do cargo efetivo de Fiscal Sanitário, senhor Rony Henrique Leite.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear no cargo de provimento em Comissão, denominado **"Secretário Municipal de Gabinete, AGROPECUÁRIA, Meio Ambiente e Turismo Ecológico Rural"**, Nível TS SSS, Grau 0A, a partir de **01/01/2021,** o senhor **Rony Henrique Leite.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

DAÍSA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS
Chefe Departamento de Pessoal e RH

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:0687DC85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E ESTRADAS VICINAIS", O SENHOR ROMILTON DIAS FILHO.

P O R T A R I A nº 008/2021

Nomeia, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Estradas Vicinais", o senhor Romilton Dias Filho.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear no cargo de provimento em Comissão, denominado **"Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Estradas Vicinais"**, Nível TS SSS, Grau 0A, a partir de **01/01/2021,** o senhor **Romilton Dias Filho.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

DAÍSA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE PAULA DIAS
Chefe Departamento de Pessoal e RH

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:2893D75C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
NOMEIA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DENOMINADO "CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOURARIA", A SERVIDORA MUNICIPAL, DETENTORA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO, SENHORA VANESSA MARIA ALVES.

PORTARIA nº 009/2021

Nomeia, do Cargo de Provimento em Comissão, denominado "Chefe de Departamento de Tesouraria", a Servidora Municipal, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, senhora Vanessa Maria Alves.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear no cargo de provimento em Comissão, denominado **"Chefe de Departamento de Tesouraria"**, Nível TS 022, Grau 0A, a partir de **01/01/2021,** a Servidora Municipal, senhora **Vanessa Maria Alves,** detentora do cargo efetivo de **Agente Administrativo.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 01 de janeiro de 2021.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:1E733F42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES JOÃO FRANCISCO FILHO, PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA, PALOMA LUCAS FERNANDES E VALDO CEZAR FERREIRA RAMOS, NOS CARGOS DE PRESIDENTE, VICE-PRESIDENTE, 1ª SECRETÁRIA E 2º SECRETÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOUR

Ás 9 horas do dia 1º de janeiro de 2021, perante a Câmara Municipal, reunida em Sessão Solene de Instalação da XV Legislatura, no plenário da Câmara Municipal, sito a Rua 14, nº 143, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, sob a presidência do Vereador Hugo Cezar de Lima Ferreira – CPF: 087.154.626-41, e presentes ainda os vereadores eleitos e também empossados, nos termos da Seção III, do Capítulo II, do Título I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada, foi eleita por nove votos a favor à nova Mesa Diretora para Primeira Sessão Legislativa, da XV Legislatura, assim constituída: Presidente – Vereador João Francisco Filho - CPF: 989.364.096-20; Vice-Presidente – Vereadora Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira - CPF: 081.918. 466-75; 1ª Secretária – Vereadora Paloma Lucas Fernandes - CPF: 112.743.476-45; e 2ª Secretário - Vereador Valdo Cezar Ferreira Ramos - CPF: 989.366.116-15. Após a proclamação dos eleitos pelos escrutinadores, a presidência declarou "Em nome do povo de Cachoeira Dourada empossada a Mesa Diretora da Primeira Sessão Legislativa desta Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada." Declarou, ainda, "que o referido Mandato desta Mesa Diretora se inicia na data de hoje, dia 1º de janeiro de 2021 e expirará no dia 31 de dezembro deste mesmo ano de 2021". E, para constar, Eduardo Bernardes dos Santos – CPF: 955.559.351-53, Secretário dessa Sessão Solene da Câmara Municipal, lavrou o presente termo,

que é assinado pelos empossados e pelos vereadores presentes na Sessão de Instalação da XV Legislatura.

JOÃO FRANCISCO FILHO	***PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA***
CPF: 989.364.096-20	CPF: 081.918. 466-75
Presidente	Vice Presidente
PALOMA LUCAS FERNANDES	***VALDO CEZAR FERREIRA RAMOS***
CPF: 112.743.476-45	CPF: 989.366.116-15
Primeira Secretária	Segundo Secretário
ARNALDO JOSÉ DA SILVA	***CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA***
CPF: 715.910.526-53	CPF: 106.669.356-02
HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA	***JOSÉ MARCIO STORTI***
CPF: 087.154.626-41	CPF: 597.390.616-72
SONEIR TEODORO DA SILVA	
CPF: 432.081.936-53	

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:B8105411

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA TERMO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA E DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE PREFEITO MUNICIPAL.

Ás 9 horas do dia 1º de janeiro de 2021, perante a Câmara Municipal, reunida em Sessão Solene de Instalação da XV Legislatura, no plenário da Câmara Municipal, sito a Rua 14, nº 143, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, sob a direção da Mesa Diretora da Câmara Municipal, presidida pelo Vereador João Francisco Filho - CPF: 989.364.096-20, e secretariada pela Sra. 1ª Secretária, Vereadora Paloma Lucas Fernandes - CPF: 112.743.476-45, e presentes ainda os vereadores eleitos e também empossados nesta data, compareceram o Sr. Aleandro Francisco da Silva – CPF: 044.191.166-84 e o Sr. Francisco de Assis Oliveira – CPF: 001.138.796-36, que, nos termos do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal c/c Art. 4º-F, do Regimento Interno da Câmara Municipal, com redação dada pela Resolução nº166/2016, foram solenemente empossados nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Cachoeira Dourada, Estado de Minas Gerais, respectivamente, para os quais foram eleitos no dia 15 de novembro de 2020, e diplomados, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Eduardo da Silva, Juiz Eleitoral de Capinópolis, no dia 16 de dezembro de 2020. Os empossados proferiram, na forma dos citados artigos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno da Câmara Municipal, o seguinte compromisso: "Sob a proteção de Deus, prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, e promover o bem geral do povo cachoeira-douradense e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra. Assim o prometo." E, para constar, Eduardo Bernardes dos Santos – CPF: 955.559.351-53, Secretário dessa Sessão Solene da Câmara Municipal, lavrou o presente termo, que é assinado pelos empossados e pelos vereadores presentes na Sessão de Instalação da XV Legislatura.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA	***FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA***
CPF: 044.191.166-84	CPF: 001.138.796-36
Prefeito	Vice-Prefeito
JOÃO FRANCISCO FILHO	***PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA***
CPF: 989.364.096-20	CPF: 081.918. 466-75
Presidente	Vice Presidente
PALOMA LUCAS FERNANDES	***VALDO CEZAR FERREIRA RAMOS***
CPF: 112.743.476-45	CPF: 989.366.116-15
Primeira Secretária	Segundo Secretário
ARNALDO JOSÉ DA SILVA	***CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA***
CPF: 715.910.526-53	CPF: 106.669.356-02
HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA	***JOSÉ MARCIO STORTI***
CPF: 087.154.626-41	CPF: 597.390.616-72
SONEIR TEODORO DA SILVA	
CPF: 432.081.936-53	

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:46906910

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 4º Termo de aditamento ao contrato Nº 208/2017, Processo Nº 110/2017, Pregão Presencial Nº 91/2017, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ALARME E CÂMERAS DE SEGURANÇA MONITORADOS 24 HORAS POR DIA, NOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS – MG, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 21/03/2021, contados a partir do dia 21/12/2020, o valor mensal é de R$ 7.135,95 (sete mil cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

Campos Altos – MG, 18/12/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:09E9697B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 14º Termo de aditamento ao contrato de locação de imóvel, para locação de imóvel localizado à Praça Benedito Valadares nº 16B, para funcionamento de abrigo para os vigilantes que ficaram responsáveis pelo fechamento da cancela que será colocada na passagem de nível que liga as Rua Palestina e Dr. Getulio Portela no município de Campos Altos – MG, o presente termo de aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato para 31/12/2021 a contar do dia 01/01/2021.

Campos Altos – MG, 18/12/2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:6F95DE15

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 932/2020

LEI Nº 932/2020

Autoriza aumentar R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais) na subvenção social para a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Campos Altos autorizado a aumentar o valor do repasse para a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos, CNPJ 19.191.550/0001-63, em até R$ 145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais) na subvenção social a ser concedida no exercício de 2020, mediante celebração de termo aditivo ao convênio nº 001/2020, visando assegurar o atendimento e desenvolvimento de ações assistenciais de urgência, emergência e média complexidade na área da saúde.

Art. 2º. O valor da subvenção social para a Santa Casa de Misericórdia de Campos Altos, CNPJ 19.191.550/0001-63, previsto anteriormente na Lei Municipal nº 867/2019 em R$ 2.150.000,00 (dois milhões cento e cinquenta mil reais), passará a ser de R$ 2.405.000,00 (dois milhões quatrocentos e cinco mil reais).

Art. 3º: As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão a conta da dotação orçamentária: 02.29.01.10.302.0042.2056.3.3.50.43.00- Subvenções Sociais- Fonte: 1.02.00- Recursos Próprios Saúde 15%.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 31/12/2020.

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG, 31 de dezembro de 2020.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal de Campos Altos

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C50F4986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CANDEIAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 051/2020

AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO 051/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS, Minas Gerais, resultado e homologação do Pregão Presencial nº 051/2020, Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e desratização em atendimento aos departamentos da Prefeitura Municipal de Candeias, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria municipal de Saúde, Secretaria municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Empresa vencedora: **DEDETIZADORA RIBEIRO E SOUZA EIRELI – CNPJ 13.201.350/0001-68, Valor Total R$ 19.315,16 (dezenove mil, trezentos e quinze reais e dezesseis centavos)**.

IZILDA MARIA DE ALMEIDA MARTINS
Secretária de Educação;

NAIARA DE CASTRO VAZ TEIXEIRA
Secretária de Desenvolvimento Social;

PAULO HENRIQUE SILVA
Secretário de Administração e Planejamento;

DANIELA ALVES FERREIRA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Renato Baesso das Chagas
Código Identificador:1DD6FBC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01/2021

"Nomeia servidor público para ocupar cargo comissionado que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando o disposto na Lei Municipal Complementar nº 28/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **DANIEL SANTOS PARDINHO**, inscrito no CPF sob o nº. 127.374.876-09, residente à Rua Henriqueta nº 96, Bairro Cruzeiro , Carbonita/MG, para ocupar o cargo Comissionado de Secretário Municipal de Fazenda, também as funções inerentes à movimentação financeira do Município, o qual assinará todo e qualquer documento junto as instituições financeiras em conjunto com o Prefeito Municipal, com poderes especiais para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débitos em contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas de depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e bloquear senhas.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2021

Carbonita – MG, 04 de Janeiro de 2021

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:FF885F76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02/2021

"Nomeia servidor público para ocupar cargo comissionado que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando o disposto na Lei Municipal Complementar nº 28/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LUCIANA ANDRADE MACHADO,** Brasileira, Inscrita no CPF nº 899.306.146-72, residente à Rua Padre Otávio nº 21, Centro , Carbonita/MG, para ocupar o cargo Comissionado de Secretária Municipal de Assistência Social, assim como para as funções inerentes à movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social, sendo: Assinar todo e qualquer documento junto às instituições financeiras em conjunto com o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Fazenda com poderes especiais para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débitos em contas, efetuar resgates e recibo de quitação, autorizar débitos em contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques,cancelar cheques, baixar cheques, alterar e bloquear senhas.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2021.

Carbonita – MG, 04 de Janeiro de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:9835323B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2021

"Nomeia servidor público para ocupar cargo comissionado que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando o disposto na Lei Municipal Complementar nº 28/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **ADERLÂNIA DE CÁSSIA BARRAL**, inscrita no CPF sob o nº. 353.385.688-70, residente à Rua Mamédio Coimbra nº 41, Bairro Leites , Carbonita/MG, para ocupar o cargo Comissionado de Secretária Municipal de Educação, assim como para as funções inerentes à movimentação financeira do Fundo Municipal de Educação, sendo: Assinar todo e qualquer documento junto às instituições financeiras em conjunto com o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Fazenda com poderes especiais para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débitos em contas, efetuar resgates e recibo de quitação, autorizar débitos em contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques,cancelar cheques, baixar cheques, alterar e bloquear senhas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2021.

Carbonita – MG, 04 de Janeiro de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:0C59AFEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 04/2021

"Nomeia servidor público para ocupar cargo comissionado que especifica e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Carbonita – MG, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando os princípios basilares da Administração Pública, sobretudo, os da moralidade, legalidade, publicidade, impessoalidade e eficiência;

Considerando o disposto na Lei Municipal Complementar nº 28/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **KARLA CRISTINA DA SILVA,** Brasileira, Inscrita no CPF nº 899.306.146-72, residente à Rua Agostinho do Porto nº 25, Bairro Boa Vista, Carbonita/MG, para ocupar o cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, assim como para as funções inerentes à movimentação financeira do Fundo Municipal de Saúde, sendo: Assinar todo e qualquer documento junto às instituições financeiras em conjunto com o Prefeito Municipal e o Secretário Municipal de Fazenda com poderes especiais para emitir cheques, abrir contas de depósito, autorizar cobranças, receber, passar recibo e dar quitação, autorizar débitos em contas, efetuar resgates e recibo de quitação, autorizar débitos em contas, efetuar resgates e aplicações financeiras, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar comprovantes, efetuar transferências para mesma titularidade por meio eletrônico, encerrar contas depósito, solicitar saldos e extratos, requisitar talonário de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contra-ordenar cheques,cancelar cheques, baixar cheques, alterar e bloquear senhas.
Art. 2º - Nomeia também para as atribuições de Diretora Municipal de Saúde, podendo para tanto efetuar todos os atos pertinentes as atribuições delegadas na legislação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/01/2021.

Carbonita – MG, 04 de Janeiro de 2021.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:490B8070

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 152/2020. Objeto: Aquisição de TNT e napa para confecção de capotes a serem usados pelos funcionários da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento do COVID-19. Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **BRINTEX COMERCIO DE TECIDOS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 02.521.357/0001-40, no valor de **R$ 3.600,00.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:6AADE451

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL –Nº 01/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2021- REGISTRO DE PREÇOS.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 01/2021, Processo Licitatório nº 01/2021 - Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de combustíveis destinados ao abastecimento da frota desta Autarquia, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência) do edital. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 14/01/2021, as 09h00 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:7672DD1B

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 02/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 02/2021- REGISTRO DE PREÇOS.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 02/2021, Processo Licitatório nº 02/2021 - Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de produtos de panificação, com fornecimento parcelado, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência) do edital. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 14/01/2021, as 13h00 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5A7278C7

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 03/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2021- REGISTRO DE PREÇOS.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 03/2021, Processo Licitatório nº 03/2021 - Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – a granel, estocável, com agregados pétreos CAP 50/70, modificado por aditivo que retarda a cura, não emulsionado, usinado em usina de asfalto e não em PMF e EMULSÃO RR-1C para pintura de ligação, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo I (termo de referência) do edital. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 15/01/2021, as 09h00 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:875A1668

SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU/MG, TORNA PÚBLICO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 04/2021, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2021- REGISTRO DE PREÇOS.

Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru/MG, torna público licitação Pregão Presencial nº 04/2021, Processo Licitatório nº 04/2021 - Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de produtos químicos para tratamento de água, nas quantidades, qualidades e condições descritos no anexo 1(termo de referência) do edital. Apresentação dos envelopes de proposta e habilitação dia 15/01/2021, as 13h00 min. End. Rua Jeováh Guimarães nº 550, bairro Adelino Mano, Carmo do Cajuru/MG. Inf. Tel. (37) 3244-1303 e-mail: licitacoes@saaecarmodocajuru.mg.gov.br ou http://www.saaecarmodocajuru.mg.gov.br

FLÁVIA REGINA PASSOS
Pregoeira

Carmo do Cajuru, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:B4494497

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO CONTRATO nº 001/2021. Objeto: Locação de imóvel pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru – PREVCARMO. LOCADOR:Maria Dias de Oliveira, CPF: 739.817.536-15. Valor mensal: R$ 678,91. Vigência 31/12/2021.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:5EC1CCC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do **PL Nº. 247/20 - TP Nº. 17/20**. Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação do Cemitério Municipal. Empresa Vencedora: **ALLIANCE EMPREENDIMENTOS E PROJETOS ARQUITETÔNICOS LTDA ME** - CNPJ Nº 30.102.619/0001-78 - **Valor R$ 115.087,34.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C771D5E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Prc. 219/2020 – Inexigibilidade nº 011/2020 – Edital de Credenciamento nº 002/2020 - Contratante: Município de Catas Altas. Instituição Financeira Contratada: Banco do Brasil S.A. Objeto: prorrogação de prazo do CT-084/2020, de credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas para a prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de guia de arrecadação municipal (guia emitida pelo município) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias, postos de serviços existentes ou a serem criados, canais eletrônicos, home/banking office, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados em favor do município. Valor estimado do Aditivo: R$ 10.500,00. Vigência: 1º/01/2021 até 30/06/2021. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:D0FF953B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Prc. 219/2020 – Inexigibilidade nº 011/2020 – Edital de Credenciamento nº 002/2020 - Contratante: Município de Catas Altas. Instituição Financeira Contratada: Banco Bradesco S/A. Objeto: prorrogação de prazo do CT-087/2020, de credenciamento de Instituições Financeiras autorizadas para a prestação de serviços bancários para recolhimento de tributos e demais receitas públicas municipais, por meio de guia de arrecadação municipal (guia emitida pelo município) em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias, postos de serviços existentes ou a serem criados, canais eletrônicos, home/banking office, com prestação de contas por transmissão eletrônica de dados em favor do município. Valor estimado do Aditivo: R$ 10.500,00. Vigência: 1º/01/2021 até 30/06/2021. Fund. legal: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A5252299

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

DECRETO Nº 001, de 04 de janeiro de 2021.

"DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO E DE ENFRENTAMENTO E CONTINGENCIAMENTO, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO, EM RAZÃO DA DOENÇA INFECCIOSA VIRAL RESPIRATÓRIA CAUSADA PELO AGENTE CORONAVÍRUS [COVID-19], E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

CONSIDERANDO a decisão do Supremo Tribunal Federal que assegurou aos Governos Estaduais, Distrital e Municipais, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da COVID-19;
CONSIDERANDO a relativa diminuição do número de casos confirmados para COVID-19 em nosso Município e Região;
CONSIDERANDO as determinações do Ministério Público Estadual e das autoridades sanitárias do Estado de Minas Gerais,
CONSIDERANDO a diminuição da ocupação dos leitos do Hospital Municipal Dr. Darcy Juarez Zabisky, bem como dos Hospitais Regionais;

D E C R E T A:

Art. 1º - A partir do dia **05/01/2021 (terça-feira)**, ficam adotadas as seguintes medidas de proteção e prevenção ao combate do Coronavírus, com relação aos seguintes setores do Município de Centralina-MG:

I – Bares, Restaurantes do perímetro urbano e os localizados à margem da BR 153, Lanchonetes, Espetinhos, Fast Foods, Pit Dogs, lojas de Conveniências, Distribuidoras de Bebidas, Açaiterias, Sorveterias e Congêneres, obedecerão às seguintes medidas:
Fica PERMITIDO nestes estabelecimentos, que os clientes façam uso de mesas e cadeiras, desde que, todas as mesas dispostas, mantenham distanciamento MÍNIMO de 2,0m (dois metros) entre si, com a utilização de, no MÁXIMO, 04 (quatro) cadeiras por mesa;
Fica proibida nestes estabelecimentos a prática de jogos de azar (baralho, sinuca e afins), bem como a promoção de atividades que possam causar aglomerações;
Os referidos estabelecimentos estão proibidos de disponibilizar aos seus clientes maionese, catchup, mostarda, temperos, palitos e produtos similares em tubos plásticos ou em qualquer outro recipiente de uso coletivo, sendo permitido servir estes complementos em sachês ou similares de uso individual.
Estes estabelecimentos deverão colocar álcool em gel 70% em todas as suas entradas e locais de fácil acesso à disposição de seus clientes, para higienização de mãos;
Todos os funcionários e responsáveis dos referidos estabelecimentos, acima citados, deverão fazer uso de toucas e máscaras, para proteção e prevenção;
Os clientes, para serem atendidos, deverão utilizar máscara protetora preventiva sobre o nariz e a boca quando não estiverem consumindo alimentos e bebidas.
Estes estabelecimentos poderão funcionar até às 02:00 h (duas horas da manhã);
Recomenda-se que as pessoas que se enquadram no grupo de risco permaneçam em casa, sendo atendidas pelos serviços dos estabelecimentos ora mencionados, através dos sistemas de delivery e de "pega e leva".

II - Salões de Cabeleireiro, Barbearias, Manicures, Pedicures e Estética em geral:
Estes estabelecimentos funcionarão em sistema de Pré- Agendamento, limitando a presença de apenas 2 clientes por vez em seu interior;
Deverão ser retiradas todas as cadeiras e assentos de espera no seu interior e exterior;
Intensificar as ações de limpeza do local, devendo os mobiliários e objetos de uso comum serem devidamente desinfetados a cada atendimento;
Fica proibido o consumo de alimentos e bebidas pelos clientes, bem como recolher jornais, revistas e similares;
Estes estabelecimentos deverão colocar à disposição de seus clientes álcool em gel 70% e/ou pias de lavatório e sabão para higienização de mãos.
Estes estabelecimentos poderão funcionar até as 22:00 h (vinte e duas horas)

III - Lojas de Vestuário e Calçados, Artigos de Papelaria e Presentes em Geral, Lojas de Móveis e Eletrodomésticos e/ou congêneres:

Estes estabelecimentos poderão funcionar todos os dias da semana, inclusive em domingos e feriados das 07:00h às 18:00h;
Estes estabelecimentos deverão colocar à disposição de seus clientes álcool 70% e/ou pias de lavatório com sabão para higienização de mãos, bem como manter espaçamento mínimo de 2 m (metros) entre seus clientes nas áreas internas e externas;
OBRIGATORIAMENTE, todos os clientes, funcionários e/ou responsáveis, deverão utilizar máscara protetora preventiva sobre o nariz e a boca.
Deverão reduzir em 50% a capacidade de permanência de clientes em seus estabelecimentos;

IV - Lojas de Materiais de Construção, Produtos Agropecuários e Veterinários, Telecomunicações, Artigos e Informática, Escritórios de Prestação de Serviços e/ou congêneres:

Estes estabelecimentos poderão funcionar das 07:00h às 18:00h, sendo que aos sábados, somente poderão funcionar até as 18:00h, permanecendo fechados aos domingos;
Estes estabelecimentos deverão colocar à disposição de seus clientes álcool 70% e/ou pias de lavatório com sabão para higienização de mãos, bem como manter espaçamento mínimo de 2 m (metros) entre seus clientes nas áreas internas e externas;
OBRIGATORIAMENTE, todos os clientes, funcionários e/ou responsáveis, deverão utilizar máscara protetora preventiva sobre o nariz e a boca.
Deverão reduzir em 50% a capacidade de permanência de clientes em seus estabelecimentos;

V – Supermercados, Mercearias, Padarias, Hortifrutis, Açougues, Quitandas, Farmácias, Distribuidoras de Gás, Bancos, Lotéricas, Correspondentes Bancários, Oficinas Mecânicas e Elétricas, Borracharias, AutoPeças, Higiene e Limpeza e outras não elencadas neste Inciso e artigos anteriores, deverão adotar as seguintes medidas:

Estes estabelecimentos deverão colocar à disposição de seus clientes álcool 70% e/ou pias de lavatório com sabão para higienização de mãos, bem como manter espaçamento mínimo de 2 m (metros) entre seus clientes;
Todos os funcionários dos referidos estabelecimentos, acima citados, deverão fazer uso de máscaras de proteção e prevenção;
Fica proibida a entrada e permanência dos clientes no interior destes estabelecimentos sem utilização de máscaras protetoras sobre o nariz e a boca.
Estes estabelecimentos poderão funcionar até as 22:00 h (vinte e uma horas);
Estes estabelecimentos deverão reduzir ao máximo a capacidade de permanência de seus clientes no seu interior, a fim de que se evite aglomeração.

VI - Os Postos de combustíveis do Município de Centralina-MG, por tratarem-se de estabelecimentos que prestam serviço essencial à comunidade durante a pandemia, poderão funcionar até às 23:00h (vinte e três horas).

VII - As Clinicas de Fisioterapia, Ioga, Pilates, Natação e Academias de Ginástica e Artes Marciais em geral poderão funcionar devendo observar obrigatoriamente as seguintes medidas :
§1° - fica limitado o número máximo de 10 (Dez) alunos por Hora, no interior destes estabelecimentos;
§2° - somente poderão adentrar ao estabelecimento os alunos e funcionários com uso de máscaras faciais, bem como na entrada o aluno deverá realizar a desinfecção das mãos por álcool 70% e ainda se submeter obrigatoriamente à aferição de temperatura corporal, que não poderá estar acima de 37,5 ºC;
§3° - disponibilizar em cada aparelho álcool 70% para a higienização obrigatória dos equipamentos a cada utilização;
§ 4° - manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar condicionado limpo (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos, uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a circulação e renovação do ar;
§5° - Disponibilizar em locais de atendimento e estratégico de fácil acesso álcool 70% ou outro produto com registro na ANVISA para utilização de funcionários e alunos;
§6° - Disponibilizar nos banheiros kit higiênico (sabonete líquido, papel toalha, papel higiênico e antisséptico), preferencialmente álcool 70%, tanto para alunos, quanto para funcionários;
§7° - A limpeza e desinfecção dos banheiros e demais áreas comuns, deverão ser intensificadas a cada 03 (três) horas, tais como (balcões, corrimão, pisos, maçanetas, torneiras, descarga, interruptores, etc);
§8° - reforçar a higienização dos bebedouros, devendo fomecer copos descartáveis aos alunos e funcionários, inclusive incentivando os mesmos à utilização e uso de garrafas e copos pessoais;
§9° - aulas coletivas somente serão permitidas em local com boa ventilação e que respeitem a recomendação do distanciamento mínimo de 2 m (dois metros) entre os alunos.

VIII - O Cine Teatro Municipal, As Igrejas, Templos Religiosos, Centros Espíritas, bem como quaisquer estabelecimentos destinados a realização de cultos religiosos ou outras formas de pregações no âmbito do município de Centralina-MG:
§1° - este estabelecimentos poderão funcionar normalmente respeitando o limite máximo de 30% (trinta por cento) de sua capacidade;
§2° - no espaço destinado ao público, cadeiras e bancos de uso coletivo devem ser reorganizados e demarcados de forma a garantir que as pessoas se acomodem nos locais indicados e mantenham o afastamento mínimo, recomendado, umas das outras; ainda considerando os locais onde os assentos são fixos ao chão e posicionados lado a lado, a disposição dos usuários entre as fileiras também deve ocorrer de forma intercalada respeitando o afastamento entre as pessoas;
§3° - estes estabelecimento devem disponibilizar condições para que as pessoas adotem a prática de higiene de mãos no local, posicionando frascos e dispensadores com álcool em gel 70% em todas as entradas e saídas, bem como em pontos estratégicos e de fácil acesso aos frequentadores,
§4° - estes estabelecimentos deverão disponibilizar pessoas em suas entradas, para realizar a desinfecção das mãos de todos os fiéis, bem como fiscalizar e garantir que todos estejam fazendo uso de máscaras faciais protetoras, antes, durante e ao final das celebrações de: missas, cultos religiosos e/ou outras formas de pregações;
§5° - antes, durante e depois da realização das atividades nestes estabelecimentos, devem ser evitados apertos de mãos, abraços, aproximações entre as pessoas e outras formas de contato físico;
§6° - todos os freqüentadores destes locais devem usar máscaras de proteção facial, durante todo o período em que estiverem frequentando celebrações em templos religiosos, bem como atividades no Cine Teatro.
§7° - recomenda-se que pessoas do grupo de risco (idosos, hipertensos, diabéticos, gestantes, entre outros), permaneçam em casa;
§8° - nas missas, cultos religiosos e outras formas de pregações em que houver a celebração de ceia, com partilha de pão e vinho, ou celebração de comunhão, os elementos somente poderão ser partilhados após a devida higienização das mãos com Álccol 70º ou Água e Sabão, devendo ser entregues diretamente nas mãos dos fiéis;
§9° - durante o horário de funcionamento destes estabelecimentos, deve ser realizada a limpeza geral e a desinfecção de todos os ambientes pelo menos uma vez por período (matutino, vespertino e noturno), antes e depois de suas atividades;
§ 10 - todos os ambientes devem ser mantidos preferencialmente abertos, arejados e ventilados, de preferência de forma natural;
§ 11 – No Cine Teatro Municipal, todos os visitantes deverão se submeter obrigatoriamente à aferição de temperatura corporal, que não poderá estar acima de 37,5 ºC;
,
IX–Os Consultórios Odontológicos do município de Centralina-MG poderão funcionar deste que obedecidas todas as normas de restrição e prevenção editadas pelo Conselho Regional de Odontologia do Estado de Minas Gerais.

X – As Quadras Poliesportivas e Campos de Futebol pertencentes ao Município de Centralina-MG, poderão ser utilizadas para a prática de atividades esportivas, devendo observar obrigatoriamente as seguintes medidas :

§1° - os usuários somente poderão adentrar nestes locais com máscaras faciais protetoras sobre o nariz e a boca, bem como na entrada deverá realizar a desinfecção das mãos por álcool 70%;
§2° - os usuários somente poderão retirar as máscaras durante a prática efetiva das atividades esportivas;
§ 3° - fica proibida a distribuição e uso de coletes de uso coletivo entre os atletas;
§4° - as Escolinhas de Futebol seguirão o calendário escolar do Município;
§5° - A limpeza e desinfecção dos banheiros e demais áreas comuns, deverão ser intensificadas nestes locais;
§6° - haverá reforço na higienização dos bebedouros, devendo ser incentivado aos mesmos a utilização e uso de garrafas e copos pessoais;

XI – O Parque do Povo estará aberto ao público para práticas esportivas e de lazer, devendo observar obrigatoriamente as seguintes medidas:

§1° - funcionará de Segunda-Feira à Sexta-Feira das 16:00h às 21:00h e aos sábados, domingos e feriados das 08:00h às 22:00h;
§2° - os usuários somente poderão adentrar no Parque com máscaras faciais protetoras sobre o nariz e a boca, bem como na entrada deverá realizar a desinfecção das mãos por álcool 70%;
§3° - o município disponibilizará álcool 70º na entrada do Parque para a desinfecção das mãos dos usuários;
§4° - A limpeza e desinfecção dos banheiros e demais áreas comuns, deverão ser intensificadas nestes locais;
§5° - haverá reforço na higienização dos bebedouros, devendo ser incentivado aos mesmos a utilização e uso de garrafas e copos pessoais;

XII – A Feira Livre funcionará normalmente devendo observar obrigatoriamente as seguintes medidas:

Os Box dos feirantes deverão manter distanciamento MÍNIMO de 2,0m (dois metros) entre si;

Os Feirantes deverão colocar à disposição de seus clientes álcool em gel 70%, para higienização de mãos;

Todos os feirantes e clientes, obrigatoriamente, deverão fazer uso de máscaras de proteção sobre o nariz e a boca;

Os Feirantes que servirem alimentos no local estão proibidos de disponibilizar aos seus clientes maionese, catchup, mostarda, temperos, palitos e produtos similares em tubos plásticos ou em qualquer outro recipiente de uso coletivo, sendo permitido servir estes complementos em sachês ou similares de uso individual.
Recomenda-se que as pessoas que se enquadram no grupo de risco permaneçam em casa.
Art. 2º - Fica recomendado o uso de máscaras protetoras e preventivas sobre o nariz e boca, por todo cidadão que estiver transitando nas vias e logradouros públicos do município de Centralina-MG.

Art. 3º - Fica permitida a realização de eventos em locais particulares até o limite máximo de 30 (trinta) pessoas.

Art. 4º – O descumprimento do disposto neste Decreto acarretará em suspensão e/ou cancelamento do Alvará de Localização e Funcionamento do estabelecimento infrator, além da responsabilização administrativa, civil e penal contida no art. 268, do Código Penal e demais disposições legais em vigor.

Art. 5º – A fiscalização das normas contidas neste decreto será realizada pela Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, bem como por funcionários públicos da Prefeitura Municipal de Centralina devidamente credenciados.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, PODENDO SER ALTERADO A SUA VIGÊNCIA, A QUALQUER MOMENTO, DEPENDENDO DA EVOLUÇÃO DO QUADRO EPIDEMIOLÓGICO DO MUNICÍPIO E REGIÃO.

Prefeitura Municipal de Centralina/MG, 04 de janeiro de 2021.

OSCAR LUIS FELDNER DE BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio José Nunes Cardoso
Código Identificador:43ABCD76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 051A CURSO SENAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO- Processo 232/2020, Dispensa115/2020, autuado em 25/09/2020. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato 051A/2020**, cujo objetoéa contratação do SENAC - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial para ministrar os seguintes cursos: Primeiros Passos na Culinária, Reaproveitamento de Alimentos, Preparo de Bolos e Tortas e Decoração de Bolos. Conforme solicitação da Assessoria de Promoção Social,através daempresa: **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL SENAC MG,** CNPJnº 03.447.242/0037-27novalor total de R$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais).Dotação:08.244.0010.4.022 / 3390 39Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Cláudio 25 de setembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:E997AF76

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 287/2020 TESTES COVID

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Concluído o processo de licitação nº 287/2020, autuado em 10/12/2020, Pregão Eletrôniconº 032/2020, atendido os requisitos exigidos pela lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores,com as mudanças aplicadas pelo Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, disciplinadas pelo Decreto Municipal Nº 513 de 20 de Julho de 2020, considerando os critérios de julgamento adotados pela administração municipal no instrumento convocatório, adjudica-se:o registro de preços para futura e eventual aquisição de testes de sorologia para o COVID-19, para detectar a presença de anticorpos IGM e IGG em amostra de sangue de pacientes com suspeita da doença, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com Decreto 443 de 23/03/2020, conforme especificações contidas no anexo I do edital, à empresa: **MAC COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS**, inscrita no CNPJ sob o 34.191.159/0001-52no valor total de R$ 21.900,00 (vinte e um mil e novecentos reais);nos termos e condições das atas de abertura e julgamento da pregoeira e equipe de apoio.

Cláudio, 21 de Dezembro de 2020.

ANDRÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o presente processo licitatório, nos termos da legislação vigente.
Procedam - se às demais formalidades legais.

Cláudio, 21 de Dezembro de 2020.

JOSÉ RODRIGUES BARROSO DE ARAÚJO
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:33BA514F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0150/2020

O pregoeiro, na forma da Lei 10.520/02 e parágrafo 3º do artigo 21 da Lei 8.666/93, torna público o vencedor da licitação, PROCESSO ADMINISTRATIVO 0119/2020, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 0073/2020 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA ATENDER O SERVIÇO SOCIO ASSISTENCIAL, DESTE MUNICIPIO, a empresa abaixo, conforme Ata de Registro de Preços, que faz parte integrante do Processo.

Empresa:**WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA -ME**para diversos itens Registro de Preço em referência, que totalizou o valor de R$61.162,00 (sessenta e um mil e cento e sessenta e dois reais).

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: 12 meses
DATA DA ASSINATURA: Segunda-feira, 28 de Dezembro de 2020.

Ata em sua integralidade disponível no Site da Prefeitura Municipal na aba “Licitações” :
http://www.coracaodejesus.mg.gov.br/106/Transparencia/

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C189DBD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2020

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 0074/2020, cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONSULTÓRIOODONTOLÓGICO. Horário/Data: 07:30:00 de Sexta-feira, 15 de Janeiro de 2021. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:C966B068

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 37/2020, Tomada de Preço nº 06/2020 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE CALÇAMENTO EM PEDRA POLIEDRICA EM ESTRADAS DE ACESSO ÀS COMUNIDADES DE AGUA LIMPA E PINHEIROS DO MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. Vencedor:** JBM Prest. de Serviços, Construções, Limpezas e Conservadora LTDA, CNPJ 12.087.572/0001-39. Aditamento da seguinte cláusula: **CLÁUSULA SEGUNDA**: O presente contrato vigorará até 30 de junho de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:B2B1F890

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 38/2020, Tomada de Preço nº 07/2020 - **OBJETO: EXECUTAR OBRA DE RECAPEAMENTO DA RUA SÃO VICENTE NO BAIRRO VILA FÁTIMA. Vencedor:** Moraes Construções E Empreendimentos Eireli, CNPJ 11.790.782/0001-26. Aditamento da seguinte cláusula: **CLÁUSULA SEGUNDA**: O presente contrato vigorará até 30 de junho de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:1F978544

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 15/2017, Pregão 07/2017 - OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MECÂNICA GERAL NOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A QUALQUER MOMENTO, INCLUSIVE QUANDO HOUVER NECESSIDADE DE ATENDIMENTO NA ZONA RURAL*. Vencedor: ADEILSON CESAR SOUSA, CNPJ sob nº 11.521.814/0001-98. Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2021.

LUÍS MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:2BA292A7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

PUBLICAÇÃO

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 14/2016, Pregão Presencial 09/2016. OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE "CARTÕES DE ABASTECIMENTO", PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, ÁLCOOL E DIESEL), ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS (ÓLEO E AR) PARA CONSUMO NOS VEÍCULOS DA FROTA*. Vencedor: Trivale Administração Ltda., CNPJ 00.604.122/0001-97. Fica aditada a Cláusula Nona do contrato inicial prorrogando sua vigência para 10 de março de 2021.

LUIZ MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:E388503E

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 50/2020, Dispensa 18/2020. **OBJETO:** Disponibilizar o acesso à **Plataforma de Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica - LICITANET**, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico e dispensa eletrônica, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento, visando dentre outros princípios, a publicidade, a economicidade, a competitividade, celeridade e transparência nos procedimentos de contratações de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/02 e na Lei n° 8.666/93 e alterações**. Vencedor:** LICITANET

LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI, CNPJ: 21.280.462/0001-80. Fica aditada a *Cláusula Sétima* do termo de adesão inicial prorrogando sua vigência para 30 de junho de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CL

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:0AC70658

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 51/2020, Tomada de Preços 09/2020**. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA DE RECUPERAÇÃO DA PONTE RODOVIÁRIA SOBRE O RIO DO MOSQUITO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, QUE SE LOCALIZA NA ESTRADA VICINAL APÓS O TÉRMINO DA RUA GERALDO MAGELA RODRIGUES, CENTRO, CORONEL XAVIER CHAVES, QUE DÁ ACESSO AO PÁTIO DO P1-11 (LINHA FERROVIÁRIA MALHA SUDESTE), AO MORRO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, À CAVA AMARELA (ÁRVORE JEQUITIBÁ), À ZONA RURAL DE CORONEL XAVIER CHAVES, E ACESSO À ESTRADA PARA O MUNICÍPIO DE RESENDE COSTA**. **Vencedor:** Minas Rey Construtora, CNPJ 29.646.779/0001-07. Fica aditada a Cláusula Segunda do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL**.**

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:FBBCA0BB

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 41/2018, Adesão 01/2018. **OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS MULTIFUNCIONAIS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, E COM A REPOSIÇÃO DE TODAS AS PEÇAS E MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS) QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, EXCETO PAPEL E GRAMPO, MEDIANTE AO PREÇO POR FOLHA. A LOCAÇÃO VISA AINDA O FORNECIMENTO DE SOFTWARES DE BILHETAGEM E SOFTWARE DE COLETA DE DADOS ONLINE PARA ATENDER A NECESSIDADE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.** CONTRATADO: COPYUAI LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 05.691.235/0001-90. Fica aditada cláusula SEGUNDA do contrato inicial passando a ter seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:F08EE4FC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 47/2017, Pregão 25/2017, OBJETO: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROMOÇÃO AO ACESSO À ARTE A CRIANÇA, JOVEM E ADULTO RESGATANDO VALORES CULTURAIS DE CIDADANIA, ATRAVÉS DE METODOLOGIA ADEQUADA, CONTRIBUINDO PARA A FORMAÇÃO PLENA DO INDIVIDUO, MINISTRAR AULAS DE TEATRO, E APRESENTAÇÃO DE ESPETÁCULOS TEATRAIS PROFISSIONAIS DIRECIONADOS A PÚBLICOS DIVERSOS, EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELAS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ASSISTÊNCIA SOCIAL*. CONTRATADO: TEATRO DA PEDRA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, CNPJ 07.238.138/0001-72. Fica aditada cláusula TERCEIRA do contrato inicial passando a ter seguinte redação: CLÁUSULA TERCEIRA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:3BE7145D

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 07/2019, Pregão Presencial 04/2019. **OBJETO: *FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA (ELETRICISTA) PARA REALIZAÇÃO DE REPAROS E MANUTENÇÕES NA REDE ELÉTRICA EM ÁREAS E PRÉDIOS DE DOMÍNIO PÚBLICO DO MUNICÍPIO (HORA TÉCNICA HOMEM)*. Vencedor:** Jose Edmar De Sousa, CNPJ nº 32.460.348/0001-58. Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2021.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:5244A8CE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 10/2019, Pregão Presencial 06/2019. OBJETO: *PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM GESTÃO DE CONVÊNIOS, ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROJETOS, PROPOSTAS, PLANOS DE TRABALHO, ENCAMINHAMENTOS, ACOMPANHAMENTO E APOIO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE PROJETOS JUNTO A ÓRGÃOS DOS GOVERNOS ESTADUAL E FEDERAL ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DOS SISTEMAS SICONV, FNS, SISMOB, SIGCON, BEM COMO TERMOS DE COMPROMISSO, CONTRATOS DE REPASSE, CONVÊNIOS ENTRE OUTROS*

***INSTRUMENTOS CONGÊNERES. ACOMPANHAMENTO DA DISPONIBILIZAÇÃO DE EDITAIS E RECURSOS GOVERNAMENTAIS PARA TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. ASSESSORIA NA INTERPRETAÇÃO, ORIENTAÇÃO E APLICAÇÃO DOS ARCABOUÇOS LEGAIS APLICADOS AOS CONVÊNIOS. ASSESSORIA E ORIENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA APLICADA AOS CONVÊNIOS E SUA EXECUÇÃO*.** **Vencedor:** Versus Soluções Em Gestão Ltda, CNPJ nº 26.643.308/0001-49. Fica aditada a Cláusula Quarta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2021.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:194218C1

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 35/2018, Pregão nº 19/2018, OBJETO: ***Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica à Secretaria Municipal de Educação para execução dos programas: Brasil Alfabetizado, E.I. Manutenção Novas Turmas, E.I. Manutenção Pro Infância, Brasil Carinhoso, Manutenção de novas turmas de EJA, PDDE Interativo e seus módulos, Plano Geral, Escola do Campo, Água na Escola, PDE Escola, Novo Mais Educação, Registro do Novo Mais Educação no CAED, Plano de Ações Articuladas, Programa Saúde na Escola, Educacenso, Programa Nacional do Transporte Escolar, Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Transporte Escolar do Estado de Minas Gerais. Auxílio, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação e do Plano de Cargos e Salários do Magistério. Desenvolvimento de estratégias de gestão escolar*.** **CONTRATADO**: Hetikos Assessoria Ltda, CNPJ 17.747.822/0001-33. Fica aditada cláusula SEGUNDA do contrato inicial passando a ter seguinte redação: CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal de Coronel Xavier Chaves, 30 de Dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:7E5A4133

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 66/2018, Dispensa 12/2018. **OBJETO:** Prorrogação com aplicação de reajuste de preços do Contrato de Programa nº 75/2018, firmado entre as partes em 17/12/2018, que tem como objeto prestação dos serviços de esterilização cirúrgica (ováriosalpingohisterectomia e orquiectomia), para controle populacional de cães e gatos errantes e pertencentes a famílias de baixa renda no município de Coronel Xavier Chaves. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09. Ficam aditadas as seguintes Cláusulas: *Cláusula Segunda* - Fica prorrogado sua vigência para 31 de dezembro de 2021; *Cláusula Quarta* - O valor para execução dos serviços passa a ser de R$163,94 (cento e sessenta e três reais e noventa e quatro centavos) por procedimento.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:A52542BC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 40/2020, Dispensa 12/2020. **OBJETO:** Prorrogação Contrato de Programa nº 43/2020, como aplicação de reajuste de preços, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, visando a continuidade dos serviços de Destinação Final dos Resíduos Sólidos Urbanos Classe II A, de acordo com a norma ABNT NBR 10004:2004 gerados no município de Coronel Xavier Chaves. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09. Ficam aditadas as seguintes Cláusulas: *Cláusula Segunda* – Fica prorrogado sua vigência para 31 de dezembro de 2021; *Cláusula Quarta* – o valor para execução dos serviços será de R$68,13 (sessenta e oito reais e treze centavos) por tonelada recebida, perfazendo o valor global de até R$ 67.693,72 (sessenta e sete mil seiscentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos), que corresponde a um reajuste de 4,815% do valor inicial contratado.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:D388DAC3

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 41/2020, Dispensa 13/2020. **OBJETO:** Prorrogação do contrato nº 44/2020 que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é a prestação de serviço de transbordo e transporte de resíduos sólidos urbanos nos municípios consorciados ao CIGEDAS Vertentes incluída a locação de caçamba com capacidade volumétrica mínima de 35m³, com sistema *roll on roll off*, sob regime de empreitada por preço unitário. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09. Fica aditada a *Cláusula Quarta*: Fica prorrogado sua vigência para 31 de dezembro de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:252389A6

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 44/2019, Dispensa 05/2019. **OBJETO:** Prorrogação Contrato de Programa nº 55/2019, que tem como objeto a prestação dos serviços de assessoria e consultoria na implantação e execução do S.I.M.C (Serviço de Inspeção Municipal Consorciado) no município de Coronel Xavier Chaves. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09. Fica aditada a *Cláusula Segunda*: Fica prorrogado sua vigência para 31 de dezembro de 2021.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL -

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:1C9239C8

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 24/2017, Pregão 09/2017 - **OBJETO:** ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS, LAVAGEM E SERVIÇOS DE REBOQUE, DOS VEÍCULOS EM VIAGENS E NO MUNICÍPIO, POR MEIO DE SISTEMA INFORMATIZADO VIA INTERNET INTEGRADO DE GESTÃO, COM FORNECIMENTO DE LOGIN E SENHA PARA O DEPARTAMENTO DE COMPRAS DO MUNICÍPIO, EM REDE CREDENCIADA*****.** Vencedor: **Trivale Administração Ltda., CNPJ 00.604.122/0001-97**. Fica aditada a Cláusula Nona do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2021.

LUIZ MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:8613AD2F

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 08/2017, Dispensa 02/2017. **OBJETO:** Prorrogação com aplicação de reajuste de preços do Contrato de Programa nº 14/2017, firmado entre as partes em 26/01/2017, que tem como objeto a execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva do sistema de iluminação pública, serviços de call Center e locação de software de gestão, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição. **Contratado:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES – CIGEDAS, CNPJ: 18.773.785/0001-09. Ficam aditadas as seguintes Cláusulas: *Cláusula Terceira* - Fica prorrogado sua vigência para 31 de dezembro de 2021; *Cláusula Quinta* - O valor para execução dos serviços passa a ser de R$ 3,54 (três reais e cinquenta e quatro centavos) por ponto de iluminação pública, tendo como valor mensal R$ 1.720,44 (mil setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos) e global anual R$ 20.645,28 (vinte mil seiscentos e quarenta e cinco reais e vinte oito centavos), conforme aplicação de reajuste acumulado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:70DB1059

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 19/2018, Pregão Presencial 09/2018**. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET EM ALTA VELOCIDADE, QUE PERMITE CONEXÃO ULTRA BANDA LARGA ATRAVÉS DE SISTEMA FIBRA OPTICA E WIRELESS. Vencedor: Conecta São João Del Rei Ltda. - EPP, CNPJ 00.988.887/0001-78**. Fica aditada a Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para 31 de dezembro de 2021.

FÚVIO OLÍMPIO DE OLIVEIRA PINTO
Prefeito Municipal.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:EDD65F18

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório 57/2017, Pregão 34/2017, OBJETO: ***CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FISIOTERAPIA E FONAUDIOLOGIA*****. CONTRATADO: CONSULTORIO SCL LTDA, CNPJ: 09.351.152/0001-03** e **KELLEN SALLES MORETHSON & CIA LTDA, CNPJ: 06.647.067/0001-07.** Ficam aditadas Cláusulas Quinta e Décima Primeira do contrato inicial passando a ter seguinte redação: **CLÁUSULA QUINTA**: O presente contrato vigorará até 31 de dezembro de 2021. **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, unilateralmente pela SECRETARIA RESPONSÁVEL, por interesse público devidamente justificado, sem que caiba ao CONTRATADO direito a indenização, salvo se verificar algum dano efetivo disso resultante. Poderá ser rescindido, também, por inadimplemento da observância de quaisquer de suas cláusulas e condições.

LUIZ MAURO DE RESENDE
Pregoeiro.

Coronel Xavier Chaves/MG, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:7B36D5F7

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO TERMO ADITIVO

Publicação

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 18/2020, Tomada de Preço nº 01/2020 - **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA DO SALAO DOS OLHOS D ÁGUA SITUADO NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES. Vencedor: ARAUJO CORREA ENG. DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO LTDA, CNPJ 02.945.104/0001-02**. Aditamento das seguintes cláusulas: **CLAUSULA QUARTA:** O prazo de execução do presente contrato será até 10 de janeiro de 2021. **CLÁUSULA QUINTA**: Acrescer **R$ 11.144,58 (onze mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)** ao valor do contrato, correspondendo tal acréscimo a 6,2659% do seu valor original.

JULIANA JAQUES CAMARGOS
Presidente da CPL.

Coronel Xavier Chaves, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:0D513FC7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

LICITAÇÃO E CONTRATOS
3º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2020 – CREDENCIAMENTO Nº 002/2019

Objeto: Prorroga o prazo de vigência do contrato atual, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2021 passando seu término para 01/04/2021. Prorroga o prazo de suspensão do contrato, por 90 (noventa) dias, a partir de 01/01/2021 passando seu término para 01/04/2021 podendo ser prorrogado caso persista o período de suspensão das atividades escolares em decorrência da pandemia do Coronavírus/COVID-19 e conveniência para o CONTRATANTE. Data: 23/12/2020 – **Parte: M M DA SILVEIRA REGO - ME – CNPJ: 15.917.716/0001-25**.

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:C499066A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.407, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O § 1º DO ART. 2º DO DECRETO Nº 4.039, DE 16 DE MARÇO DE 2020, QUE DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA COMO MEDIDA PREVENTIVA À INFECÇÃO HUMANA PELO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) NO MUNICÍPIO DE CURVELO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas Lei Orgânica do Município, e na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

DECRETA

Art. 1º O § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.039, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública como medida preventiva à infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no Município de Curvelo, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º (...)
§ 1º O Comitê Extraordinário COVID-19 será composto pelas seguintes autoridades:
I - o Secretário Municipal de Saúde, que o presidirá;
II - o Secretário Municipal de Educação;
III - o Secretário Municipal de Fazenda;
IV - o Secretário Municipal de Cultura, Desporto Lazer e Turismo;
V - a Secretária Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;
VI - o Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
VII - o Procurador-Geral do Município;
VIII - o Controlador do Município;
IX - o Assessor de Assuntos Estratégicos;
X - o Comandante do 42º Batalhão de Polícia Militar de Minas Gerais;
XI - o Comandante do Pelotão do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais em Curvelo;
XII - um representante da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais;
XIII - um representante do comércio municipal, indicado pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL);
XIV - um vereador, indicado pela Câmara Municipal;
XV - um representante das associações comunitárias, indicado pela União Municipal das Comunidades;
XVI - um representante do Ministério Público do Estado de Minas Gerais;
XVII - um representante do Hospital Santo Antônio;
XVIII - um representante do Hospital Imaculada;
XIX - um representante da CISMEV (Consórcio Intermunicipal de Saúde Médio Rio das Velhas);
XX - um Infectologista;
XXI - a Coordenadora da Vigilância em Saúde do Município de Curvelo;
XXII - o Presidente do Conselho Municipal da Saúde (CMS)".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:FE6FF7EC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.408, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O ART. 4º DO DECRETO Nº 4.044, DE 20 DE MARÇO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CURVELO EM COMPLEMENTO AO DECRETO Nº 4.039, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito de Curvelo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, e na Lei no 13.979, de 06 de fevereiro de 2020;

Considerando a evolução do quadro da doença no Município de Curvelo e região, sendo necessária a adoção de novas medidas urgentes prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município;

DECRETA:

Art.1º Fica acrescentado o parágrafo único ao art. 4º do Decreto nº 4.044, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre medidas de emergência em saúde pública no Município de Curvelo, em complemento ao Decreto nº 4.039, de 16 de março de 2020, que declara situação de emergência em saúde pública como medida preventiva à infecção humana pelo novo coronavírus (COVID-19) no Município de Curvelo, com a seguinte redação:
"Art. 4º (...)
Parágrafo único. Fica vedado o comércio de bebidas alcoólicas, para consumo no local, em restaurantes, padarias, supermercados, cantinas, sorveterias, bares e similares, inclusive aqueles no interior de clubes de serviço, de lazer, sociais, esportivos e similares, assim como em feiras públicas ou licenciadas, realizadas em espaço público ou privado".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:51A149C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.409, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 2.254, DE 24 DE JANEIRO DE 2013, QUE REGULAMENTA A LEI COMPLEMENTAR Nº 83 DE 23 DE JANEIRO DE 2013.

O Prefeito de Curvelo, Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o Ofício nº 001/2021, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art.1º O inciso II do Anexo I do Decreto 2.254, de 24 de janeiro de 2013, que regulamenta a Lei Complementar nº 83, de 23 de janeiro de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"(...)

II - Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável			
Denominação do cargo	Equivalência	Grau	Quantidade
(...)			
Gerência Ambiental	-	I	1
(...)			
Departamento de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente	-	II	1
(...)			
Departamento de Transferência de Renda	-	III	1
(...)			
Setor Terminal Rodoviário e Cemitérios	-	II	1

(...)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2021.

Curvelo, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:BCF330F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Exonera dos respectivos cargos de provimento em comissão na Câmara Municipal de Divinópolis os servidores que especifica.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Ficam exonerados dos respectivos cargos de provimento em comissão que ocupam na Câmara Municipal de Divinópolis os seguintes servidores:

Carlos Franklin Ramos Assessor Parlamentar – Coordenação Política
Joel Ricardo Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares
Aristides Corrêa de Oliveira Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política
Randal Wender Pereira Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias
Leonardo Rodrigues L. dos Reis Assessor Parlamentar – Coordenação Política
Juliano Soares Luiz Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares
Mariana Eugênia Dias Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política
Daniel Pardini Cristovan Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias
Adriano Faria Gomes Ferreira Assessor Parlamentar – Coordenação Política
Lucas da Costa Matias Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares
Mateus Eduardo Cabral Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política
Jonathan Felipe D'Assunção Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias
Harlem Jardim de Queiroz Assessor Parlamentar – Coordenação Política
Cristiane Meire Faria Martins Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares
Sebastião Carlos Quirino Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política
Yasmin Oliveira Andrade Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias
Juliana Coelho Assessor Parlamentar – Coordenação Política
Welliton Natividade Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares
Graciela Caputo Resende Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política
Thaís Emília de Souza Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias
Flávio Marciel de Souza Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares
Eugênia Alves Moura Assessor Parlamentar – Coordenação Política
Lilian de Figueiredo Teixeira Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares
Karoline Costa Santos Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política
Luis Gustavo Sousa Machado Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias
Paulo Robério Silva Rodrigues Assessor Parlamentar – Coordenação Política
Filipe Carlos Villon Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares
Sadraqui Maia Lima Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política
Geraldo Mariano Lopes Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias
Aristides Rodrigues Filho Assessor Parlamentar – Coordenação Política
Eden Henrique Duarte Rosa Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares
Pedro Henrique de Oliveira Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política
Gildo Joaquim de Souza Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias
Cínthia Helena Silva Assessor Parlamentar – Coordenação Política
Washington Lúcio Gomes Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares
Jéssica Marlene Ferreira Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política
Aline Fernanda Flor de Maio Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias
Greice Kelle Veiga Balduino Assessor Parlamentar – Coordenação Política
William Rangel da Silva Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares
Juliano Diniz dos Santos Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política
Daniela Cristina Valadão Sette Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias
Virgínia Macedo Assessor Parlamentar – Coordenação Política

Maria Helena Santos Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares
Karina Maria Kunz Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política
Júnia Máximo Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação com efeitos, inclusive financeiros, retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:84472307

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS – EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO. ENCONTRA-SE ABERTO NA CÂMARA MUNICIPAL PROCESSO LICITATÓRIO CM-096/2020 - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL CM-008/2020. TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO (POR ÍTEM) –

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura de material elétrico, pelo período de 12 meses, cujos quantitativos e especificações mínimas dos materiais e demais condições gerais para fornecimento estão descritas no Anexo I do edital - Termo de Referência – Data abertura dos envelopes: 18/01/2021 às 14:00 horas na Sede Anexo da Câmara – Sala José Constantino – Edif.Costa Rangel. O edital completo estará à disposição de 2ª a 6ª feira em horário comercial no endereço acima ou no site www.divinopolis.mg.leg.br (link "Licitação"). Informações pelo telefone (37)3214-4658 (sobre o edital) ou (37)2102-8233 (sobre o serviço).

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021

Pregoeiro da Câmara.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D5099E12

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia LUCIANA VIDAL SANTIAGO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete da Vereadora Ana Paula de Oliveira Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada LUCIANA VIDAL SANTIAGO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete da Vereadora Ana Paula de Oliveira Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:41C3FB0B

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia THIAGO PEREIRA GONTIJO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Eduardo Henrique de Azevedo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado THIAGO PEREIRA GONTIJO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Eduardo Henrique de Azevedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:559B109E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia MOISÉS CARVALHO DE MELO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Eduardo Henrique de Azevedo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado MOISÉS CARVALHO DE MELO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Eduardo Henrique de Azevedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:064025F2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-005 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia FELIPE BARRETO ROSA no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Eduardo Henrique de Azevedo.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado FELIPE BARRETO ROSA no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Eduardo Henrique de Azevedo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0ED14386

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-006 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia DANIEL ALBINO DA MATA no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Hilton de Aguiar.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado DANIEL ALBINO DA MATA no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Hilton de Aguiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0394851C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-007 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia HENRIQUE BARBOSA LAGARES no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Hilton de Aguiar.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado HENRIQUE BARBOSA LAGARES no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Hilton de Aguiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EE313A43

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-008 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Hilton de Aguiar.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Hilton de Aguiar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:08256100

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-009 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia CLÁUDIO ALVES COELHO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Israel Mendonça.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado CLÁUDIO ALVES COELHO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Israel Mendonça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9910A8D9

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-010 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia RICARDO BARBOSA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Israel Mendonça.O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;RESOLVE baixar a seguinte Portaria:Art. 1º Fica nomeado RICARDO BARBOSA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Israel Mendonça.Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:C8A30791

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-011 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia ANDERSON KENNEDY RABELO no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado ANDERSON KENNEDY RABELO no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA0C6A9D

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-012 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia THAYNARA GONÇALVES DE FARIA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada THAYNARA GONÇALVES DE FARIA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0E748641

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-013 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia KENIA KELLEN DOS SANTOS FERREIRA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada KENIA KELLEN DOS SANTOS FERREIRA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:586E3069

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-014 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia ELDER ANTUNES CARDOSO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado ELDER ANTUNES CARDOSO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Ney Burguer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:88BA09C2

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-015 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia VÍTOR HENRIQUE SANTOS no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador José Braz Dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado VÍTOR HENRIQUE SANTOS no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador José Braz Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5F1DABA9

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-016 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia YAGO BRUNO DE OLIVEIRA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador José Braz Dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado YAGO BRUNO DE OLIVEIRA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador José Braz Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:29D09749

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-017 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia KAMILA APARECIDA ALCANTARA DE SOUSA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador José Braz Dias.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada KAMILA APARECIDA ALCANTARA DE SOUSA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador José Braz Dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D41193D5

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-018 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia ITALO BATISTA SOARES no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete da Vereadora Lohanna França.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado ITALO BATISTA SOARES no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete da Vereadora Lohanna França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BCB143CC

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-019 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia JÚLIA SATIRO DE OLIVEIRA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete da Vereadora Lohanna França.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada JÚLIA SATIRO DE OLIVEIRA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete da Vereadora Lohanna França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9FA74376

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-020 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia BRUNA GABRIELA ROCHA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete da Vereadora Lohanna França.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada BRUNA GABRIELA ROCHA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete da Vereadora Lohanna França.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D64FF95E

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia JOÃO PAULO SBAMPATO BARCELOS no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Nilton Flávio de Oliveira Marra.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado JOÃO PAULO SBAMPATO BARCELOS no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Nilton Flávio de Oliveira Marra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DC7E41F3

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-022 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia MAYRON CÉSAR GUIMARÃES no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Nilton Flávio de Oliveira Marra.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado MAYRON CÉSAR GUIMARÃES no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Nilton Flávio de Oliveira Marra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:15242039

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-023 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia FERNANDO ULISSES FARIA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Nilton Flávio de Oliveira Marra.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado FERNANDO ULISSES FARIA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Nilton Flávio de Oliveira Marra.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9C7ACD94

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-024 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia ADRIANO FERNANDES BARRETO no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado ADRIANO FERNANDES BARRETO no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2F0C6A2C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-025 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia MARIANA ROCHA BICALHO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada MARIANA ROCHA BICALHO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Rodyson Kristnamurti da Silva Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1C80AB76

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-026 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia HELSON DAS GRAÇAS SILVA INHOTA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Wesley Jarbas.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado HELSON DAS GRAÇAS SILVA INHOTA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Articulação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Wesley Jarbas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D7666355

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-027 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia CÁTIA MARIA DE OLIVEIRA VAZ no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Wesley Jarbas.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeada CÁTIA MARIA DE OLIVEIRA VAZ no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Wesley Jarbas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A9FAEB2C

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-028 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia THIAGO RABELO PEREIRA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Diego Espino Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado THIAGO RABELO PEREIRA no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Parlamentares na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Diego Espino Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:30F49E85

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-029 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia MORENO MACHADO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Diego Espino Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado MORENO MACHADO no cargo de Assessor Parlamentar – Assessoria de Relações Comunitárias na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Diego Espino Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2455DAA4

CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DE Nº CM-030 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia JOSÉ EURICIO DA SILVA JÚNIOR no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Diego Espino Ribeiro.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica nomeado JOSÉ EURICIO DA SILVA JÚNIOR no cargo de Assessor Parlamentar – Coordenação Política na Câmara Municipal de Divinópolis, no gabinete do Vereador Diego Espino Ribeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Divinópolis, 04 de janeiro de 2021.

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2209EC98

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
15/12/2020	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 3.280,33
18/12/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 229.248,62
17/12/2020	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	R$ 100.095,20
18/12/2020	MERENDA ESCOLAR	4341-9	21648-8	R$ 32.247,80
14/12/2020	PROT. SOCIAL BÁSICA	4341-9	23118-5	R$ 22.707,45
18/12/2020	PROT. SOCIAL BÁSICA	4341-9	23118-5	R$ 21.540,21
14/12/2020	PROT. MÉDIA COMPLEX.	4341-9	24768-5	R$ 26.907,82

Divinópolis, 21 de dezembro de 2020.

LILIANE MARIA RIBEIRO DE FREITAS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3AFEBBEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMFAZ – EXTRATO DO TA 001/2020 – CT 001/2019 – PL 307/2018. CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S.A.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses. **ASS:** 31/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:76FECC9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 469/2020 AO CONVÊNIO UEMG.

Estagiário (a): THAMYRIS DE FREITAS PEIXOTO. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Prazo: 31/03/2021. **ASS:** 04/01/2021.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0A41D04E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 0135/2020/SEMUSA –

Contratado (a): **Sra. Stella Vargas de Paula Santos**– Cargo:Técnico de Laboratório 30horas/semanais–**noCemas Laboratório de Analises Clinicas**–Período: 04/01/2021a03/01/2022. – Total:**R$ 1.507,97(Um mil quinhentos e sete reais e noventa e sete centavos).**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:810ADB0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 59/2020–

Contratado(a):Rayane Priscilla Botelho de Souza. Cargo: Medico Generalistaa partir de29/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:31DDF870

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 97/2020–

Contratado(a):James Souza Santos. Cargo: Técnico de enfermagema partir de27/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F479EF2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 82/2020–

Contratado(a):Talita Aparecida de Carvalho. Cargo: Técnico de enfermagema partir de28/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:74E9FC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 106/2020–

Contratado(a):Rejane Gomes Albino Moreira. Cargo: Técnico de laboratórioa partir de31/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DF0BDA9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATODO TERMO DE EXTINÇÃODO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 45/2020–

Contratado(a): Cintia de Morais Silva. Cargo: Técnico de enfermagema partir de31/12/2020.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A68B179A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 892/2020 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 262/2020 CRESST, de 17/12/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **MARCILENE MARIA BISPO GUIMARÃES**, detentora do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 9903672-1, **com efeitos retroativos a 04/12/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:25AF5A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA ATO ADMINISTRATIVO Nº 894/2020 CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 262/2020 CRESST, de 17/12/2020, considerando o Parecer da Equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que a servidora está exposta a agentes biológicos, resolvem **CONCEDER**, adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), a servidora **VIRGÍNIA ANGÉLICA SILVA BARROS**, detentora do cargo efetivo de Dentista, matrícula nº 9903671-8, **com efeitos retroativos a 03/12/2020**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5EC21A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA
ATO ADMINISTRATIVO Nº 893/2020 ALTERAÇÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE

A Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia, Sr.ª Raquel de Oliveira Freitas, e o Diretor de Administração, Sr. Wilson Novais Júnior, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992, considerando a Portaria de Transferência nº 219/2020, de 14 de dezembro de 2020, considerando o Formulário de Adicional de Insalubridade / Periculosidade, considerando o Ofício 262/2020 CRESST, de 17/12/2020, considerando o Parecer da equipe de Engenharia e Segurança do Trabalho, considerando que o servidor está exposto a agentes biológicos, resolvem **ALTERAR**, o adicional de insalubridade de grau médio, no percentual de 20% (vinte por cento), para o grau máximo, no percentual de 40% (quarenta por cento) do servidor **SEBASTIÃO MESSIAS ELIDIO,** detentor da Função Pública de Auxiliar de Serviços, matriculado sob o nº 0103014-7, **com efeitos a partir de 07/10/2020.**

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 17 de dezembro de 2020.

RAQUEL DE OLIVEIRA FREITAS	*WILSON NOVAIS JÚNIOR*
Secretária Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia	Diretor de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:2C8E0DA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 01/2021, CHAMADA PÚBLICA 01/2021, INEX. 01/2021

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Chamada Publica nº 01/2021 – Processo Licitatório 01/2021 – Inexigibilidade 01/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para os agricultores da agricultura familiar de acordo com as exigências do FNDE, que será realizada na data 08/02/2021 às 09h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:93ADA2C5

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 115/2020, PREGÃO PRESENCIAL 46/2020

EXTRATO DE CONTRATO REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIXLÂNDIA inscrita no CNPJ sob o nº 17.695.032/0001-51, Processo 115/2020 – Pregão Presencial 46/2020, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível diesel S500, diesel S10, etanol, gasolina comum e gás GLP (13 Kg), com empresa sediada no município, para atender às necessidades dos Departamentos Municipais, de acordo com termo de referência, durante o exercício de 2021, firmado com a empresa AUTO POSTO DE COMBUSTIVEIS 040 LTDA no valor de R$ 1.118.800,00 (um milhão cento e dezoito mil e oitocentos reais), NILCEA A. RODRIGUES – ME, no valor de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais). Valor Global de R$ 1.154,800,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais). Assinado em 01/01/2021, com vigência até 31/12/2021. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei 10.520/2002.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:6EC0AF41

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 02/2021, PREGÃO PRESENCIAL 01/2021

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 01/2021, Processo Licitatório 02/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, para atender as necessidades dos departamentos do município de Felixlândia no exercício de 2021**, que será realizada na data 15/01/2021 às 09h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:9B1127C9

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 03/2021, PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nº 02/2021, Processo Licitatório 03/2021, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higienização, para atender as necessidades dos departamentos do município de Felixlândia no exercício de 2021**, que será realizada na data 18/01/2021 às 09h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. Licitação exclusiva para ME, EPP, MEI e EQUIPARADOS. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo telefone (38) 3753 1311.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:88CD71F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CADASTRO DE FORNECEDORES

A Comissão de Cadastro de Fornecedores do Município de Formiga-MG solicita que os fornecedores cadastrados junto à Diretoria de Compras Públicas do Município de Formiga atualizem o Cadastro e convida as demais empresas a se cadastrarem para fornecimento e prestação de serviços para este Município. Esclarecimentos: Diretoria de Compras Públicas. Rua Barão de Piumhi 92-A, Centro, Formiga –

MG. Informações: telefones (37) 3329-1843 / 3329-1844; E-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com ; Site: www.formiga.mg.gov.br.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:A56B8886

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 189/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 189/2020 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2020. TIPO: MENOR PREÇO UNITÁRIO. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar para possibilitar o acesso de alunos residentes na Comunidade Rural de Albertos I e imediações à Rede Escolar do Município e para entrega de materiais pedagógicos para estes alunos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/01/2021 às 08:00h até dia 19/01/2021 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 19/01/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CE694531

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 186/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 186/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de exames de patologia clínica para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 08/01/2021 às 08:00h até dia 20/01/2021 às 13:29h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 13:30h do dia 20/01/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BECF4CC1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 182/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 182/2020 – MOD. REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2020. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de montagem, desmontagem, instalação, manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos odontológicos que pertencem e são administrados pela Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 11/01/2021 às 08:00h até dia 22/01/2021 às 08:29h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08:30h do dia 22/01/2021. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D92A37B9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATAS - SAAE FORMIGA/MG

ERRATAS:
Na publicação do jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº 2707 do dia 04 de março de 2020, pagina 54, **onde se lê** Formiga/MG, 02 de fevereiro de 2020, **lê-se** Formiga/MG, 02 de março de 2020.
Na publicação do jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº 2855 do dia 05 de outubro de 2020, pagina 48, **onde se lê** Formiga/MG, 02 de setembro de 2020, **lê-se** Formiga/MG, 02 de outubro de 2020.
Na publicação do jornal Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Edição nº 2876 do dia 05 de novembro de 2020, pagina 49, **onde se lê** Formiga/MG, 04 de outubro de 2020, **lê-se** Formiga/MG, 04 de novembro de 2020.
Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga/MG.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA
Diretor de Licitação.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:23E11375

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PRC- 188/20 - PREGÃO ELETRÔNICO 113/20

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **SOMA PROJETOS E EXECUÇÕES DE OBRAS EIRELI,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$13.000,00 (treze mil reais) vencedora no PRC- 188/20, Pregão Eletrônico- 113/20.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:81F79714

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO FRACASSADO - SAAE FORMIGA/MG

SAAE – FORMIGA / MG / Processo Licitatório **FRACASSADO /** Declaro fracassado o Processo licitatório nº **0083/2020**, Pregão eletrônico nº **070/2020** – Registro de Preços**.** Objeto: Referente registro de preços para eventual e futura aquisição de peças automotivas originais ou genuínas por maior desconto sobre a tabela do fabricante / montadora, para manutenção dos veículos leves e pesados desta autarquia.

WAINY KEITMAN TORRES
Pregoeiro.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9197322F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº: 003/2020

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº: 001 AO CONTRATO PARTICULAR DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO Nº: 003/2020. Processo Licitatório nº: 198/2019 – Dispensa nº: 028/2019.Locatário:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG, através do FMAS.**Locadora:**ELIZABETH MARIA CALDAS PACHECO. Vigência: Fica prorrogada por mais 12 meses, sendo até 14/01/2022, conforme documentos de fls. 121/138, do processo licitatório, com previsão no art. 57, da Lei 8.666/963, na Lei 8.245/1991 e suas alterações posteriores.**Valor Mensal:**R$5.575,49 (cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e nove centavos).**Valor Estimado:**R$66.905,88 (sessenta e seis mil, novecentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**Data:**29/12/2020.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:61BF5A54

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2018

EXTRATO DOTERMO DE ADITAMENTO 001 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 065/2018 – Concedente: MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG. Convenente: SOCIEDADE EDUCACIONAL VETOR LTDA - ME. DA VIGÊNCIA: Altera a Cláusula Quarta do Termo original, do presente convênio e, em atendimento ao Memorando nº 766/2020 da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, **fica prorrogado, o presente convênio, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses a partir de 01/01/2021**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, e posteriores alterações, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:2722BA35

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7071/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ELIMAR APARECIDA FERREIRA ROCHA, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-A, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3567D774

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7072/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ADELANDIA SANT'ANA DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL III-B, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:48C7DBD4

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7073/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ELIANE DE FATIMA PIMENTA DE FARIA, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-B, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:44BA0C46

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7074/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ANIENNE TEIXEIRA DE AZARA, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-B, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:44FD4BB3

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7075/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), JOSIANE ROSA DO COUTO, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-B, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:557A0881

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7076/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), GISLAINE BORGES FERRAZ, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL II-B, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:589D1307

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7077/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ADRIANA MELO SILVEIRA, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL - NÍVEL III-A, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:033E6B6C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7078/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), DEBORA MARIANO DE ANDRADE TAVEIRA BESSAS, do cargo em comissão de DIRETOR DE CENTRO DE ENSINO ESPECIALIZADO, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E1C8D6C6

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7079/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), DEMETRIUS MEDEIROS MENESES DIAS, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE LÍNGUAS E EDUCAÇÃO MÚLTIPLA, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C5A46F71

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7080/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), LEANDRO CÉSAR DA SILVA, do cargo em comissão de SUPERVISOR DE ESCOLA MUNICIPAL DE MÚSICA, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:794E1F4B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7081/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), GILSON TADEU FERREIRA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE MANUTENÇÃO E PATRIMÔNIO, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D2C9B7E5

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7082/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), WANESSA ALESSANDRA QUINTILIANO GUIMARAES, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:4F3BE9BA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7083/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), PEDRO GUSTAVO PIRES FALEIRO, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:03014F07

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7084/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), THAÍS MORAIS PEREIRA, do cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D9C548AD

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7085/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), TARCISIO FRANCISCO XAVIER, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ENSINO MUSICAL, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:82464042

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7086/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ADAEL GOMES BRITO ARAÚJO, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ENSINO MUSICAL, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D0FF3FBA

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7087/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), MELIZA CAETANO SILVA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ENSINO MUSICAL, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E2FF603C

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7088/2020

Exonera servidor(a) de cargo em comissão.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 32 da Lei Complementar nº. 169, de 26 de outubro de 2017, Estrutura Organizacional e Administrativa da Administração Direta do Município de Formi

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), HEBER SANTOS FERREIRA, do cargo em comissão de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE ENSINO MUSICAL, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:81D9307A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7089/2020

Finda a designação.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação de GABRIEL SANTIAGO RAIMUNDO RODRIGUES, para substituir Fausto Machado Costa, Assessor de Projetos de Engenharia e Fiscalização, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:9F69066B

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7090/2020

Finda a designação.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação de DAIANY MARCELA VÍTOR, para substituir Vanélio Alves Ferreira, Chefe de Administração Geral, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:69FCCCE9

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7091/2020

Finda a designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), CECÍLIA CAMPOS PAIVA FARIA, RECEPCIONISTA, para substituir Ederval Belo Pacheco, Diretor do Departamento de Sistemas e Gestão, a partir do dia 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:359BDE0A

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 7092/2020

Finda a designação de servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, e artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Findar a designação do(a) servidor(a), CLEUTON ALVES LIMA, ESCRITURÁRIO I, que responde interinamente com suas atribuições, pelo cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, a partir de 31/12/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 31 de dezembro de 2020.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

ALISSON RICARDO DE SÁ
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:31572C61

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.220, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Destitui a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito as nomeações constantes das Portarias nºs 4.050, de 14 de abril de 2020; 4.055, de 16 de abril de 2020; 4.077 de 25 de maio de 2020; 4.170, de 21 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de dezembro de 2020.

Art. 3º Revogam-se:

I – a Portaria nº 4.050, de 14 de abril de 2020;
II – a Portaria nº 4.055, de 16 de abril de 2020;
III – a Portaria nº 4.077 de 25 de maio de 2020;
IV – a Portaria nº 4.170, de 21 de setembro de 2020.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 4 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:3F8B1330

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.222, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia servidor ao cargo de agente político.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI c/c o art. 83, II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia o servidor Júlio César Eustáquio Silva de Sousa ao cargo de Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 4 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D442B5F0

PORTARIAS
PORTARIA Nº 4.221, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Exonera servidor de cargo de agente político.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o art. 61, VI c/c o art. 83, II da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar o servidor Baldomiro José dos Santos do cargo de Diretor Adjunto do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, a partir de 1º de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 4 de janeiro de 2021.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F3654685

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 001/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2021 Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO EM JORNAL REGIONAL E DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO - DOE E DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, PARA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO SÁ/MG.** Abertura da sessão dia **18 de Janeiro de 2021 às 09h00min**. Telefone: (38) 98816-0346 Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.
MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 002/2021 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 002/2021 Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA ATENDER DEMANDA DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÁ/MG.** Abertura da sessão dia **18 de Janeiro de 2021 às 14h00min**. Telefone: (38) 98816-0346 Site:www.franciscosa.mg.gov.brou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MARIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA
Prefeito Municipal.

--

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:A80328E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL - CONTRATO ADM. Nº 038/2020 - PREGÃO Nº 007/2020 - RP Nº 001/2020

EXTRATO - TERMO RESCISÃO AMIGÁVEL DOS ITENS DO CONTRATO ADM. Nº. 038/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 - ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 sendo: cânula endotraqueal c/balão nº3; cânula endotraqueal s/balão nº2; cânula endotraqueal s/balão nº3; cânula endotraqueal s/balão nº4; cânula endotraqueal s/balão nº5; cânula endotraqueal s/balão nº6; cânula endotraqueal s/balão nº7; cânula endotraqueal s/balão nº8; cânula endotraqueal s/balão nº9; esparadrapo 10 cm x 4,5". Contratante: Município de Indianópolis-MG. Contratado: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**,** inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52. Com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores e demais normas aplicáveis à matéria. Data da assinatura: 10/03/2020. Data do Termo de Rescisão Amigável: 16/12/2020. Objeto: Registro de preços visando à aquisição de materiais hospitalares para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e do Centro de Saúde Alex Fernandes de Resende do Município de Indianópolis-MG.

ANIDSON GABRIEL DA SILVA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:E962D57D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.056, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de agente político em cargo político e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM e com base na Lei Municipal nº. 1.808 de 19 de junho de 2013, que Dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis, revoga a Lei Municipal n.º 1.757, de 11 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Senhor Fernando Pereira Corrêa no cargo político de Secretário Municipal de Turismo, Esporte e Lazer, símbolo SB-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis/MG, 4 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:2ACBE5D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.057, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a Nomeação da Comissão permanente de Licitação.

O Prefeito Municipal de Indianópolis/MG, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que determina o art.51, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeadas para compor a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, as pessoas abaixo relacionadas, para, sob a presidência do primeiro nomeado, praticar os atos afetos aos processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal de Indianópolis, a saber:

Membros Efetivos:
Derimar Borges da Silva – Presidente
Vera Lúcia Rodrigues Costa
Jocelaine Fagundes

Membros Suplentes:
Rogério Marcos Resende
Odelmo Alves da Silva

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 4.022, de 10 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 4 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:E63078D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.058, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

Designa pregoeiro e equipe de apoio para atuarem nas licitações na modalidade pregão do Município Indianópolis-MG.

O Prefeito Municipal de Indianópolis/MG, Lindomar Amaro Borges, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Indianópolis-MG e demais disposições constitucionais e regulamentares,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado para exercer a função de Pregoeiro Administrativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, assim como para praticar todos os atos, estabelecer critérios e definir normas necessárias à realização do pregão, o Senhor Rogério Marcos Resende, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.237.836-79, portador do CI/RG MG 8.399.960.

Art. 2º Designa-se como suplente de pregoeira a Senhora Derimar Borges da Silva, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o n.º 052.165.556-09, portadora da RG nº MG-10.545.777.

Art. 3º Para atuar como membros da equipe de apoio, ficam designados os seguintes servidores:

Membros:
Jocelaine Fagundes
José Abadio Alves
Suplente:
Odelmo Alves da Silva

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 4.023, de 10 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 4 de janeiro de 2021.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:AA4ADD34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE RATEIO 01/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do Contrato de Rateio N° 01/2021, Processo nº 132/2020, Dispensa nº 15/2020. CONTRATADA: INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: Rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas de custeio e investimento da ICISMEP, englobando as despesas de pessoal civil, obrigações patronais, materiais de consumo, materiais permanentes e outros serviços de terceiros - pessoas física e jurídica -, assim como outras despesas de manutenção da estrutura administrativa do Consórcio. Valor: R$ 143.071,96. Vigência: 04/01/2021 a 31/12/2021.

GERALDO DONIZETE DE LIMA
Prefeito Municipal – 04/01/2021.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:2A7AC029

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021

Nomeia Secretário Municipal de Educação e Cultura.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora VERA MARIA FERRAZ GOMES nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, no cargo **Secretário de Educação e Cultura**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 4 de janeiro de 2021

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:0C1B9870

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021

Nomeia Secretário Municipal de Fazenda

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora LARA SILVERIO DE OLIVEIRA nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, no cargo **Secretário de Fazenda**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 4 de janeiro de 2021

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:44D43A35

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 003/2021

PORTARIA Nº 003/2021

Nomeia Secretário Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora FERNANDA TAVARES RODRIGUES nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, no cargo **Secretário de Assistência Social e Desenvolvimento Econômico**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 4 de janeiro de 2021

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:F03D0658

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021

Nomeia Secretário Municipal de Saúde.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora ELISÂNGELA DE MENDONÇA RODRIGUES nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, no cargo **Secretário de Saúde**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 4 de janeiro de 2021

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:560FB1C6

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021

Nomeia Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Transporte.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor CARLOS ROMANHOL TAVARES nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, no cargo **Secretário de Administração, Planejamento e Transporte**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 4 de janeiro de 2021

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:9038826A

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021

Nomeia Secretário Municipal de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor VIGORITO LAMAS DA SILVA NETO nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, no cargo Secretário de Agricultura, Turismo, Meio Ambiente e Comércio, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 4 de janeiro de 2021

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:952E5075

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PORTARIA Nº 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021

Nomeia Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

HAMILTON DE MOURA FILHO, Prefeito Municipal de Itamarati de Minas, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor JARIO RODRIGUES LADEIRA FILHO nos termos da Lei nº 265 de 01 de agosto de 1991, do Regime Jurídico Único e Plano de Carreiras e Vencimentos da Administração Municipal, com alterações de acordo com as Leis Complementares nº 489/2003 e nº 584/2008, no cargo **Secretário de Obras e Serviços Urbanos**, de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itamarati de Minas/MG, 4 de janeiro de 2021

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Américo de Oliveira
Código Identificador:80A96BC5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 417.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 179/2020
Processo Licitatório 328/2020, Dispensa 229/2020. Objeto: Prestação de serviços de internet Destacamento da Polícia Militar. Ratificada em 25/11/2020. Empresa Contratada: Borges Pereira EIRELI - EPP , CNPJ: 04.572.190/0001-72, Valor do Contrato: R$ 2.123,00. Vigência: 25/11/2020 a 24/11/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:256FEF28

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 417.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviços 185/2020
Processo Licitatório 314/2020, Edital 086/2020 Pregão Presencial 065/2020. Objeto: Prestação de serviços mecânicos em máquinas da frota municipal. Ratificada em 09/12/2020. Empresa Contratada: Tratorvale Pouso Alegre Comércio de Peças LTDA - EPP , CNPJ: 05.091.121/0001-00, Valor do Contrato: R$ 184.000,00. Vigência: 09/12/2020 a 08/12/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:01083F72

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 417.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Termo de Cooperação Técnica 186/2020
Processo Licitatório 348/2020, Dispensa 242/2020, Objeto: Prestação de serviços de sistema eletrônico de Licitações. Ratificada em 04/12/2020. Empresa Contratada: Banco do Brasil S/A , CNPJ: 00.000.000/0001-91, Valor do Contrato: ZERO. Vigência: 04/12/2020 a 03/12/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:E40F1A1F

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 417.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Empreitada de Obra 192/2020
Processo Licitatório 333/2020, Edital 091/2020 Tomada de Preço 014/2020. Objeto: execução de fechamento em vidro temperado do pátio do prédio (escola tipo c – projeto 2), no Distrito Tropical Flores no município de Itapeva/MG, através do Termo de Compromisso PAR 19.334, firmado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE e o Município de Itapeva/MG, com fornecimento de mão de obra e materiais. Homologada em 17/12/2020. Empresa Contratada: Constem Comércio, Construções e Serviços EIRELI - ME, CNPJ: 20.928.455/0001-89, Valor do Contrato: R$ 53.314,69. Vigência: 29/12/2020 a 01/04/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:11E38605

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 417.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Sexto Termo Aditivo – Contrato de Empreitada de Obra 078/2019
Processo Licitatório 234/2019, Edital 065/2019, Concorrência 003/2019 Objeto: contratação de empresa para execução de obras de engenharia para pavimentação asfáltica e por bloquete sextavado em estradas vicinais e vias do Município de Itapeva/MG, com fornecimento de mão-de-obra e materiais. - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 *e cláusula 9.1 do* Contrato de Empreitada de Obra 078/2019. Empresa Contratada: Concryel Pavimentação Indústria e Comercio EIRELI - EPP, CNPJ: 66.015.017/0001-20 Valor Adicional: R$ 9.719,96 (0,25%) – Valor Atual da Contratação: 4.612,060,76 - Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 05/11/2021

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:2D168573

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 417.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Primeiro Termo Aditivo – Contrato ARP 146/2020
Processo Licitatório 197/2020, Edital 064/2020, Pregão Presencial 049/2020 Objeto: aquisição parcelada de grama esmeralda. - Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 *e cláusula do* Contrato. Empresa Contratada: Wanderley Nascimento de Almeida - ME, CNPJ: 08.417.963/0001-05 Valor Adicional: R$ 9.720,00 (25 %) – Valor Atual da Contratação: 48.660,00. Fundamentação legal para prorrogação: artigo 65 § 1º da Lei n.º 8.666/93 - Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual: até o dia 30/08/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:AB22F54C

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 417.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 2ª Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel 060/2018
Processo Licitatório 244/2018, Dispensa 136/2018. Objeto: Locação de imóvel situado à Avenida Leonardo Rossi 193-C, Itapeva/MG para abrigar as dependências do Sala de Merenda da Secretaria de

Educação. Ratificada em 20/12/2018. Locadora: Rosa da Silva Bueno, Valor do Contrato: R$ 16.689,48 Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 4ª Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel 188/2014 – Sede da Secretaria de Educação
Processo Licitatório: 218/2014 - Dispensa: 123/2014 - Contrato de Locação de Imóvel: 188/2014 - Locadora: Rosa da Silva Bueno - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 16.689,48 - Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 1ª Prorrogação de Contrato de Locação de Imóvel 087/2019 – Sede da CRAS Elisa Angela Biagione
Processo Licitatório: 295/2019 - Dispensa: 197/2019 - Locadora: Tálman Fonseca de Souza (inventariante do Espólio de Semiramis Duarte da Fonseca) - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 28.679,16 - Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 1ª Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 075/2019
Processo Licitatório: 218/2019 - Edital: 061/2019 – Pregão Presencial – 053/2019 -– Empresa Contratada: Jairo Messias da Costa – ME – CNPJ 09.153.649/0001-17 - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 367.144,00 - Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 1ª Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 073/2019
Processo Licitatório: 218/2019 - Edital: 061/2019 – Pregão Presencial – 053/2019- – Empresa Contratada: Dimas Sérgio Martinelli - ME – CNPJ 09.204.951/0001-57 Valor da Prorrogação Contratual: R$ 163.390,00 - Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 1ª Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 074/2019
Processo Licitatório: 218/2019 - Edital: 061/2019 – Pregão Presencial – 053/2019- – Empresa Contratada: Fluxion Eventos EIRELI – CNPJ 05.256.973/0001-00 Valor da Prorrogação Contratual: R$ 79.990,00 - Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 1ª Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 082/2019
Processo Licitatório: 292/2019 - Dispensa: 195/2019 - Empresa Contratada: Grifon Brasil Assessoria LTDA - EPP – CNPJ 21.129.497/0001-12 - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 3.890,88 - Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:5D714879

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 418.1

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 1ª Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 083/2019 – Secretaria de Saúde
Processo Licitatório: 287/2019 - Dispensa 191/2019 -– Empresa Contratada: Borges Pereira EIRELI - EPP – CNPJ 04.572.190/0001-72 - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 1.195,20 - Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:FD793138

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 418.2

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 2ª Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 061/2018 – Secretaria de Obras
Processo Licitatório: 245/2018 - Dispensa 137/2018 -– Empresa Contratada: Borges Pereira EIRELI - EPP – CNPJ 04.572.190/0001-72 - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 2.028,00 - Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:9AB0BDDB

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 418.3

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – 1ª Prorrogação de Contrato de Prestação de Serviços 019/2020 – Secretaria de Obras
Processo Licitatório 028/2020 - Dispensa 016/2020 - Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de engenharia civil para elaboração de projetos básicos e executivos, estruturais, planilhas orçamentárias, fiscalizações/vistorias, análise e acompanhamento de obras de lagos/represas, pavimentações asfálticas e por bloquetes, obras de arte, pontes/bueiros, assessoria técnica para execução de projetos elaborados mediante convênios – CR Consultoria LTDA, CNPJ: 27.451.617/0001-89 - Valor da Prorrogação Contratual: R$ 17.502,00 - Vigência: 10/08/2020 a 09/02/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:FC00FA0A

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 418.4

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Quarta Prorrogação de Prazo - Contrato 034/2016
Processo Licitatório 152/2016, Dispensa 081/2016 Objeto: prestação de serviços de publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido na Lei Municipal nº 1.331 de 1º de dezembro de 2015. Empresa Contratada: Associação Mineira de Municípios – CNPJ 20.513.859/0001-01, Valor do Contrato: R$ 4.080,00 Fundamentação legal para prorrogação: artigo 57, § 1º, inciso III c/c V, da Lei n.º 8.666/93 *e Cláusula IV do Contrato de Prestação de Serviços 034/2016* Vigência da Prorrogação de Prazo Contratual até 26/10/2021

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:6AF83386

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 418.5

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Fornecimento 197/2020
Processo Licitatório 349/2020, Edital 096/2020 Pregão Presencial 073/2020. Objeto: Aquisição de um automóvel zero quilômetro para Secretaria de Educação. Ratificada em 23/12/2020. Empresa Contratada: Tatita Veículos LTDA, CNPJ: 19.053.982/0001-08, Valor do Contrato: R$ 53.850,00. Vigência: 23/12/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F5784344

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 418.6

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Contrato de Fornecimento 191/2020
Processo Licitatório 342/2020, Edital 095/2020 Pregão Presencial 072/2020. Objeto: Aquisição de um automóvel zero quilômetro para Secretaria de Saúde em atendimento à Resolução SES/MG 7.112 firmada entre o Governo de Minas Gerais e o Município de Itapeva/MG. Ratificada em 17/12/2020. Empresa Contratada: Tatita Veículos LTDA, CNPJ: 19.053.982/0001-08, Valor do Contrato: R$ 55.000,00. Vigência: 23/12/2020 a 31/12/2020.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F7259460

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 418.7

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 180/2020

Processo Licitatório 299/2020, Edital 083/2020 Pregão Presencial 062/2020. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de enfermagem em geral. Homologado em 27/11/2020. Empresa Contratada: Cirúrgica Santa Rita LTDA - EPP, CNPJ: 02.122.009/0001-09, Valor do Contrato: R$ 1.089,00. Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 181/2020
Processo Licitatório 299/2020, Edital 083/2020 Pregão Presencial 062/2020. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de enfermagem em geral. Homologado em 27/11/2020. Empresa Contratada: Cirúrgica União LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21, Valor do Contrato: R$ 12.044,00. Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 182/2020
Processo Licitatório 299/2020, Edital 083/2020 Pregão Presencial 062/2020. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de enfermagem em geral. Homologado em 27/11/2020. Empresa Contratada: Diprom – Distribuidora de Produtos Odontológicos e Materiais LTDA - EPP, CNPJ: 16.366.888/0001-10, Valor do Contrato: R$ 30.837,00. Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 183/2020
Processo Licitatório 299/2020, Edital 083/2020 Pregão Presencial 062/2020. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de enfermagem em geral. Homologado em 27/11/2020. Empresa Contratada: Dominus Comércio EIRELI - ME, CNPJ: 27.417.234/0001-95, Valor do Contrato: R$ 580,00. Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021.

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 184/2020
Processo Licitatório 299/2020, Edital 083/2020 Pregão Presencial 062/2020. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de enfermagem em geral. Homologado em 27/11/2020. Empresa Contratada: Pouso Farma Hospitalar LTDA - ME, CNPJ: 18.519.219/0001-67, Valor do Contrato: R$ 27.683,00. Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:F498F0D6

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 418.8

Prefeitura Municipal de Itapeva/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço 190/2020
Processo Licitatório 316/2020, Edital 087/2020 Pregão Presencial 066/2020. Objeto: Registro de preços para fornecimento de materiais de laboratório e enfermagem em geral. Homologado em 17/12/2020. Empresa Contratada: Distribuidora Paranhos Artigos para Laboratório, CNPJ: 06.867.357/0001-58, Valor do Contrato: R$ 70.438,00,00. Vigência: 27/11/2020 a 26/11/2021.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:83106721

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 22/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 22/2019 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2019 - EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 207/2019

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato nº 207/2019. Processo administrativo nº 22/2019 - processo licitatório nº 22/2019 – modalidade pregão eletrônico nº 10/2019. Partes: Munícipio de Itatiaiuçu e Treal Turismo - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.202.266/0001-01. Objeto: Contratação de prestação de serviços continuados de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal, em ônibus, com capacidade mínima de 32 (trinta e dois) passageiros e de 45 (quarenta e cinco) passageiros. Fundamentação legal: art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Fica prorrogada a vigência contratual até 31/03/2021.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:562E11A3

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2020 – MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2020 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 408/2020

Processo administrativo nº 248/2020 - processo licitatório nº 248/2020 – modalidade pregão presencial nº 13/2020 - Extrato do Contrato nº 408/2020 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Laudelino Roberto de Oliveira - ME, inscrita no CNPJ nº 02.184.861/0001-00. Objeto: Contratação de prestação de serviços de transporte com caminhão refrigerado (com motorista e ajudante para carga e descarga), observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no edital neste instrumento contratual, sob o regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, com fornecimento mediante "Solicitação/Ordem de Serviço". Valor do Contrato: R$ 42.900,00 (Quarenta e dois mil e novecentos reais). Vigência: 01/01/2021 a 31/03/2021.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A7034A0E

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11/2020 - MODALIDADE DISPENSA Nº 2/2020 - EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 70/20

Extrato do 1º termo aditivo ao contrato nº 70/2020. Partes: Município de Itatiaiuçu e Valéria Viana Carvalho de Paiva, inscrita no CPF sob o nº 679.919.046-87; Rodrigo Viana Carvalho De Paiva, inscrito no CPF sob o nº 747.134.006-10; e Ricardo Viana Carvalho de Paiva, inscrito no CPF sob o nº 790.666.586-49. Objeto: Locação de imóvel para instalação e funcionamento do Centro de Especialidades Médicas do Município de Itatiaiuçu. Fundamentação legal: Art. 57, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e art. 57, §1°, II do mesmo diploma legal. Vigência: 01/01/2021 à 31/03/2021. D.O.: 13.10.302.56.2.130.33.90.36. Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0AF52C64

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2020 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP

Processo administrativo nº 204/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 25/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamento hidroeletrolíticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 47/2020, do processo licitatório nº 63/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2020 da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Contrato nº 338/2020. Vigência: 07/10/2020 à 31/12/2020. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Valor: R$ 15.349,50.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E358FF77

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 204/2020 - DESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2020, DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 63/2020, MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 DA INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP.

Processo administrativo nº 204/2020 – Cumprindo o art. 26 da LNL, torna pública a ratificação da inexigibilidade nº 25/2020, para a compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamento hidroeletrolíticos, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços nº 47/2020, do processo licitatório nº 63/2020, modalidade Pregão Eletrônico nº 41/2020 da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP. Contrato nº 339/2020. Vigência: 07/10/2020 à 31/12/2020. Contratante: Município de Itatiaiuçu. Contratada: Fresenius Kabi Brasil Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 49.324.221/0001-04. Valor: R$32.320,00.

Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2D1FCC94

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 53/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2018 DA PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO

Extrato do Contrato nº 107/2019 – Processo administrativo nº 53/2019.Partes: Município de Itatiaiuçu e empresa Valle Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 71336101/0001-86. Objeto: Contratação de empresa para compra de medicamentos, para fornecimento parcelado, através de adesão a ata de registro de preços nº 020/2018, referente ao Pregão Presencial nº 085/2018 da PREFEITURA MUNCIPAL DE JOÃO PINHEIRO. Valor do contrato: R$ 15.000,00. Vigência: 23/04/2019 à 30/11/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:5E6334C2

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199-2018, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2018, DEFLAGRADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE MINAS GERAIS - SEPLAGMG

Extrato do Contrato nº 98/2019 – Processo administrativo nº 54/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 199-2018, oriunda do Pregão Eletrônico nº 77/2018, deflagrada pela Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais - SEPLAGMG, para futura e eventual compra de medicamentos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 6.750,00. Vigência: 19/09/2018 à 18/08/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:BEDC5EEF

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 57/2019 - MODALIDADE DISPENSA Nº 13/2019 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2019

Extrato do Contrato nº 129/2019 – Processo administrativo nº 57/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e Gilson Aparecido de Queiroz, inscrita no CNPJ sob o nº02. 075.592/0001-36. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de refeição, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 3.300,00. Vigência: 15/05/2018 à 15/08/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:AC4F9E09

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 59/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 59/2019 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019 - EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 229/2019 – Processo administrativo 59/2019 – processo licitatório nº 59/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 34/2019 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Agro Rios - Produtos Agropecuários - Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 27.875.589.0001-28.Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos veterinários e inseticidas para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". Valor do contrato: R$ 574,81. Vigência: 11/07/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 230/2019 – Processo administrativo nº 59/2019 – processo licitatório nº 59/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 34/2019 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Noroeste comercial de Suprimentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.148.472/0001-59.Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos veterinários e inseticidas para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". Valor do contrato: R$ 2.930,00. Vigência: 11/07/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 231/2019 – Processo administrativo nº 59/2019 – processo licitatório nº 59/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 34/2019 - Partes: Município de Itatiaiuçu e E.R.Felix – Prod. Agrop, inscrita no CNPJ sob o nº 07.296.219/0001-29.Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos veterinários e inseticidas para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". Valor do contrato: R$ 4.614,54. Vigência: 11/07/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 232/2019 – Processo administrativo nº 59/2019 – processo licitatório nº 59/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 34/2019 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Medic Vet Ltda. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.637.873/0001-17.Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos veterinários e inseticidas para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". Valor do contrato: R$ 3.447,67. Vigência: 11/07/2019 à 31/12/2019.

Extrato do Contrato nº 233/2019 – Processo administrativo nº 59/2019 – processo licitatório nº 59/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 34/2019 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Rede Pet Produtos e Serviços Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 22.919.394/0001-19.Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de medicamentos veterinários e inseticidas para fornecimento parcelado, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". Valor do contrato: R$ 3.447,67. Vigência: 11/07/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C612B170

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº61/2019, ORIUNDA DO PREGÃO ELETRÔNICO 435/2018, DEFLAGRADA PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE MINAS GERAIS-SEPLAGMG - EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 124/2019 – Processo administrativo nº 62/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e BH Farma Comércio Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº61/2019, oriunda do Pregão Eletrônico 435/2018, deflagrada pela Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais-SEPLAGMG, para futura e eventual compra de Medicamentos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 3.914,61. Vigência: 13/05/2019 à 20/03/2020.

Extrato do Contrato nº 125/2019 – Processo administrativo nº 62/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e Costa Camargo Comércio de Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 36.325.157/0001-34. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº61/2019, oriunda do Pregão Eletrônico 435/2018, deflagrada pela Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais-SEPLAGMG, para futura e eventual compra de Medicamentos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 14.374,25. Vigência: 13/05/2019 à 20/03/2020.

Extrato do Contrato nº 126/2019 – Processo administrativo nº 62/2019 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Multifarma Comercial Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 21.681.325/0001-57. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº61/2019, oriunda do Pregão Eletrônico 435/2018, deflagrada pela Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais-SEPLAGMG, para futura e eventual compra de Medicamentos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 1.463,00. Vigência: 13/05/2019 à 20/03/2020.

Extrato do Contrato nº 127/2019 – Processo administrativo nº 62/2019 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Solumed Distribuidora de Medicamentos e Produtos Para Saúde Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 11.896.538/0001-42. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº61/2019, oriunda do Pregão Eletrônico 435/2018, deflagrada pela Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais-SEPLAGMG, para futura e eventual compra de Medicamentos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 8.946,40. Vigência: 13/05/2019 à 20/03/2020.

Extrato do Contrato nº 128/2019 – Processo administrativo nº 62/2019 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Soma/MG Produtos Hospitalares Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço Nº61/2019, oriunda do Pregão Eletrônico 435/2018, deflagrada pela Secretaria de Estado de Planejamento de Minas Gerais-SEPLAGMG, para futura e eventual compra de Medicamentos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 2.286,95. Vigência: 13/05/2019 à 20/03/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:C02806A1

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 17/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018 - EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 114/2019 – Processo administrativo nº 63/2019. Partes: Município De Itatiaiuçu e Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 17/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 155/2018, para futura e eventual compra de Medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 6.968,00. Vigência: 03/05/2019 à 21/03/2020.

Extrato do Contrato nº 115/2019 – Processo administrativo nº 63/2019 - Partes: Município de Itatiaiuçu e Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20.Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 17/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 155/2018, para futura e eventual compra de Medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 4.087,80. Vigência: 03/05/2019 à 21/03/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F74962EE

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 86/2019 - DESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 17/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 155/2018

Extrato do Contrato nº 170/2019 – Processo administrativo 86/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e Acácia Comércio de Medicamentos Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91. Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 17/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 155/2018, para futura e eventual compra de Medicamentos antimicrobianos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 17.520,00. Vigência: 30/05/2019 à 21/03/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:A9D6ED19

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 87/2019 - ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N º 23/2019, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2018

Extrato do Contrato nº 181/2019 – Processo administrativo 87/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e TECVIDA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.002.975/0001-75.Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço n º 23/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 114/2018, para futura e eventual compra de Medicamentos, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 22.550,00. Vigência: 11/07/2019 à 12/04/2020.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:EE71DC0A

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO 88/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 88/2019 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2019 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/201

Extrato do Contrato nº 269/2019 – Processo administrativo 88/2019 – processo licitatório nº 88/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 48/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e Carla Gonçalves Palhares - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.579/0001-60. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamento de proteção individual observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital e no termo de referência (Anexo I), **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". Valor do contrato: R$ 3.470,93. Vigência: 23/08/2019 à 31/12/19.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D7E4FB11

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 89/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 89/2019 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2019 - EXTRATO DOS CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 246/2019 – Processo administrativo nº 89/2019 – processo licitatório nº 89/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 49/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e Arenna Informática Ltda. - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.528.036/0001-91. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis, eletrodomésticos e móveis hospitalares para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". Valor do contrato: R$ 298,00. Vigência: 19/07/2019 à 31/12/19.

Extrato do Contrato nº 247/2019 – Processo administrativo nº 89/2019 – processo licitatório nº 89/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 49/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e Carla Gonçalves Palhares - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.779.579/0001-60. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis, eletrodomésticos e móveis hospitalares para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". Valor do contrato: R$ 8.089,00. Vigência: 19/07/2019 à 31/12/19.

Extrato do Contrato nº 248/2019 – Processo administrativo nº 89/2019 – processo licitatório nº 89/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 49/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e Elias Da Silva, inscrita no CNPJ sob o nº 33.076.719/000165. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis, eletrodomésticos e móveis hospitalares para fornecimento de uma só vez , **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". Valor do contrato: R$ 490,00. Vigência: 19/07/2019 à 31/12/19.

Extrato do Contrato nº 249/2019 – Processo administrativo nº 89/2019 – processo licitatório nº 89/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 49/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e Frederico Porto Caldeira, inscrita no CNPJ sob o nº 29.940.655/0001-21. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis, eletrodomésticos e móveis hospitalares para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". Valor do contrato: R$ 1.757,50. Vigência: 19/07/2019 à 31/12/19.

Extrato do Contrato nº 250/2019 – Processo administrativo nº 89/2019 – processo licitatório nº 89/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 49/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e TBIOS MEDICAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 22.666.117/0001-41. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis, eletrodomésticos e móveis hospitalares para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". Valor do contrato: R$ 541,00. Vigência: 19/07/2019 à 31/12/19.

Extrato do Contrato nº 251/2019 – Processo administrativo nº 89/2019 – processo licitatório nº 89/2019 - modalidade pregão eletrônico nº 49/2019. Partes: Município de Itatiaiuçu e XIX Labor Comercial E Serviços Eireli inscrita no CNPJ sob o nº 29.274.611/0001-00. Objeto: **Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de móveis, eletrodomésticos e móveis hospitalares para fornecimento de uma só vez, **exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas**". Valor do contrato: R$ 1.703,00. Vigência: 19/07/2019 à 31/12/19.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:95DFAE45

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 185/2019 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 201/2019 INEXIGIBILADE Nº 010/2019 CREDENCIAMENTO Nº 004/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 185/2019 referente a contratação de empresa especializada para prestar serviço de castração de cães e gatos, machos e fêmeas no município de Japaraíba.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba – MG.

CONTRATADA: VETERINÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS LTDA-ME

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 de junho de 2021.

Japaraíba, 31 de dezembro de 2020.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Sec. Mun. Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:B9BABF85

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº330/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2020

Ás nove horas, do dia vinte três de dezembro de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, centro, reuniu-se o Pregoeiro e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 020/2020, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é **"Aquisição de Combustível (Oleo diesel S10 e gasolina comum) e Arla 32 para manutenção da frota de veículos e máquinas do município de Japaraíba/MG."** Compareceu para o credenciamento a empresa: **ILDEU SEBASTIÃO DE MELO & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.149.065/0001-91, representada pelo Sr. Ildeu Sebastião de Melo**,** inscrito no CPF sob o n°821.349.606-04. Em seguida foram entregues os envelopes contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação estabelecidos no edital, respectivamente. Após análise das credenciais e das declarações de cumprimento dos requisitos, constatou-se que a documentação de credenciamento da empresa estava em perfeita ordem. Em seguida o Pregoeiro declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do envelope contendo a proposta, que após análise do conteúdo, foi classificada. Ato contínuo, o Pregoeiro iniciou negociação com o representante para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, o Pregoeiro julgou a proposta aceitável conforme histórico do pregão em anexo. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do envelope contendo a documentação da empresa classificada: **ILDEU SEBASTIÃO DE MELO & CIA LTDA**. Da análise constatou-se que a documentação estava em conformidade com o edital tendo a empresa sido declarada habilitada. Em seguida o Pregoeiro adjudicou o objeto do certame à licitante conforme a tabela abaixo:

EMPRESA	VALOR GLOBAL
ILDEU SEBASTIÃO DE MELO & CIA LTDA	R$433.892,76

Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da proponente, constatou-se que a mesma está apta a contratar com o Poder Público pois atende os requisitos do Edital. Questionado pelo Pregoeiro sobre o interesse em interpor recurso o representante da empresa presente declinou do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representante presente e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Pregoeiro

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe De Apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe De Apoio

MÁRCIA CECÍLIA GONÇALVES
Equipe De Apoio

Proponente:

ILDEU SEBASTIÃO DE MELO & CIA LTDA

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:1B2EC56E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 160/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2018

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Segunda do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 160/2018, pelo período de 12 (doze) meses, baseado no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: LUIZ FERNANDO ANDRADE PEREIRA
VALOR: O valor mensal da locação é de R$ 664,4675 (seiscentos e sessenta e quatro reais vírgula quatro seis sete cinco centavos) e valor total de R$ 7.973,61 (sete mil novecentos e setenta e três reais e sessenta e um centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 19 (dezenove) de dezembro de 2021, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 18 de dezembro de 2020.

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretaria Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:0658CDDD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2020 PREGÃO PRESENCIAL N° 062/2020

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica e homologa a licitação referente ao Pregão Presencial nº 062/2020, que tem como objeto a Aquisição de Combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum) e Arla 32 para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Japaraíba – MG, conforme quantitativos e especificações detalhadas do objeto constante no Termo de Referência do Edital, onde foi vencedora a Empresa **ILDEU SEBASTIÃO DE MELO E CIA LTDA,** no valor global de R$433.892,76 (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei nº 10.520/2002.

Japaraíba, 04 de Janeiro de 2021.

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:290A7B0C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 001/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2020

OBJETO: Aquisição de Combustível (óleo diesel S10 e gasolina comum) e Arla 32 para manutenção da frota de veículos e maquinas do município de Japaraíba – MG, conforme quantitativos e especificações detalhadas do objeto constante no Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Ildeu Sebastião de Melo Cia LTDA
VALOR TOTAL: R$433.892,76 (quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2021.

Japaraíba/MG, 04 de janeiro de 2021.

ECIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:5DECC1BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO Nº. 001 DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 003/2020

O Prefeito Municipal, juntamente da Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno, no uso de atribuições, retifica o edital do processo seletivo nº 003/2020, conforme segue:

Fica prorrogado o prazo de inscrição para até o dia **13 de janeiro de 2021**, sendo as inscrições feitas no horário das 13:00h as 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Japaraíba, localizada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº. 34, centro, através do preenchimento, PELO CANDIDATO ou mediante procuração com poderes específicos, da ficha de inscrição.

A prova abordará aspectos relacionados com a aptidão para o exercício das funções, objeto do processo de seleção e será **aplicada no dia 16 de janeiro de 2021 às 13:00 horas** na Escola Municipal São Simão, estabelecida na cidade de Japaraíba, à Rua Paralela, nº 16, bairro São José, devendo o candidato observar o previsto no item 3 do presente edital.

Publique-se

Japaraíba/ MG, 04 de janeiro de 2021

ÉCIO JOSÉ DE SOUSA
Prefeito do Município de Japaraíba

TACIANA CÁSSIA SILVA AMARAL
Secretária Municipal de Administração, Governo e Controle Interno

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:6F732BC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– Prefeitura Municipal de Jeceaba, torna pública a Homologação do Processo Licitatório nº 077/2020, Adesão n° 005/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para fornecimento e implantação de sistema de sinalização semafórica completos com todas as manutenções em regime de comodato.

FÁBIO VASCONCELOS.
21/12/2020.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:E9A3D854

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 067/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e Setrans Segurança e Trânsito Eireli, Período de vigência: 21/12/2020 à 20/12/2021. Valor global R$ 73.872,00 (setenta e três mil oitocentos e setenta e dois reais). Dotação: 02008001 154510505 1.008 4.4.90.51.00 Ficha 318.

KAREN CRISTINA
Pregoeira.

Jeceaba. 04/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 064/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e SAN MARINO ÔNIBUS LTDA, Período de vigência: 06/11/2020 à 05/11/2021. Valor global R$ 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). Dotação: 02006001 123610307 2.427 4.4.90.52.00 Ficha 00147.

KAREN CRISTINA
Pregoeira.

Jeceaba. 04/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA – CONTRATO N° 066/2020 Partes: Prefeitura Municipal de Jeceaba e TRIAMA NORTE TRATORES, IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E MÁQUINAS LTDA, Período de vigência: 02/12/2020 à 01/06/2021. Valor global R$ 217.999,00 (duzentos e dezessete mil e novecentos e noventa e nove reais). Dotação: 02010004 206060805 2.061 4.4.90.52.00 Ficha 591.

KAREN CRISTINA
Pregoeira.

Jeceaba. 04/01/2021.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:2209C964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 221/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 49/2020

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados que está realizando licitação pública, instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 49/2020, Processo Licitatório nº 221/2020, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de respirador pulmonar, conforme Termo de Referência e Anexo I. O edital está à disposição dos interessados na sede do Município de 2ª a 6ª feira, de 8 horas às 16 horas ou através do site www.jequitiba.mg.gov.br. Os envelopes deverão ser protocolados até as 08:30h do dia 11/01/2021 (segunda-feira) Leis Federais nº: 8.666/93 e 10.520/2002 - Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222.

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:B037F086

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 221/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 49/2020 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG torna público aos interessados a Ata de Registro de Preços nº: 74/2020 – Licitante: Arenna Informática e Distr. Eireli – CNPJ nº 07.528.036/0001-91 – Valor registrado: R$ 6.756,00 – Data: 23/12/2020 – vigência: 12 (doze) meses – Ata de Registro de Preços nº: 75/2020 – Licitante: Portal Informática Comércio e Serviços Ltda – ME – CNPJ nº: 26.581.027/0001-09 – Valor Registrado: R$ 6.787,00 – Data: 23/12/2020 – vigência: 12 (doze) meses), instaurada na modalidade Pregão Presencial nº 49/2020, Processo Licitatório nº 221/2020, cujo objeto é o Registro de preços para eventual aquisição de respirador pulmonar, conforme Termo de Referência e Anexo I. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:A130FB1B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 212/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO 17/2020 - HOMOLOGAÇÃO

DECISÃO HOMOLOGATÓRIA E ADJUDICATÓRIA
O processo licitatório nº 212/2020, instaurado na modalidade Pregão Eletrônico nº: 17/2020, que objetiva o Registro de Preços para eventual aquisição de equipamento analisador bioquímico automático, conforme detalhado no edital regente do certame.
No decorrer de sua tramitação foram observados os preceitos das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/2002, e suas sucessivas alterações, notadamente no que tange à publicidade, ao procedimento e, sobretudo, ao direito constitucional do contraditório e da ampla defesa, consoante manifestação da assessoria jurídica lotada no setor de licitações.

*Desse modo, satisfazendo à legislação aplicada ao presente processo (juízo da legalidade) e à conveniência administrativa, **HOMOLOGO** o certame licitatório em comento e declarando a licitante proponente AMARAL E CIA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA como vencedora do certame a ela **ADJUDICO** o objeto licitado, nos exatos termos da Ata da Sessão de Julgamento.*

Envie este processo para a assessoria jurídica do setor de licitação para que seja elaborado o necessário e competente instrumento contratual, encaminhando uma cópia para a secretaria requisitante que fiscalizará o cumprimento integral das obrigações nele constante, sob pena de responsabilidade.

Isto feito dou por concluído o presente processo licitatório determinando, desde já, o seu arquivamento.

Jequitibá, 30 de Dezembro de 2020.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:99B9BA85

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **Secretária Municipal de Fazenda** do Município de Jequitibá, **Elaine Cristina de Assis Pinheiro.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E63221C1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** Vera Lúcia de Assis Pinheiro.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9C1E43EA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 003/2021

PORTARIA Nº 003/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Jequitibá, **Clélia Maria Machado**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:F7795537

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 004/2020

PORTARIA Nº 004/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de Secretário Municipal de Saúde do Município de Jequitibá, **Múcio Eduardo da Silva.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:957CCB2B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Jequitibá, **Marlúcia Alves Teixeira Moreira**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A8CBB35B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO** do Município de Jequitibá, **Edilson Pires Imbuzeiro.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:6C88F921

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO RURAL, Walter Fidelis Diniz de Lima.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:57D36075

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO RURAL DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO RURAL, Walter Fidelis Diniz de Lima.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:9B3AC159

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 008/2020

PORTARIA Nº 008/2020

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO** Poliana Aparecida Valgas de Carvalho.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:EC11FEC2

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 010/2021

PORTARIA Nº 010/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E JUVENTUDE** do Município de Jequitibá, **Geraldo Magela de Macedo.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:CCF0A87D

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 011/2021

PORTARIA Nº 011/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeado para o Cargo de Natureza Comissionada de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO** do Município de Jequitibá, **José Raimundo de Oliveira Alves.**
Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:4D4293B8

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DECRETO Nº 001, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

PRORROGA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ E DISPÕE SOBRE MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA PROVOCADA PELO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Jequitibá/MG, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado até 30 de junho de 2021, o prazo de vigência da Situação de Emergência de Saúde Pública decorrente da Pandemia do Coronavírus (Covid-19), de que trata o Art. 1º do Decreto nº 021, de 17 de março de 2020, no âmbito do Município.

Parágrafo Único – O prazo de prorrogação constante no "caput" deste artigo, foi estabelecido pelo Princípio da Simetria com o Decreto Estadual nº 48.102, de 29 de dezembro de 2020.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor no dia de 01 de janeiro de 2021, com vigência até o dia 30 de junho de 2021, podendo ser prorrogado.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:A71DDB9B

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 012/2021

PORTARIA Nº 012/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE DIRETORA DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA DE GABINETE** do Município de Jequitibá, **Vanessa Machado Saturnino Souza**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:DBA649D1

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 013/2021

PORTARIA Nº 013/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADA DE PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **PROCURADORA GERAL** do Município de Jequitibá, **Bruna Dezzirrê da Silva Lucas Pereira.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de Janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:80A7181E

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA Nº 014/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, Helenice Jeber Machado.**

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:E73A11DD

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 015/2021

PORTARIA Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, Natália Ferreira Coelho**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:4CE8BDD6

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 015/2021

PORTARIA Nº 015/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, Natália Ferreira Coelho**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:49B37328

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 016/2021

PORTARIA Nº 016/2021

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE NATUREZA COMISSIONADO DE DIRETORA DE COMPRAS DO MUNICÍPIO DE JEQUITIBÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica, e nos termos da Lei Complementar nº 395/2019, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá;

RESOLVE,

Art. 1º Fica nomeada para o Cargo de Natureza Comissionada de **DIRETORA DE COMPRAS, Ilma Ferreira da Silva**.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Jequitibá, 04 de janeiro de 2021.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:8ABCCC76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Assessor de Comunicação do Município, Geraldo Magela De Oliveira;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F5C1A510

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA ASSESSOR DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Assessor de Governo do Município, Gentil Lucas Moreira Bicalho;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:FF92EB29

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Chefe de Gabinete do Município, Geraldo Giovani Silva;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9701A217

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA CONTROLADOR INTERNO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, Controlador Interno do Município, Angélica Drumond;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:79AFDB17

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto do Município, Geraldo Vieira Amaral;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:09AE8F7B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA DIRETORA DA FUNDAÇÃO CASA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Diretora da Fundação Casa de Cultura do Município, Nadja Lirio Furtado;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:CD3CCD29

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA DIRETORA DA FUNDAÇÃO CRÊ-SER DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Diretora da Fundação Crê-Ser do Município, Helenita Pinto de Melo Lopes;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:BF1705CD

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Secretário de Administração do Município, Gilberto Vicente Barcelos;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:28857BDE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Secretária de Assistência Social do Município, Marinete Da Silva Morais;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9B723570

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Secretária de Educação do Munícipio, Maria do Sagrado Coração Rodrigues Santos;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:300EC571

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA SECRETÁRIO INTERINO DE ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Secretário Interino de Esporte e Lazer do Município, Gentil Lucas Moreira Bicalho;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0828D707

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA SECRETÁRIA DE FAZENDA DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, a Secretária de Fazenda do Município, Karine César;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:8B36FAE3

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Secretário de Meio Ambiente do Município, Geraldo Magela Gonçalves;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:FD1921AC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA SECRETÁRIO DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Secretário de Obras do Município, Eduardo Bastos;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:3B348A87

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Secretário de Planejamento do Município, Fabrício Pinto De Melo Lopes;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:0A04EB3F

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Secretário de Saúde do Município, Alysson Barcelos Lima;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:D83883B4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA SECRETÁRIO DE SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Secretário de Serviços Urbanos do Município, Eduardo Bastos;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:F70717CB

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA SERVIDOR PARA A FUNÇÃO DE TESOUREIRO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021,o servidor Adilson Arlindo Carlos, portador da cédula do CPF nº 697.393.906-68, para exercer a função de Tesoureiro do Poder Executivo Municipal de João Monlevade;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:468970B4

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia, a partir de 01 de janeiro de 2021, o Procurador Geral do Munícipio Hugo Lázaro Marques Martins;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, em 01 de janeiro de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:9767EF89

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PROCESSO LICITATÓRIO 422/2020

Edital: Pregão Presencial 50/2020
Tipo: Menor Preço
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO EM PRÉDIOS PÚBLICOS INTEGRANTES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DIRETA DE JOÃO MONLEVADE, durante 24 horas por dia, incluindo equipe de plantão para atendimento em tempo integral, locação, instalação, monitoração, manutenção de equipamentos de segurança eletrônica, conforme descrição do Termo de Referência anexo.
A Pregoeira oficial responsável pelo Pregão Presencial referenciado suspende temporariamente a abertura do Pregão 50/2020 agendado para o dia 07/01/2020 às 08:30 horas, para análise e encaminhamentos, embasada no pedido de impugnação protocolado neste Município pela empresa "PROTEGE MINAS SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO-EIRELI".
Nestas condições, eu, Érica Márcia Rabelo Silva Araújo, Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de João Monlevade firmo o presente suspendendo a abertura do processo. Após análise, nova data será agendada e publicada.

João Monlevade, 04 de janeiro de 2020.

ÉRICA MÁRCIA RABELO SILVA ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Machado
Código Identificador:DCD4B85A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 444/2020

PERMITE O SERVIÇO DE MOTO-TÁXI DE ALUGUEL A TERCEIROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, no pleno exercício de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:
Art. 1º Fica permitido ao Sr. **JOAQUIM FERNANDES DA SILVA NETO,** a execução do serviço público de transporte em moto-táxi de aluguel, o que deverá ater-se às normas legais pertinentes, especialmente:

I – Observar as regras e determinações do Código Nacional de Trânsito;
II – Manter a motocicleta em bom estado de conservação e funcionamento;
III – Executar os serviços de modo satisfatório e de acordo com as determinações da Administração Pública, conforme a Lei nº 1.121/2003;
IV – Manter os serviços até 30 (trinta) dias após o pedido de baixa ou cancelamento da permissão;
V – Tratar com urbanidade e cortesia os usuários e com respeito os agentes da Administração Municipal, facilitando-lhes sua ação fiscalizadora;
VI – Responsabilizar-se pela continuidade e não interrupção dos serviços, como também pelos acidentes motivados pela má conservação da motocicleta ou pela inobservância das regras de sua condução;
VII – Comprovar a propriedade da motocicleta utilizada no serviço;
VIII – Apresentar a motocicleta para ser vistoriada, semestralmente, ou quando a Administração Pública achar necessário;
IX – Manter em dia o seguro obrigatório de acidentes pessoais.

X - Manter a motocicleta no ponto de moto-táxi, sob pena de ser cassada a permissão ora outorgada.

Art. 2º A permissão é feita a título precário, podendo ser cassada a qualquer momento, a critério da Administração, principalmente se houver inobservância por parte do permissionário, das condições estipuladas neste Decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 29 de dezembro de 2020.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0E8D45D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JORDÂNIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÂNIA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Segundo Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 005/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x MEMORY PROJETOS E DESENVOLVIMENTOS DE SISTEMAS LTDA CNPJ sob o nº 71.000.731/0001-85. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$72.408,48 (setenta e dois mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e oito centavos), a serem pagos em 12 parcelas mensais no valor de R$6.034,04 (seis mil, trinta e quatro reais e quatro centavos) nos meses de janeiro a dezembro de 2021.

Jordânia/MG, 28 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato de Quarto Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 050/2017 – Dispensa de Licitação nº 011/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM sob o nº 20.513.859/0001-01. Objeto: Prorrogação de vigência pelo período compreendido entre 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. Jordânia/MG, 28 de dezembro de 2020. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Terceiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 054/2017 – Pregão Presencial nº 022/2017. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA EPP inscrito no CNPJ sob o nº 07.051.313/0001-18. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$16.213,07 (dezesseis mil, duzentos e treze reais e sete centavos), a serem pagos em 12 parcelas mensais no valor de R$1.351,09 (um mil, trezentos e cinquenta e um reais e nove centavos) nos meses de janeiro a dezembro de 2021.

Jordânia/MG, 28 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Segundo Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 022/2019 – Dispensa nº 009/2019. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x LIMPIM SERVICOS AMBIENTAIS EIRELI CNPJ sob o nº 18.800.203/0001-28. Prorrogação de prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2021, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$11.700,00. 28 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 035/2020 – Dispensa nº 022/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x ELDI LIMA ROCHA CPF 034.509.096-90. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021, encerrando-se em 31 de dezembro de 2021, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. O valor global do presente termo aditivo é de R$10.320,00. 28 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 017/2020 – Tomada de Preço nº 001/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x FCK ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 28.831.796/0001-43. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2021, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. 28 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 018/2020 – Tomada de Preço nº 002/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x FCK ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 28.831.796/0001-43. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato em 02 (dois) meses, a partir de 01 de janeiro de 2021, encerrando-se em 28 de fevereiro de 2021, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. 28 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDANIA. Extrato Primeiro Termo Aditivo. Processo Licitatório nº 026/2020 – Tomada de Preço nº 004/2020. Partes: Prefeitura Municipal de Jordânia/MG x FCK ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 28.831.796/0001-43. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato em 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 01 de janeiro de 2021, encerrando-se em 30 de abril de 2021, consoante disposto no artigo 57, inc. IV da Lei 8.666/93. 28 de dezembro de 2020.

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aliécio Pereira Santos
Código Identificador:C1D0F990

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
CANCELAMENTO DA ABERTURA DO PREGÃO N.º 135/2020

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna público CANCELAMENTO DA SESSÃO, da licitação na modalidade PREGÃO n.º 135/2020, inicialmente agendada para o dia 08/01/2021 às 13:00 horas. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE MELHORAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DA RUA VEREADOR MILTON LACERDA, NO BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL, NESTE MUNICÍPIO, ATENDENDO À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**.

Motivo: Para análise do Processo.

Pregoeira,
DANIELA VELOSO XAVIER SANTOS
04/01/2021

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:396C23CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO NO. 01, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Mantém os efeitos e prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto Municipal no. 17, de 16 de abril de 2020, no âmbito de todo o território do Município de Lagoa dos Patos.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos artigos 13, incisos I, II, XVI, XX e XXXI, 14, inciso I, 15, parágrafo único, 47, inciso V, 70, incisos VI e XX, 94, parágrafo primeiro, 97, inciso I, alínea "i", 136, 140, 157, 158, 171 e 172, incisos I a III, da Lei Orgânica Municipal, ad referendo do Poder Legislativo Municipal e no art. 65 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000,
DECRETA:

Art. 1º - Fica mantido os efeitos e, portanto, prorrogado, até 30 de junho de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o art. 1º do decreto no. 17, de 16 de abril de 2020, no âmbito de todo o território do Município de Lagoa dos Patos – MG, mantendo vigente e aplicáveis todos os seus termos.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º. de janeiro de 2021.

Lagoa dos Patos, 4 de janeiro de 2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:7CC9A913

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR(A) QUE MENCIONA EM CARGO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei 720, de 13 de março de 2015 (Plano de Cargos e Vencimentos da prefeitura de Lagoa dos Patos0 Lei 721, de 13 de março de 2015 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos), Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015 (Reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos) e Lei Municipal no. 847, de 20 de outubro de 2020 (que fixou os subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa dos Patos),

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS,** o (a)senhor(a) **PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA,** portador de CPF no. 102.537.016-35 e RG No. MG-16.624.209 SSP/MG símbolo de vencimento CCM-1, sendo a presente nomeação de natureza "***ad nutum***", sendo que a este também competirá, juntamente com o prefeito, o exercício das atribuições de **TESOUREIRO** do Município.

Artigo 2º. - Ao nomeado de que trata este decreto ficam acometidas a execução das atribuições consistentes em emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de credito, emitir comprovantes efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de deposito, dentre outras, junto as instituições financeiras em geral.

Artigo 3º. - Fica acometido ao mesmo nomeado, representando o Prefeito, por delegação de competência, a prática de idênticas atribuições de que trata o artigo anterior, em conjunto com o Diretor do FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob no. 16.901.381/0001-10 e FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DOS PATOS, inscrito no CNPJ sob no. 14.775.147/0001-68.

junto ao Fundo Municipal de Saúde e Fundo de Assistência Social,

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos**, 4 de janeiro de 2021.**

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:4EF7572D

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR(A) QUE MENCIONA EM CARGO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei 720, de 13 de março de 2015 (Plano de Cargos e Vencimentos da prefeitura de Lagoa dos Patos0 Lei 721, de 13 de março de 2015 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos), Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015 (Reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos) e Lei Municipal no. 847, de 20 de outubro de 2020 (que fixou os subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa dos Patos),

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE,** o (a)senhor(a) **LUCIANY CARDOSO FONSECA,** portador(a) de CPF no. 042.866.976-06 e RG No. MG-7.970.589 SPP/MG símbolo de vencimento CCM-1, de acordo com a Lei Municipal no. 746, de 30 de outubro de 2016, sendo a presente nomeação de natureza "***ad nutum***".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos**, 4 de janeiro de 2021.**

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Município de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:B1066872

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA O DIRETOR DO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOS PATOS, DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos e Lei Municipal 308, de 21 de dezembro de 1991, que Instituiu o Fundo Municipal Saúde de Lagoa dos Patos,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de **DIRETOR DO FUNDO MUNCIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DOS PATOS,** inscrito no CNPJ sob no. 16.901.381.001-10**,** o (a) senhor(a) **LUCIANY CARDOSO FONSECA,** portador(a) de CPF no. 042.866.976-06 e RG no. MG-7.970.589 SSP/MG ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde, nos termos da Lei Municipal no. 308, de 21.12.1991.
Artigo 2º. - Ao nomeado de que trata este decreto ficam acometidas a execução das atribuições consistentes em emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de credito, emitir comprovantes efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de deposito, dentre outras previstas na lei municipal que instituiu o Fundo, ficando delegado idênticas atribuições ao **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS,** o (a)senhor(a) **PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA,** portador de CPF 102.537.016-35 e RG: MG-16.624.209 SSP/MG que as exercerá, juntamente com o nomeado, em nome do Prefeito Municipal.
Artigo 3º. – O exercício das atribuições de que trata este decreto serão exercidas concomitante com as decorrente do cargo de Secretário Municipal de Saúde, cargo de provimento em comissão para qual foi originariamente nomeado, sem qualquer acréscimo aos seus vencimentos ou carga horária.
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.
Artigo 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.
Prefeitura de Lagoa dos Patos, **4 de janeiro de 2021.**

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Município de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:753AB89A

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR(A) QUE MENCIONA EM CARGO DE SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei 720, de 13 de março de 2015 (Plano de Cargos e Vencimentos da prefeitura de Lagoa dos Patos), Lei 721, de 13 de março de 2015 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos), Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015 (Reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos) e Lei Municipal no. 847, de 20 de outubro de 2020 (que fixou os subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa dos Patos),

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,** o (a)senhor(a) **VALQUIRIA MARTA DIAS DE ALMEIDA,** portadora de CPF no. 026.744.386-22 e RG No. MG-

20.343.678, PC/MG símbolo de vencimento CCM-1, de acordo com a Lei Municipal no. 746, de 30 de outubro de 2016, sendo a presente nomeação de natureza "***ad nutum***".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos**, 4 de janeiro de 2021.**

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Município de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:65625E20

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA A DIRETORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DOS PATOS, DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos e Lei Municipal 350, de 26 de maio de 1997, que autorizou a criação do Fundo Municipal de Assistência Social e Decreto Municipal no. 15, de 13 de maio de 2016, que regulamentou a referida lei

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de **DIRETORA DO FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DOS PATOS,** inscrito no CNPJ sob no. 14.775.147/0001-68**,** o (a)senhor(a) **VALQUIRIA MARTA DIAS DE ALMEIDA,** portador de CPF no. 026.744.386-22 e RG no. MG-20.343.678 PC/MG – SSPMG, ocupante de cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Assistência Social, nos termos da Lei Municipal no. 350, de 26.05.1997.
Artigo 2º. - A nomeada de que trata este decreto ficam acometidas a execução das atribuições consistentes em emitir cheques, abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheque, sustar/contra-ordenar cheques, cancelar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques-poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, efetuar pagamento, efetuar transferências, efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação, programas repasse recursos, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, exceto investimento, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de credito, emitir comprovantes efetuar transferências para mesma titularidade, encerrar contas de deposito, dentre outras previstas na lei municipal que instituiu o Fundo, ficando delegado idênticas atribuições ao **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS,** o (a)senhor(a) **PAULO ANDRÉ RABELO DA FONSECA** portador de CPF 102.537.016-35 e RG MG-16.624.209 SSP/MG que as exercerá, juntamente com o nomeado, em nome do Prefeito Municipal.
Artigo 3º. – O exercício das atribuições de que trata este decreto serão exercidas concomitante com as decorrente do cargo de Secretário Municipal de Assistência Social, cargo de provimento em comissão para qual foi originariamente nomeada, sem qualquer acréscimo aos seus vencimentos ou carga horária.
Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.
Artigo 5º. – Revogam-se as disposições em contrário.
Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 4 de janeiro de 2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Município de Lagoa Dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:58767598

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR PARAS O CARGO DE PROCURADOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos e Lei Municipal no. 746, de 30.10.2016, que dispõe sobre a remuneração de secretários municipais;
considerando que o cargo de Procurador Municipal, decorrente do exercício das atribuições, tem por necessidade o deslocamento contínuo, comarca do Município e outras localizadas em seu entorno, o que permite a concessão do benefício contido na lei municipal 811, de 07.08.2019;
considerando que o cargo de Procurador Municipal atua diretamente na defesa de interesses econômicos, financeiros e tributários do Município, o que permite a concessão do benefício previsto na lei 813, de 20.08.2019, artigo 1º., da lei 821, de 06.11.2019 e alíneas "a" a "c", do artigo 3º., da LC no. 760, de 30.07.2017; e,
considerando o termo de convênio de mutua de cooperação, firmado em 04.04.2021, entre o Município de Lagoa dos Patos e Município de Montes Claros.

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica NOMEADO, para o do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR MUNICIPAL,** cargo de natureza "***ad nutum***", **GILSON FERREIRA LEITE**, portador de CPF 702.748.786-15 e RG M-47.720720 – SSPMG, Advogado inscrito na OAB-MG no. 60.925, tudo de acordo com a Lei Municipal no. 746, de 30 de outubro de 2016, Estatuto dos Servidores e Plano de Cargos e Salários, símbolo de vencimento CCM-0, aplicando-se em seu favor o percentual fixo de auxílio transporte e incentivo por desempenho profissional no percentual de 10% (dez) por cento, calculados sobre o vencimento do cargo.
Parágrafo Único – O Município de Lagoa dos Patos, procederá, nos termos do parágrafo 4º., inciso II, do artigo 17, da LC no. 008/20067 do Município de Montes Claros, o recolhimento das contribuições previdenciárias junto ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Montes Claros – PREVMOC, observando-se o vencimento recebido pelo servidor no cargo do Município de origem.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, **4 de janeiro de 2021.**

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:665E0BF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR PARA O CARGO DE PROCURADOR ADJUNTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei 720, de 13 de março de 2015 (Plano de Cargos e Vencimentos da prefeitura de Lagoa dos Patos0 Lei 721, de 13 de março de 2015 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos), Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015 (Reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos) e Lei Municipal no. 847, de 20 de outubro de 2020 (que fixou os subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa dos Patos),

considerando que o cargo de Procurador Municipal, decorrente do exercício das atribuições, tem por necessidade o deslocamento contínuo, comarca do Município e outras localizadas em seu entorno, o que permite a concessão do benefício contido na lei municipal 811, de 07.08.2019.

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica NOMEADO, para o do cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR MUNICIPAL ADJUNTO,** cargo de natureza "***ad nutum***", **WELLINGTON FLAMINIO REZENDE PRATES** portador de CPF 887.832.786-72 e RG MG-7.892.350 PC/MG Advogado inscrito na OAB-MG no. 142604, símbolo de vencimento CCM-1, aplicando-se em seu favor o percentual fixo de auxílio transporte.
Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, **4 de janeiro de 2021.**

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:3A404D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR PARAS O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei 720, de 13 de março de 2015 (Plano de Cargos e Vencimentos da prefeitura de Lagoa dos Patos, Lei 721, de 13 de março de 2015 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos), Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015 (Reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos) e Lei Municipal no. 847, de 20 de outubro de 2020 (que fixou os subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa dos Patos),

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica NOMEADO, para o do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS,** cargo de natureza "***ad nutum***", **ATENIZ XAVIER MAIA,** portador de CPF 839.997.016-68 e RG MG-5.850.224 PC/MG símbolo de vencimento CCM-1.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, **4 de janeiro de 2021.**

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:99D617AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA EM CARGO DE COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos e Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura e Lagoa dos Patos,
,

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica nomeado, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, CORREGEDORIA E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS,** símbolo de vencimento 3, vinculado à Secretaria de ADMINISTRAÇÃO, **NATALINO PEREIRA DE ARAÚJO** portador de CPF de nº. 085.076.596-08 e RG de nº. MG-11.832.079 PC/MG sendo a presente nomeação de natureza "ad nutum".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, o que se dará no quadro de avisos da Prefeitura.

Artigo 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Resolução competir que o cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, 04 de janeiro de 2021.

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:7B5BED22

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS
DECRETO MUNICIPAL S/N

NOMEIA SERVIDOR PARA OS CARGOS DE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa dos Patos, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 97, inciso II, aliena "a", da Lei Orgânica de Lagoa dos Patos, Lei 720, de 13 de março de 2015 (Plano de Cargos e Vencimentos da prefeitura de Lagoa dos Patos, Lei 721, de 13 de março de 2015 (Estatuto dos Servidores Municipais de Lagoa dos Patos), Lei Complementar no. 738, de 04 de dezembro de 2015 (Reestruturação administrativa e organizacional da Prefeitura de Lagoa dos Patos) e Lei Municipal no. 847, de 20 de outubro de 2020

(que fixou os subsídios dos Secretários Municipais de Lagoa dos Patos),

D E C R E T A:

Artigo 1º. – Fica NOMEADO, para os cargos de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e CHEFE DE GABINETE,** cargos de natureza "***ad nutum***", **ALEX ANDRADE DA SILVA,** portador de CPF 087.525.606-60 e RG: MG-16.454.240 SSP/MG símbolo de vencimento CCM-1.

Parágrafo Único: O nomeado será remunerado apenas com o subsídio do cargo de Secretário Municipal de Administração.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura de Lagoa dos Patos, **4 de janeiro de 2021.**

HÉRCULES VANDY DURÃES DA FONSECA
Prefeito Municipal
Município de Lagoa dos Patos

Publicado por:
Natalino Pereira de Araujo
Código Identificador:3377A37F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
23ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 004/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 004/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **06/01/2021 das 13:00h às 16:00h,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
48º	NELDY GOLLUB GOMES MIRANDA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	04-01-2021	
49º	LAURA LOSCHI DE OLIVEIRA CLARIM	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	04-01-2021	
50º	LUCIANE DE ANDRADE ROCHA	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	04-01-2021	**DESISTENTE**
12º	FABIANA ALVES CARDOSO	ASSISTENTE SOCIAL	04-01-2021	
13º	CAMILA LUTSKE BRAUN	ASSISTENTE SOCIAL	04-01-2021	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:4E4FDEED

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
41ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 002/2020

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 002/2020, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no dia **06/01/2021 das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
25º	SABRINA MOUTINHO MARMITH	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	04/01/2021	
26º	NATÁLIA GABRIELA DE ALMEIDA FERNANDES	MÉDICO DA FAMÍLIA E COMUNIDADE	04/01/2021	
5º	AMANDA ALVES COSTA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	04/01/2021	
6º	MARIANA	TERAPEUTA	04/01/2021	

	EMANUELLE ARAUJO DE OLIVEIRA	OCUPACIONAL		

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:4C014FFA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
72ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2018

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME EDITAL 001/2018, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

O comparecimento deverá ser no **dia 06/01/2021 das 13:00 às 16:00**, no Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, n.° 2.500, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial;
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de Escolaridade (de acordo exigência da função);
- Registro Profissional em Conselho de Classe (de acordo com exigência da função);
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

Conforme item14.3. do Edital o candidato aprovado deverá se apresentar para contratação, às suas expensas, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias contados da publicação.

CLASS.	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
69º	LIDIA CHRISTINA VASCONCELOS BORGES	Enfermeiro da Família e Comunidade	04/01/2021	
10º	BARBARA SEEMANN RIBEIRO MARIA	Fisioterapeuta	04/01/2021	
11º	ANTONIO AUGUSTO DA SILVA FERNANDES	Fisioterapeuta	04/01/2021	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Publicado por:
Thaiane Larissa de Almeida Braga
Código Identificador:B212FDDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4192 ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO NAS DOTAÇÕES MENCIONADAS.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e Inciso III, artigo 6º da Lei Municipal nº 4.412 de 19 de dezembro de 2019 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 373.750,00 (Trezentos e Setenta e Três Mil Setecentos e Cinquenta Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02 PODER EXECUTIVO	Ficha: 901
Unidade:	07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
SubUnidade:	01 DIVISÃO DE ENSINO	
Função:	12 EDUCAÇÃO	
SubFunção:	361 ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0012 EDUCAÇÃO BÁSICA	
SubPrograma: Proj. Ativ.:	2062 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
Categoria:	4 DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4 INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90 APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento:	00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte Recurso:	247 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-(RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES) EDUCAÇÃO	Valor: 373.750,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação. Lagoa Santa, 21 de Dezembro de 2020

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:A29DA93D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DA ATA RP 066/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO RP 088/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e a empresa **DATAGOV INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.895/0001-95. Objeto: contratação de empresa para fornecimento parcelado e sob demanda de projetores interativos com serviço de instalação para atender a secretaria de educação e secretaria de gestão da prefeitura municipal de lagoa santa/mg
Vigência: 23/12/2020 a 22/12/2021
Valor: R$ 4.150.000,00

Dotação orçamentária:

Ficha	Dotação
72	02.02.01.04.122.0005.2007.3.3.90.39.00
76	02.02.01.04.122.0005.2007.4.4.90.52.00
89	02.02.02.04.122.0005.2008.3.3.90.39.00
91	02.02.02.04.122.0005.2008.4.4.90.52.00
95	02.02.02.04.126.0005.2010.3.3.90.39.00
98	02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.39.00
100	02.02.02.04.126.0005.2010.4.4.90.52.00
899	02.07.01.12.361.0012.2062.3.3.90.39.00
901	02.07.01.12.361.0012.2062.4.4.90.52.00
958	02.07.01.12.365.0012.2068.3.3.90.39.00
960	02.07.01.12.365.0012.2068.4.4.90.52.00
973	02.07.01.12.365.0012.2072.3.3.90.39.00
975	02.07.01.12.365.0012.2072.4.4.90.52.00

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária de Gestão

NILA ALVES DE REZENDE
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:739B870C

SETOR DE CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **NOTIFICAÇÃO** enviada à **DELTA ELETROMOVEIS EIRELLI** - CNPJ: **32.396.720/0001-04** – Ata RP nº 020/2020. A Notificação encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº 12195/2020. Em 04/01/2021.

MARIA APARECIDA PIRES DE MOURA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:C9A41FFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DETERMINA EXPEDIENTE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL NOS DIAS 04 A 18 DE JANEIRO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº001/2021

"Determina expediente interno da Prefeitura Municipal nos dias 04 a 18 de janeiro de 2021 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, especialmente na Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO, o início do mandato 2021/2024, nesta data;
CONSIDERANDO, a necessidade de levantamento de informações e organização da nova administração;

DECRETA:
Art. 1º. Fica determinado o funcionamento da Prefeitura Municipal de Laranjal, em caráter excepcional, nos dias 04 a 18 de janeiro de 2021, apenas expediente interno, sem prejuízo da análise das questões urgentes e inadiáveis.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjal, 04 de Janeiro de 2021.

FERNANDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Laranjal

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:C5ABA8E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 34/2017

Município de leme do prado-MG. 5º termo aditivo que se faz ao contrato de nº 34/2017. Partes: Município de Leme do Prado – MG - Contratante. Valdomiro Vaz da Silva-ME – Contratada. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 034/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e conservação dos sistemas hidráulicos de abastecimento de água nas comunidades rurais do município de Leme do Prado/MG, bombeamento e distribuição nas residências, exceto materiais. Valor global estimado do aditivo R$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais). Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 18/12/2020.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:8FB4F89A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 24/2017

Município de Leme do Prado-MG. 6º termo aditivo que se faz ao contrato de nº 24/2017. Partes: Município de Leme do Prado – MG - Contratante. Valdomiro Vaz da Silva-ME – Contratada. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de nº 024/2017. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada em limpeza urbana (varrição e capina de vias e logradouros público) visando a limpeza pública do município de Leme do Prado/MG. Valor Global do aditivo: R$ 42.753,75 (Quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Vigência: 31/03/2021. Assinatura: 18/12/2020.

REGINALDO GOMES FERREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:A4A62744

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ATA DA SESSÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

Ata da Sessão Especial de Instalação da 19ª Legislatura da Câmara Municipal de Leopoldina, posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Leopoldina, Minas Gerais, realizada no dia 1º de janeiro de 2021.

Às dez horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Leopoldina, denominada "Salão Nobre Antônio Sérgio Lima Freire", localizada na Avenida Getúlio Vargas, nº 565, Centro, em Leopoldina, Minas Gerais, CEP 36700-216, iniciou-se a Sessão Especial de Instalação da Décima Nona Legislatura da Câmara Municipal de Leopoldina e posse dos Vereadores, do Prefeito e do Vice-Prefeito, sob a Presidência interina do Vereador mais votado, José Augusto Cabral Gonçalves, em conformidade com o Regimento Interno da Casa de Leis. Todos de pé e em sinal de respeito, ouviram o Hino Nacional Brasileiro e o Hino do Município de Leopoldina. Em seguida, foi feita a chamada dos vereadores eleitos, estando presentes Bernardo Junqueira e Renó Guedes, Carlos Alexandre Badaró Cordeiro, Carlos Henrique Motta André, Edvaldo Franquido Donato do Vale, Eliléia Santos das Graças Corrêa, Gilmar Pimentel de Oliveira, Ivan Martins Nogueira, José Augusto Cabral Gonçalves, José do Carmo Fófano Vieira, Julius Cézar Pereira da Silva, Marcos Vinícius Pereira Costa Lima, Maria Inês Xavier de Oliveira, Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, Rogério Campos Machado e Valdilúcio Malaquias, oportunidade em que apresentaram os diplomas e suas declarações de bens. O Presidente em exercício convidou o Vereador Rodrigo Junqueira Reis Pimentel para secretariar os trabalhos até a constituição da Mesa Diretora para o biênio 2021/2022. Prosseguindo, o Presidente em exercício proferiu o compromisso legal, a saber: "*Prometo cumprir dignamente o mandato a mim confiado, guardar a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar de seu povo*". Ato contínuo, o secretário *ad hoc* procedeu à chamada nominal dos vereadores, que proferiram suas declarações, a saber: "*Assim o prometo*". Dando continuidade, o Presidente interino declarou devidamente empossados os Vereadores para a Legislatura 2021/2024. Em seguida, todos os vereadores fizeram o uso da palavra, agradecendo o apoio recebido dos familiares e amigos, se colocando à disposição para trabalharem em prol do desenvolvimento do Município. A seguir, o Presidente em exercício solicitou aos

parlamentares que apresentassem os requerimentos de registros de candidaturas para concorrerem aos cargos de Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina para o biênio 2021/2022. Na oportunidade, foram apresentados os seguintes requerimentos: para concorrer ao cargo de Presidente, o vereador José Augusto Cabral Gonçalves; para concorrer ao cargo de Vice-Presidente, o vereador José do Carmo Fófano Vieira; para concorrer ao cargo de 1º Secretário, o vereador Gilmar Pimentel de Oliveira; para concorrer ao cargo de 2ª Secretária, a vereadora Maria Inês Xavier de Oliveira. A seguir, o Secretário *ad hoc* entregou a cada um dos Vereadores cédulas impressas, contendo o nome do vereador votante, os cargos em disputa e os nomes dos candidatos. Prosseguindo, o secretário procedeu à chamada nominal para que os Vereadores votassem e entregassem as cédulas para a conferência e a contagem dos votos pelo secretário. Após apuração, obteve-se o seguinte resultado: para Presidente - (15) quinze votos para o candidato José Augusto Cabral Gonçalves (vereadores votantes: Bernardo Junqueira e Renó Guedes, Carlos Alexandre Badaró Cordeiro, Carlos Henrique Motta André, Edvaldo Franquido Donato do Vale, Eliléia Santos das Graças Corrêa, Gilmar Pimentel de Oliveira, Ivan Martins Nogueira, José Augusto Cabral Gonçalves, José do Carmo Fófano Vieira, Julius Cézar Pereira da Silva, Marcos Vinícius Pereira Costa Lima, Maria Inês Xavier de Oliveira, Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, Rogério Campos Machado e Valdilúcio Malaquias); para Vice-Presidente - (15) quinze votos para o candidato José do Carmo Fófano Vieira (Bernardo Junqueira e Renó Guedes, Carlos Alexandre Badaró Cordeiro, Carlos Henrique Motta André, Edvaldo Franquido Donato do Vale, Eliléia Santos das Graças Corrêa, Gilmar Pimentel de Oliveira, Ivan Martins Nogueira, José Augusto Cabral Gonçalves, José do Carmo Fófano Vieira, Julius Cézar Pereira da Silva, Marcos Vinícius Pereira Costa Lima, Maria Inês Xavier de Oliveira, Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, Rogério Campos Machado e Valdilúcio Malaquias); para 1º Secretário - (15) quinze votos para o candidato Gilmar Pimentel de Oliveira (vereadores votantes: Bernardo Junqueira e Renó Guedes, Carlos Alexandre Badaró Cordeiro, Carlos Henrique Motta André, Edvaldo Franquido Donato do Vale, Eliléia Santos das Graças Corrêa, Gilmar Pimentel de Oliveira, Ivan Martins Nogueira, José Augusto Cabral Gonçalves, José do Carmo Fófano Vieira, Julius Cézar Pereira da Silva, Marcos Vinícius Pereira Costa Lima, Maria Inês Xavier de Oliveira, Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, Rogério Campos Machado e Valdilúcio Malaquias); para 2ª Secretária - (15) quinze votos para a candidata Maria Inês Xavier de Oliveira (Bernardo Junqueira e Renó Guedes, Carlos Alexandre Badaró Cordeiro, Carlos Henrique Motta André, Edvaldo Franquido Donato do Vale, Eliléia Santos das Graças Corrêa, Gilmar Pimentel de Oliveira, Ivan Martins Nogueira, José Augusto Cabral Gonçalves, José do Carmo Fófano Vieira, Julius Cézar Pereira da Silva, Marcos Vinícius Pereira Costa Lima, Maria Inês Xavier de Oliveira, Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, Rogério Campos Machado e Valdilúcio Malaquias). A seguir, o Presidente interino declarou eleitos e devidamente empossados os membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Leopoldina para o biênio 2021/2022, a saber: Presidente - José Augusto Cabral Gonçalves; Vice-Presidente - José do Carmo Fófano Vieira; 1º Secretário - Gilmar Pimentel de Oliveira; 2º Secretária - Maria Inês Xavier de Oliveira. Assim, o Presidente interino da Sessão Especial, José Augusto Cabral Gonçalves, assumiu a direção dos trabalhos na condição de Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina para o biênio 2021/2022. Prosseguindo, o Presidente da Câmara convidou o Prefeito eleito, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, e o Vice-Prefeito eleito, Antônio Carlos Martins Pimentel, para compor a mesa junto ao plenário da Câmara, oportunidade em que eles apresentaram os diplomas e as declarações de bens. Após o compromisso de posse, contendo os seguintes dizeres: "*Prometo cumprir com fidelidade e com dignidade o mandato a mim confiado, guardar as Constituições, respeitando as Leis, trabalhando com austeridade pelo engrandecimento deste Município*", Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Antônio Carlos Martins Pimentel foram devidamente empossados como Prefeito e Vice-Prefeito de Leopoldina, respectivamente, para um mandato de quatro anos, ou seja, de 1º de janeiro de 2021 à 31 de dezembro de 2024. Neste momento, o Presidente da Câmara convidou o ex-prefeito, Dr. José Roberto de Oliveira, para proceder à transmissão oficial do cargo e assinatura do livro próprio. Prosseguindo a solenidade, o Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Vice-Prefeito empossado, Antônio Carlos Martins Pimentel, que em seu discurso conclamou esta Casa a trabalhar em prol da cidade juntamente com o Poder Executivo. Em seguida, a palavra foi concedida ao Prefeito Municipal, Pedro Augusto Junqueira Ferraz, que expressou seu sentimento maior de poder estar governando esta amada cidade, e que tudo fará, sem medir esforços, visando a sua prosperidade e desenvolvimento. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão Especial, da qual lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos Vereadores, pelo Prefeito e pelo Vice-Prefeito empossados. Sala das Sessões, primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um. Original assinada por: Pedro Augusto Junqueira Ferraz, Antônio Carlos Martins Pimentel, Bernardo Junqueira e Renó Guedes, Carlos Alexandre Badaró Cordeiro, Carlos Henrique Motta André, Edvaldo Franquido Donato do Vale, Eliléia Santos das Graças Corrêa, Gilmar Pimentel de Oliveira, Ivan Martins Nogueira, José Augusto Cabral Gonçalves, José do Carmo Fófano Vieira, Julius Cézar Pereira da Silva, Marcos Vinícius Pereira Costa Lima, Maria Inês Xavier de Oliveira, Rodrigo Junqueira Reis Pimentel, Rogério Campos Machado e Valdilúcio Malaquias.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:EF66E516

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
TERMO DE POSSE MANDATO 2021

TERMO DE POSSE PRESIDENTE E VICE PRESIDENTE ELEITOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA – CISUM.

No dia 04 (quatro) de janeiro do ano de 2021, após reunião ordinária ocorrida no dia 22 de dezembro de 2020, às 10:00 horas e em cumprimento à decisão unânime da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, sito na Avenida dos Expedicionários, s/n, Bairro Bela Vista, Leopoldina, MG, tomou posse como novo Presidente o Sr. PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ – Prefeito de Leopoldina e seu Vice Presidente o Sr. JOSÉ INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES – Prefeito de Cataguases, com mandato iniciando em 04 de janeiro de 2021 e findando em 31 de dezembro de 2021, concordando com o disposto no presente documento, apondo suas devidas assinaturas abaixo.

Sede do Consórcio CISUM, Leopoldina, MG, aos 04 de janeiro de 2021.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Presidente eleito do CISUM e Prefeito de Leopoldina

JOSÉ INACIO PEIXOTO PARREIRAS HENRIQUES
Vice-Presidente eleito do CISUM e Prefeito de Cataguases

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:6516ECD7

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 003/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 003/2020 – PRC n.º 039/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL COMUM E DIESEL S10) PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO CISUM NA CIDADE DE LEOPOLDINA/MG, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

EMPRESAS VENCEDORAS:

AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA.
CNPJ nº 03.334.613/0001-53
Endereço: Rua Acácio Serpa, n.º 500, centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais
Item: 01.
Valor Total: R$28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais).

AUTO POSTO COMETA DE LEOPOLDINA LTDA.
CNPJ nº 65.242.182/0001-52
Endereço: Rua José Peres, nº 261, centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.
Item: 02
Valor Total: R$165.150,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais).

AUTO POSTO AVENIDA DE LEOPOLDINA LTDA.
CNPJ nº 00.510.292/0001-02
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, nº 221, Centro, na cidade de Leopoldina, Estado de Minas Gerais.
Item: 03
Valor Total: R$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *04/01/2021*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:236CE827

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 001/2021

Contrato nº 001/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: AUTO POSTO COMETA DE LEOPOLDINA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10) para abastecimento dos veículos do Consórcio CISUM na cidade de Leopoldina/MG, até 31 de dezembro de 2021, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2002.339030 – SETS - Ficha 16.
Valor: R$165.150,00 (cento e sessenta e cinco mil, cento e cinquenta reais). O valor unitário do Diesel Comum é de R$ 3,67 (três reais e sessenta e sete centavos), sendo o quantitativo estimado de 45.000 (quarenta e cinco mil) litros.
Vigência: 31/12/2021
Data da assinatura: 04/01/2021
Pregão nº 003/2020, Processo Licitatório n.º 039/2020.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Humberto Ladeira Costa

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:2AE35E06

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 002/2021

Contrato nº 002/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: AUTO POSTO NOVO MILÊNIO LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10) para abastecimento dos veículos do Consórcio CISUM na cidade de Leopoldina/MG, até 31 de dezembro de 2021, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2002.339030 – SETS - Ficha 16.
Valor: R$28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais). O valor unitário do Gasolina é de R$ 4,68 (quatro reais e sessenta e oito centavos), sendo o quantitativo estimado de 6.000 (seis mil) litros.
Vigência: 31/12/2021
Data da assinatura: 04/01/2021
Pregão nº 003/2020, Processo Licitatório n.º 039/2020.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Eugênio Netto Lacerda

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:E939B337

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 003/2021

Contrato nº 003/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: AUTO POSTO AVENIDA DE LEOPOLDINA LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustíveis (Gasolina, Diesel Comum e Diesel S10) para abastecimento dos veículos do Consórcio CISUM na cidade de Leopoldina/MG, até 31 de dezembro de 2021, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2002.339030 – SETS - Ficha 16.
Valor: R$ 149.200,00 (cento e quarenta e nove mil e duzentos reais). O valor unitário do Diesel S10 é de R$ 3,73 (três reais e setenta e três centavos), sendo o quantitativo estimado de 40.000 (quarenta mil) litros.
Vigência: 31/12/2021
Data da assinatura: 04/01/2021
Pregão nº 003/2020, Processo Licitatório n.º 039/2020.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Eduardo Barbosa Lima

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:9AD62322

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 004/2020

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 004/2020 – PRC n.º 040/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL (DIESEL COMUM E DIESEL S10), PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA - CISUM NA CIDADE DE JUIZ DE FORA/MG, ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DESTE EDITAL.

EMPRESA VENCEDORA:

BANDEIRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
CNPJ n.º 11.281.129/0001-31
Endereço: Rua Paracatu, nº 1.800, bairro Bandeirantes, Juiz de Fora, MG, CEP: 36.047-040
Itens: 01 e 02.
Valor Total: R$204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de

cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada.

Data da assinatura da homologação: *04/01/2021*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:138FE1A4

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 004/2021

Contrato nº 004/2021
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: BANDEIRANTES COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de combustível (diesel comum e diesel S10), para abastecimento dos veículos do Consórcio na cidade de Juiz de Fora/MG, até 31 de dezembro de 2021, conforme Termo de Referência (Anexo I) deste Edital.
Dotação Orçamentária: 01.01.10.301.0002.2002.339030 – SETS - Ficha 16.
Valor: R$204.200,00 (duzentos e quatro mil e duzentos reais).O valor unitário do Diesel Comum é de R$ 4,04 (quatro reais e quatro centavos), sendo o quantitativo estimado de 30.000 (trinta mil) litros. O valor unitário do Diesel S10 é de R$ 4,15 (quatro reais e quinze centavos), sendo o quantitativo estimado de 20.000 (vinte mil) litros.
Vigência: 31/12/2021
Data da assinatura: 04/01/2021
Pregão nº 004/2020, Processo Licitatório n.º 040/2020.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz e Celma Aparecida de Mello Souza

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:D981793D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 08/2020

Partes: MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA/MG e a **CASA DE CARIDADE LEOPOLDINENSE.**
Objeto: O presente Convênio tem por finalidade a cooperação entre as partes visando: Aquisição de ventiladores/respiradores; monitores multiparamétricos com capnografia; e leitos completos para fins de tratamento de COVID-19;
Reformas para instalação de uma área exclusiva destinada ao CTI-COVID 19 e ao Isolamento COVID-19, abrangendo reforma física, canalização de gases, instalações elétricas e hidráulicas;
Reformas destinadas à melhoria da entrada do Pronto Socorro, englobando uma cobertura para proteção do paciente durante os dias de sol e chuva, bem como um abrigo para as ambulâncias durante a remoção de pacientes acamados e ainda, uma reforma interna do Pronto Socorro para maior comodidade a todos, tendo em vista aumento expressivo de atendimentos em razão da COVID-19;
Aquisição de 6(seis)máquinas de hemodiálise.
Vigência: O presente Convênio terá vigência até 30 de agosto de 2021, podendo ainda ser modificado ou prorrogado mediante a celebração de Termos Aditivos.
Valor: O MUNICÍPIO repassará a CONVENENTE à importância de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser paga em parcela única.
Dotação Orçamentária: nº. 02 11 01 10 301 0008 2.036 3350 43 ficha - 316 Recurso Próprio - Destinação 102 - 3350 43 - Subvenções Sociais, conforme a Lei 4.552/20.
Data de assinatura: 30 de dezembro de 2020.
Signatários: José Roberto de Oliveira - Prefeito de Leopoldina
Lúcia Helena Fernandes Gama - Secretária Municipal de Saúde
Vera Maria do Valle Pires - Provedora da Casa de Caridade Leopoldinense

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:71A6E856

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. ALESSANDRA CORRÊA DE OLIVEIRA SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **ALESSANDRA CORRÊA DE OLIVEIRA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade N.º M-8.151.724-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 083.122.516-50, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3A798830

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. ANTÔNIO LUIZ GARCIA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **ANTÔNIO LUIZ GARCIA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-2.425.841-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 511.063.616-87, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4A7FE280

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021

NOMEIA O SR. ANDERSON RENATO DA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **ANDERSON RENATO DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-14.300.301-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 082.401.016-74, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1218BE9E

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. BETHANIA FERREIRA ARAUJO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **BETHANIA FERREIRA ARAUJO**, portadora da Carteira de Identidade N.º M-9.086.021-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 035.346.516-00, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:94C27C52

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **BRUNA PAULINELLI RAPOSO LINO**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-8.702.909-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 046.136.936-24, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:BCA60FF4

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. CELIA MARIA AMARAL FAUSTINO SILVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **CELIA MARIA AMARAL FAUSTINO SILVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-5.466.228-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 860.956.766-49, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:3441A631

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. DAYLLA PEREIRA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **DAYLLA PEREIRA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-18.327.580-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 088.634.916-82, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:6E6B83F2

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. DIANA CRIS DOS SANTOS OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Bem Estar Social e Habitação do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **DIANA CRIS DOS SANTOS OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-8.333.283-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 049.140.576-62, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:5C002632

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. DIEGO COSTA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **DIEGO COSTA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-14.554.826-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 084.102.566-57, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:390A394B

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. ESTEVÃO NOGUEIRA DA CRUZ, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **ESTEVÃO NOGUEIRA DA CRUZ**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-14.205.400-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 069.401.576-89, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8FCA8B77

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021

NOMEIA O SR. FABRÍCIO JERÔNIMO CAMARGOS SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **FABRÍCIO JERÔNIMO CAMARGOS SILVA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-14.702.071-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 062.325.226-05,

com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9B000682

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. FLAVIANA HENRIQUE DUARTE, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **FLAVIANA HENRIQUE DUARTE**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-14.368.410-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 066.999.426-03, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8C076FE6

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-17.728.350-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 099.747.326-62, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4AB58F2A

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. GABRIELA SILVA SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **GABRIELA SILVA SANTOS**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-163.340.065-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 115.367.096-89, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:EFD0E956

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. HEUBERT FREDERICO FERREIRA PACHECO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **HEUBERT FREDERICO FERREIRA PACHECO**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-13.945.956-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 015.402.076-17, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A00AFDD2

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. IOMAR ARAUJO SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Assessor Especial, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **IOMAR ARAUJO SANTOS**, portador da Carteira de Identidade N.º M-3.957.720-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 726.387.456-34, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A26CABFF

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. IZAÍAS RODRIGUES DE ARAÚJO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **IZAÍAS RODRIGUES DE ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-17.328.906-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 462.351.086-72, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:36D8C8FC

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. JHONATAN MELO SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **JHONATAN MELO SILVA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-17.112.811-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 108.802.986-85, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E2694215

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. JOAO RENATO SANTOS CAMPOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **JOÃO RENATO SANTOS CAMPOS**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-15.247.285-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 071.095.066-73, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:27668027

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. JOÃO TARCISIO DE SOUSA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO

MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **JOÃO TARCÍSIO DE SOUSA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-1.228.286-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 357.746.816-53, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:CC569BEB

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. JOSÉ APARECIDO DE LIMA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **JOSÉ APARECIDO DE LIMA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-11.310.785-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 033.847.156-16, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A37E02A0

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. JUSSARA KARINA CUNHA MARQUES ALMEIDA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **JUSSARA KARINA CUNHA MARQUES ALMEIDA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-6.171.145-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 024.460.406-16, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:65595BEB

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. KELLEN SOUSA DUARTE, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **KELLEN SOUSA DUARTE**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-16.086.288-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 093.679.866-10, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:EBCFCF37

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. LILIA BATISTA PEREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA ESPECIAL, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Assessora Especial, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **LILIA BATISTA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-3.760.857-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 550.979.526-34, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E89EBC23

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. LORENA DE CASSIA FERNANDES, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **LORENA DE CASSIA FERNANDES**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-14.558.166-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 078.820.226-08, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:9A373CAA

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. LOURENÇO SANTOS COIMBRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **LOURENÇO SANTOS COIMBRA**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-21.658.498-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 121.999.426-00, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:8DF9000A

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. LUCIANA APARECIDA BASILIO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **LUCIANA APARECIDA BASILIO**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-10.753.120-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 041.166.486-71, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:4370FD43

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. LUIZ OTÁVIO GONTIJO CARVALHO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Procurador-Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **LUIZ OTAVIO GONTIJO CARVALHO**, portador da Carteira de Identidade N.º M-3.896.970-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 856.806.486-87, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:D600A66E

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA CONTÁBIL, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Assessora Contábil, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **MARA RÚBIA AZEVEDO OLIVEIRA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-9.318.769-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 949.923.396-20, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:B40DAF6E

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. CINTIA VIEIRA BENTO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Coordenadora de Controle Interno, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **CINTIA VIEIRA BENTO**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-7.359.024-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 044.079.716-06, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:1B944BA7

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. MARCONE ALMEIDA NERI, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **MARCONE ALMEIDA NERI**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-11.110.414-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 048.351.386-51, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:E3075E1E

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. MARIA MADALENA GIORDANE, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **MARIA MADALENA GIORDANE**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-3.911.901-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 274.946.916-34, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:22FD24FC

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. MARÍLIA PEREIRA SILVA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **MARÍLIA PEREIRA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-191.744.435-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 126.360.236-31, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:A58EB661

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. MARLISE OLIVEIRA PEREIRA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **MARLISE OLIVEIRA PEREIRA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-12.967.323-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 056.362.126-58, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:0A1DD0F5

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. MATEUS OLIVEIRA ARAÚJO, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DE SERVIÇO, DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Chefe de Serviço, do Quadro dos Profissionais da Administração Geral do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **MATEUS OLIVEIRA ARAÚJO**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-21.786.356-SSP/MG e inscrito no CPF sob o N.º 078.680.486-62, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:26D24607

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA O SR. MATHEUS FERREIRA SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, o Sr. **MATHEUS FERREIRA SANTOS**, portador da Carteira de Identidade N.º MG-13.981.701-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 134.944.416-26, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:78D4EE94

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. MEIRIANE COSTA MESQUITA, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **MEIRIANE COSTA MESQUITA**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-15.866.789-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 090.184.736-42, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:F3A84C52

DEPARTAMENTE JURÍDICO
DECRETO S/Nº., DE 02 DE JANEIRO DE 2.021.

NOMEIA A SRA. MIRIAM DE PAULO OLIVEIRA LEITE, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADA DE SETOR, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LUZ, MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 162, incisos I e IX, c/c o Art. 189, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada, para o Cargo em Comissão de Encarregada de Setor, do Quadro dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Luz, Minas Gerais, a Sra. **MIRIAM DE PAULO OLIVEIRA LEITE**, portadora da Carteira de Identidade N.º MG-15.808.303-SSP/MG e inscrita no CPF sob o N.º 088.453.316-60, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir de 1º de Janeiro de 2.021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 1º de janeiro de 2.021.

Luz, 02 de Janeiro de 2.021.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Miriam Delgado
Código Identificador:664F2450

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP - CNPJ Nº 07.356.999/0001-55 - AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP
- CNPJ Nº 07.356.999/0001-55 -

AVISO DE EDITAL RETIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO

O Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP, torna público o EDITAL RETIFICADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO visando o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de consultas, laudos e procedimentos em saúde na sede do CIESP e na unidade CIESP São João Nepomuceno, conforme tabela discriminada de itens e valores, na forma das especificações pormenorizadas no instrumento regente. A partir desta publicação, as empresas interessadas a prestarem os serviços **pelos valores contidos na tabela** e **desde que atendam os requisitos exigidos**, poderão se credenciar junto ao CIESP, mediante a apresentação da documentação e termo próprio contidos no instrumento de regência deste CHAMAMENTO PÚBLICO. O credenciamento de todas as empresas habilitadas se dará por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 25, *caput* da Lei 8.666/1993. O termo de CHAMAMENTO PÚBLICO completo poderá ser obtido através do e-mail licitacao@ciesp.mg.gov.br ou pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ – maiores informações também podem ser solicitadas no setor de licitações, através do telefone (32) 3271-2999 –

Bicas, 04/01/2021,

JOSÉ MAURÍCIO DE SALES
Presidente.

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:A057DE3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATERLÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 0083/2020. Pregão Eletrônico nº 0027/2020; Processo: 0075/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO PEREIRA 06162526682. - CNPJ nº 38.438.581/0001-10, Valor Total: 1.692,00 (hum mil e seiscentos e noventa e dois reais); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2020; Data de Assinatura: 31/12/2020.

Ata de Registro de Preços nº 0084/2020. Pregão Eletrônico nº 0027/2020; Processo: 0075/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: NORTHWEST COMERCIO DE FERRAGENS, IMPLEMENTOS AGRICOLAS E SUPRIMENTOS LTDA. - CNPJ nº 37.247.494/0001-13, Valor Total: 13.215,86 (treze mil e duzentos e quinze reais e oitenta e seis centavos); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2020; Data de Assinatura: 31/12/2020.

Ata de Registro de Preços nº 0085/2020. Pregão Eletrônico nº 0027/2020; Processo: 0075/2020. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, em conformidade com as especificações deste Edital e de seus Anexos; Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Materlândia/MG; CNPJ nº 18.303.206/0001-56; Detentor da Ata: RPF COMERCIAL LTDA. - CNPJ nº 03.217.016/0001-49, Valor Total: 925,30 (novecentos e vinte e cinco reais e trinta centavos); Vigência final de 12 (doze) meses, contados a partir de 31/12/2020; Data de Assinatura: 31/12/2020.

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:45E26FAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2017. PREGÃO PRESENCIAL 005/2017, PROCESSO 011/2017. Objeto: SERVIÇOS PARA ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL A SEREM PRESTADOS À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, INCLUINDO LICENCIA(...). Tipo: Prorrogação de Prazo de Vigência do Contrato. Contratado: **HLH - ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - EPP,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.915.196/0001-70.Valor Total: 194.701,08 (cento e noventa e quatro mil, setecentos e hum reais e oito sentavos). Vigência: 01 (hum) mês a partir 01/01/2020 até 31/12/2021. Fund. Legal: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº 8.666/93. Assinatura: 28/04/2020

Publicado por:
Alan Santos de Pinho
Código Identificador:33F46A17

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DE CONTRATO – REFERENTE AO PROCESSO: 01/2020, INEXIGIBILIDADE 01/2020, CONTRATO Nº01/2020, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DESTINADO AO ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE MEDEIROS.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X **POSTO DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS LTDA**, CNPJ 17.031.659/0001-08. FICA PRORROGADO A VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ O DIA 31 DE JANEIRO DE 2021**.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:626A5CEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MENDES PIMENTEL

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 896, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 57, II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo da observância do princípio da simetria, considerando o disposto no art. 84, I e VI, a, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **FRANCISCO CARLOS DE FREITAS**, ocupante do cargo de Motorista do Gabinete do Prefeito, portador do CPF n° 024.515.696-89, para exercício do cargo comissionado de **CHEFE DE GABINETE**, com os direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada no livro nº _____, Folha _____
Publicado no diário AMM em ...../...../.....

SORAIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA BOTELHO
Auxiliar Administrativo

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:6EE179B1

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 897, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 57, II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo da observância do princípio da simetria, considerando o disposto no art. 84, I e VI, a, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **OCIMAR GONÇALVES SOARES**, portador do CPF n° 001.362.456-67, para exercício das funções de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com os direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada no livro nº _____, Folha _____
Publicado no diário AMM em ...../...../.....

FRANCISCO CARLOS DE FREITAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:40002A0A

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 898, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 57, II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo da observância do princípio da simetria, considerando o disposto no art. 84, I e VI, a, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. **EDSON MENDES DA SILVA**, portador do CPF n° 991.329.156-91, para exercício das funções de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com os direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada no livro nº _____, Folha _____
Publicado no diário AMM em ...../...../.....

FRANCISCO CARLOS DE FREITAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:15F5953B

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 899, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 57, II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo da observância do princípio da simetria, considerando o disposto no art. 84, I e VI, a, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ELAINA CRISTINA DE ASSIS**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo I, portadora do CPF n° 991.329.156-91, para exercício das funções de Agente Político de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**, com os direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada no livro nº _____, Folha _____
Publicado no diário AMM em ...../...../.....

FRANCISCO CARLOS DE FREITAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:D00BD27C

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 900, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

NOMEIA CONTROLADOR INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 57, II, VIII e XI, da Lei Orgânica Municipal, sem prejuízo da observância do princípio da simetria, considerando o disposto no art. 84, I e VI, a, da Constituição Federal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor **LEANDRO JOSÉ MAFRA**, ocupante do cargo de Encarregado de Serviços, portador do CPF n° 058.383.456-97, para exercício do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CONTROLE INTERNO**, com os direitos e vantagens inerentes ao exercício do cargo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada no livro nº _____, Folha _____
Publicado no diário AMM em ...../...../.....

FRANCISCO CARLOS DE FREITAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:654A3FDB

GABINETE DO PREFEITO/PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL
DECRETO N° 901, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DETERMINA A SUSPENSÃO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 57, II, VIII e XXII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a empresa Construtora Franco e Franco Ltda., CNPJ 24.921.401/0001-42, foi contratada para execução de obra de reforma de Unidade Básica de Saúde em decorrência do processo licitatório nº 53/2020, modalidade convite nº 02/2020, tendo sido emitida Ordem de Serviços em 18.12.2020;

CONSIDERANDO que o prazo contratual estipulado para início da obra foi fixado em 05 dias úteis, já escoado sem cumprimento das obrigações pactuadas;

CONSIDERANDO que, revendo o processo licitatório, vislumbra-se a necessidade de melhor análise, notadamente sob aspectos de legalidade e vinculação ao instrumento convocatório,

CONSIDERANDO, por fim, que a suspensão não acarretará qualquer prejuízo à contratada, haja vista que as análises acima delineadas serão realizadas em curto lapso temporal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o Contrato nº 37/2020, celebrado entre a empresa Construtora Franco & Franco Ltda., e o Município de Mendes Pimentel, assim como a Ordem de Serviços dele decorrente, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a fim de ser examinada, pelo Departamento Jurídico do Município, tanto a observância da legalidade e vinculação ao instrumento convocatório, quanto o cumprimento das obrigações contratuais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mendes Pimentel, MG, aos 04 dias do mês de janeiro do ano de 2021.

DR. PAULO ANTÔNIO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Registrada no livro nº _____, Folha _____
Publicado no diário AMM em ...../...../.....

FRANCISCO CARLOS DE FREITAS
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Soraia Elena de Oliveira Almeida Botelho
Código Identificador:07C85198

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 147/2020, Processo nº 135/2020 - Contrato de programa junto O CISNORTE, com o objetivo de promover a Prestação de Serviços de exames laboratoriais conforme tabela em anexo, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 20.000,00. Vigência de 1º/01/2021 até 31/12/2021.

Mirabela, 30 de dezembro de 2020.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:F917862A

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 146/2020, Processo nº 134/2020 - contrato de programa junto o CISNORTE, com o objetivo de promover a contratação dos serviços de consultas, exames e procedimentos médicos, cujos valores serão divulgados através de tabela periodicamente publicadas, com base no inciso XXVI, Art. 24 da Lei 8666/93 e sua alterações. Contratado: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Norte de Minas - CISNORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 00.905.312/0001-44, no valor global de R$ 300.000,00. Vigência de Vigência de 1º/01/2021 até 31/12/2021.

Mirabela, 30 de dezembro de 2020.

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:41371FE7

COMISSÃO DE PREGÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Extrato de Ata nº 001/2021 - Processo Licitatório Nº 132/2020 - Pregão Presencial Nº 057/2020 – Objeto: registro de preços, para futura e eventual aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel, óleo diesel s-10 e etanol), para atendimento das demandas das gerências deste município de Mirabela – MG. Detentora: Mirasol Comércio e Serviço Ltda - ME, CNPJ: 19.595.319/0001-35, valor R$ 899.662,50. Vigência: 12 meses.

MAURO LOPES GUSMÃO
Gerente Municipal de Transportes.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:37BE9F6E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 001/2021

"Nomeia e delega poderes para o Tesoureiro da Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00, e dá outras providências."

O Presidente da Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, Ailton Fernando de Aredes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, e para atendimento ao Banco do Brasil S.A., visando à movimentação bancária das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO, CNPJ 26.142.406/0001-00, no Exercício de 2021:

RESOLVE:

Art. 1° - Fica nomeado como Tesoureiro da Câmara Municipal de Miradouro o vereador **VALTER LANES**, portador do RG MG-8.354.257 PC/MG e inscrito no CPF 778.400.206-82.

Art. 2° - Ao vereador nomeado no art. 1º desta portaria, são delegados os seguintes poderes, para que *em conjunto com o Presidente da Câmara Municipal*, promovam a movimentação bancária de todas as contas pertencentes à Câmara Municipal de Miradouro, CNPJ 26.142.406/0001-00:

• EMITIR CHEQUES;
• ABRIR CONTAS DE DEPÓSITO;
• AUTORIZAR COBRANÇA;
• RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO;
• SOLICITAR SALDOS, EXTRATOS E COMPROVANTES;
• REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES;
• AUTORIZAR DÉBITO EM CONTA RELATIVO À OPERAÇÕES;
• RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS;
• ENDOSSAR CHEQUE;
• SUSTAR/CONTRAORDENAR CHEQUES;
• CANCELAR CHEQUES;
• BAIXAR CHEQUES;
• EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS;
• EFETUAR SAQUES - CONTA CORRENTE;
• EFETUAR SAQUES – POUPANÇA;
• CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS;
• EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO;
• EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS;
• SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO;
• EMITIR COMPROVANTES;
• ENCERRAR CONTAS DE DEPÓSITO;
• CONSULTAR CONTAS/APLICAÇÕES DE PROGRAMAS DE REPASSE DE RECURSOS;
• LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO;
• ASSINAR INSTRUMENTO DE CONVÊNIO E CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro - MG, 04 de janeiro de 2021.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:8D5B1D52

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAOURO
PORTARIA N° 002/2021

"Dispõe sobre a nomeação de responsáveis para movimentação bancária das contas da Câmara Municipal de Miradouro – MG para o Exercício de 2021 e dá outras providências".

O Vereador **AILTON FERNANDO DE AREDES**, Presidente da Câmara Municipal de Miradouro – MG, no uso de suas atribuições legais, com fincas no Regimento Interno/ Resolução 04/2003 e demais dispositivos legais visando a movimentação bancária das contas da CÂMARA MUNICIPAL DE MIRADOURO no Exercício de 2021:

RESOLVE:

Art. 1° - Ficam responsáveis pela movimentação das contas bancárias da Câmara Municipal de Miradouro – MG, o Presidente em exercício, o Sr. **AILTON FERNANDO DE AREDES**, RG M-5.056.004 SSP/MG, CPF 701.275.036-20 e o Secretário/Tesoureiro **VALTER LANES**, portador do RG MG -8.354.257 PC/MG e inscrito no CPF 778.400.206-82.

Art. 2° - O Presidente da Câmara e o Tesoureiro, descritos no Artigo 1º, ficam responsáveis pelas operações bancárias referentes às contas da Câmara Municipal, inclusive emissão cheque, obtenção de saldos, extratos, retirada de talões de cheques, abertura e encerramento de contas e outras operações disponibilizadas pelo banco.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Miradouro – MG, 04 de janeiro de 2021.

AILTON FERNANDO DE AREDES
Presidente da Câmara Municipal de Miradouro

Publicado por:
Ana Paula Lacerda Tostes
Código Identificador:81BAF927

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
.EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 068/2020. CONVITE N.º 011/2020. EMPRESA: União Recicláveis Rio Novo – Aterro Sanitário. Objeto Contratação de empresa especializada para locação de caminhão compactador de resíduos.. Vigência do 1º Aditivo ao Contrato: 01/01/2021 a 31/01/2021. Data da Assinatura do 1º Aditivo ao Contrato:30/12/2020.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:0CB7A186

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 928/2020 - modalidade Pregão Presencial nº 036/2020, cujo objeto é a aquisição de produtos de panificação para lanche dos servidores públicos da administração municipal, durante o ano de 2021, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora* – PÃO COM ARTE PANIFICADORA LTDA, CNPJ nº 42.970.855/0001-95, R$126.910,80 (cento e vinte e seis mil, novecentos e dez reais e oitenta centavos). Data da adjudicação e homologação: 16/12/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:D5B5C056

LICITAÇÕES
EXTRATO CONTRATO Nº 050/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Contrato nº 050/2020, cujo objeto é a a aquisição de produtos de panificação para lanche dos servidores públicos da administração municipal, durante o ano de 2021, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Contratada* – PÃO COM ARTE PANIFICADORA LTDA - ME, CNPJ nº 42.970.855/0001-95. Valor do contrato R$126.920,80 (cento e vinte e seis mil, novecentos e vinte reais e oitenta centavos). Data da assinatura: 17/12/2020. Período de vigência: até 31/12/2021. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:34DFDE32

LICITAÇÕES
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a Adjudicação e Homologação do PRC 931/2020 - modalidade Pregão Presencial nº 037/2020, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de compbustíveis, para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal, durante o ano de 2021, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora 1*– G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 10.234.033/0001-50, R$ 4,799/litro, item gasolina comum; *Empresa Vencedora* 2 - AUTO POSTO FERNANDES LTDA, CNPJ nº 30.066.425/0001-64, R$3,729/litro, item óleo diesel comum; *Empresa Vencedora* 3 - UILER PEDRA - POSTO MOEMA, CNPJ nº 07.020.834/0001-08, R$3,769/litro, item óleo diesel S10. Data da adjudicação e homologação: 18/12/2020. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:5CB1A725

LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato da Ata de Registro de Preços nº 08/2020, cujo objeto é é o registro de preços para futura e eventual aquisição de compbustíveis, para abastecimento da frota da Prefeitura Municipal, durante o ano de 2021, nos exatos termos do edital e seus anexos. *Empresa Vencedora 1*– G3 COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº 10.234.033/0001-50, R$ 4,799/litro, item gasolina comum; *Empresa Vencedora* 2 - AUTO POSTO FERNANDES LTDA, CNPJ nº 30.066.425/0001-64, R$3,729/litro, item óleo diesel comum; *Empresa Vencedora* 3 - UILER PEDRA - POSTO MOEMA, CNPJ nº 07.020.834/0001-08, R$3,769/litro, item óleo diesel S10. Data da assinatura: 21/12/2020. Período de vigência: até 21/12/2021. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:E8DE8E0F

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 041/2020, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com o artigo 24, II. Objeto: contratação de seguros total e contra terceiros para veículos da frota da Prefeitura Municipal de Moema, no período de 01/01/2021 a 31/12/2021. Contratada: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais, CNPJ nº 61.198.164/0001-60. Valor R$20.754,16 (vinte mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos). Período a ser realizado até 31/12/2021. Data da ratificação 24/12/2020.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:78C8CA41

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2016. Contratada: Vanessa Esteves e Filhos Eireli, CNPJ nº 24.121.814/0001-42. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2021 e passando o valor do contrato a ser de R$36.288,00 (trinta e seis mil, duzentos e oitenta e oito reais), sendo o valor mensal de R$3.024,00 (três mil e vinte e quatro reais). Data da assinatura 28/12/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:37F14018

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 015/2016. Contratada: Cristiano Luis Carlos Mesquita Fernandes. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2021 e passando o valor do contrato a ser de R$12.000,00 (doze mil reais), em 12 (doze) parcelas de R$1.000,00 (um mil reais). Data da assinatura 28/12/2021. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:EFDFF223

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2016. Contratada: Instituto de Tratamento Urológico e Nefrol. Ltda ME, CNPJ nº 10.769.238/0001-30. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2021 e passando o valor do contrato a ser de R$36.000,00 (trinta e seis mil reais), em 12 parcelas de R$3.000,00 (três mil reais), sendo o valor por consulta de R$150,00 (cento e cinquenta reais - sendo 20 (vinte) consultas por mês. Data da assinatura 28/12/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:B0765FF3

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2016. Contratada: CMP Serviços de Medicina Ltda, CNPJ nº 13.701.642/0001-60. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2021 e passando o valor do contrato a ser de R$59.880,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais), sendo o valor mensal de R$4.990,00 (quatro mil, novecentos e noventa reais). Data da assinatura 28/12/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:84FFA45C

LICITAÇÕES
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 033/2016. Contratada: AGP Academia de Gestão Pública S/A, CNPJ nº 10.532.822/0001-77. Objeto: prorrogar o prazo de vigência até 31/12/2021 e passando o valor do contrato a ser de R$106.394,04 (cento e seis mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatro centavos). Data da assinatura: 28/12/2020. Documento completo no site oficial: www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:C334065C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 130/2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 09/2020. PROCESSO Nº 12/2020. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Confecção e Fornecimento de Mangueiras Hidráulicas Prensadas sob Medida, Terminais, Conexões e Acessórios Diversos, destinados à manutenção de Máquinas e Tratores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG, para participação Exclusiva de ME, EPP e Equiparadas. **Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** Agrícola Monte Carmelo Ltda EPP, CNPJ: 22.603.435/0001-63. **Valor Global**: R$ 73.975,01. Contrato 130/2020. **Data:** 28/12/2020.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:9453FB9D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. EXTRATO DE TERMO ADITIVO.1º T.A Credenciamento 01/2020. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos Solicitados Pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo - MG. **Cláusula 1ª**: Constitui objeto do presente T. A a prorrogação de vigência contratual até 31/12/2021. Contratada: Ctt: 129/2020: Larissa Anne Ruas Cangussu Eireli. Data: 30/12/2020.**CONTRATANTE:** Município de Monte Carmelo MG CNPJ: 18.593.103/0001-78.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal de Fazenda.

Monte Carmelo, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:00FB6AFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. CREDENCIAMENTO N° 01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO, EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2021. O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará realizar a partir do dia 21 de janeiro de 2021, às 15:00 horas na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado à Avenida Olegário Maciel nº 129 – 2º Andar, Bairro Centro, perante Comissão para tal designada, Credenciamento nº 01/2021. Objeto: Refere-se à Processo de Seleção e Credenciamento de Empresas Especializadas, para Prestação de Serviços Médicos de Supervisão Clínico-Institucional, Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde, para Atender as Necessidades do Município de Monte Carmelo-MG. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.montecarmelo.mg.gov.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 04 de janeiro de 2021.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:46AC407E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.139, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Prorroga o prazo de vigência do estado de calamidade pública de que trata o art. 1º do Decreto Estadual nº 47.891, de 20 de março de 2020, no âmbito de todo o território do Município.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 94, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO a manutenção da calamidade pública causada pelo agente Coronavírus - COVID-19, instituída em âmbito municipal pelo Decreto nº 9.700, de 6 de julho de 2020;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 48.102 de 29 de dezembro de 2020, que prorroga o prazo de vigência em todo o território do Estado de Minas Gerais;

DECRETA

Art. 1º Fica prorrogado, até 30 de junho de 2021, o prazo de vigência do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19 de que trata o Decreto nº 9.700, de 6 de julho de 2020, no âmbito de todo o território do Município.
Parágrafo único. A prorrogação do estado de calamidade pública de que trata o *caput* será submetida, para reconhecimento, à deliberação da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG, nos termos do artigo 65 da Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Muriaé, 4 de janeiro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:0D678311

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.144 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

"Dispõe sobre exoneração de servidora pública municipal".

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor José Braz, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 56, § 2º da Lei 3.824 de 1º de dezembro de 2009.

DECRETA

Art. 1º Fica a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionada, exonerada, de seu respectivo cargo, conforme a seguir:

CARGO	SETOR	PADRÃO DE VENCIMENTO	NOME
SUPERVISOR DE BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CC - 10	**NATÁLIA ANDRADE MAGALHÃES**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de Janeiro de 2021

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:777F4AAD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.141, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos e entidades municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 94, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que a atuação da Administração Pública Municipal está pautada, dentre outros, nos princípios da moralidade, legalidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a ampliação do horário de atendimento ao público minimiza a possibilidade de aglomeração de pessoas que buscam os serviços públicos municipais;

CONSIDERANDO a necessidade da retomada do horário de funcionamento ordinário no âmbito dos órgãos e entidades públicas municipais;

DECRETA

Art. 1º. Fica alterado o horário de funcionamento dos órgãos e entidades municipais, que passa a ser de segunda-feira a sexta-feira, no horário compreendido entre as 07:30h e 11:30h e 13h às 17h.
Parágrafo único. Não se incluem no horário estabelecido no *caput* deste artigo os serviços essenciais e que tenham escala de plantão e revezamento preestabelecidos pelos Diretores de Entidades da Administração Indireta e Secretários Municipais.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 4 de janeiro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:7B8A5B9B

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 10.140, DE 4 DE JANEIRO DE 2021

Declara situação de emergência nas áreas do Município afetadas por chuvas intensas – 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 02/2016.

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e na forma do Art. 94, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso VI, do artigo 8º, da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012:

CONSIDERANDO o desastre natural meteorológico causado por tempestade local e chuvas intensas que atingem todo território do município desde 31 de dezembro de 2020, causando inundações, dificultando o acesso dos transportes e locomoção da população, ficando em estado de alagamento diversos locais do município;

CONSIDERANDO que em decorrência dos danos humanos, materiais e ambientais descritos no Formulário de Informações do Desastre - FIDE;

CONSIDERANDO que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre é favorável à declaração de situação de emergência.

DECRETA

Art. **1º**Fica declarada situação de emergência nas áreas do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre meteorológico classificado e codificado como chuvas intensas – 1.3.2.1.4, conforme IN/MI nº 02/2016.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único: Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com base no Inciso IV, do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

Muriaé, 4 de janeiro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CFD1D9C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Terceiro termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2019, Processo nº. 020/2019**,** Tomada De Preço nº. 001/2019,- Parte: CONSTRUTORA MARCONES FERRAÇO EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 29.302.786/0001-83 - Dotação: 020801 10301 0008 1.278 449051; 020802 10301 0008 1.312 449051 - Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 01 de maio de 2021, sustentado nas seguintes razões: I) De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, II) superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato; III) interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante. Data da assinatura: 01 de dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:92B2A029

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Quarto termo Aditivo ao Contrato nº. 028/2019, Processo nº. 020/2019, Tomada De Preço nº. 001/2019- Parte: CONSTRUTORA MARCONES FERRAÇO EIRELI - ME, CNPJ sob o n.º 29.302.786/0001-83 - Dotação: 020801 10301 0008 1.278 449051; 020802 10301 0008 1.312 449051 - Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto: Reajustar o valor contratual em R$ 54.390,24 (cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e vinte e quatro centavos) correspondendo a 9,21 % do seu valor, perfazendo assim um total atualizado de R$ 644.685,41(seiscentos e quarenta e quatro, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Data da assinatura: 01 de dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:33F9C396

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Sétimo Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 007/2016, Processo Licitatório nº. 014/2016, Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2016- Parte: VITAL ENGENHARIA AMBIENTAL SA, CNPJ sob o n.º 02.536.066/0004-79-Dotação: 0209 04122 0001 2.234 339039 - Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/01/2021, sustentado nas seguintes razões: I. Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II. Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura: 21 de dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:E569887A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – 3° Termo aditivo ao Contrato n°. 001/2018, originário do PROCESSO LICITATORIO n°. 001/2018. Parte: PAULO LUZIA DE LIMA, CPF n.º 386.506.306-34 - Dotação: Ficha 020301 04 122 0001 2.364 339036. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/01/2021, sustentado nas seguintes razões: I. Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II. Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:: 18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:1731CFE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 001/2017, Processo Licitatório nº. 002/2017 . Parte: VERSAURB GEOINFORMACAO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, CNPJ n.º17.200.610/0001-31- Dotação: 020801 10301 0008 2.330 339039. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/01/2021, sustentado nas seguintes razões: I. Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II. Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:: 18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:DAF80116

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 005/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 005/2018,Processo Licitatório nº. 002/2018. Parte: MASTER GESTÃO TECNOLÓGICA LTDA - ME, CNPJ n. 17.316.566/0001-20- Dotação: 02006 04123 0001 2.010 339039. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/01/2021, sustentado nas seguintes razões: I. Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II. Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:: 18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:27AEAEAB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº. 004/2019, Processo Licitatório nº. 002/2019 . Parte: Carlos Martins Rocha, CPF nº 028.265.226-47- Dotação: 020801 10301 0008 2.330 339036. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/01/2021, sustentado nas seguintes razões: I. Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II. Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:: 18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:F062DE35

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 003/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº. 003/2017, Processo Licitatório nº. 003/2017. Parte: GREICE KELLY BATISTA GONÇALVES CANEDO, CNPJ n. 22.986.710/0001-75- Dotação: 020402 08244 0004 2.343 339039. Objeto: Prorrogar o prazo contratual até 31/01/2021, sustentado nas seguintes razões: I. Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor; II. Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; III. De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Data da assinatura:: 18 de Dezembro de 2020.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:54842B56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NEPOMUCENO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NEPOMUCENO/MG – Extrato de Ata de Registro de Preço nº 101/2020. Pregão Presencial nº 052/2020. Processo Licitatório nº 104/2020. Objeto: Registro de Preço de locação mensal de caminhão compactador de lixo conforme necessidade, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Vigência: 01 ano. Item 01, ao valor unitário de R$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais). Partes: Prefeitura Municipal de Nepomuceno/MG e FG Manutenções e Serviços Eireli.

Nepomuceno, 18/12/2020.

LUIZA MARIA LIMA MENEZES
Prefeita.

Publicado por:
Renata Serra Negra
Código Identificador:ECD3EDFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO ADITIVO

ADITIVO	
CONTRATO Nº:	**150/2017**
FUNDAMENTO:	Este aditamento fundamenta-se no art. 57, II, da Lei 8.666/93, do instrumento de origem que se deriva da Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 001/2017, processo de n. 034/2017 e ainda na justificativa anexa, que é parte integrante complementar do presente, como se transcrito na íntegra estivesse
OBJETO:	Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra -identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar até a data de 30 de junho de 2021
CONTRATADA	DC MARTINS EVENTOS E PROMOÇÕES - ME
DATA	Nova Ponte, 30 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:BAE9F1FB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Nova Ponte – Ratificação da dispensa de licitação – Considerando que o processo nº 001/2020 Dispensa 001 encontra-se de conformidade com a legislação pertinente (Lei n.º 8.666 de 1993) e, com arrimo no parecer jurídico, **RATIFICO** a dispensa de licitação em favor da empresa LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 21.280.462/0001-80, **para disponibilização de plataforma para realização de pregão eletrônico a ser utilizado pela Prefeitura Municipal de Nova Ponte MG**, sem dispêndio financeiro oriundo da contratação. Depois de cumpridas as formalidades de praxe, publique-se e cumpra-se.

Nova Ponte, 30 de dezembro de 2020.

ILSON BELCHIOR FERREIRA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:4D7EC9DB

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
TERMO DE ADESÃO

Termo de Adesão que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE NOVA PONTE MG** e **LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI**, para utilização da **Plataforma de Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica - LICITANET**.	
CONTRATADA	**LICITANET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS EIRELI**
FUNDAMENTO:	**TERMO DE ADESÃO**, com amparo na Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:
Objeto:	Disponibilizar o acesso à **Plataforma de Pregão Eletrônico e Dispensa Eletrônica - LICITANET**, por intermédio da rede mundial de computadores (Internet), para a realização de licitações eletrônicas na modalidade de pregão eletrônico e dispensa eletrônica, que tenham por objeto a aquisição de bens e serviços comuns, junto a licitantes previamente cadastrados, bem como o suporte técnico e treinamento, visando dentre outros princípios, a publicidade, a economicidade, a competitividade, celeridade e transparência nos procedimentos de contratações de bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/02 e na Lei nº 8.666/93 e alterações.
VALOR:	Disponibilizar **SEM QUALQUER ÔNUS** para o **MUNICÍPIO** o acesso à plataforma de pregão eletrônico e dispensa eletrônica
DATA DA ASSINATURA:	Nova Ponte-MG, 04 de janeiro de 2021

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:344887BA

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2021

DESIGNA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO PARA AS LICITAÇÕES MODALIDADE PREGÃO DO DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS.

O Diretor do DMAE- Departamento Municipal de Água e Esgotos, Nova Ponte-MG, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Ficam designados o Pregoeiro e os componentes da Equipe de Apoio, para as licitações modalidade pregão presencial e pregão eletrônico, realizados pelo DMAE-Departamento Municipal de Água e Esgotos, na seguinte forma:
I – Pregoeiro: Paulo Jorge Lopes Alves Cardoso.
II - Equipe de Apoio:
José Antônio da Silveira Neto;
2. Simone Pereira da Cunha;
3. Debora Ellen Cardoso;
4. Jose Ferreira Jorge Filho.

Art. 2º) Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Ponte-MG, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ MARLEY GUNDIM
Diretor DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:2A4005A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. CONTRATO Nº 0104/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG. Prorrogação de Prazo Contratual. Contrato nº 0104/2015. Termo de prorrogação de prazo de vigência. Contratado: **PEDRO MARTINS MOREIRA**. Objeto: Prorrogação de Prazo Contratual – Alteração do prazo de vigência do contrato – Locação de imóvel para instalação de depósito de entulhos de jardinagem e construção civil até que o aterro sanitário do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Ambiental Sustentável – CIDAS, entre em operação. Data Assinatura: 28/12/2020. Vigência: 31/12/2021.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:BF87A031

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 56/2020

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Nº 56/2020. Processo de Compra nº 447/2020** – Tipo: Menor por Item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA – ENSILAGEM**, Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho, no dia **21-01-2021** às 14:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 04 de Janeiro de 2021.

DIEGO PORFÍRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:83D10BFD

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 54/2020

Prefeitura Municipal de Paracatu/Secretaria Municipal de Transporte. Aviso de Licitação. **Pregão Presencial SRP Nº 54/2020. Processo de Compra nº 440/2020** – Tipo: Menor Percentagem de Taxa de Administração. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DE COMBUSTIVEL DA FROTA DE VEÍCULOS LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE. COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM - OLEO S10 - OLEO DIESEL COMUM – ALCOOL COMUM)**, Local da realização da sessão pública do PREGÃO: Prefeitura Municipal de Paracatu, sediada à Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho, no dia **29-01-2021** às 09:00h. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Licitações e Contratos - situada na Rua da Contagem, nº 2045 – Paracatuzinho e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br**.

Paracatu, 04 de Janeiro de 2021.

RAFAEL MARCUS NASCIMENTO COSTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:7806F09A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 017/2020

1º TA ao Contrato 017/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Objeto: acréscimo na prestação de serviços. Valor: R$ 16.860,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 003/2020.

Pará de Minas/MG, 01 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A5D0124B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 1º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 156/2020

1º TA ao Contrato de Prestação de Serviço 156/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução por mais 12 meses. Valor: R$ 450.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 063/2020.

Pará de Minas/MG, 01 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0EE4E9DB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 1º TA AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO 002/2020

1º TA ao Convênio de Cooperação 002/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO DO RIO PARÁ – CISPARÁ. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do convênio por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 13.800,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 12404/2019.

Pará de Minas/MG, 01 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:906FCB6E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 252/2018

6º TA ao Contrato 252/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e C & C CONTROLE DE PONTO E ACESSO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução da prestação de serviço por mais 02 (dois) meses. Valor: R$ 700,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 996/2018.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8C30B831

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 184/2018

5º TA ao Contrato 184/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e prestação de serviço de locação do contrato por mais 06 (seis) meses. Valor: R$ 56.899,98. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 047/2018.

Pará de Minas, 01 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:FA012B44

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO 323/2018

3º TA ao Contrato 323/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e RESENDE DIAGNÓSTICOS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 03 meses. Valor: R$ 14.212,50. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 107/2018.

Pará de Minas/MG, 01 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:99A66E0B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CESSÃO DE USO Nº 116C/2017

1º TA ao Cessão de Uso nº 116c/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA. Objeto: prorrogação de prazo por mais 23 (vinte e três) meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas/MG, 09 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0C37DD8F

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0140/2020

1º TA a Ata de Registro de Preços 0140/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e M B DISTRIBUIDORA E PLANTAÇÃO DE GRAMAS E FRUTAS EIRELI. Objeto: reequilíbrio no valor unitário da Grama Esmeralda. Valor: R$ 15.900,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 081/2020.

Pará de Minas/MG, 09 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:62BBF00C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0033/2020

1º TA a Ata de Registro de Preços 0033/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRIBUIDORA IRMÃOS SANTANA LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor do item 5 - Álcool 70%, do item 7 - Álcool 92,8 – S, do item 8 - Álcool 70% - Cota MPE. Valor: R$ 16.525,17. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 091/2019.

Pará de Minas, 04 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:35177C4C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO CONTRATO 155/2020

2º TA ao Contrato 155/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA - ICISMEP. Objeto: acréscimo na prestação de serviços de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais. Valor: R$ 71.666,66. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 064/2020.

Pará de Minas/MG, 01 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:067DCA19

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 5º TA AO CONTRATO 039/2020

5º TA ao Contrato 039/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PETROVILA COMBUSTÍVEIS LTDA. Objeto: reequilíbrio no valor do litro do óleo diesel. Valor: R$ 16.320,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 008/2020.

Pará de Minas/MG, 10 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:3E1F1FDB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 2º TA AO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0105/2020

2º TA ao Ata de Registro de Preços 0105/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: reequilíbrio financeiro nos itens: METRONIDAZOL 250MG, ESPIRONALACTONA 25MG, RISPERIDONA 1 MG, DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML, VALPROATO DE SODIO 250MG, DIPIRONA 500 MG. Valor: R$ 36.027,86. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 015/2020.

Pará de Minas/MG, 01 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A7C382F5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONVÊNIO 0007/2017

4º TA ao Convênio 0007/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e Polícia Militar do Estado de Minas Gerais. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do convênio por mais 12 (doze) meses. Valor: R$ 98.985,43. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:2ED64BAA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 051/2019

1º TA ao Acordo de Cooperação Técnica 051/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e Estado de Minas Gerais, através da Polícia Civil. Objeto: prorrogação de prazo de vigência e execução por mais 24 meses. Valor: R$ 326.779,16. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

Pará de Minas/MG, 28 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:387EA368

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 172/2020

1º TA ao Contrato 172/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e F. ABREU CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 016/2020.

Pará de Minas(MG), 14 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:85B95142

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 230/2017

4º TA ao Contrato 230/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e LIGIA TACIANA MACEDO RAMALHO LUZ. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 meses. Valor: R$ 4.666,66. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 011/2017.

Pará de Minas/MG, 17 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F01C9127

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 244/2017

4º TA ao Contrato 244/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e IRMÃOS CASTRO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 (dois) meses. Valor: R$ 4.666,66. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 010/2017.

Pará de Minas/MG, 17 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C83B8921

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO 232/2017

4º TA ao Contrato 232/2017 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CLINICA ODONTOLÓGICA SORRISO DE MINAS LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 (dois) meses. Valor: R$ 4.666,66. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 012/2017.

Pará de Minas/MG, 17 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:BD89F21E

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 001/2020

1º TA ao Contrato 001/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e MD TELEINFORMÁTICA LTDA. Objeto: prorrogação do

prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 109.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 095/2019.

Pará de Minas, 17 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:8579BF94

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 207/2019

1º TA ao Contrato 207/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CONTRANSIN – INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 12 meses. Valor: R$ 150.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Inexigibilidade 007/2019.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:09E06545

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 6º TA AO CONTRATO 139/2019

6º TA ao Contrato 139/2019 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 03 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 006/2019.

Pará de Minas(MG), 14 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:F2030EEA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 189/2020

1º TA ao Contrato 189/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e JM SERVIÇOS E PAVIMENTAÇÕES EIRELI. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato por mais 02 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de Preços 024/2020.

Pará de Minas(MG), 18 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EBFEEE93

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONVÊNIO 0002/2018

3º TA ao Convênio 0002/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL FERNANDO OTÁVIO. Objeto: prorrogação do prazo do convênio por mais 12 meses. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 06593/2018.

Pará de Minas/MG, 21 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E1B0AA68

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO ACORDO DE COOPERAÇÃO 004/2018

3º TA ao Acordo de Cooperação 004/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUTO INTEGRAR VIDAS. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do acordo por mais 12 meses. Valor: R$ 12.000,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Processo 00484/2018.

Pará de Minas/MG, 21 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:A61E2954

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 1º TA AO CONTRATO 119/2020

1º TA ao Contrato 119/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e NEXARE TELECOMUNICAÇÕES LTDA. Objeto: acréscimo de 4,6128% (quatro inteiros e seis mil, cento e vinte e oito décimos de milésimo por cento) na implantação de infraestrutura do projeto de captura, armazenamento e monitoramento de imagens denominado "OLHO VIVO". Valor: R$ 72.420,00. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Pregão 032/2020.

Pará de Minas, 18 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D19E208B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 014/2020

3º TA ao Contrato de Prestação de Serviços 014/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOBEPA – ICISMEP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 meses. Valor: R$ 1.685.007,04. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 002/2020.

Pará de Minas/MG, 21 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0D5C3041

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 3º TA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 155/2020

3º TA ao Contrato de Prestação de Serviços 155/2020 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA – ICISMEP. Objeto: prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato por mais 02 meses. Valor: R$ 432.330,60. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Dispensa 064/2020.

Pará de Minas/MG, 18 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:D750B26D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 217/2020

Contrato nº 217/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e EDILSON APARECIDO DA SILVA CPF 013.574.006-16. Objeto: FORNECIMENTO DE AVENTAIS.
Dotações:02.09.10.301.0022.2.192.3390.30.0484
Vigência: 10/12/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 18.197,20. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 085/2020 - Processo 1152/20.

Pará de Minas (MG), 10 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:13152492

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 218/2020

Contrato nº 218/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e LABORATÓRIO NASSER LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICO EM ANÁLISES CLÍNICAS.
Dotações:02.09.10.302.0022.2.348.3390.39-0529
Vigência: 10/12/2020 à 09/02/2021. Valor: R$ 442.063,60. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 086/2020 - Processo 1197/2020.

Pará de Minas (MG), 10 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:289BFC89

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 221/2020

Contrato nº 221/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR.
Dotações:02.09.10.302.0022.2.348.3390.30.0523
Vigência: 15/12/2020 à 14/06/2021. Valor: R$ 477.713,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 087/2020 - Processo 1202/20.

Pará de Minas (MG), 15 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E785F360

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 222/2020

Contrato nº 222/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e NOVO POMAR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE POLPA DE FRUTA.
Dotações:02.07.12.122.0001.2.033-3.3.90.30-0187
02.07.12.361.0032.2.070-3.3.90.30-0272
02.07.12.365.0032.2.073-3.3.90.30-0286
02.07.12.365.0032.2.074-3.3.90.30-0289
02.07.12.366.0032.2.082-3.3.90.30-0334
02.07.12.367.0032.2.084-3.3.90.30-0337
02.12.08.244.0021.2.135-3.3.90.30-0717
Vigência: 01/01/2021 à 31/12/2021. Valor: R$ 671.362,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 097/2020 – Processo 1003/2020.

Pará de Minas (MG), 16 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:94280CF8

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 229/2020

Contrato nº 229/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SOCORRO CAMILO LTDA. Objeto: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO MUNCK COM CESTO AÉREO PARA RETIRADA, PODA E CORTE DE ÁRVORES.
Dotações:02.16.18.541.0047.2.164-3.3.90.39-0885
Vigência: 18/12/2020 á 17/06/2021. Valor: R$ 15.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 115/2020 – Processo 1054/2020.

Pará de Minas (MG), 18 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:6DD8FF29

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 233/2020

Contrato nº 233/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e PONTUAL LOC CAR LTDA. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
Dotações: 02.09.10.122.0022.2.386.3390.39-2036
Vigência: 21/12/2020 à 20/03/2021. Valor: R$ 95.580,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 096/2020 - Processo 1194/2020.

Pará de Minas (MG), 21 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B41EB2E5

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 226/2020

Contrato nº 226/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALAR (SONDAS, CATETER, CURATIVO CARVÃO ATIVADO E LÂMINAS DE BISTURI).
Dotações:02.09.10.302.0022.2.348.3390.30.0523
Vigência: 18/12/2020 à 17/06/2021. Valor: R$ 13.216,70. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 090/2020 – Processo 1201/2020.

Pará de Minas (MG), 18 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:CA948A26

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 235/2020

Contrato nº 235/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e DISTRILAF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MÁSCARA CIRÚRGICA TRIPLA COM ELÁSTICO E LUVAS DE PROCEDIMENTO.
Dotações:02.09.10.301.0022.2.192.3390.30.0484
Vigência: 23/12/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 160.055,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 099/2020 – Processo 1151/2020.

Pará de Minas (MG), 23 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:EA68E4A0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 236/2020

Contrato nº 236/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BARBOSA OBRAS E ENGENHARIA EIRELI. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ADEQUAÇÕES DA SALA DE RAIO X DA UPA.
Dotações:02.09.10.302.0022.2.348.3390.39.0528
Vigência: 23/12/2020 á 22/06/2021. Valor: R$ 18.447.48. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 098/2020 – Processo 1204/2020.

Pará de Minas(MG), 23 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:B44A9DAB

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 238/2020

Contrato nº 238/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CIRÚRGICA PATROCÍNIO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE CURATIVO ALGINATO.
Dotações:02.09.10.302.0022.2.348.3390.30.0523
Vigência: 23/12/2020 à 31/12/2021. Valor: R$ 5.880,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 101/2020 – Processo 1235/2020.

Pará de Minas (MG), 23 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:0501D71D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 237/2020

Contrato nº 237/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e FB CROMO METALIZAÇÃO E INJEÇÃO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PROTETOR FACIAL.
Dotações:02.09.10.301.0022.2.192.3390.30-0484
Vigência: 23/12/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 2.000,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 097/2020 – Processo 1226/2020.

Pará de Minas (MG), 23 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:BEB7BC26

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 239/2020

Contrato nº 239/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e MULTILASER INDUSTRIAL S.A. Objeto: FORNECIMENTO DE TERMÔMETROS.
Dotações:02.09.10.301.0022.2.192.3390.30-0484
Vigência: 23/12/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 4.601,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 100/2020 – Processo 1150/20.

Pará de Minas (MG), 23 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:59061535

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 240/2020

Contrato nº 240/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ANDORINHA ALIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.
Dotações:02.07.12.361.0032.2.070.3390.30-0269
02.07.12.365.0032.2.073.3390.30-0283
02.07.12.365.0032.2.074.3390.30-0286
Vigência: 28/12/2020 à 31/12/2020. Valor: R$ 319.018,03. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 102/2020 – Processo 1257/2020.

Pará de Minas (MG), 28 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:7739AB26

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 241/2020

Contrato nº 241/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e BIOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE TESTES RÁPIDOS PARA "CORONAVÍRUS".
Dotações: 02.09.10.122.0022.2.386.3190.30.2024
Vigência: 29/12/2020 à 26/02/2021. Valor: R$ 89.940,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 103/2020 – Processo 1254/2020.

Pará de Minas (MG), 29 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:DB434F0D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 242/2020

Contrato nº 242/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE TINTAS.
Dotações:02.07.12.361.0029-2.059.3.3.90.30-0242
02.07.12.365.0033-2.075.3.3.90.30-0296
02.07.12.365.0033-2.076.3.3.90.30-0305
Vigência: 29/12/2020 á 31/03/2021. Valor: R$ 20.485,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão 112/2020 – Processo 1059/2020.

Pará de Minas (MG), 29 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:70D833D2

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 243/2020

Contrato nº 243/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e CHURRASCARIA CASA BLANCA LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE MARMITEX.
Dotações:02.09.10.302.0022.2.348.3390.30.0523
Vigência: 01/01/2021 à 01/03/2021. Valor: R$ 100.060,68. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Dispensa 104/2020 – Processo 1259/2020.

Pará de Minas (MG), 30 de dezembro de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:E88DB6C4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO ATA DE REGISTO DE PREÇOS Nº 0060/2020

Ata de Registo de Preços nº 0060/2020: Firmado entre o Município de Pará de Minas e AUTO MECÂNICA BRANSALES LTDA. Objeto: FORNECIMENTO DE PNEUS E CÂMARAS PARA OS VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.
Vigência: 12 meses contados a partir da data desta publicação. Valor: R$ 50.760,52. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Decreto Municipal n° 10.722/2019. Pregão n° 009/2020 - Processo nº 1068/2019.

Pará de Minas, 24 de abril de 2020.

ELIAS DINIZ
Prefeito

A Ata de Registro de Preços na íntegra, juntamente com a relação de preços registrados, estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:62C4EE5E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
ATA DE JULGAMENTO – REABERTURA CHAMADA PÚBLICA 001/2020

Processo: **PRC nº 1005/2020 –** Modalidade: **CHAMADA PÚBLICA 001/2020**

ATA DE JULGAMENTO – REABERTURA

Às 08:30 horas do dia 04 (quatro) de janeiro de 2021, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Pará de Minas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação para a reabertura da sessão de julgamento dos projetos de venda referentes à **CHAMADA PÚBLICA n° 001/2020**, cujo objeto é:

FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS, LEGUMES E FEIJÃO. Reaberta a sessão diante da apresentação de novo projeto de venda com quantitativos readequados por parte da "ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA", dentro do prazo estabelecido na sessão anterior, sendo constatada sua conformidade com os critérios do edital, conteúdo do envelope de nº 02, obteve-se o resultado:

•**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE FLORESTA**, habilitada;

•**EMERSON INÁCIO DE SOUZA**, habilitado.

A planilha parcial de julgamento encontra-se disponível no site oficial do município para acesso dos interessados. O Presidente declara aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir da publicação desta, para que a "COPRAFAD – COOPERATIVA DOS PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE DIVINÓPOLIS E REGIÃO", caso seja de seu interesse, apresente projeto de venda readequado com os quantitativos restantes para fornecimento. A presente sessão será suspensa com reabertura para prosseguimento dos trabalhos às 08:30 horas do dia 08/01/2021. E para constar, lavrou-se a presente ata, qual poderá ser acessada através do site: http://transparencia.parademinas.mg.gov.br, e publicada na íntegra, que vai assinada pelo Presidente e membros da Comissão Permanente de Licitação.

Pará de Minas, 04 de janeiro de 2021.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ANDERSON JUNIO PEREIRA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

PATRÍCIA APARECIDA MOREIRA DE ALMEIDA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

RAQUEL CRISTINA DE SENA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

VALQUÍRIA APARECIDA SANTOS SILVA
Membro da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:7032910C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.234/2020 - DENOMINAÇÃO ÁREA DE LAZER FRANCISCO FERRRARESI FOJO - BAIRRO ELDORADO - REPUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3.234/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO DE "ÁREA DE LAZER FRANSCISCO FERRARESI DO FOJO", O ESPAÇO DE LAZER, CRIADO PELA LEI 3.012/17,ART.2º, INC. I, NO BAIRRO ELDORADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal, Propôs e Aprovou e eu Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica denominada "ÁREA DE LAZER FRANSCISCO FERRARESI DO FOJO", o espaço público de lazer, criado pela Lei 3.012/17, art.2º, inc. I, situado na Rua José Augusto Pereira, no Bairro Eldorado.

Art. 2º. - Fica determinado que a Prefeitura Municipal de Perdões instalará placa no local, com a denominação da referida área de lazer, no prazo de 30 (trinta) dias da publicação desta Lei.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei de nº 73/2020 de autoria do Vereador Anderson Carvalho Pereira

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:3263E2F1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.230/2020 - RECONHECE UTILIDADE PÚBLICA DA AMAGRI (ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DE PERDÕES - REPUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3.230/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A AMAGRI (ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES)

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Propôs e Aprovou e eu, Hamilton Resende Filho, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1.º -Fica reconhecida como de**Utilidade Pública Municipala AMAGRI (ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES AGRICULTORAS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES),** inscrita no CNPJ sob nº 28.132.100/0001-90, sediada na Rua José Jorge, número 187, no Bairro Rosário, em Perdões/MG.

Art. 2.º -Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 21 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Lei Municipal oriunda de Projeto de Lei nº 69/2020 de autoria do Vereador Adilson Johnny Monteiro de Alvarenga

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:671EC371

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 3.222/2020 - ZONEAMENTO URBANO - RODOVIAS FEDERAIS QUE ATRAVESSAM O MUNICÍPIO - REPUBLICAÇÃO

LEI MUNICIPAL Nº 3.222/2020 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DELIMITA ÁREA DE ZONEAMENTO URBANO O PERÍMETRO DO ENTORNO DAS RODOVIAS FEDERAIS QUE ATRAVESSAM O MUNICÍPO DE PERDÕES/MG

O Município de Perdões por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovou, e, eu Hamilton Resende Filho SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica delimitado como Área de Zoneamento Urbano todo o perímetro que compõe o entorno das Rodovias Federais BR-381 e BR-354 que atravessam o Município de Perdões num perímetro de

500 (quinhentos) metros de ambas as margens do leito destas rodovias.
Parágrafo único. Ficam excluídas da delimitação prevista no "*caput"* deste artigo as seguintes áreas urbanas abaixo descritas e suas eventuais alterações e atualizações:
I- Prevista na Lei Municipal nº 2.893/2014 de 23.12.2014, que define o perímetro Urbano do Município de Perdões;
II- Prevista na Lei Municipal nº 3.022/2017 que delimita área de zoneamento urbano do Povoado do Retiro dos Pimenta;
III- Prevista na Lei Municipal nº 3.061/2018 que delimita de zoneamento urbano em local denominado São Domingos.
Art. 2º - Os processos de parcelamentos de solo previstos na área de zoneamento urbano estabelecida nesta Lei deverão obedecer aos seguintes critérios:
I – Destinar-se a estabelecimentos empresariais ou habitacionais de moradia coletiva em conjuntos habitacionais;
II - Não possuir área inferior que 2.000,00 m2 (dois mil metros quadrados) com no mínimo 100,00 (cem) metros de frente para a respectiva rodovia federal;
III – Apresentar projeto de construção do empreendimento junto ao Departamento Municipal de Engenharia para devida aprovação;
IV – Apresentar autorização de acesso ao empreendimento junto ao DNIT ou outro órgão federal que vier a substitui-lo;
V – Apresentar autorização do CODEMA (Conselho do Desenvolvimento do Meio Ambiente) do Município de Perdões e demais órgãos ambientais quando necessário;
VI – Apresentar estudo de impacto ambiental, com sistema de esgotamento sanitário aprovado pelo CODEMA e correta destinação de resíduos e agentes poluidores;
VII – Recolher uma taxa de Licenciamento de Empreendimento as margens de Rodovia para imóveis nos termos desta lei equivalente a R$ 1,00 (um real) por metro quadrado do empreendimento.
§ 1º - Será restituído ao empreendedor os valores pagos pela taxa descrita no inciso VII deste artigo na fração de 3% (três por cento) por cada emprego gerado pelo empreendimento mediante comprovação em anotação em carteira de trabalho de até o período de 24 (vinte e quatro) meses a partir da aprovação do empreendimento;
§ 2º - Quando se tratar de projetos de moradia coletiva submetidos à habitação popular ou financiamento habitacional mantido por empresas públicas esta taxa será isenta devido à relevância social do empreendimento.
§ 3º - Ficam assegurados o direito de posse e propriedade às pessoas que edificaram na zona urbana do Município de Perdões/MG suas moradias há mais de 20 (vinte) anos, em áreas construídas a menos de 5 (cinco) metros das rodovias e 15 (quinze) metros das ferrovias e águas correntes, garantindo o direito de indenização e perdas e danos em favor das pessoas que foram expropriadas dos imóveis administrativa ou judicialmente.
Art. 3º - (Vetado)
§ 1º. Uma vez reprovado será o Requerente Notificado para fazer as devidas adequações no prazo de trinta dias, o qual seja submetido à nova apreciação pelo Poder Público.
§ 2º. Não feita às adequações determinadas pelo Poder Público o processo será arquivado para os devidos fins, até posterior manifestação do interessado.
Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e será regulamentada no que couber pelo Executivo Municipal.

Prefeitura Municipal de Perdões, em 03 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:DBA5FB57

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – CONTRATO Nº 7.187/2020 FIRMADO EM 04/05/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAYRA FLÁVIA PLACEDINO DA SILVA

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

"TERMO ADITIVO Nº 01/2020 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – CONTRATO Nº 7.187/2020 FIRMADO EM 04/05/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LAYRA FLÁVIA PLACEDINO DA SILVA."

Termo aditivo nº 01/2020 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- 698.212 SSP/MG e do CPF- 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Apto. 201,Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **LAYRA FLÁVIA PLACEDINO DA SILVA,**brasileira, solteira, estudante, portadora do RG n.º MG-13.882.623 SSP/MG e CPF n.º 114.810.796-70, residente e domiciliada no Beco Francisco José Pereira, n.º 19, Rosário, no município de Perdões – MG, devidamente matriculada no nono período do Curso de**Medicina Veterinária**da**INTERVENIENTE**, a seguir denominado**ESTAGIÁRIA**e ainda com a interveniência a**Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada á Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, doravante denominada**FUNDAÇÃO**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente**Prof. João Antônio Argenta**, brasileiro, casado, portador da CI nº 2009341435 SSP/RS, inscrito no CPF nº 279.473.000-20, residente e domiciliado em Lavras-MG, com a interveniência do seu mantido**Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS**, adiante denominado**Instituição de Ensino**ou simplesmente**UNILAVRAS**, neste ato representado por sua**Reitora Profª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, portadora da CI nº 5.289.256-2, SSP/PR, inscrita no CPF nº 611.142.356-87, residente em Lavras-MG, doravante denominada simplesmente **CEMES**, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
Resolve celebrar o presente termo aditivo ao termo de compromisso para fins de estágio:
A Cláusula quinta do termo de compromisso ora aditado no que diz respeito a sua vigência passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DO ESTÁGIO

"*Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela ESTAGIÁRIA terá seu término em 30/06/2021"*

Parágrafo único – Fica mantida a redação dos demais dispositivos da Cláusula Quinta deste termo de compromisso.
Cláusula Segunda – Das demais disposições contratuais: Ficam mantidas a redação das demais disposições.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

LAYRA FLÁVIA PLACEDINO DA SILVA
Estagiária de Medicina Veterinária

Visto: Marcus Paulo Carneiro

Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:D40BFB0F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – CONTRATO Nº 7.188/2020 FIRMADO EM 04/05/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GABRIELA ALVARENGA FERREIRA CARVALHO

ASSESSORIA JURÍDICA MUNICIPAL

"TERMO ADITIVO Nº 02/2020 AO TERMO DE COMPROMISSO PARA FINS DE ESTÁGIO – CONTRATO Nº 7.188/2020 FIRMADO EM 04/05/2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GABRIELA ALVARENGA FERREIRA CARVALHO."

Termo aditivo nº 02/2020 que entre si celebram de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador da Carteira de Identidade RG- 698.212 SSP/MG e do CPF- 214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro Alvarenga, nº 12, Apto. 201,Bairro Centro e doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado a aluna **Gabriela Alvarenga Ferreira Carvalho,**brasileira, solteira, estudante, residente e domiciliada em Perdões – MG, devidamente matriculada no décimo período do Medicina Veterinária da**Fundação Educacional de Lavras**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.075.444/0001-29, localizada á Rua Padre José Poggel, nº 506, bairro Centenário, na cidade de Lavras, Estado de Minas Gerais, doravante denominada**FUNDAÇÃO**, neste ato representada na forma de seu estatuto por seu Presidente**Prof. João Antônio Argenta**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Lavras-MG, com a interveniência do seu mantido**Centro Universitário de Lavras – UNILAVRAS**, adiante denominado**Instituição de Ensino**ou simplesmente**UNILAVRAS**, neste ato representado por sua**Reitora Profª Christiane Amaral Lunkes Argenta**, brasileira, casada, residente em Lavras-MG, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
Resolve celebrar o presente termo aditivo ao termo de compromisso para fins de estágio:
A Cláusula quinta do termo de compromisso ora aditado no que diz respeito a sua vigência passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – DA JORNADA DO ESTÁGIO

"*Fica compromissado entre as partes que as atividades de estágio a serem cumpridas pela ESTAGIÁRIA terá seu término em 30/06/2021"*

Parágrafo único – Fica mantida a redação dos demais dispositivos da Cláusula Quinta deste termo de compromisso.
Cláusula Segunda – Das demais disposições contratuais: Ficam mantidas a redação das demais disposições.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 28 de dezembro de 2020.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

GABRIELA ALVARENGA FERREIRA CARVALHO
Estagiária de Medicina Veterinária

Visto:

MARCUS PAULO CARNEIRO
Assessor Jurídico Adjunto

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:993F28C1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 4.371/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
"NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

DECRETO Nº 4.371/21, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL."

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 71, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. Hamilton Resende Filho, CPF nº. 214.274.536-91, Prefeito Municipal, que possui atribuições de Diretor Municipal de Saúde e Assistência Social da Prefeitura Municipal de Perdões, para Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social, criado pela Lei Municipal nº 1.920/96 e regulamentado pelo Decreto nº. 2.730/11 de 07.12.2011, sob o CNPJ: 14904948/0001-86.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário especialmente o Decreto nº. 3.551/2017 de 13 de março de 2017.

Prefeitura Municipal de Perdões, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:5E0D1B2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.288/21 - RETORNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA AO SEUEFETIVO CARGO.

PORTARIA nº 8.288/21, de 04 de janeiro de 2021.

RETORNA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA AO SEUEFETIVO CARGO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Retornar o servidor público municipal **JORGE LUIZ DOS REIS OLIVEIRA,** que estava ocupando cargo político de Vice-Prefeito, ao seu cargo efetivo de Motorista, a partir de 01/01/2021.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:45630E72

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.289/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA.

PORTARIA Nº 8.289/21 de 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e nº 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, fica nomeado o **Sr. LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA,** a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:26BFCA82

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.290/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, JEFERSON DE ALMEIDA.

PORTARIA Nº 8.290/21 de 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE CONFIANÇA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Saúde, fica nomeado o **Sr. JEFERSON DE ALMEIDA** a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:01EC227F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.291/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, ALEXANDRE PEREIRA AQUINO..

PORTARIA Nº 8.291/21 de 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARAPROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda, fica nomeado o **Sr. ALEXANDRE PEREIRA AQUINO,** a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Fica o servidor acima relacionado afastado do cargo efetivo de Técnico Agrícola.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:05F054ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.292/21 - NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO.

PORTARIA Nº 8.292/21 de 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais nos termos do Artigo 71, Inciso I, da LOM, e de acordo com as Leis Municipais nº 2.173/02 e 2.165/02,

RESOLVE:

Art. 1º - Para provimento do cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação e cultura, fica nomeada a **Sra. JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO,** a partir de 01/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/01/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7767369F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.293/21 - NOMEIA O SECRETÁRIO ALEXANDRE PEREIRA AQUINO E O PREFEITO MUNICIPAL HAMILTON RESENDE FILHO, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTO AS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.

PORTARIA Nº 8.293/21 de 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA O SECRETÁRIO ALEXANDRE PEREIRA AQUINO E O PREFEITO MUNICIPAL HAMILTON RESENDE FILHO, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTO AS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo, ocupantes respectivamente dos cargos de Secretário Municipal de Fazenda e Prefeito Municipal, com poderes específicos para assinarem em conjunto os cheques de contas bancárias, abrir contas de depósito a receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente, efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico. Efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasse, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de depósito pertencentes a Prefeitura Municipal de Perdões, sob o CNPJ 18.244.343/0001-67.

ALEXANDRE PEREIRA AQUINO - CPF: 063.594.156-23
HAMILTON RESENDE FILHO - CPF: 214.274.536-91

Art. 2º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 6.569/17 de 06 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D136BDDB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.294/21 - NOMEIA O PREFEITO MUNICIPAL HAMILTON RESENDE FILHO E O SECRETÁRIO ALEXANDRE PEREIRA AQUINO, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTO AS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

PORTARIA Nº 8.294/21 de 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA O PREFEITO MUNICIPAL HAMILTON RESENDE FILHO E O SECRETÁRIO ALEXANDRE PEREIRA AQUINO, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTO AS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo, ocupantes respectivamente dos cargos de Prefeito Municipal, que responde pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, e de Secretário Municipal de Fazenda, com poderes específicos para assinarem em conjunto os cheques de contas bancárias, abrir contas de depósito a receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar/contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico. Efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasse, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de deposito pertencentes ao Fundo Municipal de Assistência Social, sob o CNPJ 14.904.948/0001-86.

HAMILTON RESENDE FILHO - CPF: 214.274.536-91
ALEXANDRE PEREIRA AQUINO - CPF: 063.594.156-23

Art. 2º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 6.666/17 de 13 de março de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5DA06C08

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 8.295/21 - NOMEIA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ALEXANDRE PEREIRA AQUINO E JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTO AS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.

PORTARIA Nº 8.295/21 de 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ALEXANDRE PEREIRA AQUINO E JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTO AS CONTAS BANCÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo, ocupantes respectivamente dos cargos de Secretário Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal De Educação e Cultura, com poderes específicos para assinarem em conjunto os cheques de contas bancárias, abrir contas de depósito a receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar /contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-

conta corrente efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico. Efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasse, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de deposito pertencentes a Prefeitura Municipal de Perdões, sob o CNPJ 18244343001-67 , nas seguintes contas:14397-9; 14096-1; 6336-3; 7764-x; 9307-6; 10866-9; 7885-9; 13365-5; 13837-1; 13920-3; 14308-1.

ALEXANDRE PEREIRA AQUINO - CPF: 063.594.156-23
JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO – CPF: 535.574.846-53

Art. 2º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 6.582/17 de 06 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DB4E2BB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.296/21 - NOMEIA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ALEXANDRE PEREIRA AQUINO E JEFERSON DE ALMEIDA, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTO AS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 8.296/21 de 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS ALEXANDRE PEREIRA AQUINO E JEFERSON DE ALMEIDA, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTO AS CONTAS BANCÁRIAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo, ocupantes respectivamente dos cargos de Secretário Municipal de Fazenda e Secretaria Municipal De Saúde, com poderes específicos para assinarem em conjunto os cheques de contas bancárias, abrir contas de deposito receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar /contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico. Efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasse, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de deposito pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde, sob o CNPJ 11.910.370/0001-82.

ALEXANDRE PEREIRA AQUINO - CPF: 063.594.156-23

JEFERSON DE ALMEIDA - CPF: 622.048.156-91

Art. 2º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 6.589/17 de 09 de janeiro de 2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:925DEAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.297/21 - NOMEIA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO E ALEXANDRE PEREIRA AQUINO, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTOS AS CONTAS BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERDOES.

PORTARIA Nº 8.297/21 de 04 de janeiro de 2021.

NOMEIA OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO E ALEXANDRE PEREIRA AQUINO, COM PODERES PARA ASSINAREM JUNTOS AS CONTAS BANCÁRIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PERDOES.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os servidores abaixo, ocupantes dos cargos de Secretária Municipal de Educação e Cultura e Secretário Municipal de Fazenda, com poderes específicos para assinarem em conjunto os cheques de contas bancárias, abrir contas de deposito receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar /contraordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar saques-conta corrente efetuar saques conta poupança, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico. Efetuar movimentação financeira no RPG, consultar contas/aplicação programas repasse, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro, solicitar saldos/extratos, inclusive de investimentos e de operações de créditos, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade, encerrar contas de deposito pertencentes a Secretaria Municipal de Educação de Perdões, sob o CNPJ 30.049.312/0001-50.

ALEXANDRE PEREIRA AQUINO - CPF: 063.594.156-23

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO - CPF: 535.574.846-53

Art. 2º - Para que produza seus reais e legais efeitos, é a presente Portaria registrada e publicada na forma da Lei.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria nº 7.075/18 de 04 de abril de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 04 de janeiro de 2021.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LEOCORDÉRIO GUIMARÃES MOREIRA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5D21CB55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 001/2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NILTON RODRIGUES PINHEIRO,** a partir do dia 04 de janeiro de 2021, para ocupar e desempenhar as funções do Cargo em Comissão de Controlador Interno do Município de Pescador.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CABCED5C

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VIANEI MAIA DOS SANTOS,** a partir do dia 04 de janeiro de 2021, para ocupar e desempenhar as funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Planejamento do Município de Pescador.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:446DA058

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 03/2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NATALINE RODRIGUES DOS SANTOS,** a partir do dia 04 de janeiro de 2021, para ocupar e desempenhar as funções do Cargo em Comissão de Chefe de Gabinete do Município de Pescador.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8FEC5214

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 04/2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ALISON RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA,** a partir do dia 04 de janeiro de 2021, para ocupar e desempenhar as funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal da Fazenda do Município de Pescador.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:242D6DC8

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 06/2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANDRÉIA MARTINS DOS SANTOS SENA,** a partir do dia 04 de janeiro de 2021, para ocupar e desempenhar as funções do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação do Município de Pescador.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:48ECEFF5

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 08/2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **LUCINEIA JARDIM,** a partir do dia 04 de janeiro de 2021, para ocupar e desempenhar as funções do Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Pescador.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0DE8EB60

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 07/2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JULIMAR LOPES DA SILVA,** a partir do dia 04 de janeiro de 2021, para ocupar e desempenhar as funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Pescador.
Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9FCDC5C1

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 09/2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RENNAN PEDRO LOPES DE SOUZA,** a partir do dia 04 de janeiro de 2021, para ocupar e desempenhar as funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Transportes, Estradas e Rodagens do Município de Pescador.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:821F8A43

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 010/2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear **ROBERTO PINHEIRO DE SOUSA,** apartir do dia 04 de janeiro de 2021, para ocupar e desempenhar as funções do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do Município de Pescador.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4C753826

SETOR DE GABINETE
PORTARIA 011/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para coordenar os trabalhos do pregão na administração direta do Município de Pescador"

O Prefeito Municipal de Pescador, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Pregoeira e Equipe de Apoio nos trabalhos do Pregão no âmbito do Município de Pescador**.**
PREGOEIRA:
ELAINE ALMEIDA ELLER

EQUIPE DE APOIO:
PRESIDENTE: AGINALDO GRIGORIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO: ALCIDES DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
MEMBRO: NAYARA NUNES DE MIRANDA

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, aos 04 (quadro) dias do mês de janeiro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0F4CFA6F

SETOR DE GABINETE
PORTARIA Nº 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições legais, e, com base do inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município e o disposto no artigo 51, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores."
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear os **Membros da Comissão Permanente de Licitação do Exercício de 2021**:
PRESIDENTE: AGINALDO GRIGORIO DOS SANTOS
SECRETÁRIO: ALCIDES DIEGO RIBEIRO DE SOUZA
MEMBRO: NAYARA NUNES DE MIRANDA
Art. 2º - As funções de membro da Comissão Permanente de Licitação não são remuneradas, mas consideradas de relevante interesse público.
Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.
Art. 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 04 de janeiro de 2021.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4E1EDDB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
PREGÃO PRESENCIAL 001/2021(REGISTRO DE PREÇOS) - CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos da lei 8666/93 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 001/2021(Registro de Preços) - CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DO MUNICIPIO DE PIRAJUBA PARA O ANO DE 2021. A abertura dos envelopes será no dia 19 de janeiro de 2021 as 09:00 horas. o Edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. E. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 04 de janeiro de 2020

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:5CDAD1A9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
REGÃO PRESENCIAL 002/2021 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 002/2021 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA ZONA RURAL DENTRO DO MUNICÍPIO DE PIRAJUBA, CONFORME LINHAS, ITINERÁRIOS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I. Data de Abertura: 20 de janeiro de 2021 as 09:00 horas. Solicitação de Edital poderá ser obtido pelo site www.pirajuba.mg.gov.br/licitacoes. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 04 de janeiro de 2021.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:4218CC82

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 001/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Portaria Nº 001/2021 de 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretora do Departamento Municipal de Administração do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **LETÍCIA REZENDE DIAS**, inscrita no CPF nº 080.083.566-26, portadora da Carteira de Identidade MG 14.869.566 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:D5D6ADC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretora do Departamento Municipal de Educação do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **SÔNIA MARIA MIRANDA DE SOUZA**, inscrita no CPF nº 037.950.066-35, portadora da Carteira de Identidade MG 12.446.772 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:E524EC26

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Gabinete do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **MARCOS FELIPE DOMINGUES**, inscrito no CPF nº 095.445.156-23, portador da Carteira de Identidade MG 15.252.733 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE GABINETE** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:FBACF6C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 004/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor do Departamento de Obras do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **PAULO RESENDE MIRANDA**, inscrito no CPF nº 109.534.566-41, portador da Carteira de Identidade MG 18.229.774SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:E02A4DA1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 005/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Divisão do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **RAFAEL MARTINS**, inscrito no CPF nº 015.875.396-83, portador da Carteira de Identidade MG-14429645 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:353F0E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 006/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretora do Departamento Municipal de Assistência Social do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **GABRIELA APARECIDA OLIVEIRA DA COSTA**, inscrita no CPF nº 07768870689, portadora da Carteira de Identidade MG 13.649.414 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos

Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:DE8445E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 007/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretora do Departamento Municipal de Saúde do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **ISABEL CRISTINA DE SOUZA PEREIRA**, inscrita no CPF nº 100138136-09, portadora da Carteira de Identidade MG 18-041.468 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:951D79B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 008/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Divisão de Tesouraria do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **EDENIR MILAGRES DA SILVA JUNIOR**, inscrito no CPF nº 671225316-00, portador da Carteira de Identidade M 5 022.791 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TESOURARIA** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:A6050F1D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 009/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretor do Departamento de Fazenda do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **LUAN MIRANDA DA SILVA**, inscrito no CPF nº 087.042.516-10, portador da Carteira de Identidade MG-15.394.762 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FAZENDA** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:B7CCBD92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 010/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia membros da Comissão de Licitação do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga, MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.666/93, notadamente em seu art. 51; **RESOLVE:**
Art. 1º. Nomear os membros daComissão de Licitação do Município de Piranga/MG, para atuação nas respectivas funções, relativamente ao exercício financeiro de 2021, assim constituída:
Presidente: RAFAEL MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 015.875.396-83;
Membro: MARCOS JOSÉ TIMÓTEO, inscrito no CPF sob o nº 173.441.308-58;
Membro: MÁRCIA APARECIDA DIAS, inscrita no CPF sob o nº 022.831.516-60;
Suplente: GLAYCE CRISTIANE REZENDE, inscrita no CPF sob o nº 128.161.186-73;
Suplente: FLÁVIA APARECIDA MIRANDA RESENDE, inscrita no CPF sob o nº 097.614.456-58;
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Art. 3°**.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:E6D17D2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 011/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Diretora do Departamento Municipal de Agropecuária, Meio Ambiente, Indústria, Comércio e Abastecimento do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear a Sra. **ANDRESSA DIAS MEIRELES**, inscrita no CPF nº 110.229.466-76, portadora da Carteira de Identidade MG-17.578.691 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ABASTECIMENTO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:3FB264DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 012/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Divisão do Departamento de Cultura do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sra. **ANA CAROLINA ARAÚJO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 101.329.056-98, portadora da Carteira de Identidade MG-15.003.910 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE CULTURA** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:0D524327

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 013/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Divisão de Compras do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sra. **FLÁVIA APARECIDA MIRANDA RESENDE,** inscrita no CPF sob o nº 097.614.456-58, portadora da Carteira de Identidade MG 15.198-337 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:7827EFD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 014/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessora Direta de Gabinete do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sra. **MÁRCIA APARECIDA DIAS,** inscrita no CPF sob o nº 022.831.516-60, portadora da Carteira de Identidade MG-20.751.818 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSORA DIRETA DE GABINETE** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:17867405

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 015/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Setor do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sra. **ELISA CECÍLIA DIAS**, inscrita no CPF nº 144.000.186-36, portadora da Carteira de Identidade MG 21. 579.989 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE SETOR** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:529E4AAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 016/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessora de Gabinete do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sra. **ELAINE APARECIDA SOLON,** inscrita no CPF sob o nº 087.753.826-36, portadora da Carteira de Identidade MG 12.749.804 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSORA DE GABINETE** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:6882A020

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 017/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor de Gabinete do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **AGNO DO NASCIMENTO DELFINO,** inscrito no CPF sob o nº 078.439.616-74, portador da Carteira de Identidade MG 14.957.389 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:A71EA6B9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 018/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Divisão do Departamento de Esportes do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **ELITON TELES**, inscrito no CPF nº 105.697.136-33, portador da Carteira de Identidade MG 16.629.106 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE ESPORTES** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:EF48ED79

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 019/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Assessor de Gabinete do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **VITOR TIAGO DE SOUZA,** inscrito no CPF sob o nº 117.149.896-90, portador da Carteira de Identidade MG 18.131.653 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSOR DE GABINETE** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:09ED3B75

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 020/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Divisão de Limpeza Urbana do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ CARLOS SANTANA**, inscrito no CPF nº 030.235.426-35, portador da Carteira de Identidade M 8.566.102 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE LIMPEZA URBANA** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:3C618C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 021/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Chefe de Divisão de Transportes do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sra. **MARLUCIA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 072.908.186-95, portadora da Carteira de Identidade MG 16.400.718 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **CHEFE DE DIVISÃO DE TRANSPORTES** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:DEAA11B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 022/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Procurador-Geral do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **HUGO RAFAEL DA SILVA ARAÚJO,** inscrito no CPF sob o nº 082.262.916-07, portador da Carteira de Identidade MG 13.647-080 SSP/MG, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **PROCURADOR-GERAL** do Município de Piranga/MG.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:A26EF0DB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 023/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear como pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão do Município de Piranga - MG, os servidores abaixo relacionados:
PREGOEIRO
RAFAEL MARTINS, inscrito no CPF sob o nº 015.875.396-83.
EQUIPE DE APOIO
MARCOS FELIPE DOMINGUES, inscrito no CPF sob o nº 095.445.156-523; e
TEREZINHA DO CARMO DIAS FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº 085.652.746-75.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia 01º de janeiro de 2021, devendo ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais, instituído e administrado pela Associação Mineira dos Municípios - AMM ─ meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município de Piranga - MG.
Art. 3°**.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 04 de janeiro de 2021.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:A323B10E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 001/2021

Portaria Nº 001/2021

Nomeia Secretário Municipal

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Luciano Rodrigues Pereira para o cargo de Secretário Municipal de Governo.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Pirapora, 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:E22664E8

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 002/2021

Portaria Nº 002/2021

Nomeia Secretário Municipal

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Emerson Marcelo Gonçalves Caires para o cargo de Procurador Geral do Município.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Pirapora, 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:A687AD92

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 003/2021

Portaria Nº 003/2021

Nomeia Secretário Municipal

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Cláudio Tadeu Fernandes Teixeira para o cargo de Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Pirapora, 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:869484D3

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 004/2021

Portaria Nº 004/2021

Nomeia Secretário Municipal

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Onilto Barbosa dos Santos para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Pirapora, 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:CFAF3ADA

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 005/2021

Portaria Nº 005/2021

Nomeia Secretário Municipal

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Rafael de Paula Lana para o cargo de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Pirapora, 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:3AFFB28F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 006/2021

Portaria Nº 006/2021

Nomeia Secretário Municipal

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Anamaria Burle Orladine Andrade para o cargo de Secretária Municipal da Família e Políticas Sociais.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal da nomeada.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Pirapora, 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:7095D46A

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 007/2021

Nomeia Secretário Municipal

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Ademar Alecrim de Oliveira para o cargo de Secretário Municipal de Projetos e Obras.

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Pirapora, 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:EA62FC64

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 008/2021

Portaria Nº 008/2021

Nomeia Diretor do SAAE

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Bruno Santos Guimarães para o cargo de Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora (SAAE Pirapora).

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Pirapora, 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:6C3D5747

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 009/2021

Portaria Nº 009/2021

Nomeia Diretor Presidente da EMUTUR

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Elton Jackson Gomes da Motta para o cargo de Diretor Presidente da Empresa Municípal de Turismo de Pirapora (EMUTUR).

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Pirapora, 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:DB871752

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 010/2021

Portaria Nº 010/2021

Nomeia Presidente do IPSEMP

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Roney Pereira da Silva para o cargo de Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pirapora (IPSEMP).

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Pirapora, 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:333734C1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 011/2021

Portaria Nº 011/2021

Nomeia Diretor da Guarda Municipal de Pirapora

O Prefeito do Município de Pirapora, no uso de suas atribuições, especialmente aquela conferida pelo art. 125, II, "a" da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear Jefferson Aparecido Martins de Moura para o cargo de Diretor da Guarda Municipal de Pirapora (GMP).

Art. 2º. Os demais atos serão processados pela Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal, em especial quanto à documentação pessoal do nomeado.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2.021.

Pirapora, 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emerson Marcelo Goncalves Caires
Código Identificador:857C2FDE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0259/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000244/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0164/20
Objeto: TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 E 02/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, PROCESSO Nº 09/2020 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM FORMA DE COMODATO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE
Contratado: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA. Valor global estimado de R$ 45.538,00. Data da assinatura: 10/12/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 16 de novembro de 2021. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:02050210302200520590000033903900

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5BC3A469

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0260/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000244/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0164/20
Objeto: TERMO DE ADESÃO ÀS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2020 E 02/2020 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2020, PROCESSO Nº 09/2020 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - CIDERSU, PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM FORMA DE COMODATO E DEMAIS ACESSÓRIOS PARA ATENDER AOS PACIENTES DA REDE SUS DE SAÚDE
Contratado: OXIMEDI COMERCIO DE GASES MEDICINAIS EIRELI. Valor global estimado de R$ 45.538,00. Data da assinatura: 10/12/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 16 de novembro de 2021. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 02050210302200520590000033903900

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:2313E63B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0261/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000238/20 - INEXIGIBILIDADE n° 0020/20
Objeto: Credenciamento de médico especialista em oftalmologia para atender os pacientes da rede SUS de Saúde, conforme solicitado durante o período vigente deste credenciamento
Contratado: HOSPITAL DE GIMIRIM. Valor global estimado de R$ 48.000,00. Data da assinatura: 11/12/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 11/12/2021. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:

02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:76049737

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0262/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000229/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0154/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR COM ENTREGA DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: CH COMERCIAL LTDA. Valor global estimado de R$ 5.120,00. Data da assinatura: 14/12/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02040512.365.2004.2017.00003.3.90.30.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0BE4C7A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0263/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000234/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0158/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO PARA ALIMENTAR OS ANIMAIS DO ABRIGO MUNICIPAL (PROJETO AMOR DE VIRA-LATA /SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: EDUARDO NOGUEIRA LUZ. Valor global estimado de R$ 16.990,00. Data da assinatura: 15/12/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02070120.608.2016.2026.00003.3.90.30.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:FC439951

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REVOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Poço Fundo – MG, Sr. Rosiel de Lima, no uso de suas atribuições legais RESOLVE revogar/cancelar o Processo Licitatório nº 230/2020, na modalidade Pregão nº 155/2020, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO GASOSO MEDICINAL, COM ENTREGA PROGRAMADA CONFORME A NECESSIDADE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, pelo motivo de que, para aquisição de tal objeto será feito um termo de adesão junto à CIDERSU.
Poço Fundo, 04 de janeiro de 2021

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5DD6D056

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0264/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000234/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0158/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE RAÇÃO PARA ALIMENTAR OS ANIMAIS DO ABRIGO MUNICIPAL (PROJETO AMOR DE VIRA-LATA /SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE), COM ENTREGA CONFORME O SOLICITADO DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES
Contratado: GAVINO E OLIVEIRA COMERCIO DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA. Valor global estimado de R$ 21.390,00. Data da assinatura: 15/12/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02070120.608.2016.2026.00003.3.90.30.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:EE4D3367

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0265/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000239/20 - PREGÃO PRESENCIAL n° 0161/20
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BASCULANTE CAÇAMBA COM 12 METROS CÚBICOS PARA TRANSPORTE DE CASCALHO PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS RURAIS DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES, CONFORME DESCRIÇÃO CONTIDA NO ANEXO I DO EDITAL
Contratado: EDUARDO SALVIOLI DE PAIVA. Valor global estimado de R$ 261.600,00. Data da assinatura: 17/12/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060120.606.2006.2023.00003.3.90.39.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:D3586170

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0266/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000233/20 - INEXIGIBILIDADE n° 0019/20
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.
Contratado: DIAGNOSTICA LTDA. Valor global estimado de R$ 400.000,00. Data da assinatura: 29/12/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 04/12/2021. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:18CF8DCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0266/20
Decorrência: Processo Licitatório N° 000233/20 - INEXIGIBILIDADE n° 0019/20
Objeto: Credenciamento de Pessoas Jurídicas para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS DE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE O PERÍODO DE DOZE MESES.
Contratado: DIAGNOSTICA LTDA. Valor global estimado de R$ 400.000,00. Data da assinatura: 29/12/2020. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 04/12/2021. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02050210.302.2005.2059.00003.3.90.39.00

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:44372092

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO Nº 117/2021

Contrato de Rateio nº 117/2021, entre o Consórcio Intermunicipal de Saúde para o Gerenciamento dos Serviços de Atendimento de Urgência, Emergência e Ações de Educação Permanente e Urgência e Emergência da Região Macro Sul de Minas Gerais (CISSUL) e o Município de Pouso Alegre/MG. Objeto: o rateio dos recursos financeiros necessários à realização das despesas operacionais e administrativas do CISSUL, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, outros serviços de terceiros de pessoa física e jurídica, materiais permanentes e obras, bem como o rateio da arrecadação do imposto de renda incidentes da fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título ao CISSUL, que constitui recurso financeiro do Consórcio, conforme Resolução nº 08, de 08 de agosto de 2014. Valor global: R$ 582.120,00 (quinhentos e oitenta e dois mil e cento e vinte reais), sendo doze parcelas mensais de R$ 37.684,25 (trinta e sete mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) e montante estimado de R$ 129.909,00 (cento e vinte e nove mil, novecentos e nove reais), referente ao produto de arrecadação do imposto de renda incidente na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título ao Consórcio. Vigência: de 01/01/2021 a 31/12/2021. Dotação orçamentária: consignada no orçamento municipal de cada ente consorciado, obrigando-se, este, a informar referida dotação para arquivo e controle do Consórcio, através de encaminhamento de ofício. Local e data da assinatura: Varginha, 04 de janeiro de 2021. Signatários: Jovane Ernesto Constantini pelo CISSUL e Rafael Tadeu Simões pelo Município de Pouso Alegre/MG.

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:EEAFBF98

CHEFIA DE GABINETE
COMUNICAÇÃO DE VETO TOTAL

POUSO ALEGRE, 04 DE JANEIRO DE 2021.

OFÍCIO GAPREF Nº 01/21

Senhor Presidente,

Ref.: Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 7.638/2020

Sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência, para apreciação dessa Egrégia Casa, as Razões de Veto Total ao Projeto de Lei nº 7.638/2020, que "*dispõe sobre a adequação do serviço de segurança e vigilância em instituições financeiras do Município de Pouso Alegre, e dá outras providências.*"

Com expressões de elevado apreço e estima,

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR BRUNO DIAS
Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre - MG

COMUNICAÇÃO DE VETO TOTAL

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal,

ASSUNTO: Comunicação de veto total, acompanhado das razões respectivas, à proposição de lei resultante de projeto aprovado.

Comunico a Vossa Excelência, nos termos do art. 49, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, o **veto total**, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, ao Projeto de Lei nº 7.638/2020, que "*dispõe sobre a adequação do serviço de segurança e vigilância em instituições financeiras do Município de Pouso Alegre, e dá outras providências*", recebido da Câmara Municipal em 16/12/2020:

DAS RAZÕES DO VETO

Conquanto sejam sempre louváveis iniciativas como a ora vetada – que buscam trazer maior segurança aos consumidores – verifica-se que o Projeto de Lei não merece ser sancionado, haja vista sua inconstitucionalidade e, ainda, por contrariar o interesse público.
O Projeto de Lei sob análise busca obrigar as instituições financeiras e/ou bancárias a providenciarem os itens de segurança que determina, bem como a manterem pelo menos um vigilante armado 24 (vinte e quatro) horas por dia. A temática, salvo melhor juízo, esbarra no disposto no art. 48, XIII, e no art. 192 da Constituição Federal.
Ainda que se diga que o Município tenha competência para legislar sobre matéria de assunto local, o tema nos parece transcender os interesses do Município, até porque certas exigências – como a obrigação de um vigilante armado ininterruptamente – podem ir de encontro ao sistema de segurança que as instituições financeiras reputem mais adequado.
Estar-se-ia, pois, invadindo a esfera do Congresso Nacional de legislar sobre "*instituições financeiras e suas operações";* valendo acrescer que o Congresso já editou a Lei Federal nº 7.102/1983, que "*dispõe sobre segurança para estabelecimentos financeiros, estabelece normas para constituição e funcionamento das empresas particulares que exploram serviços de vigilância e de transporte de valores*".
Ademais, tem-se que o tema em comento demandaria do Poder Executivo fiscalização e regulamentação, o que denota o vício de competência dessa propositura, que por via transversa impõe despesas ao Executivo, em inobservância ao que prevê o art. 45, V, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre.
Respeita-se o posicionamento jurisprudencial em sentido contrário (*V. g.*, RE 312.050-AgR, Rel. Min. Celso de Mello, Segunda Turma, DJ 06/05/2005), mas aqui há especificidades que devem ser consideradas – destacando-se o nível desproporcional de exigências trazidas pelo Projeto de Lei em estudo. Indubitavelmente, o caso em exame merece um tratamento diferenciado.
A desproporcionalidade é verificável, por exemplo, na utilização – de forma genérica – do termo instituição financeira. Este conceito é amplo, conforme disciplina o art. 17 da Lei Federal nº 4.595/1964, "*que dispõe sobre a Política e as Instituições Monetárias, Bancárias e Creditícias, Cria o Conselho Monetário Nacional e dá outras providências*":

Consideram-se instituições financeiras, para os efeitos da legislação em vigor, as pessoas jurídicas públicas ou privadas, que tenham como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros próprios ou de terceiros, em moeda nacional ou estrangeira, e a custódia de valor de propriedade de terceiros.
Assim, não apenas instituições bancárias serão afetadas com a obrigatoriedade das diversas determinações pretendidas, mas qualquer local que tenha como atividade principal ou acessória a coleta, intermediação ou aplicação de recursos financeiros e a custódia de valor pertencente a terceiros, o que amplia em muito o leque de estabelecimentos.
As obrigações pretendidas geram altos custos, afetando negativamente os locais de reduzida circulação de recursos que se amoldam ao conceito acima e que adotam medidas de segurança condizentes com a atividade desempenhada. A obrigatoriedade de botão de pânico, escudos de proteção ou manutenção ininterrupta de vigilante poderia, inclusive, inviabilizar economicamente a existência dos pequenos estabelecimentos.
Nota-se que a Lei Federal nº 7.102/1983 é mais sensível a isso, vez que se refere a "bancos oficiais ou privados, caixas econômicas, sociedades de crédito, associações de poupança, suas agências, postos de atendimento, subagências e seções, assim como as cooperativas singulares de crédito e suas respectivas dependências" (art. 1º, § 1º), possibilitando inclusive a "dispensa de contratação de vigilantes, caso isso inviabilize economicamente a existência do estabelecimento".
Isso revela que a propositura em análise também contraria o interesse público: a uma, porque não considera as especificidades dos diferentes estabelecimentos que se enquadram como instituição financeira, podendo inviabilizar pequenos negócios; a duas por vir desacompanhada de qualquer estudo técnico relativo ao aumento tencionado na segurança; a três, pelo potencial de majorar bens e serviços aos consumidores, haja vista que o aumento significativo das despesas do estabelecimento provavelmente será repassado ao consumidor final.
Finalmente, vale observar que o 2º do Projeto de Lei nº 7.638/2020 revela-se inapropriado por atribuir ao Poder Executivo a responsabilidade de estabelecer e fixar, em ato próprio, as penalidades para o descumprimento das determinações previstas legalmente. A descrição de infração e a imposição de penalidade é matéria de reserva legal, sob pena de infringência do art. 5º, II, e art. 37, caput, ambos da Constituição Federal.

CONCLUSÃO

Isto posto, verificada a transgressão constitucional e o não atendimento do interesse público acima especificados, e com base no art. 69, VIII, e art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, **fica o Projeto de Lei 7495/2019 vetado em sua totalidade**, devolvendo-se o assunto para reexame dessa honorável Casa Legislativa, oportunidade em que reitero a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.
Em atendimento à recomendação do art. 49, § 2º, da Lei Orgânica do Município, o presente ato será publicado na imprensa local.

Pouso Alegre, 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:E8DE3A42

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 3.977, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente Interino.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I e VII, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1º. Nomear Rinaldo Lima Oliveira, interinamente, para o cargo de Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente no período de 01 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalva ao disposto em seu art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:04618FB1

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.225, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Delega competências ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente Interino.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 69, incisos I, II, III e VII, da Lei Orgânica do Município, decreta:
Art. 1º. Ficam delegadas competências ao Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente Interino **Rinaldo Lima Oliveira**, nomeado pela Portaria nº 3.977/2021, no período de 01 de janeiro de 2021 a 20 de janeiro de 2021, para ordenar despesas e firmar todos os contratos em nome do Município, no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, assinando notas de empenho, instrumentos contratuais, supervisionar e fiscalizar os serviços que lhe são pertinentes, incluindo todos os departamentos ligados à Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, bem como todas as competências relacionadas no § 1º do artigo 72 da Lei Orgânica Municipal, nos incisos I a XLV, do art. 17, da Lei Municipal nº 5.881/2017. Nos atos que acarretem despesas deverão ser observadas as disposições da LOA, LDO, PPA e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
Art. 2º. Todos os atos referentes à presente delegação de competências ficam sob a inteira responsabilidade do referido agente público.
Art. 3º. O Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente Interino fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, eficiência, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.
Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, com ressalva ao disposto em seu art. 1º.

Pouso Alegre, 04 de janeiro de 2021.

RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE SOBREIRO
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:764F84B5

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER- MG

Objeto: Execução de Programa - ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural, visando o desenvolvimento rural sustentável no Município.

Valor: R$ 167.454,96 (cento e sessenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Data: 04/01/2020.

Dotação Orçamentária nº 02.003.0020.0606.0012.0001.33504100 - Contribuições

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:39878950

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
EDITAL 61 E 62 JARI

Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI/PA
Praça João Pinheiro, Nº 73 – CENTRO – POUSO ALEGRE/MG.
FONE: (35) 3449-4995
EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 061/2020
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 17 de dezembro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE – MG

Seq.	Data do Julgamento	Nº Recurso Sistema	N° AIT/ PROCESSAMENTO	Placa	Resultado
1	17/12/2020	6274-0	E100013870	QNX-9395	Indeferido

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 17 de Dezembro de 2020.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO N.º 062/2020
Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações (JARI) POUSO ALEGRE - MG, quando das sessões realizadas no dia 17 de Dezembro de 2020, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões:
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES
Jari / POUSO ALEGRE - MG
Seq. Data do Julgamento Nº Recurso Sistema N° AIT/ PROCESSAMENTO Placa Resultado 1 17/12/2020 6273-2 L002798232 QNX-9395 Indeferido Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN/MG, Rua Bernardo Guimarães, nº 1.468,Funcionários– Belo Horizonte/ MG CEP 30140-081. O Recurso deverá ser protocolado na JARI POUSO ALEGRE - MG.

JARI POUSO ALEGRE, 17 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente Da Jari / Pouso Alegre – MG

Publicado por:
Marli de Fátima Moreira Ribeiro
Código Identificador:E75AC544

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA 26/2020

EXTRATO RATIFICAÇÃO –
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 26/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 26/2020 - Processo Licitatório nº 242/2020 – "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT PCR", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Ratificação em 23/12/2020.
Contratada: LABMATOS LTDA, pessoa jurídica, sediada na Rua Doutor Vinicius Meyer, nº 69, bairro Centro, CEP 37.550-001, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 03.036.144/0001-96. Valor total de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), valor este que será dividido entre todos os credenciados. Sendo o valor unitário de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), por exame RT PCR.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:448B986A

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 18/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 278/2020 – Decorrência: Pregão nº 18/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS".** Data da assinatura: 15/12/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A. Valor: R$ 1.613.452,00 (hum milhão seiscentos e treze mil quatrocentos e cinquenta e dois reais), referente aos itens 29, 39, 47, 75, 91, 922, 102, 119, 143, 193, 218 e 231.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0042AEAE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 18/2020

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 289/2020 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 18/2020- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS,."** Valor: R$ 72.957,50(setenta e dois mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). Contratada: INOVAMED HOSPITALAR LTDA. Vencedora dos itens: 67,88,93,110,129,214. Data da assinatura: 16/12/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
02.011.0303.0002.2138.3.33.90.30.00 FICHA 957
02.011.0010.0303.0002.2184.3.33.90.30.00 FICHA 970
02.011.0010.0303.0002.2177.3.33.90.30.00 FICHA 956
02.011.0010.0303.0002.2138.3.33.90.30.00 FICHA 808

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:F3E49032

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 84/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 306/2020 – Decorrência: Pregão nº 84/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".** Data da assinatura: 21/12/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: BATUTA SUPERMERCADO LTDA – EPP. Valor: R$ 79.862,90 (setenta e nove mil oitocentos e

sessenta e dois reais e noventa centavos), referente aos itens 09, 10, 20, 21, 25, 42, 46 e 56.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:9C5C3103

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO CONTRATO INEXIGIBILIDADE 25/2020

EXTRATO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2020 - INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020. Processo Administrativo nº 243/2020. Objeto: **"**Aquisição de CADEIRA DE RODAS WCMX LE PARKOUR para atender a paciente amparado pela Ordem Judicial nº 0035927-69.2020.8.13.0525/0525.20.003592-7**",** com fundamento no Art. 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93. A vigência será de 180 (cento e oitenta dias) dias, contados da assinatura. Assinado em 21/12/2020. Contratada: **JUMPER EQUIPAMENTOS MÉDICOS COMÉRCIO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida Brasil, nº 2.800, Lote A11, bairro Distrito Industrial, CEP 13.505-600, município de Rio Claro, estado de São Paulo, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 30.723.445/0001-60, pelo valor anual de **R$ R$ 15.850,00 (quinze mil oitocentos e cinquenta reais)**. Dotação Orçamentária: Ficha – 898; Dotação – 02.011.0010.0122.0003.2152.3.33.90.32.00; Recurso – PACIENTES JUDICIALIZADOS.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:19B0D0A3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 305/2017 - DISPENSA Nº 38/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 305/2017 - DISPENSA Nº 38/2017.** Objeto: "LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA AFONSO PENA, Nº 278, BAIRRO CENTRO PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO – CTA.**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (seis) meses, com término previsto para 02/01/2022. Assinatura em 02/01/2021. Locador: COPAIBA EMPREENDIMENTOS LTDA. Valor mensal R$ 6.033,17 (seis mil trinta e três reais e dezessete centavos). Dotação orçamentaria nº 02.11.10.305.0002.2140.3.3.90.39.00.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:4FA79B38

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 72/2016 - DISPENSA Nº 08/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PRORROGAÇÃO DE PRAZO – **CONTRATO Nº 72/2016 - DISPENSA Nº 08/2016.** Objeto: " LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO Á RUA ANTONIO SCODELLER , Nº 965 , BAIRRO FAISQUEIRA PARA SEDIAR O CAPS – AD (NOVO CAMINHO) .**"** Vigência: Fica prorrogado por mais 12 (seis) meses, com término previsto para 31/12/2021. Assinatura em 31/12/2020. Locador: JOSÉ ROBERTO DO PRADO. Valor mensal R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Dotação orçamentaria nº 02.11.10.302.0003.2116.3.3.90.36.00 .

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8F1B3E3E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 26/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG. CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 26/2020 - Processo Licitatório nº 242/2020 – "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT PCR", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Ratificação em 04/01/2021. Contratada: MÉTHODOS LABORATÓRIO, ANÁLISES CLÍNICAS E HEMATOLOGIA LTDA, pessoa jurídica, sediada na Rua Bernardino de Campos, nº 139, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 19.035.971/0001-03. Valor total de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), valor este que será dividido entre todos os credenciados. Sendo o valor unitário de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), por exame RT PCR.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:0E2B71A4

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 19/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2020 – Decorrência: Pregão nº 19/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS".** Data da assinatura: 23/12/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: BECBOOKS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS LTDA . Valor: R$ 41.689,56 (quarenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), referente aos itens 01, 04 05, 08, 09, 13, 14, 18, 27, 32, 33, 34 e 42.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 322/2020 – Decorrência: Pregão nº 19/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS".** Data da assinatura: 23/12/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: LIVRARIA GP EIRELI . Valor: R$ 2.131,80 (dois mil cento e trinta e um reais e oitenta centavos), referente ao item 15.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 320/2020 – Decorrência: Pregão nº 19/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS".** Data da assinatura: 23/12/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratado: BOA VIAGEM DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA. Valor: R$43.505,66 (quarenta e três mil quinhentos e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente aos itens 06, 07, 11, 16, 19, 21, 22, 23, 25, 26, 30, 35, 38 e 61.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A0CAC46B

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO Nº 84/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 307/2020 – Decorrência: Pregão nº 84/2020. Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS".** Data da assinatura: 21/12/2020. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Valor R$ 39.408,80 (trinta e nove mil quatrocentos e oito reais e oitenta centavos), referente aos itens: 01, 04, 07, 11, 34, 58, 59 e 60. Contratado: CH COMERCIAL LTDA.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:E002F817

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 297/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2020 – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 26/2020 - Processo Licitatório nº 242/2020 – "CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT PCR", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. Assinado em 23/12/2020. Contratada: LABMATOS LTDA, pessoa jurídica, sediada na Rua Doutor Vinicius Meyer, nº 69, bairro Centro, CEP 37.550-001, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 03.036.144/0001-96. Valor total de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), valor este que será dividido entre. Valor total de R$ 975.000,00 (novecentos e setenta e cinco mil reais), valor este que será dividido entre todos os credenciados. Sendo o valor unitário de R$ 195,00 (cento e noventa e cinco reais), por exame RT PCR, cuja dotação orçamentária usada para cobrir estas despesas é: Ficha 1477 - 02.011.0010.0122.0003.2624.3339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – RECURSO - AÇÕES DE SAÚDE - COVID19 - FEDERAL.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:633691AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
ATA DA 1ª SESSÃO SOLENE -LEGISLATURA DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2021/2024.

Ata da 1ª (primeira) Sessão Solene da atual Legislatura dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte (15/11/2020), para a Legislatura 2021/2024.
Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021), às dez horas e vinte minutos, em frente ao Plenário da Câmara Municipal do Prata, sito a Praça XV de Novembro, nº 35, o mestre de cerimônia – Senhor João Wilker Ferreira Borges, fez a composição da Mesa para a Sessão Solene da Câmara Municipal do Prata, para posse dos eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte, convidando para ocupar os lugares de destaque Sra. Gisela Marques Vieira; Sra. Elizabeth de Oliveira Macedo, Sr. Anuar Arantes Amui, e Sra. Elite Nascimento Dias, representando a população pratense, momento em que fez o registro das autoridades presentes. Dando prosseguimento, convidou para ocuparem seus lugares, a senhora vereadora e os senhores vereadores eleitos para a legislatura 2021/2024, sendo recebidos com calorosas salvas de palmas: Senhora Ane Rose Vieira Freitas, Senhor Artur Bruno Lemes Menezes, Senhor Claudimar Vilela de Jesus, Senhor Cleiton Dias da Silva, Senhor Danilo Silva Vieira, Senhor Donilson Nunes Silva, Senhor Fábio Eustáquio Pereira, Senhor Jair Pires, Senhor Nevilson Ribeiro da Silva, Senhor Ozanan de Oliveira Macedo e Senhor Tiago Nunes Menezes da Silva. Em seguida, de acordo com o art. 3º, § 2º, da Resolução nº003/2004, convidou o Senhor Cleiton Dias da Silva e Senhora Ane Rose Vieira Freitas para conduzirem até a mesa o Prefeito eleito para Legislatura 2021/2024 – Marcel Vieira Rodrigues da Cunha. Convidamos o Senhor Jair Pires e Senhor Danilo Silva Vieira para conduzirem até a mesa o Vice-Prefeito eleito para Legislatura 2021/2024 - Sr. João Batista Silva Oliveira, os quais foram recebidos com calorosas salvas de palmas. O art. 17 da Lei Orgânica do Município, determina que o vereador mais votado deve assumir a Presidência da presente sessão, para tanto, o Vereador Claudimar Vilela de Jesus assumiu a Presidência, dando prosseguimento aos trabalhos. A seguir, o Presidente Claudimar Vilela de Jesus, na condição de Presidente desta Casa de Leis, em nome de Deus, e em obediência a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, declarou aberta a presente reunião, nomeando como Secretário ad'hoc, o Vereador Ozanan de Oliveira Macedo, para secretariar os trabalhos. A seguir, convidou a todos para juntos, fazer a oração "Pai Nosso". Em seguida, convidou a todos para juntos ouvir a execução do Hino Nacional Brasileiro. Dando prosseguimento, o Senhor Secretário ad'hoc Ozanan de Oliveira Macedo verificou as declarações de bens e diplomas do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores, determinando que os mesmos fossem afixados em livro próprio. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou à tomada de compromisso dos Vereadores eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte, solicitando que os mesmos ficassem de pé e acompanhassem na tomada do compromisso, os quais disseram: "PROMETO EXERCER, COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFIADO OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS E TRABALHANDO PELO ENGRADECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRATA E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES". Em seguida o secretário ad'hoc fez a chamada dos vereadores, os quais se deslocaram até a tribuna, dizendo "ASSIM O PROMETO". Prosseguindo, o Prefeito eleito Marcel Vieira Rodrigues da Cunha e o Vice-Prefeito eleito João Batista Silva Oliveira, se deslocaram até a tribuna e fizeram o juramento: "PROMETO EXERCER, COM DIGNIDADE E DEDICAÇÃO O MANDATO POPULAR QUE ME FOI CONFIADO OBSERVANDO A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS DO PAÍS E TRABALHANDO PELO ENGRADECIMENTO DO MUNICÍPIO DE PRATA E PARA O BEM GERAL DE SEUS HABITANTES. ASSIM O PROMETO". Logo em seguida o Senhor Presidente tomou o compromisso do secretário ad'hoc Ozanan de Oliveira Macedo. Eu, Claudimar Vilela de Jesus, na condição de Presidente desta solenidade, em nome de nossas Leis declaro-os empossados nas funções de Vereadores para a Legislatura de 2021/2024, todos que prestaram o compromisso, cujo total foi de 11 (onze) vereadores, o Prefeito e Vice-Prefeito eleitos. Em seguida passou-se a eleição da Mesa Diretora para o exercício de 2021. De acordo com o art. 10 da Resolução nº003/2004, até o momento foram inscritas duas chapas, denominadas CHAPA A: composta pelos Vereadores: Presidente: Artur Bruno Lemes Menezes, Partido AVANTE; Vice-Presidente: Jair Pires, Partido AVANTE; 1º Secretário: Claudimar Vilela de Jesus, Partido MDB; 2º secretário: Nevilson Ribeiro da Silva, Partido SOLIDARIEDADE. CHAPA B, composta pelos Vereadores: Presidente: Ane Rose Vieira Freitas, Partido PP; Vice-Presidente: Donilson Nunes Silva, Partido PSDB; 1º secretário: Ozanan de Oliveira Macedo, Partido PSC; e 2º secretário: Tiago Nunes Menezes da Silva, Partido: PP. A CHAPA A foi eleita por maioria absoluta dos votos favoráveis, dos Vereadores Arthur Bruno Lemes Menezes, Claudimar Vilela de Jesus, Cleiton Dias da Silva, Danilo Silva Vieira, Jair Pires e Nevilson Ribeiro da Silva. A CHAPA B obteve cinco votos favoráveis, dos Vereadores: Ane Rose Vieira Freitas, Donilson Nunes Silva, Fábio Eustáquio Pereira, Ozanan de Oliveira Macedo e Tiago Nunes Menezes da Silva. Na sequência, o Senhor Presidente declarou os membros da Mesa Diretora eleita nessa sessão, composta pelos Vereadores, Presidente: Artur Bruno Lemes Menezes, Partido AVANTE; Vice-Presidente: Jair Pires, Partido AVANTE; 1º Secretário: Claudimar Vilela de Jesus, Partido MDB; 2º secretário: Nevilson Ribeiro da Silva, Partido SOLIDARIEDADE, empossada para dirigir os trabalhos legislativos de 2021. O Presidente da Câmara Municipal do Prata – Sr. Artur Bruno Lemes Menezes, em nome de nossas Leis declarou empossados nas funções de Prefeito Municipal de Prata – Marcel Vieira Rodrigues da Cunha e Vice Prefeito Municipal – João Batista Silva Oliveira. Dando prosseguimento a solenidade, o ex-prefeito Anuar Arantes Amui passou as chaves do carro e do gabinete da Prefeitura Municipal do Prata ao atual Prefeito Municipal Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, parabenizando e desejando sucesso na administração. Em seguida, se pronunciaram: Vereadora Ane Rose Vieira Freitas, Vereador Artur Bruno Lemes Menezes, Vereador Claudimar Vilela de Jesus, Vereador Danilo Silva Vieira, Vereador Donilson Nunes Silva, Vereador Cleiton Dias da Silva, Vereador Jair Pires, Vereador Nevilson Ribeiro da Silva, Vereador Tiago Nunes Menezes da Silva,

Vereador Ozanan de Oliveira Macedo, Vereador Fábio Eustáquio Pereira, Ex-Prefeito Sr. Anuar Arantes Amui, Sra. Elizabeth de Oliveira Macedo, Sra. Gisela Marques Vieira, Vice-Prefeito João Batista Silva Oliveira, e Prefeito Municipal Marcel Vieira Rodrigues da Cunha. A seguir, o Senhor Presidente determinou que o 1º Secretário Claudimar Vilela de Jesus proceda a leitura da ata da presente sessão solene, que depois de lida, será assinada por todos. Nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos que assistiram e participaram da reunião, que de maneira muito especial contribuiu para o seu brilhantismo, e em nome de Deus declarou encerrado os trabalhos.

Plenário da Câmara Municipal, em 1º de janeiro de 2021.

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:2B08C5A4

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº001/2021

DISPÕE SOBRE A DISCRIMINAÇÃO ANALÍTICA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DESTINADAS À CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, CONFORME LEI Nº 2.699, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Presidente da Câmara Municipal do Prata-MG, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no artigo 28, inciso II da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º Fica determinada a discriminação analítica dos Créditos Orçamentários destinados ao Legislativo Municipal para o exercício de 2021, através da Lei do Orçamento Municipal nº 2.699, de 05/11/2020, da seguinte forma:

01.01.01.01.031.0001.1001.4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R$ 294.414,22
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.11.00	Vencimentos e vantag. Fixas – Pessoal civil	R$ 2.692.449,76
01.01.01.01.031.0001.2001.3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R$ 545.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.14.00	Diárias – Civil	R$ 90.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00	Material de Consumo	R$ 100.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.33.00	Passagens e Desp. c/ locomoção	R$ 70.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	R$ 60.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.36.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Física	R$ 80.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.39.00	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 625.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.40.00	Serviços Tecnologia da informação Comunicação - PJ	R$ 115.000,00
01.01.01.01.031.0001.1001.3.3.90.46.00	Auxílio-alimentação	R$ 75.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R$ 2.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	R$ 1.000,00
01.01.01.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R$ 50.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA ORÇADA		R$ 4.799.863,98

Art. 2º Fica o Setor de Contabilidade autorizado a proceder a abertura do Orçamento para o Exercício de 2021, com a discriminação analítica das dotações orçamentárias acima estipuladas.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata-MG, 04 de janeiro de 2021.

ARTHUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal do Prata/MG

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:F284C515

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº002/2021

EXONERA BRUNA SILVA VIEIRA, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE DIRETOR ADMINISTRATIVO – SÍMBOLO CC3

O Presidente da Câmara Municipal do Prata, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada BRUNA SILVA VIEIRA, do cargo de provimento em comissão de Diretor ADMINISTRATIVO – SÍMBOLO CC3, previsto no Anexo I, da Lei Complementar nº011, de 08/10/2018, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Prata, 04 de janeiro de 2021.

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:89FD0E98

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
PORTARIA Nº003/2021

EXONERA FULVIO SILVA ALVES, DO CARGO DE ASSESSOR JURÍDICO - SÍMBOLO CC1

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART. 1º FICA EXONERADO FULVIO SILVA ALVES, DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR JURÍDICO – SÍMBOLO CC1, PREVISTO NO ANEXO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº011, DE 08/10/2018, A PARTIR DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

ART. 2º ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA, 04 DE JANEIRO DE 2021.

ARTUR BRUNO LEMES MENEZES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Eliane Pádua Alves
Código Identificador:C16E0E74

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Ata de Registro de Preços Nº 010/2020

Aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de 2020, na Divisão de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal do Prata/MG, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2020, na ata de julgamento de preços homologada em 01/07/2020, RESOLVE registrar os preços da empresa **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no Edital e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. Do Objeto

O presente instrumento tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços, com fornecimento de material, para execução de canaletas de drenagem, em diversas ruas e bairros para atender a demanda do Município de Prata-MG.**
1.2. Os preços que serão registrados:

Empresa Contratada: **EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP,** vencedora para os itens nºs: 01 e 02.

EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP			
Item	**UN**	**DESCRIÇÃO**	**R$/Unit**
01	M²	Serviço de demolição de revestimento asfáltico com equipamento pneumático - inclusive afastamento.	9,06
02	ML	Serviço de execução de canaleta para drenagem, em concreto com FCK 15MPA, moldada in loco, seção 20x20cm, forma em contra barranco, exclusive tampa, inclusive escavação, reaterro com transporte e retirada do material escavado (em caçamba).	60,39

1.3. Este instrumento não obriga a Prefeitura Municipal do Prata, a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a prestação dos serviços, obedecidas à legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições, nos termos do Artigo 15, § 4º da Lei nº 8.666/93.
1.4. Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida à recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.
1.4.1. Os preços registrados que sofrerem recomposição não ultrapassará os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.
1.4.2. O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, nos termos do Artigo 65, Inciso II, Alínea "d" da Lei nº. 8.666/93 e, se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).
1.5. Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, a Prefeitura Municipal do Prata solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.4.1.

2. Documentos Integrantes

2.1. Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivesse transcrita, os seguintes documentos:
a) Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2020 e seus anexos;
b) Proposta da(s) Licitante(s).

3. Vigência

3.1. A presente Ata vigorará por 01 (um) ano, contados de sua publicação.

4. Das Condições de Recebimento

4.1 - A empresa executará os serviços no prazo de 10 (dez) dias úteis, de forma parcelada, mediante emissão de ordem de fornecimento.
4.2 - O fornecedor se sujeitará à fiscalização do material no ato da entrega, reservando-se à Prefeitura Municipal do Prata, o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.
4.3 - A(s) empresa(s) serão constantemente avaliadas quanto à qualidade do material fornecido. Caso o material seja fornecido em desacordo com os requisitos estabelecidos pela Prefeitura, a empresa deverá substituí-los em 24 horas. No caso de entrega de quantidade inferior à estabelecida pela Prefeitura, a empresa deverá também, em 24 horas, responsabilizar-se pela complementação.
4.4 - No ato da entrega, caso o material seja recusado, o mesmo será devolvido, devendo haver reposição de acordo com o estabelecido pela Secretaria responsável.
4.5 - A Prefeitura Municipal do Prata, através de representante, exercerá a fiscalização do contrato, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à licitante vencedora, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.
4.6 - As exigências e a atuação da fiscalização pela Prefeitura Municipal do Prata em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da licitante vencedora, no que concerne à execução do objeto do contrato.

5. Da Forma de Pagamento e Dotação Orçamentária

5.1 - O pagamento será efetuado em conta corrente da empresa vencedora em até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da efetiva prestação dos serviços, pela Tesouraria da Prefeitura Municipal, através de depósito bancário, mediante apresentação, por parte da Licitante vencedora, da Nota Fiscal, atestada dos respectivos recebimentos pelo Setor competente.
5.2 - O número de inscrição no CNPJ, indicado nos documentos da proposta comercial e da habilitação, deverá ser o mesmo do estabelecimento da empresa que emitirá a Nota fiscal.
5.3 - O pagamento será de acordo com os valores constantes na planilha de preços da proposta adjudicatária.
5.4 - Os pagamentos decorrentes da execução do objeto da presente licitação correrão por conta dos recursos das dotações orçamentárias conforme descriminada neste Edital.
5.5 - Não haverá sob hipótese alguma, pagamento antecipado.
5.6 - O pagamento somente será realizado mediante apresentação e comprovação de regularidade junto ao INSS e FGTS.
5.7 - O pagamento somente será efetuado após o "atesto", pelo servidor competente, da Nota Fiscal.
5.8 - O "atesto" fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada e do regular cumprimento das obrigações assumidas.
5.9 - Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.
5.10 - No caso de eventuais erros nos documentos apresentados pela contratada, estes serão a ela devolvidos para verificação, contando-se novo prazo, para análise, aprovação e pagamento, a partir da data de sua reapresentação.
5.11 - A contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.
5.12 - As despesas decorrentes do fornecimento do material desta licitação correrão à conta dos recursos especificados no orçamento da Prefeitura Municipal do Prata e nos demais órgãos e entidades usuárias, existentes na dotação na data dos respectivos empenhos:

FONTE DE RECURSOS: 100 – Recursos Ordinários
* 184 – 02.06.01.15.452.0016.2087.3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

5.13- As dotações orçamentárias apresentadas poderão ser alterada de acordo com o orçamento vigente a época da contratação.

6. Do Cancelamento do Registro do Fornecedor
6.1. A Prefeitura Municipal do Prata poderá cancelar o Registro de Preços da(s) Empresa(s) nos casos a seguir especificados:
a) quando descumprir as exigências do edital ou da respectiva ata;
b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
c) quando não aceitar baixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Prefeitura Municipal do Prata não aceitar a sua justificativa;

e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
g) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Prefeitura Municipal do Prata.
8.2. Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Prefeitura Municipal do Prata fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais Fornecedores a nova ordem de registro.

7. Das Penalidades
7.1. Pela inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta ata estará o prestador de serviços sujeito às seguintes penalidades:
I- por atraso injustificado na entrega do objeto licitado, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total da contratação, por dia de atraso, até o limite de 15%.
II- pela inexecução total ou parcial do acordado através do instrumento contratual, garantida a defesa prévia:
a) advertência;
b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, depois do ressarcimento à Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada.
7.2- No processo de aplicação de penalidades é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

8. Da Solicitação dos Serviços
8.1- A prestação dos serviços desta Ata será requisitada pelo setor competente citada na Cláusula Primeira, mediante a elaboração do termo contratual correspondente, sendo que cada termo contratual conterá no mínimo:
8.1.1. Número da Ata;
8.1.2. Quantidade do Produto;
8.1.3. Descrição do produto requisitado;
8.1.4. Local e hora da entrega;
8.1.5. Do recebimento;
8.1.6. Dotação orçamentária onerada;
8.1.7. Valor;
8.1.8. Condições de pagamento;
8.1.9. Penalidade;
8.2. A detentora da ata deverá aceitar e/ou retirar o termo contratual, no prazo de 03 (três) dias úteis a partir da data de recebimento do memorando do setor interessado.

9. Das Disposições Finais e do Foro

9.1. Integra esta Ata, o edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 010/2020 e a proposta da empresa abaixo relacionada.
9.2. Fica eleito o Foro da Cidade de Prata/MG para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.
9.3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Prata/MG, 04 de janeiro de 2021.

Município De Prata
ANUAR ARANTES AMUI

Empresa:

EXCELL – CONSTRUTORA E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA-EPP
Contratada
CNPJ Sob o nº 10.607.006/0001-85
(itens nºs: 01 e 02)

Publicado por:
Camila Oliveira Faria
Código Identificador:D2BC3018

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ORIGEM: Tomada de Preços 14/2020

OBJETO: Execução de obra sob o regime de Empreitada Global para construção de vestiário no Campo de Futebol da cidade de Pratinha-MG.

DATA DO ADITAMENTO: 04/01/2021

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Luma Engenharia Ltda

VALOR GLOBAL : R$- 85.976,03 (Oitenta e Cinco Mil Novecentos e Setenta e Seis Reais e Três Centavos)

VIGÊNCIA: 04/04/2021

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 04 de Janeiro de 2021

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:583C08C7

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2019.

ORIGEM: Dispensa nº 01/2019

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

PROPONENTE: Vila Vicentina de Campos Altos

OBJETO: Aditamento do item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO REPASSE E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO e CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA, do Termo de Colaboração nº 01/2019 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros à **VILA VICENTINA DE CAMPOS ALTOS**, visando o acolhimento de longa permanência, de caráter domiciliar coletivo, para abrigo e sustento, proporcionando atendimento integral com serviços especializados que visam à promoção e proteção social, a manutenção da saúde física e emocional, cuidados pessoais e o convívio sócio-familiar à pessoa idosa.

DATA DA ASSINATURA: 30/12/2020

NOVA VIGÊNCIA:01/01/2021 a 31/12/2021

VALOR: R$-1.100,00 mensais

Gestora: Maiara Izabel Valerino.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 30 de dezembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:91C94196

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2018.

ORIGEM: Edital de Chamamento Público nº 02/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

PROPONENTE: Sociedade Educacional Uberabense - UNIUBE

OBJETO: Aditamento até 31/12/2021, da Cláusula Nona – Da Vigência do Termo de Fomento nº 01/2018 que tem por objeto o repasse de valores mensais – Bolsa de Estudo, visando pagamento a ser dividido entre alunos indicados pela CONCEDENTE, matriculados nos Cursos de Graduação da UNIUBE, no Polo de Apoio Presencial de Araxá, como forma de desconto no valor das mensalidades.

DATA DA ASSINATURA: 01/12/2020

NOVA VIGÊNCIA: 01/01/2021 a 31/12/2021

VALOR: R$-5.000,00 anual.

GESTOR: Suely Maria de Deus

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 01 de dezembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:EE452BCC

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO UNIARAXÁ

EXTRATO DO 3º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2017.

ORIGEM: Edital de Chamamento Público nº 01/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

PROPONENTE: Fundação Cultural de Araxá - UNIARAXÁ

OBJETO: Aditamento até 31/12/2021, da Cláusula Nona – Da Vigência do Termo de Fomento nº 02/2017 que tem por objeto a articulação interinstitucional e respectivas competências entre as partes, visando também à concessão de desconto aos alunos dos Cursos de Graduação e Pós-Graduação do UNIARAXA, oriundos do município de PRATINHA, devidamente encaminhados pelo Prefeito, com vistas ao acesso e permanência dos mesmos no Ensino Superior.

DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020
NOVA VIGÊNCIA: Até 31/12/2021
VALOR: R$-3.909,09 mensais
Gestor: Suely Maria de Deus

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 31 de dezembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:26E37A6E

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO APAE

EXTRATO DO 6º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2017.

ORIGEM: Edital de Chamamento Público nº 01/2017

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

PROPONENTE: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

OBJETO: Aditamento até 31/12/2020, da Cláusula Nona – Da Vigência do Termo de Fomento nº 01/2017 que tem por objeto a transferência de recursos financeiros à **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, visando o atendimento individual, material específico, aulas dinâmicas, qualidade e apoio respeitando os limites da pessoa com deficiência intelectual múltipla. INCLUSÃO SOCIAL: oportunizar a pessoa com deficiência a participar de eventos, de integração com outras crianças, bem como promove a inclusão familiar. Incluindo execução em relação aos recursos que são repassados à Proponente, advindas dos recursos do SUS e SUAS efetuados pela União.

DATA DA ASSINATURA: 16/12/2020

NOVA VIGÊNCIA:01/01/2021 a 31/12/2021

VALOR: R$-8.200,00 mensais

Gestor: Suely Maria de Deus

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 16 de dezembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:315C7AFA

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO INEXIGIBILIDADE APAE

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2020.

Origem: Inexigibilidade 01/2020

Objeto: Transferência de recursos financeiros destinado à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, localizada no município de Pratinha-MG, por emenda parlamentar sendo incremento temporário a fim de atender a oferta do serviço sócio assistencial para manutenção do serviço realizado pela APAE no Centro Dia.

Órgão: Ministério da Cidadania
Modalidade: Incremento Temporário
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

OSC Beneficiada: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pratinha

Valor do Repasse: R$-50.000,00 em parcela única.

NOVA VIGÊNCIA:01/01/2021 a 31/07/2021

Gestora: Maiara Izabel Valeriano

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 17 de dezembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:317C76E3

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO COM O UNIARAXÁ.

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONVÊNIO FIRMADO COM O UNIARAXÁ.

PARTES: Prefeitura Municipal de Pratinha e Fundação Cultural de Araxá - UNIARAXÁ

OBJETO: Formalizar condições básicas para a realização de estágios de alunos do UNIARAXÁ junto ao Município de Pratinha, de interesse curricular, obrigatório ou não, com vistas à complementação do processo ensino-aprendizagem.

DATA DA ASSINATURA: 10/11/2020

NOVA VIGÊNCIA: 02/07/2023

VALOR: Um salário mínimo mensal a título de bolsa complementar/estágio.

GESTORA: Suely Maria de Deus

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 10 de novembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:FEC26C01

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR DO MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

PROPONENTE: Estado de Minas Gerais/PMMG/CPMAMB/BPM MAMB/5ª CIA PM MAMB/2º PEL PM MAMB/2º GP PM MAMB

OBJETO: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando a aperfeiçoar o policiamento ostensivo, ambiental e de mananciais, bem como a preservação da fauna, flora e do meio ambiente e, ainda, a preservação da ordem pública no município de Pratinha/MG, conforme respectivo PLANO DE TRABALHO.

VIGÊNCIA: Início em janeiro/2021 e término em dezembro de 2024.

VALOR DO REPASSE: R$-77.414,40 durante a vigência.

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 04 de janeiro de 2021.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:B4968F54

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SICOOB SAROMCREDI

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SN/2020.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

CONCEDENTE: Cooperativa de Crédito de Livre admissão de São Roque de Minas Ltda – SICOOB Saromcredi

OBJETO: Concessão de empréstimo sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos empregados/servidores da Convenente, beneficiários do Crédito.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2024

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 21 de dezembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:BF25975D

SETOR DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO FIRMADO COM IBIÁ

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO SN/2020.

CONVENENTE: Prefeitura Municipal de Pratinha-MG

CONCEDENTE: Cooperativa de Crédito de Livre admissão de São Roque de Minas Ltda – SICOOB Saromcredi

OBJETO: Concessão de empréstimo sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos empregados/servidores da Convenente, beneficiários do Crédito.

DATA DA ASSINATURA: 21/12/2020

VIGÊNCIA: 31/12/2024

Prefeitura Municipal de Pratinha-MG Em 21 de dezembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:B3E7F74B

SETOR DE CONVÊNIOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS PELA UNIÃO Nº 01-2020

Notifico, em conformidade com a Lei 9.452 de 20 de março de 1997, sobre a liberação de recursos financeiros, recebidos a título de Transferência Voluntária do Orçamento Geral da União, conforme descrição abaixo:

Data do Crédito dos Recursos: 29/12/2020
Valor Desembolsado: 100.000,00
Total a Desembolsar: 99.900,00
Concedente: MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada – Equipamentos agrícolas: Roçadeira Hidráulica Articulada, Carreta agrícola basculante para acoplamento a trator e Carreta Tanque Agrícola.
Contrato de Repasse nº: 889635/2019

Data do Crédito dos Recursos: 29/12/2020
Valor Desembolsado: 124.150,00
Total a Desembolsar: 124.150,00
Concedente: MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
Objeto: Aquisição de Patrulha Mecanizada – Caminhão 3/4, novo (0 km), chassi equipado com motor de 04 cilindros ou mais, potência 156 CV ou mais e compatível com PBT (Peso Bruto Total) mínimo de 5.800 KG, tração 4x2 ou mais, a diesel, transmissão manual com no mínimo 5 marchas, direção hidráulica, freio ABS, ar condicionado. Utilização: Transporte de equipamentos para manutenção de estradas vicinais.
Contrato de Repasse nº: 889627/2019

Pratinha-MG, 31 de Dezembro de 2020.

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha

Publicado por:
Soraia Cristina Borges Silva
Código Identificador:B3693314

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 606 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

PORTARIA Nº 606 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia Secretário Municipal de Finanças e dá outras providências.

.
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **GILSON DE PAULA PEREIRA**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação de exoneração de Secretário Municipal de Finanças, a partir desta data.
Art. 2º Fica ainda o secretário acima identificado nomeado para responder interinamente, sem acúmulo de vencimentos, pelo cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de janeiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:0E77D388

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 607 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear **MARCELO DOS SANTOS ANDRADE**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação de exoneração de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de janeiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:626957BA

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 603, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020

Exonera ocupantes de cargo em comissão.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos em comissão abaixo identificados, a partir de 31 de dezembro de 2.020:
SECRETÁRIOS:
DANIELA CERQUEIRA DE OLIVEIRA CARDOZO, Secretária Municipal de Administração; GILSON DE PAULA PEREIRA, Secretário Municipal de Finanças; MARIA JOSE LACERDA FREITAS DORIGO, Secretária Municipal de Educação e Cultura; HENRIQUE MEIRA RIBEIRO, Secretário Municipal de Saúde, MARCELO DOS SANTOS ANDRADE, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social; DIEGO PENA SILVA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável; JUAREZ DE PAIVA, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano; JOÃO GUILHERME COSTA FERREIRA, Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca; JORGE OLIVEIRA PIMENTA – Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural.
PROCURADOR JURÍDICO:
LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GESUALDI
ASSESSORES ESPECIAIS: ANA AMELIA ARAUJO DE OLIVEIRA, CARLOS EDUARDO ROSA DE OLIVEIRA , FABRICIO VIEIRA FERNANDES,HENRIQUE JOSE ALVES GARBERO, JOSE CARLOS RODRIGUES DE ARAUJO,JOSE MAURO XAVIER DE MORAES ,KAIAN SOARES DE ALMEIDA NOGUEIRA, MESSIAS GONÇALVES VELOSO e WALQUÍRIA BARBOSA COSA BARCELLOS.
COORDENADORES: ANA CLARA DA COSTA MALTA FARIA , ANGELICA ROSA PACHECO,BARBARA BARBOSA DE BEM,BEATRIZ LIMA CARPINETTI SANTOS, CARLA APARECIDA FERREIRA, CARLOS HENRIQUE DA SILVA, CINTIA FERREIRA COIMBRA COSTA, CRISTIANO DO CARMO DA SILVA NEVES, DANIELE MARCHITO DE LIMA, DELIO PIMENTA SIMAO, EDSON FRANCISCO ROSA JUNIOR , EUBER ALTINO DA SILVA, FABIANO RODRIGUES MEIRELLES , HELLYESHIO BARBOSA PAULINO,ISABELA APARECIDA FERNANDES MEIRA , JACIARA RAMPAZI PROCOPIO, JANETE FERREIRA REZENDE, JOSE MOTA DA FONSECA, JOSIANE GOUVEIA DUARTE, JULLY DE SOUZA ARAUJO, LUCIANO RIBEIRO DO NASCIMENTO, MATHEUS RIBEIRO DIAS NETO, MAURICIO FILEMON DUTRA DA SILVA, ODAIR FERREIRA DA SILVA, RAONI ABROSIO DE OLIVEIRA FERNANDES, ROBERTO SANTOS SABBADINI, SABRINA DA SILVA REZENDE FIOREZI, TALITA FINAMORE DE ARAUJO COSTA.
ENCARREGADOS: ADILSON SOARES SIMOES , ANA CLARA MACHADO FERREIRA, ANGÉLICA SILVA DE LAMEIDA GOUVEA, BEATRIZ BARROZO AMORIM , BRUNA DANIELI GONÇALVES, CAIO DO BEM MASIERO, CARLOS ALBERTO DE SOUZA, CARLOS EDUARDO VITAL DOS SANTOS , CARLOS ROBERTO MAGALHAES, CAROLINA AMORIM DE ARAUJO, CAROLINE PAIVA DE CASTRO SILVA, CASSIA OLIVEIRA MOURA, CÉLIA SILVA, CELSO LUIZ BARROSO BRAGANCA,CINTIA LUCIA LOURENÇO PEREIRA, DANUBIA MATTOS DE OLIVEIRA, DOUGLAS FERREIRA TRESCATES, EDUARDO MEDEIROS DA SILVA, ELIANE MIRANDA ANDRADE, ENILMAR BATISTA, EZEQUIEL MENDONCA DA COSTA, EZEQUIEL VARGAS BRAGANÇA, GERMANO FERREIRA LIMA , GLEICIELE MATOS SEVERO, GUILHERME XAVIER RODRIGUES NETO, IANO RUBACK SILVA, ISABELA MARTINS JOSE MARIA, IVONETE AMBRÓSIO TEIXEIRA, JOSÉ AQUINO FERREIRA,JOSE HELENO MENDONÇA, JULIA RIBEIRO ARAUJO, LAIS SILVA PEIXOTO, LARISSA FERREIRA GONÇALVES, LORENA FERREIRA SIQUEIRA, MAICON DE ALMEIDA PORTELLA , MARAINA DOS SANTOS SILVA DE PAULA, MARIA JESUINA LUZ, MARIANA VIEIRA DE BARROS, MAYARA DA SILVA JACOB, PAULO RICARDO AVELINO BARBOSA, PEDRO GIL CARDOSO GONÇALVES, RAFAEL PANZA DE ANDRADE, ROBSON JOSE DE PAULA, SCARLET CONCEIÇÃO AUGUSTO, SHAYENE DA SILVA CARVALHO, SILVIO COUTINHO CASSANI, THAMIRES FERNANDA ANATUNES DOS SANTOS,VERONICA BORGES DE GOUVEA.

DEMAIS CARGOS COMISSIONADOS: Adriana da Silva Rocha, Diretor Escolar II; ALEXSANDER LACERDA DE MELLO VIEIRA, Superintendente de Contabilidade e Orçamento; CÉLIA REGINA MEDEIROS PIMENTEL, Vice-Diretor Escolar; LUCIANA GOUVEA FONTES SANTOS, Vice-Diretor Escolar; MARCILENE DOS REIS DA SILVA RUFINO DA COSTA, Vice-Diretor Escolar; NEIDE APARECIDA FERREIRA BARBOSA RIOS; Vice-Diretor Escolar; ROBERTA SIMÃO DE OLIVEIRA RANGEL, Vice-Diretor Escolar; RODRIGO FRANZONI BARBOSA, Coordenador Jurídico; ROMILDA MENDES DE PAULA AZEVEDO, Diretor Escolar II; ROSIMARE PAIVA DE CASTRO SILVA , Vice-Diretor Escolar.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Recreio, 28 de dezembro de 2020; 83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:CEBF1160

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 604, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2.020

Exonera ocupantes de cargos em comissão do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar os ocupantes dos cargos em comissão do SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Recreio, abaixo relacionados, a partir de 31 de dezembro de 2.020:
José Augusto de Souza Filho – Diretor;
Rogenaldo Vicente Reiff – Assessor Especial;
Marco Antônio Turete – Coordenador;
Wellington Ferreira de Castro – Coordenador;
Júlio Cezar Borges Rocha – Encarregado;
Cleuber Ferreira da Silva – Encarregado;
Ocimar Paulino Xavier da Fonseca – Encarregado;
Francisco José de Oliveira Coimbra – Encarregado;
Francisco de Paula – Encarregado;
Paulo Rogério Xavier da Fonseca – Encarregado.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Recreio, 28 de dezembro de 2020; 83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:9A1518DE

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 608 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia Secretário Municipal de Saúde

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **HENRIQUE MEIRA RIBEIRO**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação de exoneração de Secretário Municipal de Saúde, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de janeiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B49CF359

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 609 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JUAREZ DE PAIVA**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação de exoneração de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de janeiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:911E9B3A

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 610 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **JOÃO CARLOS GUILHERME FERREIRA**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação de exoneração de Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de janeiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:2262BC20

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 611 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia Secretário Municipal de Esportes Lazer e Turismo.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **MARCOS PAULO FERREIRA**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação de exoneração de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo, a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de janeiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:BC064611

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 612 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ROGENALDO VICENTE REIFF**, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação de exoneração de Diretor do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de janeiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:D94A5260

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 613 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia Superintendente de Contabilidade e Orçamento

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear **ALEXSANDER LACERDA DE MELLO VIEIRA** , para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação de exoneração de Superintendente de Contabilidade e Orçamento,a partir desta data.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de janeiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:1FD21C12

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 614, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia Secretário Municipal de Educação e Cultura.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:
Art.1º Nomear **RUAN FERREIRA BRITO** para ocupar o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Secretário Municipal de Educação e Cultura, a partir desta data:
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de janeiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:B078D6B8

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 617, DE 04 DE JANEIRO DE 2.021

Nomeia Coordenador Jurídico.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**,**MG,** no uso da atribuição que lhe confere os incisos VI e IX do art. 81 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear o Doutor **RODRIGO FRANZONI BARBOSA**, advogado inscrito na OAB/MG sob o nº 120.156, para ocupar, em comissão, o cargo de livre nomeação e exoneração de Coordenador Jurídico, a partir desta data:
.

Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 04 de janeiro de 2.021.83º da Emancipação Político-Administrativa.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:7F65E38F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 4.132/2020

Revoga a Lei Municipal n° 4.071, de 11 de fevereiro de 2020, que *"Altera dispositivos da Lei Delegada nº02, de 14 de junho de 2017, que 'Dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo e dá outras providências'."*

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada na íntegra a Lei Municipal n° 4.071, de 11 de fevereiro de 2020.

Art. 2° As atividades do Setor de Comunicação devem permanecer, conforme estabelecido na Lei Delegada n° 02, de 14 de junho de 2017, sob responsabilidade da pasta de origem, Secretaria Municipal de Governo e Relacionamento com o cidadão.

Art. 3°Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 22 de Dezembro de 2020.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3EFF4C1B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 001/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** o servidor **ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA MOTA** da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BA6FE363

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 002/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** o (a) servidor (a) **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS** da função de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:072A1D84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 003/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** o (a) servidor (a) **DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS** da função de **SECRETÁRIO (A) INTERINA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E6C6CC09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 004/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** o (a) servidor (a) **ERIK LUCAS DA FONSECA** da função de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:18A79EFB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 005/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** o (a) servidor (a) **LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES** da função de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA TRÂNSITO E TRANSPORTES**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:FBA7ABC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 006/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** o (a) servidor (a) **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS** da função de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6008B014

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 007/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** o (a) servidor (a) **LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS** da função de **SECRETÁRIO INTERINO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D115BF4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 008/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** o (a) servidor (a) **MARCELO FONSECA DA SILVA** da função de **PROCURADOR GERAL**, da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:67566FD9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 009/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** o (a) servidor (a) **MARIA GLAUCIA COSTA BRANDÃO** da função de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C7009781

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 010/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** o (a) servidor (a) **RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA** da função de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7837229C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 011/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** o (a) servidor (a) **TÚLIO MARTINS RAPOSO** da função de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BCAA9074

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEMAD N.º 012/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º - **NOMEAR** o (a) servidor (a) **VITOR E MOREIRA PEREIRA** da função de **SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

ART.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 04 DE JANEIRO DE 2021.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B5A9C503

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 084/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 3º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 084/2017, Processo: N.º 132/2017 – Serviços de Publicações. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Administração e a **SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO.**
Objeto do aditivo: Fica prorrogado a vigência contratual por 12 (doze) meses a partir de 18/12/2020.

TÚLIO MARTINS RAPOSO,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:C7C9227A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO PARANAÍBA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2017
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final de lixo hospitalar (GRUPOS A, B e E), conforme normas do CONAMA e ANVISA e emissão de certificado de tratamento para cada local de coleta.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2017 FMS
- PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 FMS
- CONTRATADA: SERVIOESTE MINAS GERAIS LTDA - CNPJ Nº 09.158.297/0001-92.
- OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato e inclusão de um novo local para coleta.
Fica incluído na prestação dos serviços ora contratados o seguinte local para coleta dos resíduos:
- Unidade Básica de Saúde da Família de Guarda dos Ferreiros (Rua Onofre Barbosa, 775 – Distrito de Guarda dos Ferreiros). As pessoas de referência no novo local serão: Juscélia Cristina Silva Monteiro e Zaila Uliene Nunes da Silva.
Não haverá alteração na quantidade ou valor originalmente contratados
- VIGÊNCIA: 01/01/2021 até 31/12/2021
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:789B274C

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 082/2018
- OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para desenvolver trabalhos de Medicina e Segurança do Trabalho e regulação de TFD – Tratamento Fora do Domicílio.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018
- TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
- CONTRATADA: ADRIANO AVILA MACHADO CLINICA MEDICA - CNPJ - 22.244.043/0001-55.
- OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato
- VIGÊNCIA: 21/12/2020 até 20/12/2021
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:4D81ABDD

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2018
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação da prestação de serviços médicos na especialidade de ginecologia, a fim de atender a demanda dos usuários de saúde do sistema único de saúde no município de Rio Paranaíba/MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2018 FMS
- INEXIGIBILIDADE POR CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2018 FMS
- CONTRATADA: BORGES SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ nº 31.476.577/0001-06.
- OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato.
- VIGÊNCIA: 05/12/2020 até 04/12/2021
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:8A4ADFBF

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 083/2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa prestadora de serviços médicos em conformidade com a Chamada Pública 001/2019-FMS, para atuar em "Plantão de anestesista - 12 horas."
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2019 FMS
- INEXIGIBILIDADE POR CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2019 FMS
- CONTRATADA: ADALBERTO ALVÍCIO KAISER CPF 133.754.230-04 - CNPJ nº 15.274.225/0001-03.
- OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato.
- VIGÊNCIA: 31/12/2020 até 30/12/2021
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:ABAF0507

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2020
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa Engenharia ou Arquitetura e Urbanismo execução da obra da Construção de Ponte Mista na região dos Coqueiros – Ponte Dona Albina, com coordenadas 19°11'6" S /46°21'52"W, na zona rural do município de Rio Paranaíba-MG.
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2020
- TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2020
- CONTRATADA: CONSTRUTORA 3C LTDA ME - CNPJ nº 09.453.842/0001-73.
- OBJETO DO ADITIVO: 1- Acréscimo - Do valor atual do contrato será acrescido em R$ 29.007,43 (vinte e nove mil, sete reais e quarenta e três centavos); desta forma o valor global passará a ser R$ 147.537,15 (cento e quarenta e sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e quinze centavos). Todas as alterações foram fundamentadas e demonstradas em Planilha Orçamentária, Memória de Cálculo e Justificativa Técnica anexos ao presente termo, e devidamente acatadas pelo Setor de Engenharia e Assessoria Jurídica do Município. 2- Vigência - A vigência contratual será prorrogada por mais 03 (três) meses, tendo início no dia 01/01/2021 e término no dia 31/03/2021.
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:38273086

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE RIO PARANAÍBA – MG TORNA PÚBLICO O SEGUINTE EXTRATO DE ADITIVO:

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 084/2019
- OBJETO DO CONTRATO: Contratação da prestação de serviços médicos para composição das Equipes de Saúde de Família deste município
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2019 FMS
- INEXIGIBILIDADE POR CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2019 FMS
- CONTRATADA: GIZELLE SINFRONIO DE SOUZA EIRELI - CNPJ nº 35.801.991/0001-96.
- OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação da vigência do contrato.
- VIGÊNCIA: 31/12/2020 até 30/12/2021
- Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacaorioparanaiba@gmail.com.

VALDEMIR DIÓGENES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Vieira Rocha
Código Identificador:E3FD5BB0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2020 PREGÃO PRESENCIAL 050/2020 REGISTRO DE PREÇOS 033/

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 105/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2020
REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2020

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Rodeiro/MG, em observância aos dispositivos da Lei Federal 10.520/2002 e tendo em vista o julgamento do Processo Licitatório autuado sob o nº 105/2020, na modalidade Pregão Presencial nº 050/2020, Registro de Preços nº 033/2020, com vistas ao Registro de Preço para futura e eventual aquisição de combustíveis para máquinas e veículos da Prefeitura Municipal de Rodeiro, conforme anexos, que fazem parte integrante do presente edital I. Houve por bem HOMOLOGAR o presente processo licitatório, manifestando sua CONCORDÂNCIA com o julgamento do certame, devendo o setor competente promover a emissão da nota de empenho/contrato, nos termos do ato convocatório, em favor do licitante:

RAZÃO SOCIAL	AUTO POSTO RODEIRO LTDA, CPNJ09.586.060/0001-02	TOTAL	R$ 761.392,00

Rodeiro, 04 de Janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:B44288CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4192/2021

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Luciene Aparecida Paro, Vice-Prefeita, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretária Municipal de Saúde, recebendo exclusivamente o subsídio fixado em Lei para o cargo eletivo.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:60D9E1FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 4193/2021

Nomeia Ocupante de Cargo Em Comissão

O Prefeito do Município de Rodeiro, MG, no uso de atribuições legais que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear Carla Cristina Bassotto Pereira para ocupar o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Controle e Pagamento, código 02.14, nível de vencimento C.1, da Lei Complementar n. 054/2020.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:F3FA1547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PORTARIA

PORTARIA N.º001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO À SERVIDORA ERCILIA MARIA GOMES BRAGA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREV. DOS SERV. DO MUN. DE ROSÁRIO DA LIMEIRA-PREVILI, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conformidade com as leis em vigor e com os poderes que lhe são conferidos pela lei Complementar nº 008/2009 – Art.10,VI e Art.38 de 30 de setembro de 2009, pela presente Portaria;

RESOLVE:
Art. 1º Conceder à servidora Sra. ERCILIA MARIA GOMES BRAGA ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS aposentadoria por idade, proporcional ao tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos e 11 (onze) meses e 3 (três) dias, com proventos proporcionais no valor de R$ 1.100,00 (mil e cem) reais, conforme Art. 40, § 1º, inciso III, b, da CF de 1988, c/c EC 41/2003, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rosário da Limeira-MG, 4 de janeiro de 2021.

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Presidente do PREVILI

Registrada e Publicada em 04/01/2021

ALEXANDRE LUIZ DA SILVA
Presidente do PREVILI

Publicado por:
Adavilson Jose de Souza
Código Identificador:8F947589

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
PREGÃO ELETRÔNICO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2021, na data de 15/01/2021 às 10h00min, Processo Licitatório nº. 001/2021, objetivando a aquisição de 01 (uma) ambulância tipo "A" 4x4, Simples Remoção descrita e especificada no anexo I do Edital nº 0001/2021, a ser adquirida com recurso da Resolução 7.112/SES/MG. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, no horário das 08h00min às 11h00min de 13h00min às 17h00min ou pelo telefone (32) 3723-1263,

Rosário da Limeira/MG, 04 de janeiro de 2021

MATHEUS JOSÉ BRAGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:A85A05CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
CREDENCIAMENTO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico que fará realizar licitação pelo tipo "CREDENCIAMENTO" de Instituições Bancárias, objetivando a prestação de serviços bancários de recolhimento de tributos e demais receitas municipais por meio de DAM, com a devida prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados. As empresas interessadas poderão apresentar os documentos para o Credenciamento até o dia 01/02/2021, às 09h00min. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG.

Rosário da Limeira/MG, 04/01/2021.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:432E9EE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº: 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. "DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

DECRETO Nº: 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE INTERNO NO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, Osvan Otávio David Miranda, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal (LOM) e ainda:

Considerando a necessidade de realização da organização administrativa frente as demandas municipais de início de mandato.

Considerando também a necessidade de implementação das atividades burocráticas e de planejamento dos trabalhos para o ano que se inicia na administração;

Considerando, finalmente, não haver prejuízos para a Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido **EXPEDIENTE INTERNO** dos dias 04 a 15 de janeiro de 2021, período em que não haverá atendimento ao público no prédio da Prefeitura Municipal, nas referidas datas o expediente será apenas para a realização de trabalhos internos.

Artigo 2º.O Expediente interno estabelecido no artigo anterior apenas abrange os departamentos estabelecidos no prédio da prefeitura municipal, permanecendo inalterados os atendimentos nas Secretarias Municipais e demais repartições localizadas em outros prédios públicos.

Artigo 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:F5EED38E

GABINETE
DECRETO Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA RESPONSÁVEIS PELAS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.649.836/001-26.

DECRETO Nº. 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia responsáveis pelas movimentações das contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.649.836/001-26.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V e IX, da Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado os responsáveis para gerir as movimentações das contas do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, CNPJ 14.649.836/001-26, (através de cheques e por meio eletrônico), devendo os mesmos assinarem em conjunto de 02 (duas) assinaturas dos 03 (três) abaixo indicados, para surtir seus efeitos legais:

Prefeito Municipal:

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rubelita/MG, filho de Osvaldo David Miranda e de Maria do Divino Alves Miranda, portador da Carteira de Identidade nº: M-2.340.809-SSPMG e inscrito no CPF nº 479.411.546-68, residente e domiciliado na Rua Honorio Bandeira, 97, centro, Rubelita, Estado de Minas Gerais.

Secretária Municipal de Assistência de Ação Social:

ELIANE RODRIGUES SANTOS, brasileira, divorciada, filha de José Geraldo Rodrigues e de Ana Rodrigues Santos, portadora da Cédula de Identidade n° 13.706.422 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n° 063.983.576-71, residente e domiciliada na Rua Hilário Almeida Torres, nº 134, centro, Rubelita, Estado de Minas Gerais.

Secretário Municipal de Fazenda/Tesoureiro:

GILMAR FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, filho de Arquimedes Ferreira de Almeida e Leivina Ferreira de Santana, portador da Cédula de Identidade n° MG-3376135 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n°: 485.577.226-72, residente e domiciliado na Rua Honório da Bandeira, nº: 52, centro, Rubelita, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º. Os Dirigentes acima relacionados exercerão a gerencia das contas relacionadas com poderes para:
EMITIR CHEQUES.
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO.
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES.
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS.
SUSTA/CONTRAORDENAR CHEQUES.
CANCELAR CHEQUES.
BAIXAR CHEQUES.
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS.
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO.
EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO.
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP.
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:F040AF2C

GABINETE
DECRETO Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA RESPONSÁVEIS PELAS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.759.447/0001-65.

DECRETO Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia responsáveis pelas movimentações das contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.759.447/0001-65.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V e IX, da Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado os responsáveis para gerir as movimentações das contas do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.759.447/0001-65, (através de cheques e por meio eletrônico), devendo os mesmos assinarem em conjunto de 02 (duas) assinaturas dos 03 (três) abaixo indicados, para surtir seus efeitos legais:

Prefeito Municipal:

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rubelita/MG, filho de Osvaldo David Miranda e de Maria do Divino Alves Miranda, portador da Carteira de Identidade nº: M-2.340.809-SSPMG e inscrito no CPF nº 479.411.546-68, residente e domiciliado na Rua Honorio Bandeira, 97, centro, Rubelita, Estado de Minas Gerais.
Secretária Municipal de Saúde:

KILDARE JOHN MENDES DE ALMEIDA, brasileiro, casado**,** filho de José Oraldo Mendes de Almeida e Aladia Pereira de Almeida, portador da Cédula de Identidade MG-4.328.587– SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n° 033.667.796-08, residente e domiciliado na Rua Honorio da Bandeira, nº 19, centro, Rubelita, Estado de Minas Gerais.

Secretário Municipal de Fazenda/Tesoureiro:

GILMAR FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, filho de Arquimedes Ferreira de Almeida e Leivina Ferreira de Santana, portador da Cédula de Identidade n° MG-3376135 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n°: 485.577.226-72, residente e domiciliado na Rua Honório da Bandeira, nº: 52, centro, Rubelita, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º. Os Dirigentes acima relacionados exercerão a gerencia das contas relacionadas com poderes para:
EMITIR CHEQUES.
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO.
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES.
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS.
SUSTA/CONTRAORDENAR CHEQUES.
CANCELAR CHEQUES.
BAIXAR CHEQUES.
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS.
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO.
EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO.
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP.
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:4CC26D80

GABINETE
DECRETO Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. NOMEIA RESPONSÁVEIS PELAS MOVIMENTAÇÕES DAS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.250.505/0001-75.

DECRETO Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Nomeia responsáveis pelas movimentações das contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 30.250.505/0001-75.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 76, incisos V e IX, da Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado os responsáveis para gerir as movimentações das contas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ *30.250.505/0001-75*, (através de cheques e por meio eletrônico), devendo os mesmos assinarem em conjunto de 02 (duas) assinaturas, para surtir seus efeitos legais:

Prefeito Municipal:

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, brasileiro, casado, Prefeito do Município de Rubelita/MG, filho de Osvaldo David Miranda e de

Maria do Divino Alves Miranda, portador da Carteira de Identidade nº: M-2.340.809-SSPMG e inscrito no CPF nº 479.411.546-68, residente e domiciliado na Rua Honorio Bandeira, 97, centro, Rubelita, Estado de Minas Gerais.

Secretário Municipal de Fazenda/Tesoureiro:

GILMAR FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, divorciado, filho de Arquimedes Ferreira de Almeida e Leivina Ferreira de Santana, portador da Cédula de Identidade n° MG-3376135 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n°: 485.577.226-72, residente e domiciliado na Rua Honório da Bandeira, nº: 52, centro, Rubelita, Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º. Os Dirigentes acima relacionados exercerão a gerencia das contas relacionadas com poderes para:
EMITIR CHEQUES.
ABRIR CONTAS DE DEPOSITO.
RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO.
SOLICITAR SALDOS E EXTRATOS.
REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES.
RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS.
SUSTA/CONTRAORDENAR CHEQUES.
CANCELAR CHEQUES.
BAIXAR CHEQUES.
EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRAS.
CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS.
EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO.
EFETUAR TRANSFERENCIA POR MEIO ELETRONICO.
LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO/AASP.
EFETUAR TRANSFERÊNCIA PARA MESMA TITULARIDADE – MEIO ELETRÔNICO.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:A42269AF

GABINETE
PORTARIA Nº. 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E ENCARGO DE TESOUREIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 001 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA e encargo de TESOUREIRO da Prefeitura Municipal de Rubelita/MG e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear o senhor **GILMAR FERREIRA DE ALMEIDA**, brasileiro, divorciado, portador da Cédula de Identidade n° MG-3376135 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n°: 485.577.226-72, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA**, que será desempenhado cumulativamente com o encargo de **TESOUREIRO** do Município de Rubelita/MG.

Art. 2° - As movimentações das contas serão por meio eletrônico ou por cheque, de acordo com as determinações legais de cada recurso.

Art. 3° - Ao servidor supracitado, o Prefeito Municipal confere, em conjunto com o PREFEITO MUNICIPAL, os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para representar o Município de Rubelita/MG, CNPJ 24.363.590/0001-85 perante bancos em geral, emitir cheques, abrir contas de depósito, utilizar o crédito aberto na forma e condições oferecidas, receber, passar recibo e dar quitação, solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques, autorizar débitos em conta relativo a operações, retirar cheques devolvidos, endossar cheques, sustar e contra-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgate/aplicações financeiras, efetuar saques em conta-corrente, efetuar saques-poupança, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, efetuar pagamento por meio eletrônico, efetuar transferência por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro/AASP, emitir comprovantes, efetuar transferência para mesma titularidade-meio eletrônico, receber, passar recibo e dar quitação, confessar, transigir, desistir, efetuar acordos, assinar orçamento, assinar contrato de abertura de crédito, solicitar saldo/extrato de operações de crédito, estipular cláusulas e condições, assinar instrumento de crédito, assinar aditivo de qualquer espécie, assinar instrumentos de convênio e contratos de prestação de serviços e outros, assinar a apólice de seguro com o respectivo débito nas contas correntes de titularidade do **MUNICÍPIO DE RUBELITA/MG – CNPJ 24.363.590/0001-85**.

Art. 4° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de Janeiro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 04 de Janeiro de 2021.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:87015815

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato do empenho nº. 865/2020 – Objeto: Aquisição de material de higienização, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Supermercado Santa Barbara Eireli – CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Valor R$ 2.227,06 (dois mil, duzentos e vinte e sete reais e seis centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 06/04/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:5EFBB89C

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato do empenho nº. 949/2020 – Objeto: Aquisição de adesivos para distanciamento popular e baner de orientação, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº

13.979/2020, art 4º. Contratada: Ivone Clemente Costa Sena - EPP – CNPJ - 08.060.603/0001-90 – Valor R$ 5.663,37 (cinco mil seiscentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 395/154

Santa Barbara do Leste 07/05/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:243AE279

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato do empenho nº. 950/2020 – Objeto: Aquisição de material hospitalar, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Drogaria Santa Barbara Eireli - ME – CNPJ - 22.236.562/0001-71 – Valor R$ 3.718,77 (três mil, setecentos e dezoito reais e setenta e sete centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154

Santa Barbara do Leste 07/05/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:04038BE3

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato do empenho nº. 952/2020 – Objeto: Aquisição de protetor facial (EPI), para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Dirce Matias de Souza Lima – CNPJ - 37.226.181/0001-89 – Valor R$ 705,00 (setecentos e cinco reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154

Santa Barbara do Leste 07/05/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:577298F4

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato do empenho nº. 979/2020 – Objeto: Serviços de sonorização de conscientização ao público sobre o isolamento social, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: José Roberto da Silva – CPF - 061.676.436-79 – Valor R$ 400,00 (quatrocentos reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 394/154 –

Santa Barbara do Leste 07/05/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0A06346A

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato do empenho nº. 987/2020 – Objeto: Confecção de panfletos para orientação de prevenção e combate ao Covid-19, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Ivone Clemente Costa Sena - EPP – CNPJ - 08.060.603/0001-90 – Valor R$ 3.040,00 (três mil e quarenta reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154

Santa Barbara do Leste 07/05/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:75B1452A

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da nota fiscal de compra nº. 013/2020 – Objeto: Serviço de Sonorização, para aquisição IMEDIATA e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: José Roberto da Silva – CPF - 061.676.436-79 – Valor R$ 200,00 (duzentos reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 394/154 –

Santa Barbara do Leste 03/06/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:CEC1EEB4

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização de compra nº. 904/2020 – Objeto: Aquisição de material hospitalar, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: MD Farma Distribuidora Atacadista Ltda – CNPJ - 24.325.781/0001-52 – Valor R$ 624,16 (seiscentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos). – Dotação: 0200509.1030100182.136.33903000000 – 199/159 –

Santa Barbara do Leste 23/06/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:56FC75FA

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização de compra nº. 709/2020 – Objeto: Serviço de Sonorização, para aquisição IMEDIATA e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: José Roberto da Silva – CPF - 061.676.436-79 – Valor R$ 1.000,00 (um mil reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 394/154 –

Santa Barbara do Leste 26/06/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:E1703523

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato do empenho nº. 1443/2020 – Objeto: Aquisição de medicamentos, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Drogaria Santa Barbara Eireli - ME – CNPJ - 22.236.562/0001-71 – Valor R$ 1.843,30 (um mil, oitocentos e quarenta e três reais e três centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 06/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:9F6046EB

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato do empenho nº. 1452/2020 – Objeto: Aquisição de material hospitalar, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: J. Pharma Hospitalar Ltda - ME – CNPJ - 21.988.592/0001-71 – Valor R$ 869,43 (oitocentos e sessenta e nove reais e quarenta e três centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 06/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:807F68A4

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização de compra nº. 832/2020 – Objeto: Confecção de Totem com dispense pedal para álcool em gel, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: W S Brindes Eireli – CNPJ - 20.051.599/0001-08 – Valor R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 06/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:CC6948A4

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização de compra nº. 1203/2020 – Objeto: Pacotes de embalagens plásticas 15cm x 29cm com 100 unidades, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Werli e Vasconcelos Ltda – CNPJ - 12.641.724/0001-01 – Valor R$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 06/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:3DEB878F

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1034/2020 – Objeto: Confecção de Flayers F8 F/V policromia em couche 170 grs e lonas para impressão digital e acabamento, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Ivone Clemente Costa Sena - EPP – CNPJ - 08.060.603/0001-90 – Valor R$ 4.401,27 (quatro mil, quatrocentos e um reais e vinte e sete centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 395/154

Santa Barbara do Leste 09/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:5F5DA7F2

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização de compra nº. 1085/2020 – Objeto: Protetor facial Petg/acril, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Werli e Vasconcelos Ltda – CNPJ - 12.641.724/0001-01 – Valor R$ 2.560,00 (dois mil quinhentos e sessenta reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154

Santa Barbara do Leste 13/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:539EFBB7

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização de compra nº. 1086/2020 – Objeto: Termômetro Facial, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Werli e Vasconcelos Ltda – CNPJ - 12.641.724/0001-01 – Valor R$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154

Santa Barbara do Leste 13/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:E051D5D8

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização de compra nº. 1087/2020 – Objeto: Conjuntos de jaqueta e calça de segurança Tyvek branca, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Werli e Vasconcelos Ltda – CNPJ - 12.641.724/0001-01 – Valor R$ 3.176,48 (três mil, cento e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 13/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:997BDB55

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1125/2020 – Objeto: Aquisição de medicamentos, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Drogaria Santa Barbara Eireli - ME – CNPJ - 22.236.562/0001-71 – Valor R$ 902,20 (novecentos e dois reais e vinte centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 20/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0DC7D262

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1130/2020 – Objeto: Material Hospitalar, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Mega Atacadista de Materiais Hospitalares – CNPJ - 19.899.651/0001-93 – Valor R$ 1.082,08 (um mil e oitenta e dois reais e oito centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 20/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:FFC97926

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1140/2020 – Objeto: Aquisição de medicamentos, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Drogaria Santa Barbara Eireli - ME – CNPJ - 22.236.562/0001-71 – Valor R$ 3.422,42 (três mil, quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta e dois centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 20/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:8AD7230B

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1292/2020 – Objeto: Aquisição de material hospitalar, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Santa Barbara Eireli – CNPJ - 36.447.388/0001-10 – Valor R$ 8.000,00 (oito mil reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154

Santa Barbara do Leste 29/07/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:C2F7C4CC

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1293/2020 – Objeto: Aquisição de material de higienização, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Supermercado Santa Barbara Eireli – CNPJ - 38.680.070/0001-00 – Valor R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 11/08/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:B521EC01

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização de compra nº. 1296/2020 – Objeto: Aquisição de Material de higienização, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Werli e Vasconcelos Ltda – CNPJ - 12.641.724/0001-01 – Valor R$ 600,00 (seiscentos reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 11/08/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:36E4FC5D

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização de compra nº. 1429/2020 – Objeto: Serviço de Sonorização, para aquisição IMEDIATA e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: José Roberto da Silva – CPF - 061.676.436-79 – Valor R$ 800,00 (oitocentos reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 394/154 –

Santa Barbara do Leste 25/08/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:A1E5586D

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1510/2020 – Objeto: Serviço funerário incluindo remoção e urna mortuária para Leandro Aparecido de Souza Paula, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Funerária Santa Barbara do Leste Ltda – CNPJ - 07.189.519/0001-09 – Valor R$ 868,98 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). – Dotação: 0200508.1030100182.131.33903000000 – 152/161 –

Santa Barbara do Leste 27/08/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:E0514474

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1511/2020 – Objeto: Serviço funerário incluindo remoção e urna mortuária para Maria Donato, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Funerária Santa Barbara do Leste Ltda – CNPJ - 07.189.519/0001-09 – Valor R$ 868,98 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). – Dotação: 0200508.1030100182.131.33903000000 – 152/161

Santa Barbara do Leste 27/08/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:05A7C0FE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1512/2020 – Objeto: Serviço funerário incluindo remoção e urna mortuária para José Gonçalves de Meira, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Funerária Santa Barbara do Leste Ltda – CNPJ - 07.189.519/0001-09 – Valor R$ 868,98 (oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos). – Dotação: 0200508.1030100182.131.33903000000 – 152/161

Santa Barbara do Leste 27/08/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:E44D16E3

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1377/2020 – Objeto: Aquisição de medicamentos, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Drogaria Santa Barbara Eireli - ME – CNPJ - 22.236.562/0001-71 – Valor R$ 165,59 (cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154

Santa Barbara do Leste 31/08/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:96411CA8

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1378/2020 – Objeto: Aquisição de medicamentos, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Drogaria Santa Barbara Eireli - ME – CNPJ - 22.236.562/0001-71 – Valor R$ 827,41 (oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e um centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154

Santa Barbara do Leste 31/08/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:7DA588E7

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1379/2020 – Objeto: Aquisição de medicamentos, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Drogaria Santa Barbara Eireli - ME – CNPJ - 22.236.562/0001-71 – Valor R$ 1.207,70 (um mil duzentos e sete reais e setenta centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 31/08/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:E2B1EAFF

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1484/2020 – Objeto: Aquisição de medicamentos, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Drogaria Santa Barbara Eireli - ME – CNPJ - 22.236.562/0001-71 – Valor R$ 254,75

(duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e cinco centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 31/08/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:849AFAF9

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1431/2020 – Objeto: Aquisição de medicamentos, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Cofarminas Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda – CNPJ - 02.537.890/0001-09 – Valor R$ 2.522,52 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154

Santa Barbara do Leste 08/09/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F80F73A5

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1432/2020 – Objeto: Aquisição de medicamentos, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda – CNPJ - 01.417.694/0001-20 – Valor R$ 1.095,45 (um mil e noventa e cinco reais e quarenta e cinco centavos). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154

Santa Barbara do Leste 08/09/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:995284FA

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1489/2020 – Objeto: Aquisição de máscara descartável em TNT, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Clemilda das Graças Alves – CNPJ - 28.851.383/0001-20 – Valor R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 01/09/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:81A6AB52

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1679/2020 – Objeto: Aquisição de teste rápido, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Santa Barbara Eireli – CNPJ - 36.447.388/0001-10 – Valor R$ 7.000,00 (sete mil reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 28/09/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:94C48AE5

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 1990/2020 – Objeto: Aquisição de teste rápido, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Santa Barbara Eireli – CNPJ - 36.447.388/0001-10 – Valor R$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 01/12/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:F36F60B9

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização de compra nº. 2027/2020 – Objeto: Aquisição de Material de higienização, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Werli e Vasconcelos Ltda – CNPJ - 12.641.724/0001-01 – Valor R$ 590,00 (quinhentos e noventa reais). – Dotação: 0200509.1030100112.167.33903000000 – 393/154 –

Santa Barbara do Leste 16/12/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:ABEB3020

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 2115/2020 – Objeto: Aquisição de teste rápido, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Santa Barbara Eireli – CNPJ - 36.447.388/0001-10 – Valor R$ 6.000,00 (seis mil reais). – Dotação: 0200610.0824400052.081.33903000000 – 232/161 –

Santa Barbara do Leste 23/12/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:5BA34A12

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO COMPRA COVID-19 LEI Nº 13.979/2020

O Município de Santa Barbara do Leste torna público o extrato da autorização nº. 2116/2020 – Objeto: Aquisição de teste rápido, para fornecimento IMEDIATO e de acordo com a legislação vigente Lei Federal nº 13.979/2020, art 4º. Contratada: Distribuidora de Medicamentos Santa Barbara Eireli – CNPJ - 36.447.388/0001-10 – Valor R$ 3.000,00 (três mil reais). – Dotação: 0200610.0824400052.081.33903000000 – 232/161 –

Santa Barbara do Leste 23/12/2020.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:2E2D2DE1

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 018/2020

Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Leste - No cumprimento do Art. 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações, e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no Processo Administrativo nº. 261/2020 RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 018/2020 para Locação de equipamentos biomédicos – CPAP automático + umidificador aquecido - Contratada: Respire Venda e Locação de Equipamentos Médicos Ltda - CNPJ 09.446.730/0001-95 – Valor Global R$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais) – Dotação: 0200404.1212200062.160.33903900000 - 072/101 - 0200406.1236100102.157.33903900000 - 124/145 - 0200406.1236100102.166.33903900000 - 128/106 –

Santa Barbara do Leste 30/12/2020 –

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:90338BC3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO EXECUTIVO Nº 550/2021,

DE 1º DE JANEIRO DE 2021.

"Nomeia servidor que menciona e dá outras providências."

O Sr. Ilbnelle Santana Otoni, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com esteio no art. 110, VII da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA,

Art. 1º - Fica Nomeado o Sr. EDILSON MAGESTE DOS SANTOS, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 034.380.596-06 e Registro Geral sob o nº MG-10.280.666, cédula expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado no município de Santa Margarida – MG, a partir do dia 1º de janeiro de 2021, para exercer o cargo de TESOUREIRO, sendo este de livre nomeação e exoneração.

Art. 2º - O servidor nomeado e designado no art.1º desta portaria deverá assinar juntamente com o Prefeito Municipal, as transações bancárias; emissão de cheques; abrir contas de depósito; solicitar saldos; extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques (conta corrente); efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferência por meio eletrônico; solicitar saldos/extratos de investimentos; emitir comprovantes; efetuar transferências para a mesma titularidade (meio eletrônico); encerrar contas de depósito; liberar arquivos de pagamentos via gerenciador financeiro, assinar apólice de seguro; efetuar movimentação financeira no RPG; consultar contas/aplicações programas repasses de recursos, pertinentes e movimentação financeira da Prefeitura Municipal de Santa Margarida, e todos os documentos correlatos ás atribuições da função.
Art. 3º - A remuneração percebida pelo exercício do cargo de TESOUREIRO deverá estar em consonância com o valor fixado no Plano de Cargos e Salários.
Art. 4º - O Setor de Recursos Humanos promoverá todos os atos e diligências que se fizerem necessários ao estrito cumprimento do disposto no artigo 1º, Caput.
Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 6º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Santa Margarida/MG, 01 de janeiro de 2021.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Mara Rúbia Torres Barreto
Código Identificador:E8C0D900

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 001 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 001 de 01 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora, **GISLAINE APARECIDA SIMÕES BERNARDES**, portadora do CPF nº 018.573.196-13, para exercer o cargo comissionado de **Assessoria de Gabinete**, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 01 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:9EAB0F10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 002 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 002 de 01 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeado a Senhora, **DINÉIA RIBEIRO BERNARDES FERREIRA**, portadora do CPF nº 612.842.466-04 para exercer o cargo comissionado de Secretária Municipal de Administração, vinculado à Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 01 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:52E33E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 003 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 003 de 01 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhora, **FERNANDA MARA FERNANDES**, portadora do CPF nº 013.567.746-79 para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Educação, vinculado à Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 01 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:6ECAC51E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 004 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 004 de 01 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhora, **MARIANA ARCHÂNGELO FERREIRA FONTES**, portadora do CPF nº 063.341.226-06 para exercer o cargo de Secretaria Municipal de Saúde, vinculado à Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 01 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:C63F6B02

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 005 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 005 de 01 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor, **ANA PAULA MARIQUITO MONTES**, portador do CPF nº 829.951.926-87 para exercer o cargo Secretaria Municipal de Assistência Social, vinculado à Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 01 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:1C45DAF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 006 DE 01 DE JANEIRO DE 2021 DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Portaria nº 006 de 01 de Janeiro de 2021

Dispõe sobre a nomeação de cargo comissionado e dá outras providências

O Povo do Município de Santana de Cataguases/MG, através de seu Prefeito Marcos Antônio Ferreira, no uso de suas atribuições previstas na Lei Orgânica do Município, dentre outros dispositivos aplicáveis à matéria, baixa a seguinte portaria:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor, **JOÃO BATISTA CASEMIRO MARQUES**, portador do CPF nº 939.789.286-04 para exercer o cargo de Chefia de Esportes, vinculado à Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na presente data, com sua publicação no átrio da prefeitura municipal.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana de Cataguases/MG, 01 de janeiro de 2021.

MARCOS ANTÔNIO FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dineia Ribeiro Bernardes Ferreira
Código Identificador:03F704AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Décimo Termo Aditivo ao contrato nº 114/2015 do Pregão Presencial nº 023/2015. OBJETO: Contratação dos Serviços de INTERNET BANDA LARGA, destinado a atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias Municipais**.** Conteúdo: "Fica a Cláusula Quarta do contrato original aditivada quanto ao seu prazo de vigência prorrogada até o dia **31 (trinta e um) de MARÇO de 2021,** justifica-se em função dos serviços serem de natureza continuada, atendendo excepcional interesse público, sendo este destinado a suprir as necessidades das Secretarias Requisitantes pertencentes à Administração Pública Municipal". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADA: **VIASATDIGITAL TELECOM LTDA/ME.**

São Francisco/MG, 29 de Dezembro de 2020.

Ass.: Evanilso Aparecido Carneiro – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:B1E7DC5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

01
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 001/2021

Trata-se de requerimento formulado pela contribuinte MULTIPESCA LTDA, representada neste ato pelo sr. Célio Willian da Silva, a qual requer a restituição do ITBI e demais taxas, uma vez que efetuou o pagamento dos valores além do devido, considerando o equívoco na metragem da área do imóvel realizado pela Administração Pública Municipal.
Diante dos fatos e das provas apresentadas, DEFIRO pedido de restituição à contribuinte MULTIPESCA LTDA, representada pelo sr. Célio Willian da Silva, na ordem de R$ 23.009,38 (vinte e três mil, nove reais e trinta e oito centavos), uma vez que o pagamento foi realizado de forma além do que realmente devido, razão pela qual cabe a restituição, na forma do art. 165 do CTN c/c arts. 876 e 877, ambos do Código Civil Brasileiro

MARCELO SOARES LADEIRA
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:CBEA9B54

01
PROC. ADM. TRIBUTÁRIO Nº 002/2021

Trata-se de requerimento formulado pela empresa contribuinte CONSTRUÇÃO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.663.142/0001-27,representada por seu sócio administrador, o Sr. DANILO ROCHA BARCELOS,doqual requer o *cancelamento de taxas de alvará para o ano de 2021 e subsequentes*, ao argumento, em suma, de que a empresa requerente está com suas atividades paralisadas, não apresentando nenhum faturamento desde o mês de Abril de 2020, salientando que se não haverá funcionamento do empreendimento, não deve, em sua visão, haver cobrança da taxa referente à expedição do alvará de funcionamento.

Diante dos fatos e das provas apresentadas, INDEFIRO opedido formulado pela empresa requerente CONSTRUÇÃO E CIA LTDA, mantendo-se a cobrança da taxa pela expedição do alvará de funcionamento da empresa, pelos fundamentos já aduzidos no presente procedimento administrativo.

MARCELO SOARES LADEIRA
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Magno da Silva Bessa
Código Identificador:420513E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
DECRETO Nº. 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"Delega competência de ordenação de despesas aos Secretários Municipais e Chefes de Departamento e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais e ainda;
Considerando o início dos trabalhos da nova administração municipal e a necessidade de uma reorganização da estrutura administrativa do município, composta por bens e servidores, para uma melhor prestação dos seus serviços;
Considerando o compromisso de prestar um serviço público límpido, transparente e em observância às disposições legais, com a delegação aos secretários municipais das responsabilidades na gestão dos recursos públicos inerentes a cada secretaria;
DECRETA:
Art. 1º Fica delegada competência, no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo, para os titulares das Secretarias Municipais e Chefes de Departamento, nas respectivas áreas de atuação e nos limites dos créditos estabelecidos no orçamento, para prática dos seguintes atos:
I - ordenação de despesas das respectivas unidades orçamentárias e dos fundos a elas vinculados, nos limites dos correspondentes créditos orçamentários.
II - assinatura, nos impedimentos do Prefeito Municipal e/ou do Vice-Prefeito, de contratos, convênios e outros ajustes com a União Federal, os Estados, os Municípios e com órgãos públicos, desde que haja a homologação da assessoria Jurídica do Município e ressalvado o disposto nos incisos I e II, do § 2º deste artigo.
§ 1º Exclui-se da delegação de competência estabelecida no art. 1º, inciso I, deste Decreto, a ordenação de despesas com pessoal, encargos sociais e estagiários da Administração Direta, cuja

competência é privativa do titular da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.
§ 2º Excluem-se da delegação estabelecida no art. 1º, inciso II, deste Decreto, por ser de competência exclusiva do Senhor Prefeito Municipal:
I -as operações de crédito, empréstimos e financiamentos, que deverão ser firmados pelo Prefeito Municipal;
II -Os instrumentos de alienação, cessão ou concessão de bem patrimonial mobiliário ou imobiliário, os instrumentos de aquisição de bem patrimonial imobiliário e instrumentos de cessão de pessoal.
§ 3º As competências delegadas neste Decreto, poderão ser avocadas específica ou genericamente pelo Prefeito.
§ 4º Entende-se como Ordenador de Despesa a autoridade investida do poder de realizar despesa que compreenda os atos de empenhar, liquidar e ordenar o pagamento, adiantamento ou dispêndio de recurso pelos quais responda.
I -O Ordenador de despesas responderá administrativa, civil e penalmente pelos atos de sua gestão.
Art. 2º Considera-se, para os efeitos deste Decreto, ordenada a despesa a partir do registro, no Sistema correspondente, da respectiva requisição de compras, responsabilizando-se como seu ordenador, o titular do órgão cuja dotação orçamentária for onerada.
Parágrafo único. Nenhuma despesa poderá ser realizada sem o prévio empenho.
Art. 3ºÉ da competência dos Secretários Municipais e Chefes de Departamento o ato de liquidar despesas, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.
Parágrafo único.O ato de liquidação da despesa poderá, mediante Portaria do Prefeito, ser subdelegado a servidor indicado pelo titular da Secretaria ou Departamento pertinente.
Art. 4º As notas de empenho, nas quais deverão constar, em local apropriado, o nome do ordenador da despesa, seu cargo e a citação que a delegação de competência se dá por força do presente Decreto, serão emitidas pela Secretaria Municipal de Finanças.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro (01) de 2021, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se;

Registre-se;

Cumpra-se;

Município de São João da Ponte – Minas Gerais, aos 04 de Janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:5D35E8AA

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 01 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANCAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS ANTÔNIO LIMA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 369.689.866-04, para exercer em comissão o **Cargo de Secretário Municipal de Finanças,** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:CA9EC850

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 02 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CHARLES JEFFERSON SANTOS,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 623.783.416-87, para exercer em comissão o **Cargo de PROCURADOR GERAL,** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:9A0ED3B2

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 03 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **MARCOS PAULO CAMPOS COSTA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 061.725.746-98, para exercer em comissão o **Cargo de Secretário Municipal de Saúde** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:8D1547C3

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 04 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **HUDSON APARECIDO ALMEIDA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 839.519.706-34, para exercer em comissão o **Cargo de Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos,** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:3A7532E0

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 05 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **ANDRÉ LUIZ LIMA DE OLIVEIRA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 051.479.156-05, para exercer em comissão o **Cargo de Secretário Municipal de Educação,** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:5517E0F9

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 06 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **BRUNA LIMA DE OLIVEIRA,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 072.007.076-78, para exercer em comissão o **Cargo de Secretário Municipal de Assistência Social,** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:989CA22A

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 07 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA ASSESSOR I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **GESO RODRIGUES COELHO,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 846.158.186-53, para exercer em comissão o **Cargo de Assessor I,** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:B2C3F5B5

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 08 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FUMASA - DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA,** brasileiro, casado, inscrito no CPF nº. 040.351.656-03, para exercer em comissão o **CARGO DE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FUMASA - DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE,** sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:27894569

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 09 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA DIRETORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FUMASA - DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **BYANCA FERREIRA CAMPOS,** brasileira, solteira, inscrita no CPF nº. 080.106.796-07, para exercer em comissão o **CARGO DE DIRETORA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE – FUMASA - DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE,** sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:71BA9321

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 10 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre os responsáveis para a movimentação dos recursos financeiros e as contas bancárias da Fundação Municipal de Assistência a Saúde – FUMASA do Município de São João da Ponte, instituído pela Lei Municipal nº 1.092, de 24 de julho de 1971, e transmudada pela Lei Municipal nº 1.475 de 19 de Janeiro de 1.993, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte - Estado de Minas Gerais, DANILO WAGNER VELOSO, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal e da Lei Complementar nº 02/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Os recursos financeiros e as contas bancárias de titularidade da Fundação Municipal de Assistência à Saúde – FUMASA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o n° 21.376.025/0001-64, serão movimentados, na forma de responsabilidade solidária, pelo Presidente interino da Fumasa e pela Diretora Executiva da Fumasa, assim qualificados:

I – **Fausto Antônio Ferreira**, Presidente da Fumasa, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº. 040.351.656-03, portador da Carteira de Identidade nº. MG-8.911.560 SSP/MG, residente e domiciliado no Município de São João da Ponte - MG.

II – **Byanca Ferreira Campos**, Diretora Executiva da Fundação Municipal de Saúde - FUMASA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº. 080.106.796-07, portadora da Carteira de Identidade nº. MG-14.140.358 – SSP/MG, residente e domiciliado no Município de São João da Ponte - MG.

Art. 2º. Para a movimentação das contas bancárias e de seus recursos financeiros de titularidade da FUMASA – Fundação Municipal de Assistência à Saúde de São João da Ponte, CNPJ: 21.376.025/0001-64, os qualificados no Art. 1º, terão os seguintes poderes:
I - emitir cheques; abrir e encerrar contas de depósitos; autorizar cobrança; receber e passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheque; autorizar débito em conta relativo a operações; endossar cheque; efetuar transferência e pagamento, sustar e contra-ordenar cheques; cancelar cheques; baixar cheques; efetuar resgates e aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas, aplicações, programas, repasse de recursos; efetuar saques em conta corrente e poupança; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro; solicitar saldos e extratos de investimentos; solicitar saldos e extratos de operações de crédito; consultar obrigações do débito direto autorizado; movimentar as contas bancárias via gerenciador financeiro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº. 021 de 04 de fevereiro de 2020.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:52FBA5F2

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 11 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **AIRTON RODRIGUES DOS REIS**, inscrito no CPF nº. 078.334.028-18 para exercer em comissão o cargo de **Chefe do Departamento de Obras e Serviços Urbanos,** do município de São João da Ponte - MG**,** sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:55553722

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 12 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA ASSESSOR I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CHARLES CHRISTIAN ALVES BRASILERO,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 059.838.106-69, para exercer em comissão o **Cargo de Assessor I,** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:774DF2CB

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 13 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL – CAPS - DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada Sra. **LIGIA CAROLINE SANTOS FAGUNDES,** brasileiro, solteira, inscrita no CPF nº. 057.870.706-31, para exercer em comissão o **CARGO DE *COORDENADOR DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS,*** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:40021E98

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 14 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **CARLOS FERNANDO FERREIRA SILVA,** brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº. 071.067.496-13, para exercer em comissão o **Cargo de Chefe do Departamento Municipal de Abastecimento de Água,** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:26E26C36

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 15 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA COORDENADOR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DANIELA FERREIRA CAMPOS LOPES,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 083.574.486-82, para exercer em comissão o **Cargo de Coordenador da Atenção Primária,** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:C3E35D1D

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 16 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA COORDENADOR DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **HUGO GONÇALVES DE QUEIROZ**, inscrito no CPF nº. 123.039.706-01 para exercer em comissão o cargo de **COORDENADOR DO SETOR DE ARRECADAÇÃO E TRIBUTOS,** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:8A5E4791

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 17 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA ASSESSORA I DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **DANIELA MENDES SOARES,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 111.644.046-60, para exercer em comissão o **Cargo de Assessora I,** do município de São João da Ponte, MG, sendo tal atribuição remunerada.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:6E4FE8A8

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 18 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA PREGOEIRA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA PONTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **LAIANE PEREIRA DOS SANTOS,** brasileira, casada, inscrita no CPF nº. 142.294.256-27, para exercer em comissão o **Cargo de Pregoeira,** do município de São João da Ponte, MG, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Art. 2º - Fica esta Portaria com seus efeitos retroagidos a partir de 01 de Janeiro de 2021, sendo revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 04 de janeiro de 2021.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:9D0FEFEA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 020/2020

Contrato nº. SAAE/SLO-020/2020.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Planejar Consultores Associados Ltda.
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 050/2020
Objeto: Fornecimento de softwares de gestão pública, com respectivas cessões de direitos e licenças temporárias de uso mensal, dos sistemas de: Orçamento Público, Contabilidade Pública (inclusive o Portal da Transparência que atenda às exigências da Lei Federal n.º 12.527 de 18 de novembro de 2011, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 7.724 de 16 de maio de 2012), Tesouraria, Execução Orçamentária, Patrimônio, Frotas, Almoxarifado, Compras e Licitações e Folha de Pagamento, incluindo orientações técnicas para utilização dos programas.
Valor mensal: R$ 3.200,00 – Valor total: R$ 38.400,00
Forma de pagamento: mensal
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:31/12/2020.

LEONARDO COLI DIAS COSTA
Diretor Presidente em Exercício.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:BD6D82F7

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO N.º SAAE/SLO 021/2020

Contrato nº. SAAE/SLO-021/2020.
Contratante: SAAE de São Lourenço-MG.
Contratada: Minimercado San Remo Ltda.
Modalidade: Pregão Presencial nº. 009/2020
Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, leite, margarina e pão).
Valor total estimado: R$ 43.606,60
Forma de pagamento: parcelada
Vigência:12 meses a partir da assinatura.
Data da assinatura:30/12/2020.

LEONARDO COLI DIAS COSTA
Diretor Presidente em Exercício.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7A8297FE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 001/2021

PORTARIA N.º SAAE/PRES- 001/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014, anexos e suas posteriores alterações, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014 e suas posteriores alterações, a Sr. **RAFAEL LUIZ CAETANO**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **Assessor Jurídico** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG;

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

São Lourenço - MG, 04 Janeiro de 2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:49C79CE9

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 002/2021

PORTARIA N.º SAAE/PRES- 002/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CHEFE DA SEÇÃO DE VARRIÇÃO, CAPINA E PODA DE ÁRVORES

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014, anexos e suas posteriores alterações, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014 e suas posteriores alterações, o Sr. **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS GUILHERMINO**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **Chefe da Seção de Varrição, Capina e Poda de Árvores** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

São Lourenço - MG, 04 de Janeiro de 2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:252752A8

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 003/2021

PORTARIA N.º SAAE/PRES- 003/2021

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014, anexos e suas posteriores alterações, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

R E S O L V E:

Artigo 1º. - Nomear, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014 e suas posteriores alterações, o Sr. **JORGE EDUARDO MARQUES PEREIRA**, para exercer o Cargo de Livre Nomeação e Exoneração de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos em 01/01/2021.

São Lourenço - MG, 04 de Janeiro de 2021

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:2372E179

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 004/2021

PORTARIA N.º SAAE/PRES- 004/2020

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE COORDENADORA DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021 e,

Considerando as Leis Municipais nº. 3.157 e 3.158 de 09/07/2014, Lei Complementar nº 005 de 21/07/2014, anexos e suas posteriores alterações, bem como, inciso V do artigo 37 da Constituição Federal,

RESOLVE:

Artigo 1º. - Exonerar, nos termos da Lei Municipal nº 3.157 de 09/07/2014, e Lei Complementar nº 005/14 de 21/07/2014 e suas posteriores alterações, a Sra. **PATRICIA BALTAR CARVALHO,** Coordenadora do Departamento de Serviços Urbanos do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO LOURENÇO-MG.

Artigo 2º.- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário, nomeadamente a Portaria nº SAAE/SLO – 039/2020 de 11/12/2020.

São Lourenço - MG, 04 de Janeiro de 2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:B7CCBCED

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 006/2021

PORTARIA Nº SAAE/PRES- 006/2021

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021 e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Credenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **JORGE EDUARDO MARQUES PEREIRA**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - Em função da responsabilidade ora assumida e, como incentivo à boa conservação dos veículos, o Servidor credenciado receberá, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2014, uma gratificação mensal no valor expresso no anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 3º - O Servidor ora credenciado obedecerá ao contido na Portaria n° SAAE/SLO- 067/2018, que dispõe sobre a normatização para a utilização de veículos oficiais da Autarquia, cuja cópia lhe será entregue no ato de assinatura do Termo de Responsabilidade, e especialmente às seguintes determinações:

Assinar termo de responsabilidade sobre o veículo entregue para utilização;

Manter o veículo limpo interna e externamente;

Verificar todos os dias os níveis de óleo do motor e água do radiador completando-os se necessário;

Solicitar à Seção de Patrimônio, Material e Transporte, nas datas próprias todos os serviços de manutenção dos veículos, especialmente:

Alinhamento e balanceamento de rodas (A cada 5.000 km);
Troca de óleo (A Cada 5.000 km) ou de acordo com manual do veículo;
Lavagem Simples (De 02 em 02 meses);
Ducha (Toda vez que for abastecer);
Calibragem dos pneus (De 15 em 15 dias) ou se houver necessidade antes desse prazo.

ARTIGO 4º - Todo e qualquer prejuízo sofrido pela Autarquia devido a não observância da legislação de trânsito, será de responsabilidade do Servidor responsável pelo veículo, e será descontado de seus vencimentos.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 04 de Janeiro de 2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AA03F18F

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 007/2021

PORTARIA Nº SAAE/PRES- 007/2021

DISPÕE SOBRE CREDENCIAMENTO DE SERVIDOR PARA DIRIGIR VEÍCULOS DA AUTARQUIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021 e,

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Credenciar, em conformidade com o Artigo 21 da Lei Complementar nº. 005/14 de 21/07/2014, o Servidor **MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS GUILHERMINO**, para dirigir veículos da Autarquia em apoio ao desenvolvimento de suas atividades.

ARTIGO 2º - Em função da responsabilidade ora assumida e, como incentivo à boa conservação dos veículos, o Servidor credenciado receberá, nos termos do Artigo 22 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 005/2014, uma gratificação mensal no valor expresso no anexo IV da referida Lei.

ARTIGO 3º - O Servidor ora credenciado obedecerá ao contido na Portaria n° SAAE/SLO- 067/2018, que dispõe sobre a normatização para a utilização de veículos oficiais da Autarquia, cuja cópia lhe será entregue no ato de assinatura do Termo de Responsabilidade, e especialmente às seguintes determinações:

Assinar termo de responsabilidade sobre o veículo entregue para utilização;

Manter o veículo limpo interna e externamente;

Verificar todos os dias os níveis de óleo do motor e água do radiador completando-os se necessário;

Solicitar à Seção de Patrimônio, Material e Transporte, nas datas próprias todos os serviços de manutenção dos veículos, especialmente:

Alinhamento e balanceamento de rodas (A cada 5.000 km);

Troca de óleo (A Cada 5.000 km) ou de acordo com manual do veículo;

Lavagem Simples (De 02 em 02 meses);

Ducha (Toda vez que for abastecer);

Calibragem dos pneus (De 15 em 15 dias) ou se houver necessidade antes desse prazo.

ARTIGO 4º - Todo e qualquer prejuízo sofrido pela Autarquia devido a não observância da legislação de trânsito, será de responsabilidade do Servidor responsável pelo veículo, e será descontado de seus vencimentos.

ARTIGO 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 04 de Janeiro de 2021.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:EFBB0087

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 012/2020

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso,** inscrita no CNPJ: 24.899.395/0001-74, com sede neste Município na Praça Comendador João Pio de Figueiredo, nº 92 – Bairro Mocoquinha. **Objeto:** Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula oitava do Termo de Fomento Originário e Plano de Trabalho, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir do seu vencimento. **Vigência:** até 30/01/2021. **Assinatura: 30/12/2020**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:1A46E902

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 010/2020

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Santa Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso,** inscrita no CNPJ: 24.899.395/0001-74, com sede neste Município na Praça Comendador João Pio de Figueiredo, nº 92 – Bairro Mocoquinha. **Objeto:** Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Sétima do Termo de Convênio Originário, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir do seu vencimento. **Vigência:** até 30/01/2021. **Assinatura: 30/12/2020**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:C7683B98

ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 008/2020

Partícipes: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso-MG, inscrita no CNPJ nº 18.241.349/0001-80, com sede na Praça dos Imigrantes, nº 100, Bairro Lagoinha, em São Sebastião do Paraíso–MG, e a **Asilo São Vicente de Paulo,** inscrita no CNPJ: 17.951.161/0001-63, com sede neste Município na Avenida Wenceslau Braz, nº 140, Bairro Mocoquinha. **Objeto:** Prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Sétima do Termo de Fomento Originário, pelo período de 90 (noventa) dias contados a partir do seu vencimento. **Vigência:** até 30/01/2021. **Assinatura: 30/12/2020**.

Publicado por:
Elisangela Silva Costa Lauro
Código Identificador:A4EFB1E8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Pregão Presencial nº 027/2020, Processo nº 0947/2020, Registro de Preços nº 017/2020. TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento de 296.650 (duzentos e noventa e seis mil seiscentos e cinquenta) litros de gasolina comum, 136.000 (cento e trinta e seis mil) litros de etanol e 336.200 (trezentos e trinta e seis mil e duzentos) litros de diesel S10, destinados a manutenção da frota de veículos que integram este município, pelo período de 12 (doze) meses. Reequilíbrio Econômico-Financeiro: Nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações altera-se o valor registrado conforme Ata de Registro de Preços firmada mediante o Pregão Presencial nº 027/2020, em razão do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, ficando da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO CONTRATO	VALOR REAJ. A PARTIR DE 30 DE DEZEM./2020	PORCENTAGEM (APROXIM.)
003	ÓLEO DIESEL S-10	R$ 3,395	R$ 3,495	2,9455%

O Reequilíbrio Econômico-Financeiro passa a ser vigorado a partir de 30 de Dezembro de 2020, nos termos do artigo 65 da Lei de Licitação nº 8.666/93 e suas posteriores alterações em favor da contratada FC AUTO POSTO EIRELI.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
WALKER AMÉRICA OLIVEIRA.
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:50473AB8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

EXTRATO DE CONTRATO. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Dispensa de Licitação nº 001/2.021. Objeto: Delegação de concessão de serviço de transporte coletivo de passageiros do Município de São Sebastião do Paraíso - MG, através de Dispensa de Licitação em caráter de urgência, pelo prazo de 180 dias, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito, Transporte e Defesa Civil anexo ao processo. Contrato nº 001/2021. Contratada: **ALEX JOSÉ CAPRONI DE ALMEIDA 00294058664 (LOTE 02 – RURAL).** Valor Estimado do Contrato: R$ 96.945,00 (noventa e seis mil novecentos e quarenta e cinco reais). O valor da tarifa para prestação do serviço público, objeto do presente contrato será de R$ 5,75 (cinco reais e setenta e cinco centavos) para Zona Rural. **Vigência: 05/01/2021 a 03/07/2021**.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito

Publicado por:
Sabrina Alves Lovo
Código Identificador:9C6A01F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PAL 073/2020 AD 005/2020

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 073/2020 ADESÃO Nº 005/2020 DATA DE ASSINATURA: 31 DE DEZEMBRO DE 2020.
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS AUTOMOTIVOS, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, POR MEIO DA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO VIA WEB, EM TEMPO REAL, COM UTILIZAÇÃO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP, EM REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEIS LOCALIZADOS NAS REGIÕES INFORMADAS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS.**

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 12.039.966/0001-11, DO VALOR:**R$** 1.083.150,00 (um milhão e oitenta e três mil e cento e cinqüenta reais). N° Contrato: 049/2020

VIGÊNCIA: 04/01/2021 ATÉ 31/12/2021

Serra Azul de Minas/MG 31 dezembro de 2020.

LEONARDO DO CARMO COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:F963F71D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 104/2020, no dia 19/01/2021, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de impressão de livros e certificados para atender às necessidades do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, bllcompras.com ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 04/01/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EAD15666

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: **FAM LTDA**, totalizando R$ 305.200,00; **G. P. VEZONO EIRELI**, totalizando R$ 81.000,00; **J. RIBEIRO COMERCIO ATACADISTA LTDA**, totalizando R$ 26.000,00; **K.C.R.S. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI**, totalizando R$ 4.695,00 e **WEM EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA**, totalizando R$165.480,00. **Data**: 28/10/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 076/2020. **Objeto**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos médico hospitalares.

Teófilo Otoni, 04/01/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6C356B67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedores**: **BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA**, totalizando R$ 5.916,00 e **PLUS SPORT COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI**, totalizando R$ 4.334,89. **Data**:

06/11/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 081/2020. **Objeto**: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais esportivos que serão utilizados para atender a demanda da Secretaria de Esportes destinados à terceira idade no Município de Teófilo Otoni/MG.

Teófilo Otoni, 04/01/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:9552A756

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020 - **Órgão Gerenciador**: Município de Teófilo Otoni-MG. **Fornecedor**: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, totalizando R$2.359.556,00. **Data**: 01/12/2020. **Vigência**: 12 meses. **Referência**: Pregão Eletrônico nº 100/2020. **Objeto**: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de gás medicinal, oxigênio e correlatos para atender às necessidades da secretaria municipal de saúde.

Teófilo Otoni, 04/01/2021.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:4A0E063B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 2º/2020
TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 00003/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 000129/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações 2º/2020 Termo Aditivo Contrato n.º 00003/2019 Pregão Presencial n.º 000129/2018 Objeto: Prestação De Serviços De Copiadoras/Impressoras, Cópias Preto E Branco Com Fornecimento De Impressoras, Manutenção E Recarga De Tonner, Locação De Equipamentos Laser Para Impressões. Fornecedor: Copyuai Locação De Equipamento Ltda. CNPJ: 05.691.235/0001-90 Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 000129/2018. Início Vigência: 21/01/2021 Até 20/01/2022. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura Em 18/12/2020.

Três Corações 18 De Dezembro De 2020

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Ordenador

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:3EBAC8E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 2º/2020
TERMO ADITIVO CONTRATO N.º 00003/2019 PREGÃO PRESENCIAL N.º 000129/2018

Prefeitura Municipal De Três Corações 2º/2020 Termo Aditivo Contrato n.º 00003/2019 Pregão Presencial n.º 000129/2018 Objeto: Prestação De Serviços De Copiadoras/Impressoras, Cópias Preto E Branco Com Fornecimento De Impressoras, Manutenção E Recarga De Tonner, Locação De Equipamentos Laser Para Impressões. Fornecedor: Copyuai Locação De Equipamento Ltda. CNPJ: 05.691.235/0001-90 Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses. Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 000129/2018. Início Vigência: 21/01/2021 Até 20/01/2022. Publicado No Quadro De Avisos Da Prefeitura Em 18/12/2020.

Três Corações 18 De Dezembro De 2020

THIAGO MESQUITA PEREIRA
Secretário Ordenador

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:B69FD47E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 2º/2020
TERMO ADITIVO CONTRATO: Nº 000127/2019 ADESÃO À CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 001/2017

Prefeitura Municipal de Três Corações 2º/2020 Termo Aditivo Contrato: Nº 000127/2019 Adesão À Concorrência Pública N° 001/2017 Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de execução de obras e serviços de engenharia elétrica, para construção de extensão, ampliação e modificação de redes de iluminação pública, distribuição de energia elétrica urbana e rural. Fornecedor: Freitas & Morais Construtora LTDA CNPJ: 15.253.614/0001-52 Tipo: O prazo do contrato original fica prorrogado por 06(seis) meses. Autorização: Cláusula 3.4 do Contrato original, oriundo da Adesão À Concorrência Pública Nº 001/2017 Início Vigência: 01/01/2021 até 30/06/2021 Publicado no Quadro de avisos da Prefeitura de Três Corações em 16/12/2020

Três Corações, 16 de Dezembro de 2020

JÚLIO MACHADO ROLLO
Secretário Ordenador

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:989D0D30

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 2º/2020
TERMO ADITIVO TERMO DE REGISTRO DE PREÇO: Nº 00034/2020 PREGÃO PRESENCIAL: Nº 000028/2020

Prefeitura Municipal de Três Corações 2º/2020 Termo Aditivo Termo De Registro de Preço: Nº 00034/2020 Pregão Presencial: Nº 000028/2020 Objeto: Aquisição de cestas básicas Fornecedor: Mercearia Campos & Rabelo LTDA CNPJ: 25.836.495/0001-14 Tipo: O valor total do contrato original sofre alteração em função do reequilíbrio econômico-financeiro. Valor: O valor do contrato original é R$ 483.400(quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos reais. Autorização: Cláusula 14.1 do Edital, oriundo do Pregão Presencial Nº 000028/2020. Início Vigência: 15/12/2020 até 08/06/2021.

Publicado no Quadro de avisos da Prefeitura de Três Corações em 15/12/2020.

Três Corações, 15 de dezembro de 2020

ELISÂNGELA NAGEL ASSUNÇÃO
Secretaria Ordenadora

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:344EEC21

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES 5°/2020
TERMO ADITIVO CONTRATO N° 000133/2019 TOMADA DE PREÇOS N° 000003/2019

Prefeitura Municipal De Três Corações 5°/2020 Termo Aditivo Contrato N° 000133/2019 Tomada De Preços N° 000003/2019 Objeto: Contratação de empresa especializada para urbanização do

campo do Bairro Santana , tendo em vista a importância do esporte e do lazer no dia a dia da população tricordiana, zelar por uma infraestrutura adequada é fundamental para a prática esportiva. A Urbanização e Entorno contará com a inserção de alambrado e construção de vestiário no Campo de Futebol do Bairro Santana. Através desta obra será possível obter um espaço para receber os torcedores e atletas com segurança afim de possam usufruir de todos os benefícios que o esporte tem a oferecer. Fornecedor: LAGOTELA LTDA CNPJ: 20.368.585/0001-04 Tipo: O valor do contrato original sofre alteração de aproximadamente -0,63%(menos zero vírgula sessenta e três por cento) em função da supressão de quantitativo. Autorização: Clásula 17.4 do Contrato Original, oriundo da Tomada de Preços nº 000003/2019. Início Vigência: 15/12/2020 até 31/12/2020 Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura em 15 de dezembro de 2020.

Três Corações, 15 de dezembro de 2020

ANTÔNIO CARLOS GUEDES
Secretario Ordenador

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:ECD735F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO N° 00008/2020. TERMO: N° 000107/2020

Prefeitura Municipal de Três Corações. Extrato da Ata de Registro de Preços do Pregão n° 00008/2020. Termo: N° 000107/2020 Objeto: Aquisição De Aspirador Cirúrgico Para Realização Dos Procedimentos/Exames De Endoscopia E Colonoscopia. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Beagá Hospitalar Eireli Valor: Até R$ 3.530,00 (Três Mil, Quinhentos E Trinta Reais) O prazo deste Contrato será de 12 (doze) meses. Publicado no Quadro de aviso da Prefeitura de Três Corações em 17/12/2020.

Três Corações, 17 de dezembro de 2020.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal De Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:2BC131D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO 00074/2020. CONTRATO: N°00093/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Pregão 00074/2020. Contrato: N°00093/2020 Objeto: Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual Para Serem Utilizados Pelos Agentes Comunitários E Demais Profissionais De Saúde, No Combate, Tratamento E Prevenção Ao Coronavírus.. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Moema Comercial LTDA Valor: R$482,35 (Quatrocentos E Oitenta E Dois Reais E Oitenta E Cinco Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 06 (Seis) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 11/12/2020

Três Corações, 11 De Dezembro De 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal De Saude

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:CE7905EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO 00074/2020. CONTRATO: N°00094/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Pregão 00074/2020. Contrato: N°00094/2020 Objeto: Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual Para Serem Utilizados Pelos Agentes Comunitários E Demais Profissionais De Saúde, No Combate, Tratamento E Prevenção Ao Coronavírus. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Suprisoldas Ltda Valor: R$16.145,00 (Dezesseis Mil, Cento E Quarenta E Cinco Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 06 (Seis) Meses. Extrato De Contrato De Pregão 00074/2020. Contrato: N°00091/2020 Objeto: Aquisição De Equipamentos De Proteção Individual Para Serem Utilizados Pelos Agentes Comunitários E Demais Profissionais De Saúde, No Combate, Tratamento E Prevenção Ao Coronavírus. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X Bibi Licita Ltda Valor: R$7.475,00 (Sete Mil, Quatrocentos E Setenta E Cinco Reais). O Prazo Deste Contrato Será De 06 (Seis) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 11/12/2020

Três Corações, 11 de Dezembro de 2020

GILCILENE BUZZETI COSTA GONÇALVES
Secretaria Municipal De Saude

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:73EF144A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.
EXTRATO DE CONTRATO DE PREGÃO 00129/2019. CONTRATO: N°00099/2020

Prefeitura Municipal De Três Corações. Extrato De Contrato De Pregão 00129/2019. Contrato: N°00099/2020 Objeto: Contratação De Empresa Para Fornecimento E Instalação De Forro De Fibra Mineral Em Placas De 625x625 Mm=15/16mm, Borda Rebaixada, Com Pintura Antimofo, Apoiado Em Perfil De Aço Galvanizado Com 24mm De Base – Instalado Para Cobertura Do Centro De Especialidades Médicas - Cem.. Partes: Prefeitura Municipal De Três Corações X A E F Construtora LTDA. Valor: R$26.144,25 (Vinte E Seis Mil, Cento E Quarenta E Quatro Reais E Vinte E Cinco Centavos). O Prazo Deste Contrato Será De 12 (Doze) Meses. Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura De Três Corações Em 23/12/2020

Três Corações, 23 de Dezembro de 2020

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES
Secretario Municipal De Saúde

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:2801892A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG**, inscrita no CNPJ sob o n° 18.245.167/0001-88 e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS SUL MINEIROS - CISSUL**, inscrita no CPF sob o nº 13.985.869/0001-84. **OBJETO**: Rateio dos recursos financeiros mecessários à realização das despesas operacionais e administrativas do CISSUL, englobando as despesas de pessoal, obrigações patronais, materiais de consumo, outros serviços de terceiro de pessoas física e jurídica, materiais permanentes e obras, bem como o rateio da arrecadação do imposto de renda incidentes na fonte sobre rendimentos pagos a qualquer título ao CISSUL, que constitui recurso financeiro do Consórcio, conforme Resolução 08-08/08/2014. **VALOR:** Ovalor global deste Contrato é de **R$ 219.143,15(**duzentos e dezenove mil e cento e quarenta e três reais e quinze centavos).**VIGÊNCIA**: 01/01/2021 - 31/12/2021, sem prorrogação.

Três Pontas, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:4A060545

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO 2019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DO DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO 2019/2020. Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS –MG**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.268.012/0001-22. **VALOR ESTIMADO**: A Cláusula Sexta fica modificada com o seguinte valor: **17.845.779,97**. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Três Pontas, 22 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:51827A1A

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO 2019/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG - EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONVÊNIO DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO 2019/2020. Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS –MG**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.268.012/0001-22. **VALOR ESTIMADO**: A Cláusula Sexta fica modificada com o seguinte valor: **17.015.779,97**. Permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

Três Pontas, 07 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:ADCCF14F

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SUBVENÇÃO 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS/MG- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO SUBVENÇÃO 001/2020. Partes: **MUNICÍPIO DE TRÊS PONTAS –MG**, inscrita noCNPJ/MF sob n.º 18.245.167/0001-88 e **SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO HOSPITAL SÃO FRANCISCO DE ASSIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 25.268.012/0001-22, reconhecida como entidade de utilidade pública através da Lei Municipal n° 521-A, de 28 de fevereiro de 1966 - **CLÁUSULA PRIMEIRA –** fica a cláusula quarta do Convênio/GESTÃO 001/2020 – **DOS RECURSOS FINANCEIROS**, acrescido do § 1º, com a seguinte dotação orçamentária: § 1º - Fica aditivado o montante de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**,**EM PARCELA ÚNICA**, referente à ficha 350 e rubrica 02.07.01.10.302.0000.0.099.3350.43, na forma do cronograma de desembolso, para atender as despesas da folha de pagamento dos meses de novembro, dezembro e décimo-terceiro salário dos colaboradores, observadas as disponibilidades financeiras do Município de Três Pontas, totalizando o montante de R$2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), **CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES DO TERMO** - Ficam mantidas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Convênio GESTÃO Nº 001/2020, que não sejam conflitantes com o presente termo aditivo, sendo este Termo como parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Três Pontas, 04 de dezembro de 2020.

TERESA CRISTINA RABELO CORREA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:797F786A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE REGISTRO DE POSSE DA MESA DIRETORA

Termo de Registro de Posse da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, eleita em sessão solene, de acordo com o art. 18 do Regimento Interno, realizada no dia primeiro de janeiro de 2021 (01/01/2021) na Sala de Plenário "Walter Marques da Silva" da Câmara Municipal para o mandato de um (01) ano, de 01/01/2021 a 31/12/2021, de acordo com o artigo 34 parágrafos 1º e 5º da Lei Orgânica Municipal.

Câmara Municipal de Tupaciguara, 01 de janeiro de 2021.

VER. JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO
Presidente da Câmara

VER. DALMO SALVIANO SANTANA
Vice-Presidente

VER. HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JÚNIOR
1º Secretário

VER. MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA
2º Secretário

Assinatura dos Vereadores:

Ver. Adalcino Antônio Gomes
Ver. Enir Ferreira de Lima Júnior
Ver. Fernando do Vale Borges
Ver. Josenildo Soares de Melo
Verª. Kézia Noemi Gomes
Ver. Túllio Santana Pinhal
Ver. Ulisses Santana Júnior

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:EBA40AE4

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES

Em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021) em Sessão Solene da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, realizada às quatorze horas e trinta minutos (14h30min), na sede da Câmara Municipal, sita na Rua Olegário Maciel nº 01, desta cidade, segundo as determinações da Lei Orgânica Municipal, artigo 34, e do Regimento Interno, inciso I do artigo 9º e o artigo 10º, tomaram posse os vereadores abaixo assinados, eleitos em quinze de novembro de dois mil e vinte (15/11/2020), para o quadriênio de 2021 a 2024, após haver proferido pública e solenemente o seguinte compromisso: **" Prometo cumprir a Constituição Federal, Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as Leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem-estar do povo Tupaciguarense".**

Câmara Municipal de Tupaciguara, 1º de janeiro de 2021.

Vereadores Empossados

1) - ADALCINO ANTÔNIO GOMES

2) - DALMO SALVIANO SANTANA

3) - ENIR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

4) - FERNANDO DO VALE BORGES

5) - HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JÚNIOR

6) - JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO

7) - JOSENILDO SOARES DE MELO

8) - KÉZIA NOEMI GOMES

9) - MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA

10) - TÚLLIO SANTANA PINHAL

11) - ULISSES SANTANA JÚNIOR

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:5F7F7BAB

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE POSSE DO VICE-PREFEITO

Em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021), em Sessão Solene da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, realizada às dezenove horas (19h) na sede da Câmara Municipal, sita na Rua Olegário Maciel nº 01, desta cidade, segundo as determinações da Lei Orgânica Municipal, artigo 71, tomou posse no Cargo de Vice-Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Prof. Ivo Fonseca Pereira, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte (15/11/2020), para o quadriênio de 2021 a 2024, após haver proferido pública e solenemente o seguinte compromisso: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do Povo Tupaciguarense".**

Tupaciguara, 1º de janeiro de 2021.

IVO FONSECA PEREIRA
Empossado

Vereadores:

1) – ADALCINO ANTÔNIO GOMES

2) – DALMO SALVIANO SANTANA

3) – ENIR FERREIRA DE LIMA JÚNIOR

4) - FERNANDO DO VALE BORGES

5) – HIDELBRANDO BERNARDES COELHO JÚNIOR

6) - JERÔNIMO ROMUALDO BATISTA FILHO

7) - JOSENILDO SOARES DE MELO

8) - KÉZIA NOEMI GOMES

9) - MOACIR JÚNIOR CAD VIEIRA

10) - TÚLLIO SANTANA PINHAL

11) - ULISSES SANTANA JÚNIOR

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:350CEDFA

CÂMARA MUNICIPAL DE TUPACIGUARA
TERMO DE POSSE DO PREFEITO

Em primeiro de janeiro de dois mil e vinte e um (01/01/2021), em Sessão Solene da Câmara Municipal de Tupaciguara, Estado de Minas Gerais, realizada às dezenove horas (19h) na sede da Câmara Municipal, sita na Rua Olegário Maciel nº 01, desta cidade, segundo as determinações da Lei Orgânica Municipal, artigo 71, tomou posse no Cargo de Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Francisco Lourenço Borges Neto, eleito em quinze de novembro de dois mil e vinte (15/11/2020), para o quadriênio de 2021 a 2024, após haver proferido pública e solenemente o seguinte compromisso: **"Prometo cumprir a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal, observar as leis, desempenhar o mandato que me foi confiado e trabalhar pelo progresso do Município e pelo bem estar do Povo Tupaciguarense".**

Tupaciguara, 1º de janeiro de 2021.

Empossado: Francisco Lourenço Borges Neto

VEREADORES:

1) – Adalcino Antônio Gomes
2) – Dalmo Salviano Santana
3) – Enir Ferreira de Lima Júnior
4) - Fernando do Vale Borges
5) – Hidelbrando Bernardes Coelho Júnior
6) - Jerônimo Romualdo Batista Filho
7) - Josenildo Soares de Melo
8) - Kézia Noemi Gomes
9) - Moacir Júnior Cad Vieira
10) - Túllio Santana Pinhal
11) - Ulisses Santana Júnior

Publicado por:
Ana Cláudia Mira Storti
Código Identificador:AA555413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PL Nº 002/2020 – PP Nº 001/2020. HOMOLOGAÇÃO. Tendo em vista a decisão proferida nos autos do processo em referência, HOMOLOGO o certame tendo como vencedora a empresa: FAC CONSULTORIA E SISTEMA LTDA-ME para o ITEM: 01 e único no valor total de R$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais). IPSV- INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO.

Vespasiano, 04 de janeiro de 2021.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:F56BBEF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
PORTARIA Nº 006/2021

PORTARIA Nº 006/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**,

no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo**
82, inciso VI da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSAR a **Sra. Lúcia Helena Gualter Corrêa Salles,** titular do RG nº **04203702-8 – PCRJ** e inscrita no CPF/MF sob **679.796.107-68**, para o cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Assistência Social** e a designa como ordenadora de despesas desta Secretaria, a partir desta data.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:C5D1A7C0

PREGÕES
PORTARIA Nº 007/2021

PORTARIA Nº 007/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I - NOMEAR E EMPOSSAR a **Sra. Cleide Silva,** titular do RG **MG 4.076.443 SSP** e inscrito no CPF/MF sob o nº **411.238.326-68**, para o cargo em Comissão de **Secretária Municipal de Saúde** e o designa como ordenador de despesas desta Secretaria, a partir desta data.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:E2AFE19B

PREGÕES
PORTARIA Nº 008/2021

PORTARIA Nº 008/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**,
no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo**
82, inciso VI da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSAR o **Sr. Robson Antonio Rodrigues Medeiros**, titular do RG nº **MG-3.501.585 SSPMG** e inscrito no CPF/MF sob o nº **025.430.506-71**, para o cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Recursos Hídricos** e o designa como ordenador de despesas desta Secretaria, a partir desta data.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:1ABC575D

PREGÕES
PORTARIA Nº 009/2021

PORTARIA Nº 009/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL E AGRICULTURA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**,
no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo**
82, inciso VI da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I - NOMEAR E EMPOSSAR o **Sr. Ari Pereira Campanati,** titular do RG M **364100 CNH** e inscrito no CPF/MF sob o nº **418961577-34**, para o cargo em Comissão de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Municipal e Agricultura** e o designa como ordenador de despesas desta Secretaria, a partir desta data.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:36378C8F

PREGÕES
PORTARIA Nº 002/2021

PORTARIA Nº 002/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA O PROCURADOR JURÍDICO ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE/MG".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSAR o **Sr. Diego Deleon Lopes da Silva,** titular do RG nº **MG-12661301** -SSPMG e inscrito no CPF/MF sob o nº **057.515.576-03**, OAB/MG nº 142.805, para o cargo em comissão de **Procurador Jurídico Adjunto.**

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:8F718DB9

PREGÕES
PORTARIA Nº 003/2021

PORTARIA Nº 003/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSAR a Sra. **Carla do Santos Ferreira ,** titular do RG nº MG-4826514 -SSPMG e inscrito no CPF/MF sob o nº 856.652.406-30, para o cargo
em comissão de **Controlador Geral do Município de Volta Grande**.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5443B108

PREGÕES
PROTARIA Nº 004/2021

PORTARIA Nº 004/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO/MG".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSAR o **Sr. Augusto Cesar Lamim de Souza,** titular do RG nº 08.176.188-4 DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.314.506-63, para o cargo em comissão de **Secretário de Administração.**

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D57984C1

PREGÕES
PORTARIA Nº 005/2021

PORTARIA Nº 005/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA ASSESSOR TÉCNICO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSAR a **Sra Luciana da Costa Rodrigues Dias,** titular do RG **MG-5.116.888** - SSPMG e inscrito no CPF/MF sob o nº **843.784.336-72**, para o cargo em Comissão de **Assessor Técnico**.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A97034A9

PREGÕES
PORTARIA Nº 011/2021

PORTARIA Nº 011/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA A PROCURADORA JURÍDICA DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSA a **Sra. Nayara Marques Oliveira,** titular do RG nº **MG-18.656.317** -PCPMG e inscrito no CPF/MF sob o nº **125.676.156-79**, **OAB/MG nº 201.537**, para o cargo em comissão de **Procuradora Jurídica do Município**.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:B2D08DAB

PREGÕES
PORTARIA Nº 012/2021

PORTARIA Nº 012/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA A CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**,
no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo**
82, inciso VI da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSAR a **Sra. Maria da Penha Rocha Garcia Masiero,** titular do RG nº **MG 6.459.441 SSPMG** e inscrito no CPF/MF sob o nº **907.836.896-91**, para o cargo em Comissão de **Chefe de gabinete do Prefeito**.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:20D438ED

PREGÕES
PORTARIA Nº 013/2021

PORTARIA Nº 013/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA O ASSESSOR DE PLANEJAMENTO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I - NOMEAR E EMPOSSAR o **Sr. Altair Denirio Silva Junior,** titular do RG nº **MG-11.440.262** SSPMG e inscrito no CPF/MF sob o nº **036.324.286-46**, para o cargo em Comissão de **Assessor de Planejamento**.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:A3198120

PREGÕES
PORTARIA Nº 001/2021

PORTARIA Nº 001/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I - NOMEAR E EMPOSSAR o Sr. Anderson Machado Gomes, titular do RG nº 11.843.508 -SSPMG e inscrito no CPF/MF sob o nº 044.679.986-67 para o Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Fazenda e o designa como ordenador de despesas destas Secretarias, a partir desta data.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:0DD8C23E

PREGÕES
PORTARIA Nº 010/2021

PORTARIA Nº 010 /2021.

"NOMEIA EEMPOSSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER e TURISMO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**,
no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo**
82, inciso VI da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSAR o **Sr. Julio Cesar Higino Mendes,** titular do RG nº **MG-14.209.644** – PCMG e inscrito no CPF/MF sob o nº **606.685.206-04**, para o cargo em Comissão de **Secretario Municipal de Cultura, Esporte Lazer e Turismo** e o designa como ordenador de despesas desta Secretaria, a partir desta data.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:5CA6ABB6

PREGÕES
PORTARIA Nº 014/2021

PORTARIA Nº 014 /2021.

"NOMEIA E EMPOSSA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSAR a **Sra. Sandra Aparecida Lomba Pereira,** titular do RG nº **MG-2.175.928** – PCMG e inscrita no CPF/MF sob o nº **454.607.876-53**, para o cargo em Comissão de **Secretaria Municipal de Educação** e a designa como ordenador de despesas desta Secretaria, a partir desta data.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D28E7D4D

PREGÕES
PORTARIA Nº 016/2021

PORTARIA Nº 016/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA PROCURADORA JURÍDICA ADJUNTA".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSAR a **Sra. Izabel Cristhina Zamboni,** titular do RG nº **MG-19188095** -SSPMG e inscrita no CPF/MF sob o nº **121.813.816-58**, **OAB/MG 203.578**, para o cargo em comissão de **Procuradora Jurídica Adjunta**.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:E0823155

PREGÕES
PORTARIA Nº 017/2021

PORTARIA Nº 017/2021.

"NOMEIA E EMPOSSA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AUDITORIA, INSPEÇÃO E ANÁLISE DE PAGAMENTOS DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE/MG".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG**, no uso de suas atribuições e em consonância com o que dispõe o **Artigo 82, inciso VI** da **Lei Orgânica Municipal**,

RESOLVE:

I – NOMEAR E EMPOSSAR o **Sr. Daniel Lopes dos Santos,** titular do RG nº **080549280** – IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº **001.085.677-37**, para o cargo em comissão de **Diretor do Departamento de Auditoria, Inspeção e Análise de Pagamentos do Município de Volta Grande/MG**.

II - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Volta Grande, 04 de janeiro de 2021.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:4624E6DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
CREDENCIAMENTO 03/2020
PROCESSO LICITATÓRIO 111/2020 – INEXIGIBILIDADE 06/2020

- **Objeto:** Credenciamento de pessoas jurídicas prestadoras de serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra, conforme tabela constante do **Anexo VII**, para atendimento às necessidades da referida Secretaria Municipal.

- Dotação Orçamentária nº. 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.

- Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (décimo) dia útil do mês subseqüente, referente ao somatório dos serviços realizados no período, a contar da entrega da respectiva Nota Fiscal, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.

- Empresas Credenciadas:
WILLIAN DA SILVA RAMOS
CNPJ Nº 26.822.112/0001-11 - Item 01

ELCIMAR DOS REIS ALVES
CNPJ Nº 30.571.106/0001-06 - Item 02

CIRONIO LOPES
CNPJ Nº 28.030.057/0001-52 - Item 03

FABIANO DIAS DE MELLO RABELLO
CNPJ Nº 40.017.929/0001-48 - Item 05

LAYRENT ROCHA DE OLIVEIRA
CNPJ Nº 27.504.477/0001-60 - Item 06

REGINALDO CÉSAR SATIRO
CNPJ Nº 31.148.932/0001-00 - Item 08

DANIEL TRINDADE MOREIRA
CNPJ Nº 39.888.059/0001-01 - Item 09

Astolfo Dutra, MG, 10 de dezembro de 2020.

BRUNO RIBEIRO
Prefeito de Astolfo Dutra

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:5DC3BDC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº 115/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Willian da Silva Ramos - MEI.

Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 10/12/2020
Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Willian da Silva Ramos

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:1A30A5F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº 116/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Elcimar dos Reis Alves - MEI.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 10/12/2020
Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Elcimar dos Reis Alves

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:3E9DBF93

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº 117/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Cironio Lopes - MEI.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 10/12/2020
Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Cironio Lopes

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:9B8B185C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº 118/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Fabiano Dias de Mello Rabello - MEI.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 10/12/2020
Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Fabiano Dias de Mello Rabello

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:2B311F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº 119/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Layrent Rocha de Oliveira - MEI.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 10/12/2020
Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Layrent Rocha de Oliveira

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:468852EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº 120/2020
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Reginaldo Cesar Satiro - MEI.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 10/12/2020
Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Reginaldo Cesar Satiro

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:6716704C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Credenciamento 03/2020

Nº 121/2020

Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: Daniel Trindade Moreira - MEI.
Objeto: Prestação dos serviços em Projetos Esportivos que visam atendimento à crianças, adolescentes e adultos, desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Astolfo Dutra.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.12.00.27.812.015.2.0045 00.01.00 MANUT. EVENTOS ESPORTIVOS E DESP. AMADOR.
Assinatura: 10/12/2020
Vigência: 10/12/2020 a 10/12/2021
Processo Licitatório: 111/2020 – Inexigibilidade nº 06/2020; Edital Credenciamento: nº 03/2020.
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Daniel Trindade Moreira

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:A01880C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021

A Prefeitura de Astolfo Dutra/MG, torna público aos interessados, que a Comissão Permanente de Licitação, fará realizar no dia 05/02/2021, às 09 horas, licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, para selecionar a proposta mais vantajosa para permissão de uso de espaço público para exploração de área de recreação infantil na Cidade de Astolfo Dutra, conforme especificações deste edital. Maiores informações estão no Edital à disposição dos interessados, no site: www.astolfodutra.mg.gov.br e na Prefeitura de Astolfo Dutra, na Praça Governador Valadares, 77, ou pelo telefone (32) 3451-1385, no horário de 12:00 às 18:00 horas, nos dias úteis.

Astolfo Dutra, 04/01/2021.

Publique-se.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:467DA5BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA
TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Dispensa 32/2019

Nº: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 213/2019
Contratante: Município de Astolfo Dutra
Contratada: EF4 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA LTDA..
Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de hospedagem e manutenção de website da Prefeitura de Astolfo Dutra, e-mails governamentais e sua administração por mais 12 (doze) meses.
Valor global: R$ 6.600,00
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.2.00.04.122.0003.2.0009 – 00.01.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
Assinatura: 11/12/2020
Vigência: 13/12/2020 a 12/12/2021
Fundamentação legal: Processo Licitatório: 152/2019 – Dispensa: nº 32/2019 e inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações
Signatários: Bruno Ribeiro – Prefeito de Astolfo Dutra
Eduardo Luiz Feliciano Júnior – EF4 AGÊNCIA DE TECNOLOGIA LTDA.

Publicado por:
Bruno Moares de Resende
Código Identificador:589497DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA PROCESSO Nº 280/2019 – CONCORRÊNCIA Nº 005/2019 CONTRATO Nº 004/2020

O Município de Borda da Mata, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº 17.912.023/0001-75, atesta para os devidos fins e efeitos, o recebimento DEFINITIVO, em relação ao Contrato nº 004/2020, PRC 280/2019 – CONC 005/2019, de execução de pavimentação e recapeamento asfáltico nos bairros Nossa Senhora de Fátima e Centro, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos necessários e conforme memorial descritivo e de cálculo, planilha orçamentaria, cronograma físico e financeiro e projeto anexo, para a DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ 26.614.327/0001-47, localizada no endereço Estrada São João, s/n, Zona Rural, Distrito São João, na cidade de São João da Bela Vista/MG. Assinatura: 30/12/2020.

Borda da Mata/MG, 04de janeiro de 2021.

BAREZZE REZENDE BRANDÃO
Departamento Municipal de Obras e Serviços Públicos Urbanos e Rurais e Meios Ambientes

Publicado por:
José Epaminondas da Silva
Código Identificador:03417C0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2017 - REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO N° 025/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS - Torna público o 5º Termo de Aditamento ao Contrato nº 012/2017, referente ao Processo Licitatório nº 25/2017 – Inexigibilidade nº 002/17 entre o Município de Brazópolis e a empresa Ômega Advogados Associados, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 10.383.913/0001-98, com endereço à Rua Cel. Otávio Meyer, n° 475, centro, Pouso Alegre-MG, CEP 37.550-00, neste ato representado pelos seus sócios administradores Alessandro Vieira Mendes, brasileiro, solteiro, advogado inscrito na OAB/MG sob n° 85.165 e CPF n° 012.197.606-84 e Walter Tadeu Marques Pereira, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/MG, sob n° 50.640 e CPF n° 787.766.278-53. Altera-se a Clausula 3º do contrato da vigência sendo de 31/12/2020 a 31/12/2021 e a cláusula 6º do Valor, esse reajustado pelo IPCA passando para R$ 4.838,90 totalizando o valor de R$58.066,80 – assinado em 29/12/2020 –

Brazópolis, 04/01/2021.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:A6585BB5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO.

Processo Licitatório 031/2020, Pregão Eletrônico 002/2020. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 5 (CINCO) VEÍCULOS TIPO HATCH, E 1 (UM) VEICULO TIPO SEDAN SEM MOTORISTA E COM DESPESAS POR CONTA DA CONTRATADA. Contratada: UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S/A - CNPJ: 02.491.558/0001-42, Valor: R$ 101.940,00 (cento e um mil, novecentos e quarenta reais). Vigência: 21/12/2020 a 20/12/2021.

SEBASTIÃO HILÁRIO BITENCOURT
Prefeito Municipal

JOSÉ ADILSON LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
José Adilson Lopes
Código Identificador:AB2DD436

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
DECRETO 1102-2020 ABRE CRÉDITO EXTRAORDINARIO PARA CUSTEIO DAS AÇÕES DA LEI ALDIR BLANC

O Prefeito Municipal de Confins, no uso de suas atribuições legais, abre crédito extraordinário no valor de R$ 64.370,49 (sessenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e quarenta e nove centavos) para custeio das ações da Lei Aldir Blanc - Lei Federal 14.017-2020, em enfrentamento da emergência pública decorrente do Coronavirus - COVID 19. O presente crédito extraordinário passrá a fazer parte do orçamento vigente sob a seguinte classificação - Fonte 162 Ficha 360 Premiações culturais, artisiticas, cientificas, desportivas e outras. Este Decreto também foi publicado no Portal do Município.

Confins, 14 de dezembro de 2020

CELSO ANTÔNIO DA SILVA

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:7CB5D526

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
REAULTADO DE HABILITAÇÃO E PONTUAÇÃO DE PREMIAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS DE CONFINS EDITAL 01-2020 CHAMAMENTO PUBLICO 233-2020

O município de Confins, através da Gestora dos recursos da Lei Aldir Blanc comunica aos interessados do Edital de Premiação 01-2020 Processo de Chamamento Público 233-2020 que o resultado de habilitação e pontuação de premiação dos espaços culturais referente a Lei Aldir Blanc.

O resultado está disponível no Portal do Município no linkhttps://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/0/1/222/.

Confins, 30 de dezembro de 2020

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Gestora municipal dos recursos da Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:F94F8492

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PONTUAÇÃO DE BOLSAS PARA INICIATIVAS ARTISTICAS E CULTURAIS DE CONFINS EDITAL 002-2020 PROCESSO DE CHAMAMENTO PUBLICO 234-2020

O município de Confins, através da Gestora dos recursos da Lei Aldir Blanc comunica aos interessados do Edital de Premiação 02-2020 Processo de Chamamento Público 234-2020 o resultado de habilitação e pontuação de premiação de **Bolsas para Iniciativas Artísticas e Culturais de Confins,**referente a Lei Aldir Blanc.

O resultado está disponível no Portal do Município no linkhttps://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/0/1/222/.

Confins, 30 de dezembro de 2020

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Gestora Municipal Dos Recursos da Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:B4A0341A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
RESULTADO INSCRIÇÕES INDEFERIDAS POR FALTA DE CADASTRO EDITAL 02-2020 PROCESSO DE CHAMAMENTO PUBLICO 234-2020 LEI ALDIR BLANC

O município de Confins, através da Gestora dos recursos da Lei Aldir Blanc comunica aos interessados do Edital de Premiação 02-202 resultado das inscrições indeferidas por falta de cadastro prévio, descumprindo previsão editalícia, referente a Lei Aldir Blanc.
O resultado das inscrições indeferidas está disponível no Portal do Município no linkhttps://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/0/1/222/.

Confins, 30 de dezembro de 2020

ELIANA VIANA PINTO COELHO
Gestora Municipal Dos Recursos da Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Antonieta Moreira da Silva Belo
Código Identificador:CF903336

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, a **RERRATIFICAÇÃO** do Pregão Eletrônico 004/2020, Processo Licitatório nº 126/2020, o qual tem por objeto o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de materiais e equipamentos odontológicos e materiais para laboratório, descritos e especificados no anexo I. Tal rerratificação se dá pelo fato de alteração do objeto. Assim, tendo em vista a Rerratificação, altera-se a data de abertura do certame, **onde se lê**, abertura dia 12/01/2021, **leia-se** abertura dia 15/01/2021, às 09h00min. Informações no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Ervália/MG, Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro, em Ervália/MG, no horário de 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (0xx32) 3554-1124.

Ervália/MG, 18 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:B3B30287

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO
PORTARIA N.º 759/2021

PORTARIA N.º 759/2021

NOMEIA VILSON BATISTA PINHEIRO PERES PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR OPERACIONAL.

O Diretor Superintendente do DAEPA - Departamento de Água e Esgotos de Patrocínio - MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei 1081/68;
Considerando o disposto no Art. 12, inciso II e Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 60 de 01 de outubro de 2009 – Estatuto dos Servidores Públicos;
Considerando os dispostos nas Leis Complementares 61/2009, 96/2011 e 183/2019.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, VILSON BATISTA PINHEIRO PERES, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Operacional, Nível XIX do anexo II da Lei Complementar nº 183/2019, a partir de 04 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Patrocínio - MG, 04 de janeiro de 2021.

RONALDO CORREA DE LIMA
Diretor Superintendente

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B7E91020

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PROCESSO Nº: 193/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 143/2017

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Processo nº: 193/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 143/2017
Objeto: Permissão de uso de imóvel de propriedade do Município de Patrocínio, localizado no Distrito de São João da Serra Negra, na Av. José Maria de Alkimim, n°308, para pessoas físicas e jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, celebrado entre o Município de Patrocínio e a Associação dos Produtores Hortifrutigranjeiros De São João Da Serra Negra**.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO:**ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HORTIFRUTIGRANJEIROS DE SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº28.839.993/0001-09, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***27 de outubrode 2020 e término em 26 de outubro de 2021.***
Justificativa: Serviço contínuo.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 22 de outubro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:6EE29A33

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 154/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 118/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 154/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 118/2017
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de sistema e equipamentos para gerenciamento de infrações de trânsito, com apoio técnico para a realização de fiscalização de trânsito do Município de Patrocínio, celebrado entre o município de Patrocínio e a empresa **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **GCT - GERENCIAMENTO E CONTROLE DE TRÂNSITO S/A.**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº01.466.431/0001-00, neste ato representado pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA-DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57, inc. II epor analogia, art. 65, inc. I,"b" da Lei 8.666/93, por tratar-se de serviços a serem executados de forma contínua, ser mais vantajoso para a administração e atender o princípio do interesse público.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 de janeirode 2021 e términoem 31de dezembro de 2021.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área de Trânsito e Transporte.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 23 de dezembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:032339C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 04/2017 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 03/2017

QUARTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO
Processo nº: 04/2017
Modalidade: Pregão
Edital nº: 03/2017
Tipo: Menor Preço Global
Objeto: Aquisição de oxigênio medicinal e locação de cilindros para atender ao Pronto Socorro Municipal e a pacientes domiciliares, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Município de Patrocínio-MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Deiró Moreira Marra, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 491.320.596-04.
CONTRATADO: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.820.448/0039-09, neste ato representada pelo seu responsável legal.
CLÁUSULA PRIMEIRA -DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem como fundamento legal o art. 57 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo prazo do presente processo.
CLÁUSULA SEGUNDA- DO PRAZO
2.1 - Fica prorrogado o contrato firmado, tendo início em ***01 janeiro de 2021 e término em 30 de abril de 2021ou até a finalização de processo licitatório.***
Justificativa: Serviço contínuo e de relevância pública na área da saúde.
As demais cláusulas continuam inalteradas.

Patrocínio, 22 de dezembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:866E18A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DOS CONTRATOS PROCESSO Nº: 174/2020 MODALIDADE: PREGÃO EDITAL Nº: 131/2020

EXTRATO DOS CONTRATOS

Processo nº: 174/2020
Modalidade: Pregão
Edital nº: 131/2020

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CAMA, MESA E BANHO, UTENSÍLIOS E MOBILIÁRIOS HOSPITALARES PARA EQUIPAR O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e as seguintes empresas:

2 R COMERCIAL LTDA, no valor global de R$ 17.880,00;
AUTOMATIZA BRASIL SERVICE LTDA, no valor global de R$ 11.651,00;
GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA ME, no valor global de R$ 40.764,00;
HIGOR SILVA CANEDO 12746516624, no valor global de R$ 92.540,00;
KM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELLI ME, no valor global de R$ 787,90;
LEFTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor global de R$ 21.036,00;
LM COMÉRCIO LTDA ME, no valor global de R$ 3.968,00;
M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIRELI, no valor global de R$ 46.809,00
PATOS DISTRIBUIDORA LTDA ME, no valor global de R$ 19.362,00;
ZIRICO MÓVEIS EIRELI, no valor global de R$ 24.477,00.

Vigência: 12 (doze) meses.

Patrocínio-MG, 14 de dezembro de 2020.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:289734F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 209/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 124 EDITAL Nº: 163/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 209/2020
Modalidade: Pregão - RP 124
Edital nº: 163/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PARTE ELÉTRICA EM VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: AUTO ELÉTRICA SHALOM EIRELI - ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	00500	SE	Prestação de serviços de parte elétrica em **veículos leves** (horas).	R$ 75,00	R$ 37.500,00

Valor Global: R$ R$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).

EMPRESA: MANOEL GUEDES DE ASSIS 029.408.396-03

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
0002	00500	SE	Prestação de serviços de parte elétrica em máquinas e **veículos pesados** (horas).	R$ 95,00	R$ 47.500,00

Valor Global: R$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais).

Patrocínio, 23 de dezembro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0981060A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.196/2021

Portaria Nº 12.196/2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, 100/2011 e 143/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, JOSE MAURICIO RIBEIRO, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Planejamento e Recursos Humanos, Nível Especial, anexo II da LC. nº 143/2017, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4C38BA50

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.197/2021

Portaria Nº 12.197/2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, AILON LUIZ JUNIOR, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CCE9A633

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.198/2021

Portaria Nº 12.198/2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009, 100/2011 e 174/2018.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, RINALDO SANTOS DE FREITAS, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Compras e Licitações, Nível Especial, anexo II da LC. nº 174/2018, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BA03E022

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.199/2021

Portaria Nº 12.199/2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, MAURO HENRIQUE NOGUEIRA, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:0D54695A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.200/2021

Portaria Nº 12.200/2021

NOMEIA DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DAEPA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis nº 1.081/68, 4.045/2006, e nas Leis Complementares nº 61/2009 e 183/2019 e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, RONALDO CORREA DE LIMA, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Superintendente do Departamento de Água e Esgoto de Patrocínio - DAEPA, Nível "*Subsídio*", anexo II da LC. nº 183/2019, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C06A549C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.201/2021

Portaria Nº 12.201/2021

NOMEIA PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ANDERSON APRIGIO CUNHA SOUZA, para exercer em comissão, o cargo de Procurador Geral do Município, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:81842B99

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.202/2021

Portaria Nº 12.202/2021

NOMEIA SUB-PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 142/2017.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, EDESIO HENRIQUE SANTOS, para exercer em comissão, o cargo de Sub-Procurador do Município, Nível X, anexo II da LC. nº 142/2017, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C8016F4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.206/2021

Portaria Nº 12.206/2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, WELLINGTON RODRIGO FERNANDES, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C394C55D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.207/2021

Portaria Nº 12.207/2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, OSWALDO RODRIGUES FERREIRA, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:BA720273

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.205/2021

Portaria Nº 12.205/2021

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, ALAERCIO RODRIGUES LUZIA, para exercer em comissão, o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Nível Especial, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A3D315A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.204/2021

Portaria Nº 12.204/2021

NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E
Art. 1º - Nomear, o servidor DIEFFERSON VIRGILIO DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, Nível VI, Padrão 07, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador II - Obras e Manutenção, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 04/01/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 04 de janeiro de 2021.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:01BA0C0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO, VICE-PREFEITO E INSTALAÇÃO DA LEGISLATURA A VIGORAR A PARTIR DE PRIMEIRO DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E UM A TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E QUATRO, ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA.

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, às dezenove horas, na Sede da Câmara Municipal de Patrocínio, situado na Rua Mario Daher, nº 63, Bairro Centro, nesta cidade de Patrocínio do Muriaé, Estado de Minas Gerais, inicia a Sessão Solene de Posse dos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito, eleitos no pleito de quinze de novembro de dois mil e vinte, eleição da Mesa Diretora. Os vereadores eleitos Elielson Carvalho, Elizeu Duarte Silva, Gesus Ferreira dos Santos, João José Leal Neto, Sebastião Luiz Martins, Maria Aparecida Praxedes de Paula, Paulo Miguel da Silva, Rogério de Souza Rocha e Ronaldo Pereira da Silva. Prefeito e Vice-Prefeito Dr. Paulo Aziz Daher e Goldstein Agostini da Mata. Neste ato assumi os trabalhos como Presidente Interino o Vereador Paulo Miguel da Silva, por ser o Vereador mais idoso, nos termos estabelecidos no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal. O Presidente convida os Vereadores Rogério de Souza Rocha e Maria Aparecida Praxedes de Paula, nomeando a Vereadora Maria Aparecida Praxedes de Paula como Secretária "Ad hoc". O Senhor Presidente convida a todos para que ouça o Hino Nacional. Ato continuo, inicia a solenidade de posse dos Vereadores: Elielson Carvalho, Elizeu Duarte Silva, Gesus Ferreira dos Santos, João José Leal Neto, Sebastião Luiz Martins, Maria Aparecida Praxedes de Paula, Paulo Miguel da Silva, Rogério de Souza Rocha e Ronaldo Pereira da Silva, os quais entregaram a Secretaria da Câmara Municipal seus diplomas, suas declarações de bens e prestaram juramento regimental: "PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO A MIM CONFIADO, GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESSE MUNICÍPIO", assinando o termo de posse. Declarados empossados pelo Sr. Presidente, para a legislatura de dois mil e vinte à dois mil e vinte e quatro, este determinou ao Sr. Secretário a leitura do Termo de Posse dos Senhores Vereadores. Neste ato o Senhor Presidente suspende a sessão para eleição da mesa diretora para o primeiro período legislativo. Após a eleição, o Senhor Presidente declara como eleita a nova mesa diretora, com a seguinte composição: Presidente: Rogério de Souza Rocha; Vice-Presidente: Paulo Miguel da Silva e Secretário: Maria Aparecida Praxedes de Paula. Neste ato o Senhor Presidente inicia a solenidade de posse do Prefeito e Vice-prefeito, convidando o Dr. Paulo Aziz Daher e Goldstein Agostini da Matta para prestarem o juramento: "PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO A MIM CONFIADO, GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESSE MUNICÍPIO". Após o juramento, o Senhor Presidente declara empossado o Prefeito e Vice-Prefeito. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão, sendo a presente ata assinada por todos os Vereadores, Prefeito e Vice-prefeito.

Patrocínio de Muriaé, 01 de janeiro de 2.021.

ROGERIO DE SOUZA ROCHA	*PAULO MIGUEL DA SILVA*
Vereador	Vereador

MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA	*ELIELSON CARVALHO*
Vereador	Vereador

RONALDO PEREIRA DA SILVA	*SEBASTIÃO LUIZ MARTINS*
Vereador	Vereador

JOÃO JOSÉ LEAL NETO	*GESUS FERREIRA DOS SANTOS*
Vereador	Vereador

ELIZEU DUARTE SILVA
Vereador

DR. PAULO AZIZ DAHER	*GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA*
Prefeito Municipal	Vice-Prefeito

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:D3BE2FC4

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE DOS VEREADORES, PREFEITO E VICE-PREFEITO ELEITOS PARA O PERIODO DE 2021/2024 DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO DO MURIAÉ

Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, tomam posse solenemente os Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito, eleitos regularmente no pleito de dois mil e vinte, após ser devidamente diplomados para o mandato de 01/01/2021 a 31/12/2024. Os eleitos firmaram o juramento legal - "PROMETO CUMPRIR DIGNAMENTE O MANDATO A MIM CONFIADO, GUARDAR A CONSTITUIÇÃO E AS LEIS, TRABALHANDO PELO ENGRANDECIMENTO DESSE MUNICÍPIO", estando tudo em conformidade com a Ata da Sessão Solene.

ROGERIO DE SOUZA ROCHA	*PAULO MIGUEL DA SILVA*
Vereador	Vereador

MARIA APARECIDA PRAXEDES DE PAULA	*ELIELSON CARVALHO*
Vereador	Vereador

RONALDO PEREIRA DA SILVA	*SEBASTIÃO LUIZ MARTINS*
Vereador	Vereador

JOÃO JOSÉ LEAL NETO	*GESUS FERREIRA DOS SANTOS*
Vereador	Vereador

ELIZEU DUARTE SILVA
Vereador

DR. PAULO AZIZ DAHER	*GOLDSTEIN AGOSTINI DA MATTA*
Prefeito Municipal	Vice-Prefeito

Publicado por:
Flaviane Avila Ferreira
Código Identificador:4224B18B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de contrato Nº290/2020. Processo Nº: 230/2020, Inexigibilidade Nº: 022/2020. Objeto: serviço de confecção de próteses dentárias removíveis convencionais. Contratada: WILSINEI JOSE DA SILVA ME, CNPJ Nº 14.780.935/0001-42;

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:BC49D7D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 001/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 001/2021
Dispensa n° 001/2021

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 001/2021. **Objeto: Prestação de Serviços relativo a pesquisa e remessa de publicações dos atos processuais em nome do Município, do Prefeito e da Procuradoria Geral do Município nos Diários Eletrônicos dos Tribunais Municipais, Estaduais e Federais,** inscrita no CNPJ sob o n°03.361.851/0001-58. O valor será de R$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais). Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Prados, 04 de janeiro de 2021.

LESTER REZENDE DANTAS JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:3F6E0724

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 003/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n.º 003/2021
Dispensa n.º 003/2021

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na rua José Silva Filho, n° 11, inscrita no CNPJ 18.5.57.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 003/2021, que tem por objeto: **Contratação de empresa para prestação de Assistência com pronto atendimento e manutenção dos equipamentos do sistema de PABX Leucotron, a prestação de serviço técnico de reparo, bem como a disponibilização de equipamentos por comodato e a vigilância eletrônica através de monitoramento por sistemas de alarmes instalado na sede da Prefeitura Municipal de Prados, interligado via linha.** O valor será de R$ 1.289,18 (um mil duzentos e oitenta e nove reais e dezoito centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 15.470,16 (quinze mil quatrocentos e setenta reais e dezesseis centavos) anual. Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Prados, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:BEACADDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA DISPENSA N.º 002/2021

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Processo n° 002/2021
Dispensa n° 002/2021

O MUNICÍPIO DE PRADOS, por intermédio da Prefeitura Municipal, situado na rua José Silva Filho, n° 11, inscrito no CNPJ 18.557.538/0001-67, torna público a Dispensa de Licitação n° 002/2021. **Objeto: Contratação do CISVER – Consórcio Intermunicipal de Saúde das Vertentes, para prestação de serviços de Consultas e Exames Especializados, Programa Bem Viver de Atenção à Saúde Mental, Transporte de resíduos de serviços de saúde e Assistência à Saúde da Criança e Adolescente (abrigo casa lar).** O valor anual será de R$ 472.584,36 (quatrocentos e setenta e dois mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e seis centavos), pagos em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 39.382,03 (trinta e nove mil trezentos e oitenta e dois reais e três centavos). Fundamento: Art. 24, Inciso XXVI, da Lei 8.666/93.

Prados, 04 de janeiro de 2021.

FERNANDA APARECIDA VELHO
Presidente da CPL

Publicado por:
Fernanda Aparecida Velho
Código Identificador:76BCC599

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO

CONTRATAÇÃO DE ENFERMEIRO

A Prefeitura Municipal de Pratápolis torna público que contratará 02 (dois) Enfermeiros por prazo determinado para atender na unidade básica de Síndrome Gripal – Carga Horaria de 40 horas semanais, vencimento de R$ 2.821,58. Os interessados deverão comparecer no Setor de Pessoal da Prefeitura, Praça Castorino de Souza, 100 Centro, das 12:00h as 17 h, até o dia 22/07/2020, munido de documentos pessoais e Registro no Órgão de Classe Competente (COREN). Havendo mais de 2 (dois) interessados será contratado os dois primeiros que entregarem os devidos documentos devido a urgência de início dos atendimentos.

HARLEY BARTOLOZZI SILVA
Chefe de Setor de Pessoal

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E18BB242

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
ERRATA DE EDITAL Nº 004/2021

ERRATA DE EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2021
Na cláusula 10.12 na alínea b.
onde se lê:
b) Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE ou IMPORTADOR dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares, de acordo com a Resolução do CONAMA n.º 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN n.º 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.
Lê-se:
b) Certificado de Regularidade junto ao IBAMA, Cadastro Técnico Federal, emitido em nome do FABRICANTE dos pneus, cadastro de fabricação de pneus e similares; De acordo com a Resolução do CONAMA nº. 416/2009, bem como, Instrução Normativa IN nº. 01/2010 do IBAMA – Ministério do Meio Ambiente.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:E5A4CA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
ERRATA/ADIAMENTO DE EDITAL Nº003/2021

ERRATA DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2021
No Termo de Referência, na cláusula 03 -**DESCRIÇÃO E QUANTITATIVOS, nos itens:**
Onde se lê:
ITEM 01 - Veículo tipo motocicleta zero-quilômetro, com assento individual e bagageiro para carga; Ano/modelo de fabricação 2021;

Motor monocilindro, 04 (quatro) tempos, arrefecido a ar; Cilindrada não inferior a 162,7 cc; Potência do motor não inferior a 14,5 cv; Sistema de partida elétrico, Sistema de alimentação: injeção eletrônica, Bateria 12 V, Freio dianteiro e traseiro a Disco; Pintura sólida; Combustível: Bicombustível, tanque com capacidade de combustível não inferior a 12,0 litros;Transmissão 05 (cinco) velocidades; Pneu dianteiro 90/90– 19M/C e pneu traseiro 110/90 – 17M/C; Peso seco: 121 Kg; Acompanhar Manual do proprietário e das revisões; Garantia de fábrica de 01 (um) ano; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei. Todos os itens originais do fabricante do veículo; Revenda autorizada pelo fabricante.
ITEM 02 - Veículo tipo motocicleta zero-quilômetro, com assento individual e bagageiro para carga; Ano/modelo de fabricação 2021; Motor monocilindro, 04 (quatro) tempos, arrefecido a ar; Cilindrada não inferior a 184,4 cc; Potência do motor não inferior a 16,3 cv; Sistema de partida elétrico, Sistema de alimentação: injeção eletrônica, Bateria 12 V, Freio dianteiro e traseiro a Disco; Pintura sólida; Combustível: Bicombustível, tanque com capacidade de combustível não inferior a 13,5 litros; Transmissão 05 (cinco) velocidades; Pneu dianteiro 90/90– 19M/C e pneu traseiro 110/90 – 17M/C; Peso seco: 127 Kg; Acompanhar Manual do proprietário e das revisões; Garantia de fábrica de 01 (um) ano; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei. Todos os itens originais do fabricante do veículo; Revenda autorizada pelo fabricante.
Passa a ser:
ITEM 01 - Veículo tipo motocicleta zero-quilômetro; Ano/modelo de fabricação 2021; Motor monocilindro, 04 (quatro) tempos, arrefecido a ar; Cilindrada não inferior a 162,7 cc; Potência do motor não inferior a 14,5 cv; Sistema de partida elétrico, Sistema de alimentação: injeção eletrônica, Bateria 12 V, Freio dianteiro e traseiro a Disco; Pintura sólida; Combustível: Bicombustível, tanque com capacidade de combustível não inferior a 12,0 litros;Transmissão 05 (cinco) velocidades; Pneu dianteiro 90/90– 19M/C e pneu traseiro 110/90 – 17M/C; Peso seco: 121 Kg; Acompanhar Manual do proprietário e das revisões; Garantia de fábrica de 01 (um) ano; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei. Todos os itens originais do fabricante do veículo; Revenda autorizada pelo fabricante.
ITEM 02 - Veículo tipo motocicleta zero-quilômetro; Ano/modelo de fabricação 2021; Motor monocilindro, 04 (quatro) tempos, arrefecido a ar; Cilindrada não inferior a 184,4 cc; Potência do motor não inferior a 16,3 cv; Sistema de partida elétrico, Sistema de alimentação: injeção eletrônica, Bateria 12 V, Freio dianteiro e traseiro a Disco; Pintura sólida; Combustível: Bicombustível, tanque com capacidade de combustível não inferior a 13,5 litros; Transmissão 05 (cinco) velocidades; Pneu dianteiro 90/90– 19M/C e pneu traseiro 110/90 – 17M/C; Peso seco: 127 Kg; Acompanhar Manual do proprietário e das revisões; Garantia de fábrica de 01 (um) ano; Equipado com os demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei. Todos os itens originais do fabricante do veículo; Revenda autorizada pelo fabricante.
sendo assim este pregão que ocorreria no dia 07/01/2021 passa a ser no dia 18/01/2021.

Publicado por:
Clivia Pereira Brito
Código Identificador:CF891872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS RETIFICA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG TORNA PUBLICO - Extrato de retificação do PRIMEIRO TERMO ADITIVO. AOS CONTRATO Nº 018/2020 do Processo nº 019/2020, Pregão nº 009/2020. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e ALENI DE FATIMA COELHO CUNHA ME, SOB O CNPJ N° 10.917.464/0001-10, Com fulcro, na lei 8.666/93 e na cláusula 31ª (trigésima primeira) do contrato originário fica prorrogado por doze meses o prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2021. a contar da data de 01 de janeiro 2021. Retifica-se – onde lê ... a contar da data de 01 de janeiro 2021... leia-se ... a contar da data de 26 de dezembro 2020....

São Pedro dos Ferros/MG, 04 de janeiro de 2021.

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:3B2BF179

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO ATA DE POSSE

ATA DA 64 LEGISLATURA 00 39 MILENIO DA REUNIÃO ESPECIAL DE INSTALAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E POSSE DOS VEREADORES E DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO. ESTADO DE MINAS GERAIS.NO dia 12 (primeiro) de Janeiro do ano de 2021 (dois mi' e vinte e um), as IO (dez) horas no Plenário da Câmara Municipal de São Tomás de Aquino MG, ocorreu a sessão solene onde foram empossados os vereadores eleitos, Eleição e posse da nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Tomás de Aquino/MG, localizada à Rua Alves de Figueiredo, 395 e por último, 05 trabalhos finais da posse do Prefeito Municipal. Na abertura dos trabalhos os vereadores eleitos Ademir dos Reis Campos, portado do RG M-1.400.961 e do CPF 189.266.306-68; André Eduardo de Carvalho, portador do RG MG-12.665.827 e do CPF 059.114.806-46; Elton Cesar do Nascimento, portador do RG MG-10.963,218 e do CPF 049.825.306-61; Elvis Rodrigo Pessoni, portador do RG MG-12.035.535 e do CPF 049.241.276-63; Joanes Neto da cruz, portador do RG MG-13.120.946 e do CPF 069,054.076-07; José Antonio Rodarte Junior, portador do RG 36.042.537-9 e do CPF 050.249.396-89; Leonardo Matos Ribeiro, portador do RG 15.279.162 e do CPF 098.835,916-24; Marcos Fontana Filho, portador do RG M-4.196.318 e do CPF 549.757.516-15; ValdineiVieira dos Santos, portador do RG MG-11.716.228edo CPF 048.386,986-40, toram todos convidados para tomarem assento no Plenário, ato contínuo de acordo com o previsto ao artigo 9g (nono), parágrafo único do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal, ficou o Vereador André Eduardo de Carvalho investido do cargo de Presidente e o Senhor Vereador José Antonio Rodarte Junior do cargo de Secretário nesta sessão de posse; dada a palavra ao Presidente, o mesmo declarou abertos os trabalhos de instalação da VI (sexta) Legislatura do Ili (terceiro) milénio, Ato continuo, após execução do Hino Nacional brasileiro, O Presidente Interino, André Eduardo de Carvalho, prestou o juramento legal; em continuidaoe foi feita a chamada nominal dos Senhores vereadores eleitos pejo secretário interino para a Ratificação do juramento, tendo o Presidente empossado para a sexta Legislatura do Terceiro Milénio, iegislatura 2021/2024 com poderes para exercer plenamente seusindividualmente assinaram o termo de posse. Concluida a posse dos vereadores, teve inicio a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipai de São Tomás de Aquino-MG, que ocorreu por votação nominal e em Chapa devidamente protocolada junto a Secretaria da Câmara, ocorrendo registro de chapa única; terminando a votação ficou assim composta a Mesa Diretora para o biénio 2021/2022. Presidente André Eduardo de Carvalho, Vice-Presidente Valdinei Vieira dos Santos. IP Secretário Elton Cesar do Nascimento e 2' Secretário Leonardo Matos Ribeiro, Ato contínuo o presidente eleito da Câmara Municipal agradeceu a todos, Em seguida foi convidado par¿rser empossado o Senhor Prefeito eleito Daniel Ferreira da Silva, portador do RG MG 15.820.105 e do CPF 098.625.246-85: tendo o Prefeito prestado o compromisso e assinado o termo de posse sobcondução do Presidente da Câmara. Empossado o prefeito eleito fez uso da palavra agradecendo a presença das autoridades, do prefeito tubstituido Senhor José Carlos Pimenta. Enalteceu a participação do povo aquinense na campanha e pediu a ajuda da Câmara, mencionando a grande perda do líder Roneidoe crendo que de onde estiver estará olhando pelo seu povo. A filho do falecido Senhor Roneido Teofilo de Carvalho, usou a tribuna para prestar homenagem, O presidente fez leitura de oficio do deputado Estadual Cassio Soares, José Carlos Pimenta fez agradecimento a todas as pessoas que o

auxiliaram no desenvolver de seus trabalhos frente a prefeitura desejando boa sorte ao prefeito Daniel, passando as chaves da Prefeitura e entregando O livro de caixa. L/bercio Nogueira de Souza, parabenizou aos eleitos desejando sucesso colocando-se a disposição de todos para o bom trabalho a comunidade aquinense. Nadavmais havendo a se tratar os secretários titulares do ato vereadores José Antonio Rodarte junior e Elton Cesar do Nascimento determinaram que se lavrasse a presente ata que de i de lida e aprovada será assinada por ambos e demais presentes.

Publicado por:
Renan Morais Siqueira
Código Identificador:C8F63BBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS

COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com base na Lei Federal 10.520/02 com subsídio da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei Complementar 123/06, Homologa a Adjudicação da Licitação na modalidade de Pregão Presencial SRP de nº 018/2020, realizado no dia 15/12/2020, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS**, **em** favor da seguinte Empresa:

Real Tec Serviços e Locações Ltda, com o valor de: Lote I: R$1.367.900,00 (Hum milhão, trezentos e sessenta e sete mil e novecentos reais) e Lote II R$1.670.700,00 (Hum milhão, seiscentos e setenta mil e setecentos reais)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Serra dos Aimorés - MG, 18 de Dezembro de 2020.

IRAN PACHECO CORDEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Denise Lago Pinto Santana
Código Identificador:57A68839

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO, CONTRATO Nº 018/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

TERMO ADITIVO
Torno Público 3º (TERCEIRO) TErmo aditivo ao **Contrato n.º 018/2020, Processo Administrativo n.º 007/2020 – Tomada de Preços n.º 001/2020.** Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o supra citado Contrato po 60 (sessenta) dias, de acordo com a solicitação, justificativa técnica e parecer juridico., entre o **MUNICÍPIO DE TOMBOS** e a Empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA – ME** .

Tombos/MG, 09 de dezembro de 2020>

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:8640E910

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO - CONTRATO N.º 129/2019, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 068/2019 – TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2019

TERMO ADITIVO
3º (TERCEIRO) TErmo aditivo ao **Contrato n.º 129/2019, Processo Administrativo n.º 068/2019 – Tomada de Preços n.º 007/2019.** Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o supra citado Contrato em 15 (quinze) dias, de acordo com o memorando nº 043/2020, justificativa técnica e parecer juridico fundamentado no artigo 57, § 2º, inciso II e III, da Lei 8666/93., entre o **MUNICÍPIO DE TOMBOS** e a Empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA – ME** .

Tombos/MG, 14 de dezembro de 2020>

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:AFFDBFF2

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2020 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 007/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020

2º (SEGUNDO)TERMO ADITIVO - O Município de Tombos/MG e a empresa **EXPRESSO CONSTRUTORA LTDA – ME,** tem como objeto o aditamento de **R$ 28.032,25 (vinte e oito mil, trinta e dois reais e vinte e cinco centavos)**, sendo que o valor global atualizado do contrato passa a ser de R$ 170.404,75 (cento e setenta mil quatrocentos e quatro reais e setenta e cinco centavos), ao contrato n.º 018/2020, processo licitatório nº. 007/2020, tomada de preço n.° 001/2020 >

Tombos/MG, 04/12/2020 >

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:715B60BF

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 036/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 024/2020 – TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2020

TERMO ADITIVO
1º (PRIMEIRO) TErmo aditivo ao **Contrato n.º 036/2020, Processo Administrativo n.º 024/2020 – Tomada de Preços n.º 008/2020.** Objeto: O Presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o supra citado Contrato po 30 (trinta) dias, de acordo com a solicitação, justificativa técnica e parecer juridico., entre o **MUNICÍPIO DE TOMBOS** e a Empresa **MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA** .

Tombos/MG, 28 de dezembro de 2020

LUCIENE TEIXEIRA DE MORAES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Silvânia Maria Rosa da Cruz
Código Identificador:8275CA10

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 178

DECRETO Nº 00178/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1515/2020 de 27/08/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 4.149,10 (quatro mil , cento e quarenta e nove reais e dez centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 200,00	Ficha: 00321
Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 2.909,80	Ficha: 00326
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 893,00	Ficha: 00358
Unid. Orc.: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor: R$ 146,30	Ficha: 00677

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 4.149,10 (quatro mil , cento e quarenta e nove reais e dez centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações baixorelacionadas.

Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 4.002,80	Ficha: 00323
Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA	
Conta: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor: R$ 146,30	Ficha: 00624

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:3E92D89C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 181

DECRETO Nº 00181/2020, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 604,71 (seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.:	2.135 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAEP	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	244 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNAE	
Valor:	R$ 604,71	Ficha: 00526

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 604,71 (seiscentos e quatro reais e setenta e um centavos), proveniente ao Superávit Financeiro (Art. 8, Par. unico,LC 101/20) verificado no período anterior.
Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 19 DE NOVEMBRO DE 2020

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:50F061E0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 187

DECRETO Nº 00187/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 130.937,81 (cento e trinta mil , novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10 - SAUDE
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 30.937,81 Ficha: 00389
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Proj/Ativ.:	2.230 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERG. MACRO SUDESTE
Conta:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
Valor:	R$ 100.000,00 Ficha: 00453

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 130.937,81 (cento e trinta mil , novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:8E27ACDB

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 202

DECRETO Nº 00202/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 464,00	Ficha: 00794

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 464,00 (quatrocentos e sessenta e quatro reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 464,00	Ficha: 00078

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:684BD758

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 206

DECRETO Nº 00206/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.230 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERG. MACRO SUDESTE	
Conta:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte:	155 - TRANS. FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
Valor:	R$ 200.000,00	Ficha: 00453

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.
Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:4065F5AF

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 208

DECRETO Nº 00208/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.656.617,47 (um milhão , seiscentos e cinquenta e seis mil , seiscentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 196.958,95	Ficha: 00326
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 42.330,13	Ficha: 00355
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT. CEO	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 415,60	Ficha: 00449
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 124.263,00	Ficha: 00506
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO- FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 319.513,07	Ficha: 00646
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 3.670,00	Ficha: 00648
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 61.319,00	Ficha: 00649
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	

Valor:	R$ 29.954,92	Ficha: 00650
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 257.834,12	Ficha: 00652
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 41.587,00	Ficha: 00655
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 389.646,44	Ficha: 00671
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 9.594,00	Ficha: 00672
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 78.026,00	Ficha: 00674
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 84.571,07	Ficha: 00677
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 637,17	Ficha: 00678
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 16.297,00	Ficha: 00680

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 1.656.617,47 (um milhão , seiscentos e cinquenta e seis mil , seiscentos e dezessete reais e quarenta e sete centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período.
Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:E140347B

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE A PRODUÇÃO DE INSTRUÇÕES NORMATIVAS A RESPEITO DAS ROTINAS DE TRABALHO A SEREM OBSERVADAS PELAS DIVERSAS UNIDADES DA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCI Nº 001/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do município.

Versão: 01
Aprovação em: 31/12/2020
Unidade Responsável: Unidade de Controle Interno
Assunto: "Norma das Normas"

- FINALIDADE

Dispor sobre a produção de Instruções Normativas a respeito das rotinas de trabalho a serem observadas pelas diversas unidades da estrutura do município de Visconde do Rio Branco, objetivando a implementação de procedimentos de controle ("Norma das Normas").

- ABRANGÊNCIA

Abrange todas as unidades da estrutura organizacional, das administrações Direta e Indireta, quer como executoras de tarefas, como fornecedoras ou recebedoras de dados e informações em meio documental ou informatizado.

– CONCEITOS

Instrução Normativa
Documento que estabelece os procedimentos a serem adotados objetivando a padronização na execução de atividades e rotinas de trabalho.

Manual de Rotinas Internas e Procedimentos de Controle
Coletânea de Instruções Normativas.

Fluxograma
Demonstração gráfica das rotinas de trabalho relacionada a cada sistema administrativo, com a identificação das unidades executoras.

Sistema
Conjunto de ações que, coordenadas, concorrem para um determinado fim.

Sistema Administrativo
Conjunto de atividades afins, relacionadas a funções finalísticas ou de apoio, distribuídas em diversas unidades da organização e executadas sob a orientação técnica do respectivo órgão central, com o objetivo de atingir algum resultado.

Ponto de Controle
Aspectos relevantes em um sistema administrativo, integrantes das rotinas de trabalho ou na forma de indicadores, sobre os quais, em função de sua importância, grau de risco ou efeitos posteriores, deva haver algum procedimento de controle.

Procedimentos de Controle
Procedimentos inseridos nas rotinas de trabalho com o objetivo de assegurar a conformidade das operações inerentes a cada ponto de controle, visando restringir o cometimento de irregularidades ou ilegalidades e/ou preservar o patrimônio público.

Sistema de Controle Interno
Conjunto de procedimentos de controle inseridos nos diversos sistemas administrativos, executados ao longo da estrutura organizacional sob a coordenação, orientação técnica e supervisão da unidade responsável pela coordenação do controle interno.

– BASE LEGAL

A presente Instrução Normativa integra o conjunto de ações, de responsabilidade do Chefe do Poder Executivo, no sentido da implementação do Sistema de Controle Interno do Município, sobre o qual dispõem os artigos 31 da Constituição Federal, 59 da Lei Complementar nº 101/2000, DECISÃO NORMATIVA Nº 002/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, além da Lei Complementar Municipal nº 008/1999, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Visconde do Rio Branco.

- ORIGEM DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

As Instruções Normativas fundamentam-se na necessidade da padronização de procedimentos e do estabelecimento de procedimentos de controle, tendo em vista as exigências legais ou regulamentares, as orientações da administração e as constatações da unidade responsável pela coordenação do controle interno em seus respectivos poderes, decorrentes de suas atividades de auditoria interna.

Cabe à unidade que atua como órgão central de cada sistema administrativo, que passa a ser identificada como "Unidade Responsável" pela Instrução Normativa, a definição e formatação das Instruções Normativas inerentes ao sistema.

As diversas unidades da estrutura organizacional que se sujeitam à observância das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle estabelecidos na Instrução Normativa passam a ser denominadas "Unidades Executoras".

– RESPONSABILIDADES

Do Órgão Central do Sistema Administrativo (Unidade Responsável pela Instrução Normativa):
Promover discussões técnicas com as unidades executoras e com a unidade responsável pela coordenação do controle interno, para definir as rotinas de trabalho e identificar os pontos de controle e respectivos procedimentos de controle, objetos da Instrução Normativa a ser elaborada;
Obter a aprovação da Instrução Normativa, após submetê-la à apreciação da unidade de controle interno e promover sua divulgação e implementação;
Manter atualizada, orientar as áreas executoras e supervisionar a aplicação da Instrução Normativa.

Das Unidades Executoras:
Atender às solicitações da unidade responsável pela Instrução Normativa na fase de sua formatação, quanto ao fornecimento de informações e à participação no processo de elaboração;
Alertar a unidade responsável pela Instrução Normativa sobre alterações que se fizerem necessárias nas rotinas de trabalho, objetivando sua otimização, tendo em vista, principalmente, o aprimoramento dos procedimentos de controle e o aumento da eficiência operacional;
Manter a Instrução Normativa à disposição de todos os funcionários da unidade, zelando pelo fiel cumprimento da mesma;
Cumprir fielmente as determinações da Instrução Normativa, em especial quanto aos procedimentos de controle e quanto à padronização dos procedimentos na geração de documentos, dados e informações.

Da Unidade Central de Controle Interno:
Prestar o apoio técnico na fase de elaboração das Instruções Normativas e em suas atualizações, em especial no que tange à identificação e avaliação dos pontos de controle e respectivos procedimentos de controle;
Através da atividade de auditoria interna, avaliar a eficácia dos procedimentos de controle inerentes a cada sistema administrativo, propondo alterações nas Instruções Normativas para aprimoramento dos controles ou mesmo a formatação de novas Instruções Normativas;
Organizar e manter atualizado o manual de procedimentos, em meio documental e/ou em base de dados, de forma que contenha sempre a versão vigente de cada Instrução Normativa.

– FORMATO E CONTEÚDO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS

O formato do presente documento serve como modelo-padrão para as Instruções Normativas, que deverão conter os seguintes campos obrigatórios:

Na Identificação:

Número da Instrução Normativa
A numeração deverá ser única e sequencial para cada sistema administrativo, com a identificação da sigla do sistema antes do número e do ano de sua expedição.

Formato: INSTRUÇÃO NORMATIVA ..... N° /20XX. Indicação da Versão Indica o número da versão do documento, atualizado após alterações. Considera-se nova versão somente o documento pronto, ou seja, aquele que, após apreciado pela unidade responsável pela coordenação do controle interno, será encaminhado à aprovação.

Aprovação
A aprovação da Instrução Normativa ou suas alterações será sempre do Chefe do Poder Executivo salvo delegação expressa deste.

FORMATO DA DATA: ___/____/20XX.

Unidade Responsável
Informa o nome da unidade responsável pela Instrução Normativa (Secretaria Municipal correspondente), que atua como órgão central do sistema administrativo a que se referem às rotinas de trabalho objeto do documento.

Assunto
Informa o assunto a ser abordado pela Instrução Normativa, facilitando a identificação do tema pretendido.

No Conteúdo:

Finalidade
Especificar, de forma sucinta, a finalidade da Instrução Normativa, que pode ser identificada mediante uma avaliação sobre quais os motivos que levaram à conclusão da necessidade de sua elaboração. Dentro do possível, indicar onde inicia e onde termina a rotina de trabalho a ser normatizada. Exemplo: *Estabelecer procedimentos para aditamento (valor e prazo) de contratos de aquisição de materiais e contratações de obras ou serviços, desde o pedido até a publicação do extrato do contrato*.

Abrangência
Identificar o nome das unidades executoras. Quando os procedimentos estabelecidos na Instrução Normativa devem ser observados, mesmo que parcialmente, por todas as unidades da estrutura organizacional, esta condição deve ser explicitada.

Conceitos
Tem por objetivo uniformizar o entendimento sobre os aspectos mais relevantes inerentes ao assunto objeto da normatização. Especial atenção deverá ser dedicada a esta seção nos casos da Instrução Normativa abranger a todas as unidades da estrutura organizacional.

Base legal e regulamentar
Indicar os principais instrumentos legais e regulamentares que interferem ou orientam as rotinas de trabalho e os procedimentos de controle a que se destina a Instrução Normativa.

Responsabilidades
Esta seção destina-se à especificação das responsabilidades específicas da unidade responsável pela Instrução Normativa (órgão central do respectivo sistema administrativo) e das unidades executoras, inerentes à matéria objeto da normatização.

Procedimentos
Tratam da descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle.

Considerações finais
Esta seção é dedicada à inclusão de orientações ou esclarecimentos adicionais, não especificadas anteriormente, tais como:
Medidas que poderão ser adotadas e/ou consequências para os casos de inobservância ao que está estabelecido na Instrução Normativa;
Situações ou operações que estão dispensadas da observância total ou parcial ao que está estabelecido;
Unidade ou pessoas autorizadas a prestar esclarecimentos a respeito da aplicação da Instrução Normativa.

– PROCEDIMENTOS PARA ELABORAÇÃO DAS INTRUÇÕES NORMATIVAS

Com base na análise preliminar das rotinas e procedimentos que vem sendo adotados em relação ao assunto a ser normatizado, deve-se identificar, inicialmente, as diversas unidades da estrutura organizacional que tem alguma participação no processo e, para cada uma, quais as atividades desenvolvidas, para fins da elaboração do fluxograma.

Também devem ser identificados e analisados os formulários utilizados para o registro das operações e as *interfaces* entre os procedimentos manuais e os sistemas computadorizados (aplicativos).

A demonstração gráfica das atividades (rotinas de trabalho e procedimentos de controle) e dos documentos envolvidos no processo, na forma de fluxograma, **devem ocorrer de cima para baixo e da esquerda para direita**, observando-se os padrões e regras geralmente adotados neste tipo de instrumento, que identifiquem, entre outros detalhes, as seguintes ocorrências:
Início do processo (num mesmo fluxograma pode haver mais de um ponto de início, dependendo do tipo de operação);
Emissão de documentos;
Ponto de decisão;
Junção de documentos;
Ação executada (análise, autorização, checagem de autorização, confrontação, baixa, registro, etc.). Além das atividades normais, inerentes ao processo, devem ser indicados os procedimentos de controle aplicáveis.

As diversas unidades envolvidas no processo deverão ser segregadas por linhas verticais, com a formação de colunas e com a identificação de cada unidade ao topo. No caso de um segmento das rotinas de trabalho ter que ser observado por todas as unidades da estrutura organizacional, a identificação pode ser genérica, como por exemplo: "área requisitante". Se uma única folha não comportar a apresentação de todo o processo, serão abertas tantas quantas necessárias, devidamente numeradas, sendo que neste caso devem ser utilizados conectores, também numerados, para que possa ser possível a identificação da continuidade do fluxograma na folha subseqüente, e vice-versa. Procedimento idêntico deverá ser adotado no caso da necessidade do detalhamento de algumas rotinas específicas em folhas auxiliares.
O fluxograma, uma vez consolidado e testado, orientará a descrição das rotinas de trabalho e dos procedimentos de controle na Instrução Normativa e dela fará parte integrante como anexo.
As rotinas de trabalho e os procedimentos de controle na Instrução Normativa deverão ser descritos de maneira objetiva e organizada, com o emprego de frases curtas e claras, de forma a não facultar dúvidas ou interpretações dúbias, com uma linguagem essencialmente didática e destituída de termos ou expressões técnicas, especificando o "como fazer" para a operacionalização das atividades, identificando os respectivos responsáveis e prazos.
Deverá conter, porém, os detalhamentos necessários para a clara compreensão de tudo que deverá ser observado no dia-a-dia, em especial quanto aos procedimentos de controle cuja especificação não consta do fluxograma. Incluem-se neste caso, por exemplo:
Especificação dos elementos obrigatórios em cada documento;
Destinação das vias dos documentos;
Detalhamento das análises, confrontações e outros procedimentos de controle a serem executados em cada etapa do processo;
Relação de documentos obrigatórios para a validação da operação;
Aspectos legais ou regulamentares a serem observados;
Os procedimentos de segurança em tecnologia da informação aplicáveis ao processo (controle de acesso lógico às rotinas e bases de dados dos sistemas aplicativos, crítica nos dados de entrada, geração de cópias *back-up*, etc.).

Quando aplicáveis, os procedimentos de controle poderão ser descritos à parte, na forma de ***check list***, que passarão a ser parte integrante da Instrução Normativa como anexo. Neste caso, a norma deverá estabelecer qual a unidade responsável pela sua aplicação e em que fase do processo deverá ser adotado.
No emprego de abreviaturas ou siglas, deve-se identificar o seu significado, por extenso, na primeira vez que o termo for mencionado no documento e, a partir daí, pode ser utilizada apenas a abreviatura ou sigla, como por exemplo: Departamento de Recursos Humanos – DRH; Tribunal de Contas do Estado – TCE.

Uma vez concluída a versão final da Instrução Normativa ou de sua atualização, a minuta deve ser encaminhada à unidade responsável pela coordenação do controle interno, que aferirá a observância desta norma e avaliará os procedimentos de controle, podendo propor alterações, quando cabíveis.

Devolvida a minuta pela unidade de coordenação do controle interno à unidade responsável pela Instrução Normativa, esta a encaminhará para aprovação e, posteriormente, providenciará sua divulgação e implementação.

– CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Central de Controle Interno que, por sua vez, através de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas unidades da estrutura organizacional.

Esta instrução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 21 de dezembro de 2020.

LUIZ FERNANDO SILVA
Controlador Interno

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:FBA93BE3

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 002/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020. DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO E O CONTROLE DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS.

INSTRUÇÃO NORMATIVA SCL – SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS Nº 002/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NORMAS E PROCEDIMENTOS PARA ACOMPANHAMENTO E O CONTROLE DE EXECUÇÃO DOS CONTRATOS.

Versão: 01
Aprovação em: 31/12/2020
Unidade Responsável: Secretaria Municipal de Administração e Procuradoria Geral do Município.

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art. 1º - Esta Instrução Normativa tem por finalidade disciplinar os procedimentos para acompanhamento e o controle de execução dos contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO II
DA ABRANGÊNCIA
Art. 2º - Abrange todas as Unidades Executoras do Poder Executivo do Município de Visconde do Rio Branco, Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO III
DOS CONCEITOS
Art. 3º - Para os fins desta Instrução Normativa considera-se:
- Contrato: o ajuste que a Administração Pública, agindo nessa qualidade, firma com o particular (pessoa física ou jurídica) para consecução de objetivos de interesse público, nas condições estabelecidas pela própria Administração, segundo o regime jurídico de direito público, oriundos ou não do Sistema de Registro de Preços;
– Contratante: denominação dada ao órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta;
– Contratado: denominação dada a terceiro que venha celebrar contrato com a Administração Pública, seja por meio de procedimento licitatório ou contratação direta;
- Termo Aditivo: o instrumento pelo qual se formaliza alterações no contrato original firmado, efetuando-se acréscimos ou supressões no objeto, prorrogações, repactuações, além de outras modificações admitidas na Lei Federal n° 8.666/93;
- Fiscal do Contrato: o representante da Administração, responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos, de forma a

garantir que seja cumprido o disposto nos respectivos instrumentos e atendidas às normas orçamentárias e financeiras da Administração Pública;
- **Projeto Básico:** conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado, para caracterizar a obra ou serviço, ou complexo de obras ou serviços objeto de contratação direta ou licitação, elaborado com base nas indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento, e que possibilite a avaliação do custo da obra e a definição dos métodos e do prazo de execução;
- **Termo de Referência:** o documento utilizado para a solicitação de bens, serviços, obras e serviços de engenharia, contendo os elementos capazes de propiciar a avaliação do custo pela Administração, diante de orçamento detalhado, considerando preços praticados no mercado, a definição dos métodos, a estratégia de suprimentos e o prazo de execução do contrato;
- **Unidades Executoras:** a unidade que, após identificar suas necessidades, solicita a contratação de serviços, obras e serviços de engenharia e aquisições de bens para atender o interesse público, a unidade que processa os pedidos e pratica os atos necessários a formalização das contratações e as unidades que acompanham a execução dos contratos;
- **Processo Administrativo:** a sucessão encadeada de atos, juridicamente ordenados, destinados à obtenção de um resultado final, que consubstancia uma determinada decisão sobre certa controvérsia de natureza administrativa;
- **Rescisão Contratual:** desfazimento do contrato, por decisão administrativa, amigável ou ainda por via judicial.

CAPÍTULO IV
DA BASE LEGAL

Art. 4º - A presente Instrução Normativa baseia-se legalmente nos seguintes instrumentos: Lei Federal 4.320/64; Lei Complementar nº 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Lei Federal 8.666/93 e Decisão Normativa 002/2016 do TCE/MG.

CAPITULO V
DAS RESPONSABILIDADES

Art. 5º - Compete às **Unidades Executoras** envolvidas na presente Instrução Normativa:
- Manter a Instrução Normativa ao alcance de todos os servidores das Unidades;
- Cumprir e zelar para que todos cumpram a Instrução Normativa, em todos os seus Termos.

Art. 6º - Compete à **Procuradoria do Município**, dentre outras competências:
- Analisar juridicamente as solicitações e processos licitatórios que darão origem aos contratos e aditamentos;
– Dar suporte durante a execução dos contratos;
– Tomar medidas cabíveis em casos de inexecução contratual parcial ou total.

Art. 7º - Compete a **Unidade Executora** responsável pela confecção do Contrato:
- Colher assinatura das testemunhas e das partes;
- Realizar a distribuição das vias dos contratos às partes envolvidas;
– Arquivar a via do contrato no devido processo;
- Encaminhar o resumo do Contrato para a Contabilidade efetuar o empenho, por meio da requisição de empenho, devidamente autorizada pelo Secretário solicitante do Contrato.

Art. 8º - Compete a **Unidade Executora** responsável pela emissão e acompanhamento das ordens de compras e serviços:
- Observar as sua peculiriadades, quanto a prazo e forma de entrega e todas as demais informações pertinentes a melhor execução contratual, a fim de instruir as ordens de compra/serviços.
- Exigir do contratado a manutenção, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, mantendo os arquivos do contratado atualizado.

Art. 9º - Compete a **Unidade Executora** solicitante do Contrato:
– Manter em seu poder cópia do contrato para acompanhar a sua execução;
- Acompanhar o andamento dos contratos, observando a legalidade, prazo de vigência e publicação;
- Emitir planilhas de medições nos casos necessários de acordo com as condições pactuadas no Contrato;
- Atuar em conjunto com o Setor de Compras, de Licitação, de Contabilidade e de Tesouraria, para conferência da vigência dos contratos em relação aos pagamentos, observando a regularidade fiscal do Contratado.

Art. 10 - Compete ao **Fiscal do Contrato:**
- Coordenar, acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios, quando necessário;
- Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
- Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
- Em caso de obra ou serviços de engenharia fazer visitas regulamentares;
- Em caso de aquisição de bens conferir no ato da entrega se o material confere com o solicitado pela Unidade Executora;
- Conferir a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- Verificar por meio de averiguação a satisfação do público usuário.

CAPÍTULO VI
DOS PROCEDIMENTOS
Seção I
Do Contrato Inicial

Art. 11 - Os contratos deverão estabelecer com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da licitação ou da proposta a que se vinculam, e, em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação devem obrigatoriamente atender aos termos do ato que autorizou, de acordo com o estabelecido nos §§ 1º e 2º do art. 54 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 12 - Todos os contratos, antes de serem firmados pela Administração e pelo contratado, deverão ter as suas minutas examinadas e aprovados pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 13 - Atendendo ao disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/1993, o instrumento de contrato é facultativo nos casos em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, como nota de empenho de despesa, ordem de compra ou ordem de execução de serviço e será **obrigatório**:
- Nos casos de concorrência e tomada de preço;
- Nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites das modalidades de licitação retro mencionadas;
- Nos convites que ensejarem prestação de serviços ou entregas futuras;
- Nos pregões que ensejarem prestação de serviços ou entregas futuras.

Art. 14 - Nos termos do artigo 55 da Lei nº 8.666/93, são cláusulas essenciais a todo o contrato:
- Definição do objeto e seus elementos característicos;
- O regime de execução ou a forma de fornecimento;
- O preço e as condições de pagamento, os critérios, data base e periodicidade do reajustamento de preços, os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- O crédito pelo qual correrá a despesa;
- As garantias oferecidas;
- Os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- Os casos de rescisão;
- O recolhimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93;
- A vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;

- A legislação aplicável a execução do contrato;
- A obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 15 - Os Contratos celebrados pela Administração deverão conter ainda:

- O número sequencial em ordem cronológica de edição;
- A qualificação da administração, sempre na qualidade de contratante;
- A qualificação completa do contratado, com a identificação e qualificação de seu representante legal, no caso de pessoa jurídica;
- Se for o caso, o número e a modalidade do processo licitatório que lhe antecedeu, complementando o Inciso X do artigo anterior;
- A vinculação às normas da Lei nº 8.666/1993, consolidada e a Lei 10.520/2002 quando aplicáveis;
- Indicação dos documentos anexos que integram o contrato, como, projetos, memoriais descritivos, orçamentos, entre outros;
- A descrição do objeto deverá ser realizada com clareza e perfeita caracterização, não restando nenhuma dúvida quanto à característica do objeto a ser contratado, conforme inciso I do artigo 14;
- A forma ou regime de execução deverá estar descrita minuciosamente, indicando, por exemplo: empreitada por preço global, empreitada por preço unitário, tarefa ou empreitada integral;
- Quando possível o valor do objeto do contrato deverá ser realizado por item ou por etapa e valor total;
- As condições e formas de reajustes, descritas no inciso III do artigo 14, deverão observar a alínea "d" do inciso I do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, objetivando exclusivamente atender a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato;
- A indicação da dotação orçamentária, inciso V do artigo 14, deverá conter a funcional programática e a categoria econômica da despesa;
- A completa caracterização das responsabilidades do contratado e do contratante, conforme o objeto a ser contratado;
- As sanções impostas ao contratado em caso de inadimplemento contratual, que conforme artigo 87 da Lei nº 8.666/1993, deverão ser:
Advertência;
Multa;
Suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
Declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação;
- A indicação da possibilidade ou não de aditamento do contrato;
- A possibilidade ou não de subcontratação parcial do objeto, sendo expressamente vedada a subcontratação total, conforme artigo 72 da Lei nº 8.666/1993.
- As condições e prazos para recebimento do objeto;
- A indicação do foro competente para dirimir questões oriundas do contrato, sendo sempre, aquele ao qual pertence o Município;
- A indicação do local e data da realização do contrato;
- As assinaturas das partes e no mínimo 02 (duas) testemunhas com indicação do N.º do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Prazo e condições para assinatura do contrato.
- Indicação do Fiscal do contrato.

Art. 16 - O Contrato Administrativo, conforme seu regime jurídico poderá conter cláusulas conferindo direitos exclusivos para a Administração Pública, sendo assim, de acordo com o artigo 58 da Lei nº 8.666/1993, poderá ser dada para a Administração as seguintes prerrogativas:
- Modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público respeitado os direitos do contratado;
- Rescindi-los, unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/1993;
- Fiscalizar-lhes a execução;
- Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;
- Nos casos de serviços essenciais, ocupar provisoriamente bens móveis, imóveis, pessoal e serviços vinculados ao objeto do contrato, na hipótese da necessidade de acautelar apuração administrativa de faltas contratuais pelo contratado, bem como na hipótese de rescisão do contrato administrativo.

Art. 17 - A duração dos contratos, em conformidade com o artigo 57 da Lei nº 8.666/1993, deve ser adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários, com exceção de:
- Projetos cujos produtos estejam contemplados nas metas estabelecidas no Plano Plurianual, os quais poderão ser prorrogados se houver interesse da Administração e desde que isso tenha sido previsto no ato convocatório;
- A prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses;
- Ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática, podendo a duração estender-se pelo prazo de até 48 (quarenta e oito) meses após o início da vigência do contrato.

Art. 18 - Não será permitida a formalização de contrato com prazo de vigência indeterminado, conforme § 3º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 19 - A publicação resumida do instrumento de contrato na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração no máximo até o quinto dia útil após a sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus, ressalvado o disposto no artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Art. 20 - A publicação resumida ou extrato do contrato deverá conter no mínimo as seguintes informações:
- Ano e mês;
- Número do Contrato;
- Valor do Contrato;
- Início e fim de Vigência;
- Descrição sucinta do objeto;
- Número da Licitação (se houver);

Art. 21 - As alterações dos contratos administrativos firmados poderão ser feitas por meio de Termo de Aditamento, que preverá os acréscimos ou supressões do objeto, a prorrogação do prazo ou outras alterações previstas em Lei.

Art. 22 - Os contratos poderão ser alterados com as devidas justificativas técnicas e operacionais, elaboradas pelo servidor responsável pelo seu acompanhamento, com a aprovação do ordenador de despesa:
- Para o caso de obras de engenharia e serviços de engenharia, deverá ser apresentado parecer técnico desenvolvido por profissional competente. Os termos de aditamentos deverão ser formalizados dentro da vigência do contrato, após o exame e aprovação pela Procuradoria Geral do Município.
- Será obrigatória a publicação do termo de aditamento ao contrato, considerada condição essencial à sua eficácia.
- O termo de aditamento que alterar o valor inicial do contrato deverá obedecer aos percentuais de acréscimo e supressão definidos no § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Seção II
Dos Termos Aditivos
Art. 23 - Os contratos administrativos podem ser alterados por decisão unilateral da Administração ou por acordo entre as partes, nos casos permitidos em lei, por meio de Termo Aditivo.
Parágrafo único. O Termo Aditivo deve ser numerado sequencialmente, atendendo à seguinte nomenclatura: *"Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº XX/20_", "Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº XX/20__", "Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº XX/20__",* e assim por diante.

Art. 24 - São finalidades do Termo Aditivo:
- O aditamento de valor: quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamentos, até o limite de 50% para seus acréscimos;

- A prorrogação de prazo: a duração dos contratos ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos casos previstos no art. 57 da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 25 - As solicitações de celebração de Termo Aditivo contratual deverão ser instruídas com os seguintes documentos:
- Justificativa para o pedido de aditivo;
- Declaração do Fiscal do Contrato, manifestando-se sobre a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento das obrigações contratuais pela empresa;
- Planilha demonstrando a variação de quaisquer componentes do custo de contratação, em caso de pedido de reequilíbrio;
- Pesquisa de preços, com orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, para os casos de prorrogações contratuais, que demonstrem a vantajosidade para a administração.
- Prova de Regularidade Fiscal junto ao INSS;
- Prova de Regularidade Fiscal junto ao FGTS;
- Prova de Regularidade Fiscal junto a Fazenda Pública Estadual e Municipal;
- Prova de Regularidade Fiscal junto a Justiça do Trabalho;
- Certidão de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

§ 1° Em todos os aditamentos deverá ser informado se a contratada continua mantendo, em relação à execução do objeto, as condições que ensejaram sua contratação, de conformidade com a fundamentação legal pertinente.

§ 2° - Caso o responsável pela Unidade Executora se manifeste pela prorrogação do contrato apenas pelo tempo necessário à realização de nova licitação, deverá haver a concordância da empresa pela inclusão de cláusula com a previsão de rescisão antecipada do contrato.

Art. 26 - A celebração de aditivos contratuais deverá obedecer às mesmas formalidades legais dadas ao instrumento de contrato inicial.

Art. 27 - Se a Unidade Executora tiver interesse em continuar com o contrato, a Unidade Executora deverá encaminhar a Diretoria de Licitação e Contratos os documentos elencados no art. 25 para a celebração do Termo Aditivo, e, ainda:

Parágrafo único - Solicitará da contratada a manifestação expressa quanto ao interesse na prorrogação da vigência do contrato pelo período mencionado pela Unidade Executora;

CAPÍTULO VII
CONSIDERAÇÕES FINAIS
Art. 28 – Os resumos dos contratos e aditivos deverão ser obrigatoriemante publicados no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no Sítio Eletrônico do Município e no Portal da Transparência e opcionalmente no Informativo Municipal quando necessário, nos prazos estipulados na Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 29 - Somente o Prefeito Municipal ou servidor delegado por ele através de documento própio são considerados autoridades competentes para assinar contratos assumidos pela Administração Direta.

Art. 30 - A inobservância dos preceitos descritos nesta Instrução Normativa constitui infração passível de improbidade administrativa, prevista na Lei nº 8.429 de 02 de junho de 1992, além de infração penal, tipificada nos artigos nº 89 a 99 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 8.666/1993, sendo esta última, ação penal pública incondicionada, cabendo ao Ministério Público promovê-la.

Art. 31 - Os esclarecimentos adicionais a respeito deste documento poderão ser obtidos junto à Unidade Central de Controle Interno - UCCI que, por sua vez, por meio de procedimentos de auditoria interna, aferirá a fiel observância de seus dispositivos por parte das diversas Unidades Executoras.

Art. 32 - Em caso de dúvidas atinentes aos contratos realizados com o Poder Executivo a Procuradoria Geral do Município é a Unidade Consultiva competente para emitir parecer.

Art. 33 - Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 22 de dezembro de 2020.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO SILVA
Controlador Geral

Em Colaboração:
ELIVANDER GONÇALVES MEDEIROS
Diretor de Planejamento Estratégico

Publicado por:
Elivander Gonçalves Medeiros
Código Identificador:7DA15E7F

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 52/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. Extrato de Contrato. 1º Aditivo ao Contrato 52/2020. Contratado: Geraldo Aparecido Leite – CNPJ 18.097.454/0001-98. Processo 177/2020 – Dispensa de licitação PBS 354/2020. Subordinação legal: Lei 8666/1993. Objeto: Obras e serviços de engenharia para interligação da subestação da captação de água da ETA 2, conforme exigências da CEMIG. Altera o prazo de vigência contratual que passa a ter término em 28/02/2021, em função da necessidade de aprovação por parte da concessionária de energia elétrica – CEMIG. Data assinatura aditamento: 06/11/2020.

LEÔNIDAS GREGÓRIO DE ALMEIDA
Diretor Adjunto SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:748D7FF0

SAAE PIRAPORA-MG
6º ADITAMENTO AO CONTRATO 40/2015

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 6º Aditivo ao Contrato 40/2015. Contratado: Telefonica Brasil AS – CNPJ 02.558.157/0001-62. Objeto: Telefonia móvel celular. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/01/2021. Data assinatura aditivo: 08/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:DD05A7B3

SAAE PIRAPORA-MG
5º ADITIVO AO CONTRATO 06/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 5º Aditivo ao Contrato 06/2017. Contratado: Carlos Fabrício Alves de Barros – CNPJ 13.259.137/0001-07. Objeto: Manutenção Internet, Website e em Hardwares. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:688B6C85

SAAE PIRAPORA-MG
6º ADITIVO AO CONTRATO 08/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 6º Aditivo ao Contrato 08/2017. Contratado: Barbara Michele Claudina Soares – CNPJ 25.119.359/0001-03. Objeto: Refeição pronta no quilo tipo self service. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5DBF19E8

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO AO CONTRATO 09/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 09/2017. Contratado: Cristiane da Silva Gomes – ME – CNPJ 06.993.205/0001-00. Objeto: Refeição pronta no quilo tipo *self service*. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:78BAAD4D

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO AO CONTRATO 10/2017

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 10/2017. Contratado: Associação Mineira de Município – CNPJ 20.513.859/0001-01. Objeto: Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:B0637ABD

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO AO CONTRATO 20/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 20/2018. Contratado: Inovação Computação Móvel Ltda – CNPJ 04.225.153/0001-98. Objeto: Locação de sistema para a impressão simultânea de contas de água e esgoto. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:AA2CB1FE

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO AO CONTRATO 23/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 23/2018. Contratado: Araxá Ambiental Ltda - CNPJ 03.417.494/0001-00. Objeto: Análises em amostras de esgoto sanitário. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:63F26EB8

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO AO CONTRATO 25/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 25/2018. Contratado: Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Recebimento de contas de água e esgoto via agentes lotéricos. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9AAF601D

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO AO CONTRATO 26/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 26/2018. Contratado: ASP Serviços de Consultoria & Assessoria Eireli – CPNJ 29.474.101/0001-86. Objeto: Serviços de Assessoria contábil. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:41E251AD

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO AO CONTRATO 32/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 32/2018. Contratado: Céltica Consultoria e Serviços Ltda – CNPJ 07.819.984/0001-86. Objeto: Locação de sistema web de informação geográfica com interface para integração com softwares legados. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2E027317

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO AO CONTRATO 40/2018

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 40/2018. Contratado: Liarth Serviços Eireli – CNPJ 13.527.948/0001-41. Objeto: Serviços de coleta, transporte e destinação final de Resíduos sólidos no município de Pirapora-MG. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:99744630

SAAE PIRAPORA-MG
3º ADITIVO AO CONTRATO 4/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 3º Aditivo ao Contrato 04/2019. Contratado: Araxá Ambiental Ltda – CNPJ 03.417.494/0001-00. Objeto: Análises em amostras de água. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5A69ED30

SAAE PIRAPORA-MG
4º ADITIVO AO CONTRATO 12/2019

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 4º Aditivo ao Contrato 12/2019. Contratado: MGF Informática Limitada EPP – CNPJ 22.719.918/0001-28. Objeto: Locação de software de Administração Pública. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9E81E0EC

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 06/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 06/2020. Contratado: Caixa Econômica Federal – CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: Recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5E690D35

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 07/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 07/2020. Contratado: Itaú Unibanco SA – CNPJ 60.701.190/0001-04. Objeto: Recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:FE052238

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 08/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 08/2020. Contratado: Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Sertão de Minas Gerais Ltda – SICCOB Sertão Minas – CNPJ 01.667.352/0001-68. Objeto: Recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:42BAD77D

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 09/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 09/2020. Contratado: Banco Triangulo SA – CNPJ 17.351.180/0001-59. Objeto: Recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:5CF0FD5E

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 10/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 10/2020. Contratado: Cooperativa de Crédito do Triangulo Mineiro e São Francisco Ltda – SICOOB ARACOOP – CNPJ 03.320.525/0015-06. Objeto: Recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:95FC0DB6

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 11/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 11/2020. Contratado: José Humberto Fulgêncio-ME – CNPJ 03.089.32/0001-47. Objeto: Recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:0C361D94

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 12/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º ao Contrato 12/2020. Contratado: Banco do Nordeste do Brasil – CNPJ 07.237.373/0077-28. Objeto: Recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:36AED5C8

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 13/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º ao Contrato 13/2020. Contratado: Banco do Brasil S/A– CNPJ 00.000.000/0001-91. Objeto: Recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:2F1D26A5

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 17/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º ao Contrato 17/2020. Contratado: Banco Bradesco S/A– CNPJ 60.746.948/0001-12 Objeto: Recebimento de contas de água emitidas pelo SAAE/Pirapora-MG. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:7FCFEF29

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 18/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º ao Contrato 18/2020. Contratado: Brasil Terraplanagem Extração de Minerais Aluguel de Máquinas e Serviços de Transportes Ltda – CNPJ 24.072.568/00001-86. Objeto: Locação de caminhão de esteira para o aterro sanitário. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:A29F08B8

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 42/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1 º Aditivo ao Contrato 42/2020. Contratado: Matheus Alfredo Carmo Becheleni – CNPJ 32.459.338/0001-00. Objeto: Locação de Caminhão Truck para serviços no Aterro Sanitário do Município de Pirapora-MG, com mão de obra do motorista e todos os custos inclusos. Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 31/12/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:391EA648

SAAE PIRAPORA-MG
1º ADITIVO AO CONTRATO 43/2020

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pirapora-MG. 1º Aditivo ao Contrato 43/2020. Contratado: EME Engenharia Ambiental Ltda – CNPJ 11.466.953/0001-66. Objeto: "Elaboração do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) para obtenção da Licença de Operação do Aterro Público Sanitário do Município de Pirapora-MG". Altera o período de vigência do contrato inicial, que passa a ter término em 30/06/2021. Data assinatura aditivo: 10/12/2020.

ESMERALDO PEREIRA SANTOS
Diretor SAAE/Pirapora-MG.

Publicado por:
Alessandra Barbosa Rocha Veloso
Código Identificador:9E3002DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 005/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA**. CNPJ 68.533.967/0001-72. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Quarta e Sexta. Valor: R$ 18.999,92 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa de dois Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39**. Vigência até 31/12/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 07/12/2020.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:CB0832B0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 001/2019, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM**. CNPJ 20.513.859/0001-01. Objeto: prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **01 de janeiro de 2021 e 31 de dezembro de 2021**. Valor: R$ 4.080,00 (quatro mil e oitenta Reais). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39**. Vigência até 31/12/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 17/12/2020.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DB41B860

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 003/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **ITAÚ UNIBANCO S.A**. CNPJ 60.701.190/0001-04. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ R$ 12.000,00 (doze mil Reais). Forma de pagamento: Débito em conta. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39**. Vigência até 31/12/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 07/12/2020.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:8925C812

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 002/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil Reais). Forma de pagamento: Débito em conta. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39**. Vigência até 31/12/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 07/12/2020.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:F0865F3D

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 002/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**. CNPJ 00.360.305/0001-04. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 77.000,00 (setenta e sete mil Reais). Forma de pagamento: Débito em conta. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39**. Vigência até 31/12/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 07/12/2020.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:3A162BC2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 004/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **BANCO BRADESCO S.A**. CNPJ 60.746.948/0001-12. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: **R**$ 41.000,00 (quarenta e um mil Reais). Forma de pagamento: Débito em conta. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39**. Vigência até 31/12/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 07/12/2020.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:DA1FE539

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 007/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE VARGINHA LTDA. SICOOB CREDIVAR**. CNPJ 25.798.596/0001-48. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos Reais). Forma de pagamento: Débito em conta. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39**. Vigência até 31/12/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 07/12/2020.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:05C777D7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 001/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **BANCO DO BRASIL S.A**. CNPJ 00.000.000/0001-91. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 02/01/2020, nos termos previstos em suas Cláusulas Quinta e Sexta. Valor: R$ 31.000,00 (trinta e um mil Reais). Forma de pagamento: Débito em conta. Dotação orçamentária: **03.01.01.17.122.0030.2096.3.3.90.39**. Vigência até 31/12/2021. Assinatura do Termo Aditivo: 30/12/2020.

SAMUEL MARQUES MORAES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:56043248

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
TERMO DE POSSE DOS VEREADORES ELEITOS EM 15 DE NOVEMBRO DE 2020 E DIPLOMADOS EM 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

Ás 9 horas do dia 1º de janeiro de 2021, perante a Câmara Municipal, reunida em Sessão Solene de Instalação da XV Legislatura, no plenário da Câmara Municipal, sito a Rua 14, nº 143, no Bairro Vila Nova, nesta cidade de Cachoeira Dourada, compareceram os Senhores: Arnaldo José da Silva – CPF: 715.910.526-53, Carlos Augusto Silva Campanha – CPF: 106.669.356-02, Hugo Cezar de Lima Ferreira – CPF: 087.154.626-41, João Francisco Filho – CPF: 989.364.096-20, José Marcio Storti – CPF: 597.390.616-72, Paloma Lucas Fernandes – CPF: 112.743.476-45, Priscila Bomfim Soares Santos Oliveira – CPF: 081.918. 466-75, Soneir Teodoro da Silva – CPF: 432.081.936-53 e Valdo Cezar Ferreira Ramos – CPF: 989.366.116-15, eleitos Vereadores no dia 15 de novembro de 2020, e diplomados, pelo Excelentíssimo Senhor Doutor Carlos Eduardo da Silva, Juiz Eleitoral de Capinópolis, no dia 16 de dezembro de 2020. Na forma do Art. 3º do Regimento Interno da Câmara Municipal, a presidência dos trabalhos ficou a cargo do Sr. Hugo Cezar de Lima Ferreira. Na forma dos incisos I e II, do Art. 4º do Regimento Interno da Câmara Municipal, o vereador eleito Sr. Soneir Teodoro da Silva proferiu o seguinte compromisso regimental, seguido pelos demais vereadores eleitos: “Sob a proteção de Deus, prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República e a do Estado, a Lei Orgânica do Município, observar as leis, e promover o bem geral do povo cachoeira-douradense e exercer o meu mandato sob a inspiração do interesse público, da lealdade e da honra; Assim o

prometo.” E, para constar, Eduardo Bernardes dos Santos – CPF: 955.559.351-53, Secretário dessa Sessão Solene da Câmara Municipal, lavrou o presente termo, que é assinado pelos empossados e pelos vereadores presentes na Sessão de Instalação da XV Legislatura.

ARNALDO JOSÉ DA SILVA	***CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA***
CPF: 715.910.526-53	CPF: 106.669.356-02
HUGO CEZAR DE LIMA FERREIRA	***JOÃO FRANCISCO FILHO***
CPF: 087.154.626-41	CPF: 989.364.096-20
JOSÉ MARCIO STORTI	***PALOMA LUCAS FERNANDES***
CPF: 597.390.616-72	CPF: 112.743.476-45
PRISCILA BOMFIM SOARES SANTOS OLIVEIRA	***SONEIR TEODORO DA SILVA***
CPF: 081.918. 466-75	CPF: 432.081.936-53
VALDO CEZAR FERREIRA RAMOS	
CPF: 989.366.116-15	

Publicado por:
Eduardo Bernardes dos Santos
Código Identificador:8DFE5EB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
DECRETO Nº 7203 / 2020

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 170.027,62 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

LUIZ FERNANDO TAVARES, Prefeito Municipal de Campanha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 3288, de 18 de DEZEMBRO de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 170.027,62 (cento e setenta mil, vinte e sete reais e sessenta e dois centavos) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.02.01.04.128.1302.4.007	3190.11.00	103	Vencimentos e Vantagens Fixas	170.027,62
TOTAL GERAL				170.027,62

Art. 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
01.031.0001.2.002	3390.39.00	4	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	7.270,00
01.031.0001.2.003	3390.14.00	5	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	103,55
01.031.0001.2.003	3390.30.00	6	MATERIAL DE CONSUMO	3.254,00
01.031.0001.2.003	3390.33.00	8	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.255,39
01.031.0001.2.003	3390.39.00	10	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.680,09
01.031.0001.2.005	3190.11.00	12	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	3.985,33
01.031.0001.2.005	3390.30.00	14	MATERIAL DE CONSUMO	179,50
01.031.0001.2.005	3390.39.00	18	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	3.400,00
01.031.0001.2.005	4490.52.00	19	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	150,00
01.031.0001.2.006	3390.30.00	20	MATERIAL DE CONSUMO	4.398,00
01.031.0001.2.006	3390.39.00	21	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	959,00
01.031.0001.2.006	3390.40.00	22	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	19.332,34
01.031.0001.2.006	4490.52.00	23	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.652,00
01.031.0001.2.007	3190.11.00	24	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	593,32
01.031.0001.2.007	3390.14.00	25	DIÁRIAS PESSOAL CIVIL	1.000,00
01.031.0001.2.007	3390.30.00	26	MATERIAL DE CONSUMO	2.030,00
01.031.0001.2.007	3390.33.00	27	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	500,00
01.031.0001.2.007	3390.39.00	30	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.762,07
01.031.0001.2.007	4490.52.00	31	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
01.031.0001.2.010	3190.11.00	34	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	1.673,38
01.031.0001.2.010	3390.30.00	36	MATERIAL DE CONSUMO	6.797,20
01.031.0001.2.010	3390.39.00	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	4.760,00
01.031.0001.2.010	4490.52.00	41	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.672,00
01.031.0001.2.011	3190.11.00	42	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	2.162,24
01.031.0001.2.011	3390.30.00	43	MATERIAL DE CONSUMO	3.586,97
01.031.0001.2.011	3390.39.00	45	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.620,00
01.031.0001.2.012	3190.13.00	47	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	12.952,11
01.031.0001.2.013	3191.13.00	51	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	17.451,61
01.031.0001.2.013	3391.97.00	53	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	141,80
01.031.0001.2.016	3390.39.00	56	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	21.355,37
01.031.0001.1.001	4490.51.00	62	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.313,92
01.031.0001.1.002	4490.52.00	63	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.201,00
01.031.0001.2.017	3390.30.00	57	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
01.031.0001.2.017	3390.39.00	59	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1.670,00
01.031.0001.2.017	4490.30.00	60	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
01.031.0001.2.017	4490.39.00	61	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.000,00
01.031.0001.2.019	3190.11.00	68	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	665,43
TOTAL GERAL				170.027,62

Art. 3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2020.

CAMPANHA - MG, 23 de dezembro de 2020.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana de Castro Arantes
Código Identificador:E26A0E79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5° BIMESTRE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2020

Digitally signed by REJANE VALGAS OLIVEIRA
GALVAO:59852917668
Date: 2020.12.30 09:40:19 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde
UF: Minas Gerais Municipio: Curvelo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
5° Bimestre Setembro e Outubro de 2020

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	27.498.311,04	27.498.311,04	25.542.707,06	92,89
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	12.524.447,00	12.524.447,00	10.237.898,46	81,74
IPTU	9.339.015,00	9.339.015,00	9.113.057,34	97,58
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.185.432,00	3.185.432,00	1.124.841,12	35,31
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	3.953.286,00	3.953.286,00	1.529.313,22	38,68
ITBI	3.953.286,00	3.953.286,00	1.529.313,22	38,68
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.303.301,04	8.303.301,04	10.749.715,44	129,46
ISS	7.468.296,04	7.468.296,04	10.624.954,37	142,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	835.005,00	835.005,00	124.761,07	14,94
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.717.277,00	2.717.277,00	3.025.779,94	111,35
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	91.915.892,00	91.915.892,00	64.060.949,09	69,70
Cota-Parte FPM	47.726.415,00	47.726.415,00	28.895.805,23	60,54
Cota-Parte ITR	368.419,00	368.419,00	374.996,22	101,79
Cota-Parte do IPVA	12.185.776,00	12.185.776,00	12.709.359,89	104,30
Cota-Parte do ICMS	30.797.930,00	30.797.930,00	21.863.536,63	70,99
Cota-Parte do IPI - Exportação	688.724,00	688.724,00	217.251,12	31,54
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	148.628,00	148.628,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	148.628,00	148.628,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	119.414.203,04	119.414.203,04	89.603.656,15	75,04

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	9.569.650,00	9.528.650,00	4.480.882,46	47,03	3.563.546,34	37,40	3.555.707,84	37,32	917.336,12
Despesas Correntes	9.465.475,00	9.455.475,00	4.480.882,46	47,39	3.563.546,34	37,69	3.555.707,84	37,60	917.336,12
Despesas de Capital	104.175,00	73.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.421.567,00	19.051.867,00	15.597.436,96	81,87	11.613.383,72	60,96	11.377.313,86	59,72	3.984.053,24
Despesas Correntes	18.382.467,00	19.012.767,00	15.595.686,96	82,03	11.611.925,42	61,07	11.375.855,56	59,83	3.983.761,54
Despesas de Capital	39.100,00	39.100,00	1.750,00	4,48	1.458,30	3,73	1.458,30	3,73	291,70
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	588.670,00	595.670,00	410.682,53	68,94	300.159,09	50,39	294.363,53	49,42	110.523,44
Despesas Correntes	586.170,00	593.170,00	410.682,53	69,24	300.159,09	50,60	294.363,53	49,63	110.523,44
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	502.265,00	512.265,00	287.575,09	56,14	243.833,39	47,60	226.103,17	44,14	43.741,70
Despesas Correntes	500.265,00	510.265,00	287.575,09	56,36	243.833,39	47,79	226.103,17	44,31	43.741,70
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.849.750,00	1.843.624,87	1.314.714,19	71,31	1.171.550,55	63,55	1.085.000,09	58,85	143.163,64
Despesas Correntes	1.835.550,00	1.829.424,87	1.314.714,19	71,86	1.171.550,55	64,04	1.085.000,09	59,31	143.163,64
Despesas de Capital	14.200,00	14.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	138.178,00	138.678,00	74.323,32	53,59	64.908,12	46,80	58.018,04	41,84	9.415,20
Despesas Correntes	132.928,00	133.428,00	74.323,32	55,70	64.908,12	48,65	58.018,04	43,48	9.415,20
Despesas de Capital	5.250,00	5.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.259.387,00	3.258.712,13	2.116.733,44	64,96	1.656.334,92	50,83	1.543.891,13	47,38	460.398,52
Despesas Correntes	3.231.287,00	3.230.612,13	2.116.733,44	65,52	1.656.334,92	51,27	1.543.891,13	47,79	460.398,52
Despesas de Capital	28.100,00	28.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	34.329.467,00	34.929.467,00	24.282.347,99	69,52	18.613.716,13	53,29	18.140.397,66	51,93	5.668.631,86

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	24.282.347,99	18.613.716,13	18.140.397,66
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	24.282.347,99	18.613.716,13	18.140.397,66
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			13.440.548,42
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	10.841.799,57	5.173.167,71	4.699.849,24
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,09	20,77	20,24

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO2	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	13.440.548,42	18.613.716,13	5.173.167,71	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2019	15.423.311,77	28.682.456,14	13.259.144,37	2.186.086,68	0,00	0,00	2.123.279,45	62.807,23	0,00	13.259.144,37
Empenhos de 2018	13.537.451,81	25.173.294,73	11.635.842,92	555.373,10	555.373,10	0,00	527.605,18	0,00	27.767,92	12.163.448,10
Empenhos de 2017	12.481.057,72	25.702.647,24	13.221.589,52	1.048.362,05	0,00	0,00	1.025.241,34	0,00	23.120,71	13.198.468,81
Empenhos de 2016	12.216.185,66	23.499.724,82	11.283.539,16	968.953,25	0,00	0,00	952.254,39	0,00	16.698,86	11.266.840,30
Empenhos de 2015	11.082.725,81	21.728.091,34	10.645.365,53	606.656,71	606.656,71	0,00	545.785,08	0,00	60.871,63	11.191.150,61
Empenhos de 2014	10.363.811,63	20.842.319,72	10.478.508,09	1.003.732,10	888.682,26	0,00	964.338,73	0,00	39.393,37	11.327.796,98
Empenhos de 2013	9.298.557,34	18.565.589,66	9.267.032,32	368.311,38	0,00	0,00	344.688,99	0,00	23.622,39	9.243.409,93
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)1 (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	52.124.476,00	52.124.476,00	65.297.996,63	125,27
Provenientes da União	43.754.716,00	43.754.716,00	58.279.327,12	133,20
Provenientes dos Estados	8.369.760,00	8.369.760,00	7.018.669,51	83,86
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	35.101,00	35.101,00	28.175,87	80,27
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	52.159.577,00	52.159.577,00	65.326.172,50	125,24

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	10.054.552,00	14.382.444,10	10.888.422,82	75,71	10.243.729,61	71,22	8.768.824,06	60,97	644.693,21
Despesas Correntes	7.784.152,00	11.966.504,35	10.656.871,12	89,06	10.015.344,71	83,69	8.589.769,16	71,78	641.526,41
Despesas de Capital	2.270.400,00	2.415.939,75	231.551,70	9,58	228.384,90	9,45	179.054,90	7,41	3.166,80
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	39.285.500,00	58.857.906,01	52.149.078,23	88,60	38.976.338,58	66,22	38.687.525,03	65,73	13.172.739,65
Despesas Correntes	35.003.325,00	47.932.347,55	46.101.061,93	96,18	33.099.322,28	69,05	32.810.508,73	68,45	13.001.739,65
Despesas de Capital	4.282.175,00	10.925.558,46	6.048.016,30	55,36	5.877.016,30	53,79	5.877.016,30	53,79	171.000,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.060.000,00	1.395.454,30	1.002.013,66	71,81	724.813,54	51,94	657.014,96	47,08	277.200,12
Despesas Correntes	1.056.850,00	1.331.867,30	967.962,06	72,68	690.761,94	51,86	622.963,36	46,77	277.200,12
Despesas de Capital	3.150,00	63.587,00	34.051,60	53,55	34.051,60	53,55	34.051,60	53,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	119.150,00	220.752,91	142.713,61	64,65	121.488,70	55,03	111.208,08	50,38	21.224,91
Despesas Correntes	101.300,00	202.902,91	142.713,61	70,34	121.488,70	59,88	111.208,08	54,81	21.224,91
Despesas de Capital	17.850,00	17.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.520.350,00	1.890.101,02	1.439.651,59	76,17	1.322.655,20	69,98	1.135.190,15	60,06	116.996,39

Despesas Correntes	1.147.450,00	1.632.885,02	1.401.461,88	85,83	1.284.465,49	78,66	1.097.000,44	67,18	116.996,39
Despesas de Capital	372.900,00	257.216,00	38.189,71	14,85	38.189,71	14,85	38.189,71	14,85	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	18.125,00	75.846,85	27.755,57	36,59	26.361,20	34,76	26.234,51	34,59	1.394,37
Despesas Correntes	18.125,00	40.322,16	22.335,97	55,39	20.941,60	51,94	20.814,91	51,62	1.394,37
Despesas de Capital	0,00	35.524,69	5.419,60	15,26	5.419,60	15,26	5.419,60	15,26	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	108.725,00	902.384,26	773.959,38	85,77	769.347,70	85,26	707.380,03	78,39	4.611,68
Despesas Correntes	84.725,00	862.668,26	773.959,38	89,72	769.347,70	89,18	707.380,03	82,00	4.611,68
Despesas de Capital	24.000,00	39.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	52.166.402,00	77.724.889,45	66.423.594,86	85,46	52.184.734,53	67,14	50.093.376,82	64,45	14.238.860,33

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	19.624.202,00	23.911.094,10	15.369.305,28	64,28	13.807.275,95	57,74	12.324.531,90	51,54	1.562.029,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	57.707.067,00	77.909.773,01	67.746.515,19	86,96	50.589.722,30	64,93	50.064.838,89	64,26	17.156.792,89
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	1.648.670,00	1.991.124,30	1.412.696,19	70,95	1.024.972,63	51,48	951.378,49	47,78	387.723,56
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	621.415,00	733.017,91	430.288,70	58,70	365.322,09	49,84	337.311,25	46,02	64.966,61
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.370.100,00	3.733.725,89	2.754.365,78	73,77	2.494.205,75	66,80	2.220.190,24	59,46	260.160,03
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	156.303,00	214.524,85	102.078,89	47,58	91.269,32	42,54	84.252,55	39,27	10.809,57
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.368.112,00	4.161.096,39	2.890.692,82	69,47	2.425.682,62	58,29	2.251.271,16	54,10	465.010,20
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	86.495.869,00	112.654.356,45	90.705.942,85	80,52	70.798.450,66	62,85	68.233.774,48	60,57	19.907.492,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes3	52.159.577,00	77.718.064,45	66.423.594,86	85,47	52.184.734,53	67,15	50.093.376,82	64,46	14.238.860,33
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	34.336.292,00	34.936.292,00	24.282.347,99	69,50	18.613.716,13	53,28	18.140.397,66	51,92	5.668.631,86
FONTE: SIOPS, Curvelo									
1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.									
2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).									
3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.									
Justificativa:									

Publicado por:
Luciana Boaventura Mendes
Código Identificador:21D38CF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 9452/97 e o inciso XXI do art.12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003 faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar, especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e entidades empresariais, instituições estas sediadas no Município, que a Prefeitura Municipal Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita.

DATA	NOME	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
30/12/2020	FPM	4341-9	73090-4	R$ 2.478.863,02
24/12/2020	F. Esp. Petróleo	4341-9	24910-6	R$ 2.657,83
30/12/2020	ITR	4341-9	5978-1	R$ 327,63
29/12/2020	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 614.562,33
30/12/2020	ICMS ESTADUAL AJUSTE	4341-9	15344-3	R$ 445.740,92
30/12/2020	IPI	4341-9	15318-4	R$ 12.296,35
29/12/2020	RECURSOS HIDRÍCOS	4341-9	50270-7	R$ 2.377,76
28/12/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 2.003,19
29/12/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 308.274,51
30/12/2020	FUNDEB	4341-9	25121-6	R$ 987.075,21
28/12/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 41.095,67
29/12/2020	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 195.145,86

Divinópolis, 30 de dezembro de 2020.

LILIANE MARIA RIBEIRO DE FREITAS

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB970379

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 042/2020

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 042/2020.
Objeto: Futuras e eventuais contratações, visando o fornecimento de gêneros alimentícios.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 66.476.052/0001-47

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
2	LEITE EM PÓ Especificação: Produto obtido através da padronização, concentração e secagem (desidratação) de leite de vaca. De cor branca amarelada, pó homogêneo e fino, sem grumos, odor lácteo característico semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo semelhante ao leite fluido não rançoso. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos bem como livres de umidade e fermentação. Sem adição de açúcar, fácil diluição.Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, fechada hermeticamente.Pacote de 400 gramas.	9.000	UNID.	KAMBY	14,14	127.260,00
VALOR TOTAL						**127.260,00**

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP
CNPJ: 23.407.794/0001-08

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	ACAFRÃO em pó proveniente de Croocus Sativus, ou Cúrcuma em pó, proveniente do rizoma de Curcuma doméstica ou Cúrcuma longa L, isento de substâncias impuras como terra, areia e resíduos de insetos.Data de validade no mínimo 6 meses a partir da data de entrega. Acondicionado em embalagens plásticas (potes/frascos ou saquinhos) atóxicas, em pacotes de 500 gramas. Embalagem deverá estar devidamente rotulada, com data de validade, procedência de fabricação, número de registro, marca comercial.	150	UNID.	PACHA	7,15	1.072,50
4	ACHOCOLATADO EM PÓ. Ingredientes básicos açúcar e cacau, com mistura de vitaminas e sais minerais. Porção de 20 gramas deve contem entre 73 kcal e 78 kcal, carboidratos entre 15 g e 19g. Sódio menor que 26 mg. Embalagem de 2 Kg. Embalados em sacos herméticos.Podendo estar envoltos em caixas de papelão. Com descrição de ingredientes e data de validade.	800	UNID.	TODDY	25,97	20.776,00
7	AGRIM - VINAGRE DE MAÇÃ Fermentado acético de maça, água e conservante INS224. Ácidez.4,0%.Frasco 750 ml	200	UNID.	TOSCANO	4,79	958,00
15	CAFÉ TORRADO E MOÍDO TRADICIONAL -Produto obtido de grãos de café de boa qualidade, pó homogênio e moído. Na embalagem do produto deverá constar o selo de pureza da ABIC e selo de qualidade do café da ABIC. Será desclassificado o produto que não apresentar estes selos na embalagem. E as empresas deverão estar com o nome presente na lista na RELAÇÃO DE MARCAS AUTORIZADAS AO USO DO SELO DE PUREZA ABIC e na lista de marcas certificadas no Programa de Qualidade do Café - PQC, disponíveis no site http://www.abic.com.br Embalagem almofadada, com validade de 60 dias a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampados no rótulo da embalagem.	2800	UNID.	BIAGINI	8,50	23.800,00
24	FUBÁ MIMOSO DE MILHO produto obtido pela moagem do grão de milho de 1 ª qualidade, desgerminado ou não, devendo ser fabricadas a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de terra e parasitos. Produto de aspecto fino, amarelo, livre de umidade. Com o rendimento mínimo após o cozimento de 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).Embalagem de polietileno transparente original de fábrica. De 1 KG.	150	UNID.	MILHARIL	2,90	435,00
25	LEITE EM PÓ Especificação: Produto obtido através da padronização, concentração e secagem (desidratação) de leite de vaca. De cor branca amarelada, pó homogêneo e fino, sem grumos, odor lácteo característico semelhante ao leite no estado líquido, sabor lácteo semelhante ao leite fluido não rançoso. Devem estar isentos de matéria terrosa, parasitas, fungos, insetos bem como livres de umidade e fermentação. Sem adição de açúcar, fácil diluição.Embalagem em polietileno atóxico ou embalagem aluminizada, fechada hermeticamente.Pacote de 400 gramas.	3.000	UNID.	GLORIA	14,15	42.450,00
30	MARGARINA produto industrializado, gorduroso em emulsão estável; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com 0% de gorduras trans, podendo conter leite em pó desnatado e/ou soro de leite em pó, Enriquecidos de vitaminas, adicionada ou não de sal. Apresentação, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares e deverão estar isentos de ranço e de bolores. Embalagem primária com identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.Deve ainda apresentar teor de lipídeios 60 % a 80 %. Data de validade pelo menos 5 meses a partir da data de entrega.Pacotes de 500 gramas, de polietileno, com descrição do produto, informação nutricional e ainda apresentar data de validade 6 meses a contar da data de entrega.	3000	UNID.	DELICIA	5,48	16.440,00
35	ÓLEO DE SOJA produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização. Líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.Embalagem em polietileno tereftalado (PET) ou em lata. De 900ml.	2800	UNID.	ABC	8,95	25.060,00
41	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA, de procedência nacionalEmbalagem de 1 kg atóxica, termosselada, com declaração de marca, endereço do fabricante, data de validade, lote, registro no órgão competente. Isento do mofo ou bolor ou outras substâncias tóxicas ou nocivas. .	200	UNID.	PACHA	15,95	3.190,00
47	PACOTE DE BOMBOM: Ingredientes básicos:Açúcar, gordura vegetal hidrogenada, gordura vegetal, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, soro de leite em pó, amendoim, cacau, farinha de soja, gordura de manteiga desidratada, sal, óleo vegetal. Qualidade equivalente bombom lacta.Pacote fechado com 1Kg, contém de 45 a 49 aproximadamente por pacote.Embalagem com data de validade e fabricação	150	UNID.	SONHO DE VALSA	38,75	5.812,50
51	PIPOCA DOCE: Ingredientes: pipoca e açucar. Fardo com 50 unidades com15 gramas cada pacote. Embalagem deverá conter informação nutricional, data de fabricação, data de validade e informações sobre o fabricante.	100	UNID.	ARITANINHA	20,60	2.060,00
VALOR TOTAL				**R$142.054,00**		

LM COMERCIO LTDA – ME
CNPJ: 05.788.495/0001-89

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
6	AGRIM - VINAGRE DE ALCOOL. Fermentado a de alcool. Ácidez.4,0%. Sem aromatizantes.	200	UNID.	PALLADIO	1,48	296,00
8	AMENDOIM CRU sem casca, inteiro, grupo:descascado; Sub grupo: boa corrida; Classe:médio; Sub class: claro. Isento de matéria terrosa, pedras, fungos, carunchos, larvas.Pacote de Polietileno Atóxico, transparente, resistente, termossoldado, com capacidade para 500 gramas. Prazo de validade: 5 meses	150	UNID.	PACHA	11,20	1.680,00
9	AMIDO DE MILHO pó fino e homogêneo, com cheiro e sabor característicos, embalagem plástica atóxica transparente de 1 Kg. Embalagem plástica atóxica transparente de 1 Kg	30	UNID.	PACHA	4,74	142,20
12	BISCOITO ÁGUA E SAL: Ingredientes básicos: Farinha de trigo fortificada com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, sal, amido de milho e fermento. Em sua composição nutricional em 30 gramas valor calórico entre 120 130 kcal, Sódio menor que 300 mg e carboidrato entre 18 e 22 gramas. Apresentar ficha técnica do produto. Marcas pré aprovadas; Marilan, triunfo,	500	UNID.	MYBIT	3,55	1.775,00

	Mabel.Pacotes de 400 gramas acondicionados em plásticos lacrados, com descrição do produto, data de validade e informação nutricional.					
13	BISCOITO DOCE SABOR LEITE/NATA/COCO Ingredientes Básicos; Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico,açúcar, gordura vegetal e fermentos. Composição nutricional em 30 gramas: Valor calórico entre 125 kcal e 135 kcal, carboidrato entre 20 e 25 gramas e sodio entre 100 e 115 mg. Apresentar ficha tecnica do produto. Marcas pré aprovadas; Marilan, triunfo, Mabel.Pacotes de 400 gramas acondicionados em plásticos lacrados, com descrição do produto, data de validade e informação nutricional.	500	UNID.	MYBIT	3,55	1.775,00
14	BISCOITO DOCE TIPO MAISENA. Ingredientes básicos: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar e fermento. Em porção de 30 gramas devera conter valor calórico entre 120 kcal e 135 kcal, teor de sódio menor que 90 mg e carboidrato entre 17 e 21 gramas. Apresentar ficha técnica do produto. Marcas pré aprovadas; Marilan, triunfo, Mabel.Pacotes de 400 gramas acondicionados em plásticos lacrados, com descrição do produto, data de validade e informação nutricional.	1000	UNID.	MYBIT	3,55	3.550,00
16	CANJIQUINHA subproduto do grão de milho de cor amarela, fina, livre de umidade e fragmentos estranhos.Data de validade pelo menos 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem de polietileno original do fabricante e transparentes. Embalagem de 500 g	500	UNID.	PACHA	1,63	815,00
18	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA produto obtido dos processos de ralar e torrar a mandioca. Fina, seca, branca ou amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos estranhos.Deve ter bom processo de torração.Embalagem de polietileno contendo 1 kg (um quilo). Com data de validade aparente.	300	UNID.	ACIGAL	3,88	1.164,00
20	FARINHA DE TRIGO SEM ADIÇÃO DE FERMENTO produto obtido pela moagem exclusiva do grão de trigo, isento de terra, sem umidade (tolerado máximo 14% de umidade). O produto deverá ter aspecto de pó fino branco, com cheiro e sabor próprios. O produto deve atender a Resolução nº 344 - 13/12/02 (fortificação de farinhas com ferro e ácido fólico).Embalagem plástica de polietileno, transparente/atóxico. Com data de valida 6 meses a partir da data de entrega.	200	UNID.	TIA NENA	3,49	698,00
23	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO . Ingredientes básicos: Amido de milho e fermento quimico (Fosfato Monocálcico, Bicarbonato de Sódio e Carbonato de Cálcio). Embalagem original de fábrica em lata. Embalagem de 250 g	50	UNID.	TRISANTE	4,74	237,00
26	LEITE FLUIDO DE VACA INTEGRAL. Integral, longa vida, Inspecionado pelo Ministério da Agricultura (SIF). Composição mínima por litro: valor energético: 550 kcal; carboidratos: 40 g; proteínas: 30g; lipídios: 30g. Validade não inferior a 4 meses contados a partir da data de entrega. Embalagem tetra pak, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 2 (dois) meses a contar da data de entrega do produto. Embalagem 1 litro.	1.500	UNID.	T.MINEIRO	4,68	7.020,00
27	MACARRÃO PARAFUSO MASSA COM OVOS produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Cor amarelo claro.Ingredientes: Semola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, sem adição de betacaroteno. Informação nutricional em 80 gramas: 281 kcal a 290 kcal, carboidrato 55 a 60 g, proteínas 8,5 a 9,5 g, gorduras totais 0,5 g, fibra alimentar menor que 1,5 g e 0 mg de sódio. Tempo de cozimento 4 a 6 minutos. Pacotes de 500 gramas, com especificações na embalagem de tempo de cozimento e modo de preparo. Lista de ingredientes e informação nutricional. APRESENTAR DATA DE VALIDADE DE DOIS ANOS.	800	UNID.	ROBERTA	2,50	2.000,00
28	MACARRÃO PICADO MASSA COM OVOS (PADRE NOSSO) produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Cor amarelo claro.Ingredientes: Semola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, sem adição de betacaroteno. Informação nutricional em 80 gramas: 281 kcal a 290 kcal, carboidrato 55 a 60 g, proteínas 8,5 a 9,5 g, gorduras totais 0,5 g, fibra alimentar menor que 1,5 g e 0 mg de sódio. Tempo de cozimento 4 a 6 minutos. Pacotes de 500 gramas, com especificações na embalagem de tempo de cozimento e modo de preparo. Lista de ingredientes e informação nutricional. APRESENTAR DATA DE VALIDADE DE DOIS ANOS.	800	UNID.	COCAL	2,50	2.000,00
29	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE MASSA COM OVOS nº 8 produto não fermentado obtido pelo amassamento mecânico de farinha de trigo comum e/ou sêmola/semolina. Cor amarelo claro.Ingredientes: Semola de trigo (enriquecida com ferro e ácido fólico), ovos e corantes naturais de urucum e cúrcuma, sem adição de betacaroteno. Informação nutricional em 80 gramas: 281 kcal a 290 kcal, carboidrato 55 a 60 g, proteínas 8,5 a 9,5 g, gorduras totais 0,5 g, fibra alimentar menor que 1,5 g e 0 mg de sódio. Tempo de cozimento 8 a 10 minutos. Apresentar ficha técnica do produto. Pacotes de 500 gramas, com especificações na embalagem de tempo de cozimento e modo de preparo. Lista de ingredientes e informação nutricional. APRESENTAR DATA DE VALIDADE DE DOIS ANOS.	1000	UNID.	ROBERTA	2,50	2.500,00
31	MILHO PARA CANJICA produto dos grãos ou pedaços dos grãos de milho provenientes da espécie (Zea Mays, L.) que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em função do processo de escarificação mecânica ou manual (degerminação).Os grãos podem ser de cor branca ou amarela, de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo; isento de sujidades, parasitas e larvas. Grupo misturada, subgrupo despeliculada, classe branca ou amarela, tipo I.Em embalagem plástica transparente, atóxica de 500 gramas	200	UNID.	PACHA	1,63	326,00
32	MILHO PARA PIPOCA Especificação: Milho de pipoca beneficiado, polido, grupo duro, classe amarelo, tipo 1. Produto separado com matéria prima sã e limpa isenta de matéria terrosa , detritos animais, vegetais, parasitas e larvas, bem como livre de umidade. As entregas deverão ser de acordo com o pedido nos locais e datas solicitadas. No ato de entrega , será realizado inspeção das características sensoriais (aspecto, cor e aroma).Em embalagem plástica transparente, atóxica de 500 gramas	150	UNID.	PACHA	2,70	405,00
33	MILHO VERDE EM CONSERVA: grão de milho em conserva sem adição de corantes e com adição de conservantes permitidos pela legislação vigente.Embalagem primária em lata ou vidro. Peso drenado 200g, peso liquido 300 grs	3500	UNID.	MINAS	2,65	9.275,00
34	MISTURA PARA BOLO - produto a base de farinha de trigo, sem adição de ovos, em embalagens com informação nutricional, instruções no modo de preparo, ingredientes, data de validade no mínimo com 5 meses a partir da data de entrega.Embalagem de plástico de 5 kgs. Nos sabores chocolate, laranja, festa baunilha e fubá.NÃO ENVIAR SABOR CENOURA.	300	UNID.	VILMA	28,90	8.670,00
36	PÓ PARA PREPARO DE GELATINA produto constituído de gelatina comestível em pó.Composição: Açúcar, gelatina, acidulante (ácido fumárico), estabilizante (citrato de sódio), sal refinado, aromatizante e corantes artificiais. Modo de preparo: diluir em água de fervura sem adição de açúcar.Embalagem plástica de polietileno de 1 kgs. Data de validade pelo menos 6 meses a partir da data de entrega. Sabores variados: Morango, uva, limão e abacaxi.	200	UNID.	APTI	10,79	2.158,00
37	PÓ PARA PUDIM SEM LEITE, preparado com ingredientes limpos de 1ª qualidade, pó fino, cor, características, cheiro e sabor próprios, ausências de sujidades, parasitas e larvas.Embalagem plástica atóxica de 1 kg. Sabores coco, chocolate e baunilha. Data de validade pelo menos 6 meses a partir da data de entrega	200	UNID.	APTI	10,06	2.012,00
38	POLVILHO DOCE. Produto obtido da mandioca, livre de substâncias estranhas, coloração característica do produto.Embalagens de 1 kg, em polietileno.Data de validade pelo menos 6 meses a partir da data de entrega	40	UNID.	MATUTO	5,33	213,20
40	SUCO DE GARRAFA SABOR CAJU GARRAFAS DE 500 ml . O produto deverá apresentar registro no órgão competente, não deverá apresentar misturas inadequadas ao produto, presença de impurezas, formação de grumos.Embalagem peti 500 ml	500	UNID.	DAFRUTA	3,11	1.555,00
43	TRIGO PARA KIBE. Boa qualidade, ausência de substancias estranhas. Embalagem de polietilieno, 500 grs	150	UNID.	PACHA	2,96	444,00
44	LEITE CONDENSADO A base de Leite, açúcar e lactose. Boa qualidade. Embalagem Tetra Pak 395 g. A embalagem deve apresentar informações nutricionais, selo SIF e data de validade.	250	UNID.	T.MINEIRO	5,99	1.497,50
45	COCO RALADO - Coco Ralado desidratado e parcialmente desengordurado sem adição de açucar.Embalado em unidades de 100 gramas. Hermeticamente lacrados. Com data de fabricação e validade.	50	UNID.	UNICOCO	2,59	129,50

46	CAIXA DE BOMBONS E CHOCOLATES SORTIDOS . Deverá conter chocolates e bombons ao leite, branco e com recheios variados:Coco, amendoim com caramelo, wafer, flocos de arroz, castanha e mel, leite condesado, dentre outros componentes da mesma qualidade. Marca equivalente ou similar NESTLE ou GAROTO.Embalado um a um de acordo com suas caracteristicas. Os bombons deverão estar em caixa de papel lacrada com salofane. Na caixa deverá constar data de fabricação e validade. PESO DA CAIXA COM OS BOMBONS E CHOCOLATES 300 gramas	200	UNID.	GAROTO	11,40	2.280,00
48	BALAS MACIAS: Bala mastigável, coloridas artificialmente nos sabores maça verde, uva, morango, banana, abacaxi, framboesa.Pacote fechado de 600 gramas, peso aproximado de cada bala de 4 a 5 gramas.	300	UNID.	ERLAN	6,14	1.842,00
49	PIRULITOS COLORIDOS ARTIFICIALMENTE FORMATO BOLA. sabores maça verde, uva, morango, banana, abacaxi, framboesa.Pacote com 50 unidades, peso aproximado 400 a 500 gramas por pacote.	200	UNID.	POP	7,37	1.474,00
VALOR TOTAL				**R$ 57.933,40**		

M.O.T.A COMERCIAL LTDA – EPP
CNPJ: 21.465.264/0001-90

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ARROZ BRANCO PARBOLIZADO- tipo1, subgrupo parbolizado, longo fino, não apresentar sujidade e substancia estranhas, não quebradiço. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega	2850	UNID.	CODIL	29,30	83.505,00
10	ARROZ BRANCO PARBOLIZADO- tipo1, subgrupo parbolizado, longo fino, não apresentar sujidade e substancia estranhas, não quebradiço. Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega	950	UNID.	CODIL	29,30	27.835,00
11	ARROZ BRANCO subgrupo polido, classe longo fino, agulha, tipo 1, isento de matéria terrosa, pedras, fungos, carunchos, larvas.Livre de umidade, com grãos inteiros. Rendimento pelo menos 2,5 vezes do volume crú.Marca equivalente ou similar ao Prato Fino.Acondicionado em embalagem de polietileno transparente, original de fábrica. 5 Kg. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega	2500	UNID.	AMARAL	28,00	70.000,00
39	SAL produto refinado, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos, com no mínimo de 98,5% de cloreto de sódio e com dosagem de sais de iodo de no mínimo 10 mg e máximo de 15 mg de iodo por quilo de acordo com a Legislação Federal Específica .Embalagem em polietileno de 1 kg.	1250	UNID.	UNIAO	1,00	1.250,00
VALOR TOTAL				**R$ 182.590,00**		

RENATO DA CUNHA FERREIRA JUNIOR
CNPJ: 37.514.410/0001-60

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	AÇÚCAR CRISTAL sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.). Cristal, branco, aspecto granuloso fino a médio, isento de matéria terrosa, livre de umidade e fragmentos estranhos.Acondicionada em embalagem de polietileno, transparente original do fabricante. Pacote de 5 kgs, embalados em fardos de 30 kgs. Data de validade 6 meses a contar da data de entrega	1500	UNID.	CRISTAL	13,19	19.785,00
17	EXTRATO DE TOMATE produto concentrado, resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação. A base de tomate, açúcar e sal. Em uma porção de 30 g (2 colheres de sopa) deverá apresentar 16 a 20 kcal, 3 a 4,2 g de carboidrato, sódio menor que 115 mg. Embalagem original de fábrica em lata de 340 g. Sistema abre fácil. Lata não deve apresentar ferrugem, amassadura ou abaulamento.	3000	UNID.	GOIALLI	4,74	14.220,00
19	FARINHA DE MILHO TIPO BIJU produto obtido dos processos de ralar e torrar o milho. Granulada, seca, amarela, isenta de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livres de umidade e fragmentos estranhos.Embalagem de polietileno, de 500 gramas. Com data de validade aparente.	300	UNID.	PACHA	2,50	750,00
21	FEIJÃO CARIOQUINHA SAFRA NOVA Tipo 1, classe cores, grupo I, novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade.Data de validade no mínimo 5 meses, a partir da data da entrega.Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg,	7.000	UNID.	TOZZO	8,72	61.040,00
22	FEIJÃO PRETO SAFFRA NOVA - Tipo 1, classe cores, grupo 1. Novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matérias terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitase livre de umidade.Embalagem polietileno transparente original de fábrica com 1kg,	1200	UNID.	TOZZO	8,74	10.488,00
42	POLPA DE FRUTAPOLPA DE FRUTA. Ingredientes: polpa de frutas in natura (100 %), não fermentada, não alcóolica, sem glutém, sem corante e aditivos químicos.Sabor caracteristico da fruta in natura, sem adição de essência. Deve ser pasteurizada e congelada, isento de sinais de descongelamento e recongelamento ; Sabores: acerola, macarujá, cajú, goiaba, manga e morango.Envasada em embalagem de 1 kg, plastico transparente e atoxico, com registro em órgão competentes, com data de produção, validade, lista de ingredientes. Validade mínima de 12 meses	300	UNID.	NETTARE	19,00	5.700,00
50	BATATA PALHA CROCANTE. Ingredientes: batata, gordura e sal.Pacote de 1 kg, transparente, contendo informação nutricional, data de validade, endereço do fabricant e valor nutricional.	100	UNID.	BELOSABORE	16,50	1.650,00
VALOR TOTAL				**R$ 113.633,00**		

Término da Ata de Registro de Preços: 15 de dezembro de 2021.
Data da Ata de Registro de Preços: 16 de dezembro de 2020.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 16 de dezembro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:94795D51

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 043/2020

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 043/2020.

Objeto: Futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o fornecimento de materiais para pintura.
Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

GONÇALVES E TEIXEIRA LTDA – EPP
CNPJ: 08.422.075/0001-72

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
5	Massa corrida 18L a base de látex, 1ª linha, destinada a nivelar e corrigir superfície, com rendimento de 40 a 50 m²/demão para superfícies não seladas, reboco, gesso, fibrocimento, massa fina e concreto, e de 50 a 60 m²/demão para pinturas e superfícies seladas, cor branca	20	UNID.	RMAIS	36,00	720,00
6	Massa acrílica 18L a base de resina acrílica, 1ª linha, destinada a nivelar e corrigir superfície, com alto teor de sólidos, indicada para superfícies não seladas, reboco, gesso, fibrocimento, massa fina e concreto, de paredes internas e externas, cor branca	10	UNID.	RMAIS	74,00	740,00
8	Trincha 3", com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte com fino acabamento, 1ª linha	30	UNID.	CONDOR	11,98	359,40
10	Lixa d'agua n°80	240	UNID.	CORTE FORTE	1,99	477,60
11	Lixa d'agua n°60	100	UNID.	CORTE FORTE	2,59	259,00
12	Espátula 3"	12	UNID.	TRAMONTINA	14,30	171,60
14	Palha de aço n°0	80	UNID.	VEGA	1,45	116,00
16	Lápis para pedreiro	10	UNID.	THOMPSON	2,29	22,90
17	Suporte para rolo de pintura, com cabo plástico anatômico e ferro galvanizado, maior resistência	12	UNID.	ATLAS	8,14	97,68
VALOR TOTAL				**R$2.964,18**		

HORIZONTE COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 19.977.585/0001-22

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
9	Trincha 2" , com cerdas extra-macias, indicada para verniz, óleo e esmalte com fino acabamento, 1ª linha	30	UNID.	TIGRE	6,78	203,40
13	Rolo 100% pele de carneiro de 23 cm, com lã extra longa e densa, com altura de 25 mm, anti-gota, grande capacidade de retenção de tinta. Ideal para pinturas com tinta látex, acrílico, PVA, óleo, esmalte em paredes externas rugosas ou texturizadas	80	UNID.	COMPEL	29,00	2.320,00
15	Lixador de parede manual	4	UNID.	MAX	24,10	96,40
VALOR TOTAL				**R$ 2.619,80**		

SUPERMAX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 10.973.149-0001-00

ITEM	PRODUTO	QTD.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Tinta látex PVA lata com 18 Litros, indicada para pintura em superfície interna e externa em reboco, gesso, fibra cimento, cor branco gelo	60	UNID.	SUPER MAX	115,00	6.900,00
2	Tinta látex PVA lata com 18 Litros, indicada para pintura em superfície interna e externa em reboco, gesso, fibra cimento, cores variadas.	200	UNID.	SUPER MAX	115,00	23.000,00
3	Esmalte sintético cores variadas, galão de 3,6 Litros, 1ª linha, com rendimento de 35 a 40 m² galão/demão, para superfícies de madeira e metal, uso interno e externo.	300	UNID.	SUPER MAX	50,00	15.000,00
4	Thinner indicado para ajustar a viscosidade de tintas e vernizes, auxiliando o alastramento e nivelamento da película proporcionando um excelente rendimento e acabamento à pintura. Acondicionado em galão de 5 litros	100	UNID.	SUPER MAX	56,00	5.600,00
7	Selador látex 18L, à base de látex, cargas, umectante, anti-mofo, antiespumante, conservante, agentes de proteção, água e pigmentos, uso interno e externo.	80	UNID.	SUPER MAX	49,00	3.920,00
VALOR TOTAL				**R$ 54.420,00**		

Término da Ata de Registro de Preços: 27 de dezembro de 2021.
Data da Ata de Registro de Preços: 28 de dezembro de 2020.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 28 de dezembro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:8D0C545E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS 044/2020

Origem: Pregão Presencial - Registro de Preços 044/2020.
Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais contratações de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, visando o visando o fornecimento de gêneros alimentícios para idosos em acolhimento e usuários do Centro Dia – APAE e Lar Vicentino Padre Agostinho Klinger.

Órgão Gerenciador: Prefeitura Municipal de Ibiá/MG

Fornecedor(es) e Preço(s) Registrado(s):

ISRAEL E ISRAEL LTDA EPP – CNPJ: 23.407.794/0001-08						
ITEM	**PRODUTO**	**QTD.**	**UNID.**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	Peito de frango sem pele, congelado com adição de água de no máximo 8%, aspecto, cor e cheiro próprio, não amolecido nem pegajoso, sem mancha esverdeada, com ausência de sujidades, parasitas e larvas; deverá ser registrado junto ao IMA ou SIF, ser de qualidade, limpo (sem excesso de gordura e sem pele), corte de acordo com os padrões estabelecidos pelo diagrama sem extensão, atingindo partes não cotadas; apresentar após o desgelo consistência firme e compacta, coloração amarelo pardo, brilho e odor suave.	250	KG	COGRAN	9,95	2.487,50
2	Carne Vermelha moída, bovins,moida, 2 ª (ACÉM) Cor vermelha brilhante ou púrpura, embaladas em saco plástico de polietileno, ou outro tipo de plástico, atóxico, intacto, com rótulo ou etiqueta que identifique: categoria do produto, prazo de validade, carimbo do SIF (Serviço de Inspeção Federal), SIE (Serviço de Inspeção Estadual) ou SIM (Serviço de Inspeção Municipal).Isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam imprópria ao consumo e que alterem suas características naturais (física, química e organoléptico).	250	KG	BONOBOI	20,50	5.125,00
3	Atum em conserva lata 170g	200	LATA	ROBSON CRUZUE	5,49	1.098,00
5	Soja Texturizada Pacote 400g	100	PACOTE	PACHA	4,49	449,00
6	Leite Integral de 1 litro Caixa com 12 unid.	100	CAIXA	PIRACANJUBA	46,40	4.640,00
7	Aveia em flocos finos 200g	150	UNID.	YOKI (170g)	3,45	517,50
9	Leite em pó desnatado, maltodextrina, frutooligossacarídeos, gordura láctea, inulina, minerais (carbonato de magnésio, carbonato de cálcio, pirofosfato férrico, sulfato de zinco, sulfato de manganês e sulfato de cobre), vitaminas (vitamina C, inositol, niacina, ácido pantotênico, vitamina B6, vitamina B1, vitamina A, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina, vitamina E, vitamina D e vitamina B12) emulsificante lecitina de soja e aromatizante.Lata 400g, Sabor baunilha	196	UNID.	NUTREN	44,95	8.810,20
VALOR TOTAL				**23.127,20**		

Término da Ata de Registro de Preços: 28 de dezembro de 2021.
Data da Ata de Registro de Preços: 29 de dezembro de 2020.

A íntegra da(s) ata(s) encontra(m)-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibiá, na Avenida Tancredo Neves nº 663, Bairro Centro, Ibiá/MG.

Ibiá (MG), 29 de dezembro de 2020.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:838EE4A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
1º TERMO ADITIVO - CONTRATO ADM. Nº 038/2020 - PREGÃO Nº 007/2020 - RP Nº 001/2020

EXTRATO - 1º TERMO ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020 - CONTRATO Nº. 038/2020 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2020. Contratante: Município de Indianópolis. Contratado: **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.228.695/0001-52. Objeto: Constitui objeto do presente aditamento reestabelecer o equilíbrio financeiro da contratação, sendo que o preço do aparelho de pa adulto (manguito+esfigno+relogio) manguito com pera em latex ou pvc; comprimento do manguito de 50 cm aprovado pelo imetro, fechamento em velcro (esfignomanometro); - micropore hospitalar 25mm x 10m com 12 unidades e termômetro digital, sofreram um acréscimo durante o período da contratação. Data da assinatura: 16/12/2020. Anidson Gabriel da Silva. Prefeito Municipal.

ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR LICITADO	VALOR REAJUSTADO
21	UN	APARELHO DE P A ADULTO (MANGUITO+ESFIGNO+RELOGIO) MANGUITO COM PERA EM LATEX OU PVC; COMPRIMENTO DO MANGUITO DE 50 CM APROVADO PELO IMETRO; FECHAMENTO EM VELCRO; ESTOJO PARA VIAGEM. (ESFIGNOMANOMETRO)	R$ 51,00	R$ 62,94
168	CX	MICROPORE HOSPITALAR 25MM X 10M COM 12 UNIDADES.	R$ 19,21	R$ 22,90
250	UN	TERMÔMETRO DIGITAL	R$ 7,54	R$ 9,01

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:CD43C378

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO ATA SRP 016/2020 - SERQUIP

ATA DO REGISTRO DE PREÇOS N.º 016/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 107/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 30 (trinta) dias do mês de dezembro do ano 2020 o pregoeiro do Município de João Pinheiro/MG - legalmente constituído pela Portaria Municipal nº 003/2020, nos termos da Lei Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal 637/2011; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei Federal 8.666/1993 e as demais normas legais aplicáveis; em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2020**, transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação -, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** para futura e eventual contratação dos itens a seguir elencados e derivados do Termo de Referência (Anexo I), oferecidos pela empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.266.324/0003-51, neste ato representada pelo(a) sr(a) João Paulo Batista de Souza, inscrito(a) no CPF sob o nº 328.479.818-88; cuja proposta foi classificada no certame. Observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem:

1. DO OBJETO
1.1 - A presente ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final dos Resíduos dos Serviços de Saúde dos grupos A, B e E, do Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, Secretaria Municipal de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento UPA - João Pinheiro MG, conforme regulamentação da Resolução RDC/ANVISA 306/04 da ANVISA; relativamente aos seguintes itens, quantidades, unidades e valores:

Item	Unidade	Quantidade	Descrição	Valor unitário	Valor total
01	Quilo	12.000	Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), grupos A, B e E, produzidos pelos Órgãos relacionados à Saúde do Município de João Pinheiro.	R$ 4,49	R$ 53.880,00

Valor total R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).
2 - DA EXPECTATIVA DE FORNECIMENTO
2.1- Fica(m) estimado(s) o(s) valor(es) abaixo(s) discriminado(s):
2.1.1 - Valor total R$ 53.880,00 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais).
Integram, ao presente extrato, o edital de Pregão Eletrônico nº 107/2020, a proposta de preços do proponente supramencionado, a ata de julgamento da licitação e as cláusulas 2ª à 17ª da ata original do SRP nº 016/2020.

Contratante:
EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Contratada:
SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS MG LTDA
CNPJ 05.266.324/0003-51

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:06487349

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 10.142, DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Dispõe sobre a nomeação para cargos de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta e Indireta do Município de Muriaé

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor JOSÉ BRAZ, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto nos incisos II, IV e V do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 4.182, 4.183 e 4.184, todas de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Ficam os (as) Senhores (as) abaixo relacionados, nomeados para exercerem os Cargos de Direção e Assessoramento Superior na Administração Direta e Indireta do Município de Muriaé, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	DS – 01	CC – 01	PAULO SÉRGIO PIRES DO AMARAL
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO	DS – 02	CC – 01	DANIELA BRAZ TAMBASCO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DS – 03	CC – 01	EDMAR RODRIGUES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA	DS – 04	CC – 01	EDUARDO BARBOSA LEVATE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	DS – 05	CC – 01	CÉSAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	DS – 06	CC – 01	EVELINE CASTRO DO AMARAL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DS – 07	CC – 01	MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA	DS – 08	CC – 01	FRANCISCO DE ASSIS SOUZA JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	DS – 09	CC – 01	CARLOS GERALDO ROCHA KNEIPP
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	DS – 11	CC – 01	MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO	AS – 02	CC – 01.1	ANDREA PEREIRA DE ASSIS PAULA MEDINA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE SAÚDE	AS – 04	CC – 01.1	WANDER DE OLIVEIRA GARCIA
DIRETOR GERAL DA FUNDARTE	DS – 01	CC – 01	GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
DIRETOR GERAL DO DEMSUR	GDS – 01	CC – 01	MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS

Art. 2º Fica nomeado, cumulativamente, no cargo de Secretário Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente, o Senhor CARLOS GERALDO ROCHA KNEIPP, sem ônus financeiro para a administração pública.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 04 de janeiro de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:19D6EABF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
ATO DE DIVULGAÇÃO DE HABILITADOS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 008/2020
CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS INTERESSADAS NO RECEBIMENTO DE DOAÇÕES DE BENS IMÓVEIS (LOTES), COM MEDIÇÕES NAS PLANTAS E QUADRO DE ÁREA EM ANEXO, SITUADOS NO BAIRRO CÉU AZUL, COM O INTUITO DE REDUZIR O DÉFICIT DE HABITAÇÃO DA POPULAÇÃO DE PEDRINÓPOLIS-MG, CONFORME DISPÕE A LEI MUNICIPAL Nº. 874/2013.

O Município de Pedrinópolis, vem por meio do presente, divulgar os habilitados em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 008/2020, dos candidatos habitados a doação de um imóvel (lote) para a construção de um imóvel com a finalidade de instalação de moradia:

Habilitados	
1	Abrão Borges de Menezes
3	Adriangela Chaves da Costa
2	Adriel Henrique Fonseca Naves
4	Alexander Lopes de Resende
5	Allba Lemos
6	Anderson Joaquim de Carvalho
7	Angélica Taty de Oliveira
8	Antonio Pedro de Oliveira Neto
9	Augusto César Silva Batista
10	Camilla Aparecida Resende
11	Carla Aline Soares Eleutério
12	Cássia Crislaine Goulart Thume
13	Cleia Ferreira da Silva
14	Cleidiane Pardinho
15	Cleuzimar Rosa Dos Santos
16	Cornélio Fernandes Vieira da Silva
17	Daiana Aparecida Fernandes da Silva
18	Daiene Mayra Moura Fonseca
19	Eliane Cezario Ribeiro de Lima
20	Ellen Aparecida Lourenço Moraes
21	Ellen Cris Rodrigues
22	Fabiana Pereira de Melo
23	Fabiane Nascimento Silva
24	Fabricio Henrique da Silva
25	Gean Carlos do Nascimento
26	Gilson Nones Cardoso
27	Giselle Cristine Pereira da Silva
28	Graciela Terezinha Dias Ferreira
29	Heidy Gracielly Tormin
30	Hingrid Jady da Fonseca Oliveira
31	Hugo Henrique Almeida dos Reis
32	Hugo José da Cunha Junior
33	Iara Cristina de Almeida Morais
34	Isale Maria Rosa
35	Jaitoir José Pereira
76	Jane Aparecida dos Reis
36	Jenifer Stephani Francelino
37	Jessica Cassiana Fonseca de Almeida
39	Jhon Lenon Soares da Silva
40	João Batista Rodrigues

41	João Paulo Silva Oliveira
42	José Adriano Felício
43	Jose Humberto Rosa Junior
38	José Maria Pereira dos Santos
44	Katia Daniele Soares
45	Lainton Narciso Fonseca
46	Leticia Stefania de Oliveira
47	Luan da Silva Fernandes
48	Luiz Carlos de Araújo
49	Luiz Donizette do Nascimento
50	Luiz Muller da Silva
51	Maicon Deivid Fonseca
52	Marciel Luciano Bessa
53	Maria Isabel Azevedo
54	Maria Joselaine da Silva
55	Marilene Rosa da Silva
56	Matheus dos Reis Mendes
57	Mayko Luis Alves da Silva
58	Monalisa Aparecida Ferreira Borges
59	Pablo dos Santos Silva
60	Paulo Vitor Borges
61	Quedma Honorato Luzia
62	Raelita Fernanda da Silva
63	Rafael Fernandes dos Reis
64	Rafael Resende Lima
65	Reges Fernandes Guedes Resende
66	Rivael José Dia
67	Rizia Honorato Luzia
68	Robson Humberto Martins
69	Romario Euripedes Thiodoro
70	Rosiane Aparecida Rabelo
71	Sandra Nascimento Silva
72	Sueli Aparecida Vieira Costa
73	Talita Layla Fonseca de Oliveira
74	Willian Valadares de Morais
75	Wilson Luciano Bessa

Pedrinópolis, Minas Gerais, 31 de dezembro de 2020

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:4621582D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001-2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº. 01/2021

O **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, inscrito no CNPJ sob o n° 18.114.231/0001-91, representado pelo Prefeito Municipal **WALACE FERREIRA PEDROSA**, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, por meio do seu titular, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para desempenhar as funções conforme Anexo I, na forma das normas e condições seguintes:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O processo seletivo destina-se a selecionar candidatos para provimento das vagas para desempenhar as funções conforme Anexo I, a serem lotadas na Secretaria Municipal de Educação. O processo seletivo destina-se ao preenchimento das vagas ora existentes, relativas aos cargos constantes no Anexo I, obedecida a ordem classificatória, durante o prazo de validade previsto nesse edital.
O prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado é de 01 (um) ano, contado da data da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, mediante ato do Prefeito Municipal.
A contratação será pelo regime estatutário e por prazo determinado com vigência de acordo com o calendário escolar, podendo ser prorrogado por igual período, ou caso os repasses financeiros de manutenção sejam contingenciados, poderá ser rescindido a qualquer momento.
O processo seletivo constituirá de Prova Classificatória (Para o cargo de Nível Superior), Tempo de Serviço na função (Para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares) e Entrevista, cujas pontuações obedecerão as tabelas descritas no Anexo IV e conforme cronograma apresentado no Anexo III deste Edital.
Todas as etapas do Processo Seletivo serão eliminatórias e classificatórias e estarão descritas no Cronograma constante no Anexo III deste Edital.
O Processo Seletivo Simplificado ficará a cargo da Comissão de Processo Seletivo nomeada pelo Prefeito pela Portaria nº 013/2020, com auxílio da Secretaria Municipal de Educação.
O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) e no site Oficial da Prefeitura (http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/).
Os prazos serão contados em dias corridos, excluindo-se o do início e incluindo-se o do fim. Iniciarão e terminarão sempre em dias úteis. Considerar-se-á prorrogado para o primeiro dia útil seguinte os prazos que se findarem em dia que não houver expediente.
Todos os atos, fases, resultados e/ou convocações serão publicados no site Oficial da Prefeitura (http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/) e também no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal Fábio FerreiraPedrosa.
Será de responsabilidade do candidato, acompanhar o andamento do processo seletivo, eventuais retificações e/ou alterações que venham ocorrer.
A Comissão de Processo Seletivo não se responsabiliza pelas informações incorretas fornecidas pelo candidato.

- DAS INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas presencialmente no Centro Adminsitrativo Municipal Fábio Ferreira Pedrosa, situado a Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, Centro, CEP 36810-000, em período e horário estabelecidos no cronograma do Processo Seletivo Simplificado (Anexo III),
A inscrição implicará na completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento, não cabendo recurso sobre eventuais erros cometidos pelo candidato no ato da inscrição.
No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo II) e apresentar **o comprovante de depósito bancário da taxa de inscrição, e o envelope lacrado contendo os seguintes documentos:**
Currículo Lattes;
Comprovante de conclusão de curso conforme nível de escolaridade (xerox);
No ato da inscrição o candidato receberá o Comprovante definitivo de inscrição, sendo de sua inteira responsabilidade o conteúdo do envelope, não cabendo recurso sobre eventuais faltas de documentos não colocados no mesmo pelo candidato no ato da inscrição.
Não serão recebidas inscrições fora do prazo e por meio eletrônico, bem como não será fornecida informações via telefone.
As taxas de inscrições deverão ser pagas via depósito bancário na conta da Prefeitura Municipal, os valores estão na descrição dos cargos no AnexoI.
Dados para pagamento da Taxa de Inscrição:

- DA PROVA, TEMPO DE SERVIÇO E ENTREVISTA
Para o cargo de Professor de Educação Física será aplicada prova de conhecimentos especificos, contento 20 questões de multipla escolha com duração de 02 (duas) horas.
Para o cargo de Auxiliar de Serviços Escolares será realizada avaliação da experiência profissional.
Serão realizadas entrevistas para ambos os cargos deste Processo Seletivo.
Somente serão aceitos os comprovantes de cursos e/ou diplomas apresentados nos quais constem o início e o término do período declarado, quando for o caso.
A avaliação da experiência profissional deverá ser comprovada através de registro em Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, declaração, certidão, atestado em papel timbrado e/ou com carimbo da empresa ou Certidão de Tempo de Serviço expedida por órgão competente. Nas declarações e atestados deverão constar os dados do empregador e respectiva qualificação, com carimbo e assinatura do responsável pelo departamento de pessoal.
Todos os candidatos cuja documentação atender aos requisitos solicitados serão selecionados e convocados para a próxima fase do processo, devendo o candidato acompanhar as publicações no site Oficial da Prefeitura (http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/).
Ocorrendo empate na classificação final, serão utilizados os seguintes critérios, pela ordem, para desempate:
Maior pontuação na prova de conhecimentos;
Maior pontuação no quesito entrevista;
Residência fixa na circunscrição do Município;
A maior idade dentre os candidatos;
Sorteio;

DAS CONDIÇÕES DE TRABALHO
Remuneração: constante do Anexo I.
Jornada de Trabalho: constante no anexo I.
Regime de Contratação: Estatutário por tempo determinado.
Lotação: Secretaria Municipal de Educação.
A contratação será por prazo determinado, de acordo com calendário escolar, podendo ser prorrogado por igual período, desde que o candidato tenha atendido as expectativas das exigências do cargo.
À conveniência do Município a contratação poderá ser encerrada conforme necessidade do Município e ainda, que o candidato não tenha atendido as expectativas e exigências do cargo, e/ou os repasses financeiros de manutenção sejam contingenciados.

5– DOS RECURSOS

Dos atos da Administração relativos ao processo seletivo simplificado caberá recurso que deverá ser dirigido a Secretaria Municipal de Administração, aos cuidados do Presidente da Comissão do Processo Seletivo, de acordo com Cronograma do Edital (Anexo III)
Fica assegurado ao candidato, o direito de interpor recurso, no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação dos resultados. Decorrido o prazo recursal ou após o despacho relativo aos recursos eventualmente interpostos, será homologado o Processo Seletivo.
Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso a Comissão encaminhará o Processo Seletivo Simplificado ao Prefeito para homologação.
Homologado o resultado final, será publicado no publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/) e no site do Oficial da Prefeitura (http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/) e no quadro de avisos do Centro Adminsitrativo Municipal Fábio Ferreira Pedrosa a classificação dos candidatos aprovados.

6– CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data do encerramento das inscrições;
Estar em dia com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações do Serviço Militar (caso homem);
Não estar incurso na condição de acumulação ilícita de cargos públicos;

7– DA CONTRATAÇÃO

A contratação obedecerá à classificação obtida pelo candidato;
A convocação para a formalização de contratação será realizada por telefone, correio eletrônico ou qualquer outro meio que assegure a ciência do candidato. É de inteira responsabilidade do candidato aprovado acompanhar a publicação da convocação e manter atualizado o seu endereço;
Será considerado desistente, o candidato que não comparecer à Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória, na data, horário e local determinados, munido de toda documentação.
A contratação do candidato decorrerá da assinatura de Contrato Individual de Trabalho por Tempo Determinado podendo ser prorrogado de acordo com critério e necessidade do Município dentro dos fins determinados pela contratação, o qual se regerá pelas prerrogativas constantes da legislação municipal não gerando, portanto, estabilidade ou direitos correlatos;

A contratação dos candidatos ficará condicionada à classificação final no processo seletivo e à apresentação dos seguintes documentos originais e cópias quando da assinatura do contrato paraconferência:
Cédula de Identidade, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou justificativa, Certificado de Reservista (para homens);
Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
Comprovante de Endereço (conta de água, telefone ou luz último mês);
Comprovante de escolaridade;
Certidão de nascimento e/ou casamento, certidão de nascimento dos filhos, caderneta de vacinação dos filhos menores de 06 anos, frequência escolar dos filhos maiores de 07 anos;
Termo de guarda e certidão de nascimento do filho menor que estiver sob tutela;
Demais documentos complementares definidas pelo Departamento de Recursos Humanos e que se fizerem necessários.

DO CADASTRO DE RESERVA E DA SUPLÊNCIA

Os aprovados para os cargos com vagas predeterminadas serão convocados pela Administração, ficando os demais classificados fazendo parte de um **cadastro de reserva** para possível convocação posterior, em caso de necessidade do Município.
O candidato aprovado poderá ser substituído nas seguintes hipóteses:
Quando o titular tomar iniciativa de afastar por razões pessoais;
Quando não estiver cumprindo os compromissos e atribuições assumidas, ou por estar gerando conflitos na comunidade, garantido em qualquer das hipóteses, o contraditório e a ampla defesa em processo administrativo, nos termos do art. 5º, LV, da Constituição Federal.

9– DISPOSIÇÕES FINAIS

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, a publicação da homologação que poderá ser obtida cópia mediante requerimento.
O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço.
Os candidatos que atenderem à convocação para a contratação e recusarem-se ao preenchimento de vaga serão excluídos do cadastro, sendo o fato formalizado em Termo de Renúncia.
Por ocasião da contratação, o candidato deverá vir munido do exame médico e quando houver necessidade, a exames laboratoriais, para avaliação da compatibilidade de sua saúde física e mental para o exercício da função.
Será eliminado do processo seletivo o candidato que não gozar de saúde física e mental compatível
com o exercício do cargo.

São Francisco do Glória-MG - 05 de janeiro de 2021.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Cargo, vaga, remuneração, carga horária, valor da taxa de inscrição e requisito
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	1	**R$ 2.164,61**	30h	R$30,00	Ensino Superior Completo em Educação Física.
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Apresentar o futebol como forma de desenvolver as capacidades físicas, psicológicas e sociais e sociais das crianças e adolescentes; Participar da elaboração de projeto pedagógico da escola, visando ilustrar a história do desporto, destacar as principais regras do desporto, enumerar os elementos técnicos do desporto, estimular a autonomia, a tomada de decisão e o respeito mútuo, e desenvolver as habilidades motoras necessárias para a prática do desporto; Propor momentos de lazer e entretenimento para as crianças e jovens do município, visando diminuir a ociosidade dos atletas; Melhorar o condicionamento físico psicológico e social das crianças e adolescentes do município; Realizar jogos e torneios municipais e intermunicipais, para que os atletas passem por experiências diversas dentro do desporto; Planejar e executar aulas ilustrativas/expositivas, com a utilização de slides e vídeos, além de palestras com pessoas experientes na área, além de atividades práticas para desenvolver os fundamentos e técnicas características do desporto;				

CARGO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	TAXA DE INSCRIÇÃO	REQUISITO
AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES	**02**	**R$ 1076,35**	30h	R$20,00	Ensino Fundamental
ATRIBUIÇÕES DO CARGO	Zelar pelo ambiente físico da escola e de suas instalações, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária vigente; Utilizar o material de limpeza sem desperdícios e comunicar a direção,com antecedência, a necessidade de reposição dos produtos, inclusive da merenda escolar; Zelar pela conservação do patrimônio escolar, comunicando qualquer irregularidade a direção; Auxiliar na vigilância da movimentação dos alunos em horários de recreio, de início e de término dos períodos, mantendo a ordem e a segurança dos estudantes, quando solicitado pela direção; Atender adequadamente aos alunos com necessidades educacionais especiais temporárias ou permanentes, que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação; Auxiliar na locomoção dos alunos que fazem uso de cadeira de rodas, andadores, muletas, e outros facilitadores, viabilizando a acessibilidade e a participação no ambiente escolar; Auxiliar os alunos com necessidades educacionais especiais quanto a alimentação durante o recreio, atendimento as necessidades básicas de higiene e as correspondentes ao uso do banheiro; Auxiliar nos serviços correlatos a sua função, participando das diversas atividades escolares; Cumprir integralmente seu horário de trabalho e as escalas previstas, respeitado o seu período de férias; Participar de eventos, cursos, reuniões sempre que convocado ou por iniciativa própria, desde que autorizado pela direção, visando ao aprimoramento profissional; Coletar lixo de todos os ambientes do estabelecimento de ensino, dando-lhe o devido destino, conforme exigências sanitárias; Participar da avaliação institucional, conforme orientações da unidade em que atua; Zelar pelo sigilo de informações pessoais de alunos, professores, funcionários e famílias; Manter e promover relacionamento cooperativo de trabalho com seus colegas, com alunos, com pais e com os demais segmentos da comunidade escolar; Exercer as demais atribuições decorrentes do Regimento Escolar e aquelas que concernem a especificidade de sua função; Zelar pelo ambiente da cozinha e por suas instalações e utensílios, cumprindo as normas estabelecidas na legislação sanitária em vigor; Selecionar e preparar a merenda escolar balanceada, observando padrões de qualidade nutricional; Servir a merenda escolar, observando os cuidados básicos de higiene e segurança; Conservar o local de preparação, manuseio e armazenamento da merenda escolar, conforme legislação sanitária em vigor; Zelar pela organização e limpeza do refeitório, da cozinha e do depósito da merenda escolar; Receber, armazenar e prestar contas de todo material adquirido para a cozinha e da merenda escolar.				

FICHA DE INSCRIÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 01/2021

INSCRIÇÃO N° CARGO:

NOME DO CANDIDATO:

DATADE NASC.: / / CIDADE E UF/NASCIMENTO:

ESTADO CIVIL: NACIONALIDADE:

CPF N° RG N° ÓRGÃO EMISSOR/UF:

ENDEREÇO: N°

COMPLEMENTO: BAIRRO: CEP:

CIDADE: UF:

TELEFONE: CELULAR:

E-MAIL:

Declaro:
1 – Estar de acordo com as normas contidas no Edital do Processo Seletivo 01/2021; 2 – Que as informações e dados prestados nesta ficha de inscrição são verdadeiras;
– Atender as exigências constantes no Edital do Processo Seletivo 01/2021;
– Estar ciente que a inexatidão de dados e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificados posteriormente, implicará na nulidade da presente inscrição.
– A documentação anexada a esta ficha, será analisada podendo ser deferida ou indeferida conforme previsto no Edital.

DATA: / / ASSINATURA DO CANDIDATO

COMPROVANTE DEFINITIVO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:

INSCRIÇÃO N° CARGO:

DATA: / /

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

CRONOGRAMA E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

1. INSCRIÇÕES: 05 à 15/01/2021.
Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 horas.
Local: Centro Administrativo Municipal Fábio Ferreira Pedrosa à Rua Azarias Varella de Azevedo, 32 - Centro.

PROVA DE CONHECIMENTOS E ENTREVISTAS: 20/01/2021
Prova de conhecimentos para os Cargos de Professor de Educação Física, às 08:30 na Escola Municipal Antônio Franco Laviola, com duração de 02 horas.
Publicação do gabarito a partir das 11:00 horas e no site Oficial da Prefeitura (http://www.saofranciscodogloria.mg.gov.br/).
Realização de entrevistas dos candidatos, a partir das 14:00, no Centro Administrativo Municipal Fábio Ferreira Pedrosa.

RESULTADO PRELIMINAR: 26/01/2021
A partir das **15:00 horas,** a relação dos aprovados para exercer as funções será publicada no quadro de avisos do Centro Administrativo Municipal Fábio Ferreira Pedrosa

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS: 27/01/2021 à 29/01/2021
De **08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00,** no Centro Administrativo destinados à Secretaria de Administração, aos cuidados do presidente da comissão do processo seletivo.

RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO:
Dia **02/02/2021, a partir das 15:00** será divulgado o resultado final do Processo Seletivo e publicado no quadro de avisos e no site oficial da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no sítio (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/). O departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória/MG, convocará os aprovados no Processo Seletivo, dentro do número de vagas disponíveis, para apresentação de documentos e formalização do contrato de trabalho.

PONTUAÇÃO

PROVA, EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ENTREVISTA

Critério	Pontuação
Prova	70 pontos
Experiência Profissional	70 pontos
Entrevista	30 pontos

ANEXO V

EXTRATO DO EDITAL

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória avisa que selecionará profissionais para prestarem serviços junto a Secretaria Municipal de Educação, para os cargos de Professor de Educação Física e Auxiliar de Serviços Escolares. As inscrições serão realizadas entre os dias 05 à 15 de janeiro de 2021. O edital completo encontra-se na Sede da Prefeitura Municipal – Rua Azarias Varella de Azevedo, nº 32, onde serão realizadas as inscrições. 05 de janeiro de 2021.

WALACE

Publicado por:
Lazaro Luiz Lazaroni de Freitas
Código Identificador:420F1E9B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RELATÓRIO CONSOLIDADO DA TRANSIÇÃO DE GOVERNO

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

"O Princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento funcional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhada apenas com legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros." (Hely Lopes Meirelles)

COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO
GESTÃO 2017/2020 A 2021 A 2024

ATO NORMATIVO: PORTARIA Nº 013, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020

CONSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA GESTÃO 2017/2020
Prefeito: João Leopoldo Dumont

FUNÇÃO	NOME DO SERVIDOR
MEMBRO RESPONSÁVEL PROCURADORIA JURÍDICA	JOVANI COELHO DE MOURA
MEMBRO RESPONSÁVEL PROCURADORIA JURÍDICA (SUPLENTE)	THIAGO ROCHA BELLICO
MEMBRO RESPONSÁVEL CONTROLADORIA INTERNA	ADAIL PEREIRA
MEMBRO RESPONSÁVEL CONTROLADORIA INTERNA (SUPLENTE)	PAULO CESAR PIRES
MEMBRO RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	DANIELA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA
MEMBRO RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (SUPLENTE)	JOYCE PIRES DUMONT
MEMBRO RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS	JESUS DAS GRAÇAS ROCHA
MEMBRO RESPONSÁVEL SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS (SUPLENTE)	SILVANA APARECIDA GUIMARÃES
COLABORADOR EQUIPE DE TRANSIÇÃO	ROBSON FONSÊCA

CONSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA GESTÃO 2021/2024
Prefeito: Dilson de Fátima Moreira

MEMBRO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO	ADRIADNA ANDREISE LEÃO GONÇALVES
MEMBRO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO (SUPLENTE)	GUILHERMINA DA CONCEIÇÃO AGUIAR
MEMBRO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO	ANGÉLICA MARTINS NORMANDO
MEMBRO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO (SUPLENTE)	KLAYVON KLYNYO DOS SANTOS
MEMBRO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO	JEAN GIMENES OSTI
MEMBRO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO (SUPLENTE)	LUDMILA SANTOS LEITE
MEMBRO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO	WAGNER DOS SANTOS MATTAR
MEMBRO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DEMOCRÁTICA DE GOVERNO (SUPLENTE)	VERA MOREIRA E LEITE

I – INTRODUÇÃO

O presente instrumento objetiva o cumprimento do disposto no inciso III do art. 11 da Lei Municipal n.º 562, de 23 de dezembro de 2016, necessário à conclusão dos trabalhos da Equipe de Transição Democrática de Governo e apresenta a consolidação das informações obtidas e das análises elaboradas, no fiel cumprimento do mister que lhe foi atribuído pela Portaria nº 013, de 30 de novembro de 2020. Dada a atipicidade deste exercício em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19) e preocupados com a continuidade dos serviços prestados à população, os trabalhos da Comissão de Transição tiveram início formal em 07 de dezembro de 2020, em regime de colegiado e em caráter não oneroso; quando começamos a preparar e levantar todos os dados para que pudéssemos repassar as primeiras informações solicitadas pela equipe da administração (2021-2024).

Contribuíram com este trabalho, além dos membros das duas equipes, os secretários municipais, autoridades da Administração (2017/2020), bem como outros colaboradores do Governo Municipal.

Foram realizadas reuniões internas entre os membros das equipes que representam o prefeito da gestão 2017/2020 e do prefeito eleito para a gestão 2021/2024. Concomitantemente cada secretaria municipal recebeu a visita de membros da equipe de transição do prefeito eleito, assim como foi elaborado e entregue relatório circunstanciado de cada órgão contendo informações e documentos indispensáveis para a administração da novel gestão.

Após diversos encontros realizados pelas equipes, solicitamos e recebemos várias informações por meio de documentos que se encontram arquivadas no Município (leis, decretos, portarias, anexos, demonstrativos diversos); conforme surgiam as necessidades. O relatório final começou a ser elaborado a partir do dia 18 de dezembro de 2020, após o encaminhamento da documentação solicitada nos Ofícios de nº 002/2020 e 003/2020 da comissão de transição indicada pelo prefeito eleito, assim como da documentação elencada no inciso III do art. 5º do diploma legal mencionado. Procuramos cumprir as determinações contidas na legislação vigente no que diz respeito às obrigações do atual prefeito em término de mandato.

II – DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES

2.1. Procedimentos

Com a implantação da Equipe de Transição tomamos as providências cabíveis e atendemos a todas as solicitações da Equipe de Transição de Mandato (gestão 2021-2024), disponibilizando a seguinte documentação:
a) Plano Plurianual (PPA) vigente; Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício seguinte, nos termos dos arts. 4° e 5° da Lei Complementar 101;
b) Demonstrativo dos saldos disponíveis, transferidos do exercício que se encerra para o exercício seguinte, contendo: termo de conferência de saldo em caixa, termo de verificação de saldos bancários, conciliação bancária, relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria;
c) Balancetes mensais referentes ao exercício que se encerra;
d) Demonstrativo da Dívida Fundada Interna, bem como de operações de crédito e ainda elementos que possibilitem a estimativa da Dívida Flutuante;
e) Relações dos compromissos financeiros de longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras e serviços, consórcios, convênios e outros, caracterizando o que já foi pago e o saldo a pagar;
f) Inventários atualizados dos bens patrimoniais;
g) Relação identificando o número de servidores efetivos, comissionados e outros, por unidade administrativa;
h) Demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e percentual que indique o seu estágio de execução;
i) Situação presente dos débitos previdenciários, da existência de parcelamento junto ao Regime Geral ou ao Regime Próprio de Previdência Social, acompanhados da respectiva legislação autorizativa, bem como de demonstrativo que evidencie as parcelas quitadas e as que se encontram em aberto;
j) Relação dos precatórios pendentes de pagamento, com indicação dos vencidos e vincendos;
k) Relação dos contratos vigentes relativos a prestação de serviços e fornecimento de materiais, produtos ou serviços;
l) Relatório da situação presente dos débitos relativos a pagamento de pessoal e de fornecedores e contratados;

2.2. Análise da documentação apresentada

2.2.1. Lei nº 562, de 23 de dezembro de 2016, art. 5º, inciso III

a) Despesas com pessoal e os respectivos índices:

Foi apresentada a Demonstração Mensal dos Gastos com Pessoal.

b) Relação de cargos de pessoal efetivos providos e não providos, cargos comissionados e cargos contratados:

Foi apresentado o organograma da Administração Municipal e relação de cargos de pessoal efetivos providos e não providos, assim como relação de cargos comissionados providos e cargos contratados.

c) Relação dos gastos com os serviços de saúde e a previsão até o final do exercício:

Foi apresentado o Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Saúde.

d) Relação dos gastos com os serviços de educação e a previsão até o final do exercício:

Foi apresentado o Demonstrativo da Aplicação nas Ações e Serviços Públicos de Educação.

e) Relação das licitações realizadas, das licitações em andamento e das licitações previstas:

Foi apresentada a relação das licitações realizadas, em andamento e das licitações previstas, assim como dos contratos administrativos em vigor, conforme abaixo relacionado.

f) Relação das receitas arrecadadas e as previstas até o final do exercício:

Foi apresentado o Balancete Analítico da Receita.

g) Plano Plurianual (PPA) vigente; Lei Orçamentária Anual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício seguinte, nos termos dos arts. 4° e 5° da Lei Complementar 101:

Foram apresentadas as leis municipais onde se observa necessidade de prudência inicial; em especial quanto à estimativa de receita. Ainda prevalece o estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19). O ano de 2020 contou com socorro federal através de incentivos financeiros e ainda recomposição do Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

h) Demonstrativo dos saldos disponíveis, transferidos do exercício que se encerra para o exercício seguinte, contendo: termo de conferência de saldo em caixa, termo de verificação de saldos bancários, conciliação bancária, relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria:

Foi apresentado o Demonstrativo de Movimento Numerário.

i) Balancetes mensais referentes ao exercício que se encerra:

Foram apresentados balancetes mensais onde de observa uma situação financeira favorável; e ainda houve incentivo financeiro para o enfrentamento da pandemia COVID-19. Poderá não ser a mesma situação em 2021.

j) Relações dos compromissos financeiros de longo prazo, decorrentes de contratos de execução de obras e serviços, consórcios, convênios e outros, caracterizando o que já foi pago e o saldo a pagar:

CONVÊNIOS E (OU) INSTRUMENTOS CONGÊNERES

Nº CONVÊNIO	OBJETO	CONCEDENTE	VALOR CONVÊNIO R$	CONTRAPARTIDA	VIGÊNCIA	OBSERVAÇÃO
TERMO DE COMPROMISSO PAR N.º 32670, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2014 – Processo n.º 23400008530201401.	CONSTRUÇÃO DE CRECHE – PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2.	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO/FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.201.172,65	0,00	30/04/2021	OBRA 99% CONCLUÍDA AGUARDO LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA PAGAMENTO DA ÚLTIMA MEDIÇÃO
5191000212/2016	PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS (BAIRRO OLARIA E PEQUIZEIRO)	MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A,/SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	314.544,25	*14.544,20	PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO	OBRA NÃO CONCLUÍDA AGUARDO LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA (R$ 90.000,00)
5191000786/2016	PAVIMENTAÇÃO VIAS PÚBLICAS (COMUNIDADE RURAL ALECRIM)	MGI – MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	260.886,94	*10.886,94	PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO	OBRA CONCLUÍDA AGUARDO LIBERAÇÃO DA 2ª PARCELA (R$ 75.000,00)
CONTRATO DE REPASSE N.º 866371/2018	REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA XV DE AGOSTO	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA	317.098,77	**46.622,58	30/06/2021	OBRA EM ANDAMENTO
1301000320/2018	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS	110.122,99	10.122,99	PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO	AGUARDO LIBERAÇÃO DE RECURSOS
CONTRATO DE REPASSE N.º893307/2019	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA	240.000,00	1.250,00	30/12/2022	AGUARDO APROVAÇÃO DE PROJETO

* Contrapartida depositada na conta específica do convênio na sua totalidade.
** Contrapartida paga parcialmente (R$ 12.639,55), em razão do cumprimento do cronograma de desembolso financeiro exigido pela CAIXA.

k) Inventários atualizados dos bens patrimoniais:

Foi encaminhada cópia do Inventário Analítico de Bens Detalhado. Contudo, sugere-se a criação de uma comissão para avaliação e levantamento dos bens patrimoniais.

l) Relação identificando o número de servidores efetivos, comissionados e outros, por unidade administrativa:

Foi apresentada a relação de servidores e o impacto da folha de pagamento considerando a arrecadação sem os repasses do governo federal para ações de enfrentamento da pandemia COVID-19. Há que se registrar que a Lei Complementar nº 173/2020 proíbe a elevação de gastos com pessoal. Assim, recomenda-se prudência para o exercício de 2021.

m) Demonstrativo das obras em andamento, com resumo dos saldos a pagar e percentual que indique o seu estágio de execução:

Foram apresentadas as obras em andamento; oportunidade em que se recomenda que o futuro responsável pela fiscalização das obras faça levantamento da situação da execução de cada obra e confronte com a liquidação realizada. Ademais, que observe o cronograma de execução e tome todas as medidas necessárias, incluindo a responsabilidade pela manutenção do Sistema de Informações de Serviços de Engenharia e Obras Públicas de Minas Gerais – SISOP/MG do Tribunal de Contas de Minas Gerais.

n) Situação presente dos débitos previdenciários, da existência de parcelamento junto ao Regime Geral ou ao Regime Próprio de Previdência Social, acompanhados da respectiva legislação autorizativa, bem como de demonstrativo que evidencie as parcelas quitadas e as que se encontram em aberto:

Foi identificado o pagamento regular do parcelamento da dívida do município junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS)

o) Relação dos precatórios pendentes de pagamento, com indicação dos vencidos e vincendos:

Não há registro de precatórios.

p) Relação dos contratos vigentes relativos à prestação de serviços e fornecimento de materiais, produtos ou serviços:

NÚMERO	CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA
004/2017	EBCT – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	18/01/2017 A 18/02/2021
029/2017	CESSIA NOGUEIRA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA MARIQUINHA DA SILVA.	06/02/2017 A 03/02/2021
072/2017	DYEGO SANTANA SANTOS SOUZA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE BIOMÉDICO PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA MARIQUINHA DA SILVA.	06/03/2017 A 03/03/2021
080/2017	JOSÉ CARLOS VIEIRA JCV – ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA MARIQUINHA DA SILVA.	29/03/2017 A 26/03/2021
081/2017	SAÚDE FERNANDES CANGUSSU LIMITADA – ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA MARIQUINHA DA SILVA.	29/03/2017 A 26/03/2021
082/2017	BRUCE, COELHO E BELLICO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA CONTENCIOSA E CONSULTIVA NO ÂMBITO PÚBLICO MUNICIPAL.	11/04/2017 A 09/04/2021
089/2017	O.C.M. COMUNICAÇÃO & MARKETING LIMITADA – ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MARKETING INSTITUCIONAL.	24/05/2017 A 22/05/2021
101/2017	FABIANA ROCHA DE MEIRA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA MARIQUINHA DA SILVA; SUPORTE À EQUIPE DE PROFISSIONAIS E APOIO E SUPERVISÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.	23/06/2017 A 22/06/2021
102/2017	JESSICA RODRIGUES DA SILVA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE PSICÓLOGO PARA ATENDIMENTO JUNTO AO PROGRAMA NÚCLEO DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA – NASF.	28/06/2017 A 26/06/2021
104/2017	JAIRO DA CONCEIÇÃO SOARES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDIMENTO DA FEIRA SEMANAL DO AGRICULTOR; GRUPO DA MELHOR IDADE; FEIRAS DOMINICAIS; FORRÓ DA MELHOR IDADE; MEMORIAL DE EXPOSIÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL E RECEPTIVO TURÍSTICO.	13/07/2017 A 31/12/2021
112/2017	DUAL CORRETORA E ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LIMITADA – EPP	LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL NA CIDADE DE BELO HORIZONTE, DESTINADO ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE À INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONTÍNUO DA "CASA DE APOIO" PARA ATENDIMENTO DOS USUÁRIOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO E PERMANÊNCIA NA CAPITAL.	01/08/2017 A 29/07/2021
113/2017	VALDINEI DA LUZ COSTA – ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DA LOCALIDADE, RESIDENTES NA ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO.	01/08/2017 A 30/07/2021
151/2017	CONSULTAR CONSULTORIA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GINECOLOGIA PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA MARIQUINHA DA SILVA.	14/09/2017 A 10/09/2021

	LIMITADA – ME		
155/2017	NETCAR INTERNET TELECOMUNICAÇÃO INFORMÁTICA E TECNOLOGIA LIMITADA – ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.	09/10/2017 A 05/10/2021
006/2018	ASSOCIAÇÃO QUINZE DE AGOSTO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL.	08/01/2018 A 05/01/2021
012/2018	P&G CONSTRUTORA LIMITADA – ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROJETO PROINFÂNCIA – TIPO 2, DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (FNDE) – TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 32670, PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS 2014, PROCESSO Nº 23400008530201401.	18/01/2018 A 30/04/2021
020/2018	DAYANE D'AVILA SANTOS	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENFERMAGEM PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA MARIQUINHA DA SILVA.	05/02/2018 A 02/02/2021
051/2018	WANDERSON DE SOUZA LEITE – ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE PÚBLICA DA LOCALIDADE RESIDENTES EM ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO.	28/03/2018 A 25/03/2021
065/2018	ROBSON FONSÊCA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E CONTROLE DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E LICITAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	17/04/2018 A 15/04/2021
069/2018	DANILO MARLON CANUTO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE FACILITADOR DE OFICINAS PARA ATUAÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS NO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS).	02/05/2018 A 01/05/2021
074/2018	HLH ASSESSORIA E CONSULTORIA LIMITADA	FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA ÁREA DA SAÚDE, ABRANGENDO A IMPLANTAÇÃO, MIGRAÇÃO, TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO.	15/05/2018 A 14/05/2021
098/2018	ALEPASY – ENGENHARIA E CONSULTORIA LIMITADA	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL NAS ÁREAS DE PROJETOS, ASSESSORIA, CONSULTORIA, FISCALIZAÇÃO E (OU) EXECUÇÃO DE OBRAS, NOS SETORES DE SANEAMENTO, INFRAESTRUTURA, ESPORTES, SAÚDE, EDUCAÇÃO, URBANIZAÇÃO, ACESSIBILIDADE E ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA EM CONVÊNIOS E LICITAÇÕES.	01/08/2018 A 30/07/2021
101/2018	COPYCENTRO LIMITADA – EPP	LOCAÇÃO DE MÁQUINAS COPIADORAS PARA SERVIÇOS REPROGRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIGITAIS, INSUMOS E MANUTENÇÃO.	06/08/2018 A 04/08/2021
121/2018	ODONTO PRÓTESE LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA EIRELI	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS RELACIONADOS À MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS.	20/08/2018 A 18/08/2021
001/2020	JOSÉ FLORÊNCIO RIBEIRO	FORNECIMENTO ESTIMADO DE REFEIÇÕES PREPARADAS DO TIPO "SELF-SERVICE", PARA ATENDIMENTO DE SERVIDORES MUNICIPAIS QUANDO DE SEU DESLOCAMENTO À CIDADE DE DIAMANTINA, MINAS GERAIS.	06/01/2020 A 05/01/2021
008/2021	GC LAB DIAGNÓSTICOS LIMITADA	FORNECIMENTO ESTIMADO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL DE CONSUMO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA MARIQUINHA DA SILVA.	27/01/2020 A 26/01/2021
009/2020	ALAENE CRISTINA FERREIRA SOUZA – ME	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BRIGADISTAS SOCORRISTAS E SERVIÇO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DESARMADA, PARA ATUAÇÃO DURANTE OS EVENTOS PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E MEIO AMBIENTE, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.	27/01/2020 A 26/01/2021
020/2020	AUTO POSTO BEIJA FLOR II LIMITADA	FORNECIMENTO ESTIMADO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL S-10), DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL, QUANDO EM VIAGEM À CIDADE DE BELO HORIZONTE (MG).	20/02/2020 A 19/02/2021
022/2020	TAMIRIS KEYLA MARQUES ROCHA NUNES	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE FARMACÊUTICO PARA ATUAÇÃO JUNTO A REDE FARMÁCIA DE MINAS.	05/03/2020 A 04/03/2021
023/2020	MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS – ME	FORNECIMENTO ESTIMADO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL E ECONÔMICA, ASSISTIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	20/03/2020 A 19/03/2021
024/2020	I.B. & MELO ENGENHARIA LIMITADA	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, MÃO-DE-OBRA E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA XV DE AGOSTO, NESTA CIDADE, OBJETO DO CONTRATO DE REPASSE N.º 866371/2018/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO URBANO.	25/03/2020 A 25/06/2021
026/2020	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LIMITADA	*ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2020 PARA* REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE FELÍCIO DOS SANTOS/MG, VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, TORNEARIA, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, FORNECIMENTO DE PEÇAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO COM CHIP VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS.	06/05/2020 A 05/05/2021
037/2020	2M DISTRIBUIDORA LIMITADA – ME	FORNECIMENTO ESTIMADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	25/06/2020 A 24/06/2021
038/2020	ANTÔNIO LOPES DOS SANTOS 03406233651	FORNECIMENTO ESTIMADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	25/06/2020 A 24/06/2021
039/2020	GEOVANE DOS SANTOS LOPES – ME	FORNECIMENTO ESTIMADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	25/06/2020 A 24/06/2021
040/2020	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	FORNECIMENTO ESTIMADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	25/06/2020 A 24/06/2021
041/2020	MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS – ME	FORNECIMENTO ESTIMADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	25/06/2020 A 24/06/2021
042/2020	NATÁLIA DISTRIBUIDORA LIMITADA	FORNECIMENTO ESTIMADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	25/06/2020 A 24/06/2021
043/2020	CARLOS APARECIDO PEREIRA DA SILVA	FORNECIMENTO ESTIMADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO E ARMAZENADO EM CILINDRO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA MARIQUINHA DA SILVA E DAS UNIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).	30/06/2020 A 29/06/2021
044/2020	OXISOLDAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LIMITADA	FORNECIMENTO ESTIMADO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COMPRIMIDO E ARMAZENADO EM CILINDRO, DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DONA MARIQUINHA DA SILVA E DAS UNIDADES DO PROGRAMA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF).	30/06/2020 A 29/06/2021
045/2020	BRUNA DAYANE DOS SANTOS 01738474127	FORNECIMENTO ESTIMADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	06/07/2020 A 05/07/2021
046/2020	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LIMITADA	FORNECIMENTO ESTIMADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	06/07/2020 A 05/07/2021
047/2020	DURVALINA ALVES GONÇALVES	FORNECIMENTO ESTIMADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	06/07/2020 A 05/07/2021
048/2020	MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS	FORNECIMENTO ESTIMADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	06/07/2020 A 05/07/2020
049/2020	PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LIMITADA	FORNECIMENTO ESTIMADO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	06/07/2020 A 05/07/2021
054/2020	FRANCIANA CRISTINA DE SOUZA	Contratação de serviços de psicólogo (psicosocial), para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social – CENTRO de Referência da Assistência Social (CRAS).	18/08/2020 A 17/08/2021
057/2020	POSTO RIO PRETO LIMITADA	FORNECIMENTO ESTIMADO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.	14/09/2020 A 13/09/2021
058/2020	APARECIDA DOS SANTOS BARBOSA	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (agricultor familiar individual; grupos formais e informais de agricultores familiares) para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino, objeto da chamada pública n.º 002/2020.	15/09/2020 A 14/03/2021
059/2020	AURENI DA CONCEIÇÃO SOARES SANTOS	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (agricultor familiar individual; grupos formais e informais de agricultores familiares) para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino, objeto da chamada pública n.º 002/2020.	15/09/2020 A 14/03/2021
060/2020	DARCY FLORENTINA DE MEIRA RIBEIRO	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (agricultor familiar individual; grupos formais e informais de agricultores familiares) para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino, objeto da chamada pública n.º 002/2020.	15/09/2020 A 14/03/2021
061/2020	JOÃO SILVÉRIO ROCHA	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (agricultor familiar individual; grupos formais e informais de agricultores familiares) para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino, objeto da chamada pública n.º 002/2020.	15/09/2020 A 14/03/2021
062/2020	JOSÉ DA LUZ PEREIRA	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (agricultor familiar individual; grupos formais e informais de agricultores familiares) para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino, objeto da	15/09/2020 A 14/03/2021

		chamada pública n.º 002/2020.	
063/2020	MARIA DA LUZ LEÃO	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (agricultor familiar individual; grupos formais e informais de agricultores familiares) para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino, objeto da chamada pública n.º 002/2020.	15/09/2020 A 14/03/2021
064/2020	MARIA DE LOURDES RIBEIRO	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (agricultor familiar individual; grupos formais e informais de agricultores familiares) para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino, objeto da chamada pública n.º 002/2020.	15/09/2020 A 14/03/2021
065/2020	MARIA DE OLIVEIRA NUNES DA CRUZ	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (agricultor familiar individual; grupos formais e informais de agricultores familiares) para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino, objeto da chamada pública n.º 002/2020.	15/09/2020 A 14/03/2021
066/2020	MARIA EFIGENIA ROCHA AZEVEDO	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (agricultor familiar individual; grupos formais e informais de agricultores familiares) para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino, objeto da chamada pública n.º 002/2020.	15/09/2020 A 14/03/2021
067/2020	MARIA LAURIANA ALVES	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (agricultor familiar individual; grupos formais e informais de agricultores familiares) para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino, objeto da chamada pública n.º 002/2020.	15/09/2020 A 14/03/2021
068/2020	MARTINHA VIEIRA	Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural (agricultor familiar individual; grupos formais e informais de agricultores familiares) para atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) da rede municipal de ensino, objeto da chamada pública n.º 002/2020.	15/09/2020 A 14/03/2020
069/2020	MARCÍLIO HENRIQUE ROCHA SANTOS – ME	fornecimento, em caráter emergencial, de KIT HIGIENE para doação às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da pandemia do COVID-19, com finalidade de permitir condições adequadas de provisões, de forma a mitigar os riscos quanto à infecção ou propagação do vírus, com fundamento na Portaria nº 369, de 29 de abril de 2020, do Ministério da Cidadania.	24/09/2020 A 23/03/2021
070/2020	CLAUDILÉIA CECÍLIA SEVERIANO	Contratação de serviços de assistente social para atuação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde no desenvolvimento de suas atividades.	01/10/2020 A 30/09/2021
071/2021	LIMPANDO HIGIENE E LIMPEZA EIRELI	FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	07/10/2020 A 06/10/2021
072/2020	RENATA DE SOUZA FIRMIANO	fornecimento de refeições preparadas (tipo marmitex) destinadas aos agentes e profissionais de saúde, nas ações de enfrentamento e contingenciamento da pandemia causada pelo CORONAVÍRUS (COVID-19) no Município de São Gonçalo do Rio Preto.	13/10/2020 A 12/01/2021
073/2020	ALESSANDRA MARIA PIRES 89732600659	fornecimento de fornecimento estimado de material de construção em geral; ferramentas; material elétrico, material de proteção e segurança; material para limpeza urbana; máquinas e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.	23/10/2020 A 22/10/2021
074/2020	DINIZ E DINIZ COMÉRCIO DIGITAL LIMITADA	fornecimento de fornecimento estimado de material de construção em geral; ferramentas; material elétrico, material de proteção e segurança; material para limpeza urbana; máquinas e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.	23/10/2020 A 22/10/2021
075/2020	GEOVANE DOS SANTOS LOPES – ME	fornecimento de fornecimento estimado de material de construção em geral; ferramentas; material elétrico, material de proteção e segurança; material para limpeza urbana; máquinas e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.	23/10/2020 A 22/10/2021
075/2020	PAULO ROBERTO DUMONT SILVA	fornecimento de fornecimento estimado de material de construção em geral; ferramentas; material elétrico, material de proteção e segurança; material para limpeza urbana; máquinas e equipamentos, destinados à manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos.	23/10/2020 A 22/10/2021

q) Relatório da situação presente dos débitos relativos a pagamento de pessoal e de fornecedores e contratados:

Não há registro de débitos relativos a pagamento de pessoal, fornecedores e contratados.

III - CONCLUSÃO

Este relatório é produto final que marca o encerramento dos trabalhos da Equipe de Transição de Governo, representante da Administração (2017-2020). A Equipe de Transição envidou esforços para cumprir fiel e tempestivamente o encargo que lhe foi atribuído.

O planejamento da Equipe de Transição, representante da Administração (2017-2020), foi direcionado a informar a Equipe de Transição da Gestão Municipal (2021-2024), informações sobre o funcionamento dos órgãos municipais, contas públicas, programas e projetos do Município, bem assim para proposição de atos e medidas para o novo Prefeito do Município e Equipe de Governo, tendo como norte as disposições da Portaria nº 013, de 30 de novembro de 2020.

Registre-se que, de modo geral, a Gestão (2017-2020) facilitou a transição administrativa para o novo governante, nos termos da legislação vigente; salvo os casos em que não foram apresentadas informações tempestivas por conta da não apresentação do Balanço Geral 2020, cujo prazo constitucional para cumprimento seria de até 15/04/2021;.

A Equipe de Transição de Governo (2017-2020) esclarece que o conteúdo deste relatório é fundamentado pelos trâmites seguidos e documentos encaminhados até 20 de dezembro de 2020.

No presente relatório, as análises apresentadas pela Equipe de Transição de Governo têm por finalidade contribuir com a eficiência dos atos administrativos a serem praticados pelo novel governo, priorizando e preservando o interesse público e possuem caráter eminentemente técnico; cabendo às autoridades competentes a emissão de juízo de valor sobre os fatos relatados em face da legislação em vigor.

Este Relatório não esgota e (ou) exime a realização e desenvolvimento de um diagnóstico da situação atual, tendo em vista que foi realizado em regime de melhores esforços, dentro do prazo assinalado para a Equipe de Transição (2017-2020). Portanto, considerando a atipicidade do exercício em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia causada pelo agente CORONAVÍRUS (COVID-19), o grande volume e diversidade de informações orçamentárias, financeiras, patrimoniais, econômicas e situações fáticas, é altamente recomendável que os fatos continuem merecendo estudos aprofundados pela Administração (2021-2024), para adoção de providências cabíveis, no sentido de melhorar a eficiência e eficácia da gestão, retroalimentando sempre o sistema de informações, para dar maior dinamismo ao Governo Municipal.

Conforme determina o art. 11 da Lei Municipal nº 562/2016, as informações contidas no presente relatório deverão ser de conhecimento público. Considerando que o Município adotou o Diário Oficial dos Municípios Mineiros, instituído e administrado pela Associação dos Municípios Mineiros (AMM) como meio oficial de comunicação dos atos da Administração Municipal, de conformidade com o disposto na Lei nº 467/2009, o inteiro teor deste instrumento será publicado para livre visualização pública.
A Equipe de Transição se coloca à disposição das autoridades competentes para os esclarecimentos que se fizerem necessários a respeito do conteúdo do presente relatório.

São Gonçalo do Rio Preto, 31 de dezembro de 2020.

WAGNER DOS SANTOS MATTAR	***ADRIADNA ANDREISE LEÃO GONÇALVES***
Coordenador Da Equipe De Transição Democrática De Governo	Membro Da Equipe De Transição Democrática De Governo – Prefeito Eleito

ANGÉLICA MARTINS NORMANDO	***JEAN GIMENES OSTI***
Membro Da Equipe De Transição Democrática De Governo – Prefeito Eleito	Membro Da Equipe De Transição Democrática De Governo – Prefeito Eleito

DANIELA DE SOUZA PEREIRA OLIVEIRA	***ADAIL PEREIRA***
Membro Da Equipe De Transição Democrática De Governo – Prefeito Vigente	Membro Da Equipe De Transição Democrática De Governo – Prefeito Vigente

JOVANI COELHO DE MOURA	***THIAGO ROCHA BELLICO***
Membro Da Equipe De Transição Democrática De Governo – Prefeito Vigente	Membro Da Equipe De Transição Democrática De Governo – Prefeito Vigente

JESUS DAS GRAÇAS ROCHA	***ROBSON FONSÊCA***
Membro Da Equipe De Transição Democrática De Governo – Prefeito Vigente	Colaborador Equipe De Transição Democrática De Governo

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:915EE8E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 177/2020

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de laboratório para uso nos serviços do Laboratório Municipal de Três Marias - serviço de exame e diagnóstico de Usuários do Sistema Único de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência e Minuta da Ata de Registro de Preços, que integram o Edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Marca	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
CENTRAL DE ARTIGOS P/ LABORATÓRIOS LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2020						
0002	Ácido Úrico	LABTEST	35	Kit	60,80	2.128,00
0003	Amilase	LABTEST	20	Kit	224,20	4.484,00
0004	Anti A	PROTHEMO	2	UN	17,85	35,70
0005	Anti B	PROTHEMO	2	UN	17,85	35,70
0006	Anti D	PROTHEMO	2	UN	33,15	66,30
0007	Anti IGG	PROTHEMO	2	UN	24,65	49,30
0008	Anticoagulante Glistab c/20 ml - Labtest	LABTEST	4	UN	11,40	45,60
0009	Anticoagulante Hemstab c/20 ml - Labtest	LABTEST	4	UN	11,40	45,60
0010	Aslo com soro positivo e negativo	WAMA	2	Kit	104,50	209,00
0011	ASLO SEM SORO CONTROLE 2,5 ml	WAMA	20	UN	34,20	684,00
0013	Bilirrubina marca Padrão Labtest	LABTEST	12	Kit	20,90	250,80
0014	Bilirrubina Ref.31	LABTEST	12	Kit	60,00	720,00
0017	Colesterol HDL	LABTEST	35	Kit	39,90	1.396,50
0018	Colesterol Total Liquiform ref.76-2/250 - Labtest	LABTEST	45	Kit	190,95	8.592,75
0024	CORANTE PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA	NEWPROV	10	Kit	22,10	221,00
0025	Creatinina K ref.96-300 Labtest	LABTEST	30	Kit	59,85	1.795,50
0029	DETERGENTE ALCALINO PARA LAVAGEM DE MATERIAL (5L)	NOW QUIMICA	30	Gl	41,65	1.249,50
0037	Fator reumatóide com soro controle	WAMA	2	Kit	94,05	188,10
0038	Fator Reumatóide sem soro controle - Wama	WAMA	15	Kit	29,45	441,75
0040	Fita p/ urina	LABTEST	48	Cx	109,25	5.244,00
0041	FOSFATASE ALCALINA - LABTEST	LABTEST	12	Kit	94,05	1.128,60
0042	Gama GT (Labtest)	LABTEST	15	Kit	89,30	1.339,50
0043	Glicese pap Liquiform ref.84-1/500	LABTEST	30	Kit	69,35	2.080,50
0064	PCR COM CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO	WAMA	2	Kit	89,30	178,60
0065	PCR SEM SORO CONTROLE	WAMA	30	UN	20,90	627,00
0075	Placa Escavada p/ VDRL	PROJECTA	5	UN	27,20	136,00
0078	Qualitrol 1 (Labtest)	LABTEST	20	UN	66,50	1.330,00
0084	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE B (HBSAG)	WAMA	50	Kit	39,60	1.980,00
0085	TESTE RÁPIDO PARA HEPATITE C (ANTI-HCV) - 20 TESTES	WAMA	50	Kit	39,60	1.980,00
0090	TGP/GPT Liquiform (referencia 108.4/30) Labtest	LABTEST	25	Kit	109,25	2.731,25
0091	Triglicerídes Labtest	LABTEST	35	Kit	359,10	12.568,50
0097	Tubo p/ coleta a vácuo com atividae de coagulo 9ml	VACUETTE	7.000	UN	0,55	3.850,00
0099	Tubo p/ coleta a vácuo c/ EDTA	VACUETTE	10.000	UN	0,42	4.200,00
0102	Uréia CE Ref. 27	LABTEST	30	Kit	140,60	4.218,00
0103	VDRL com Soro Controle Positivo e Negativo	WAMA	2	Kit	81,70	163,40
0104	VDRL sem soro controle (Marca Wama)	WAMA	10	UN	21,85	218,50
Total do Fornecedor: 66.612,95						
DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2020						
0001	Absorvente adesivo com 500 peças (bege).	FIRSTLAB	30	Cx	12,90	387,00
0012	BHCG - 25 Determinações	ABBOTT	15	UN	20,00	300,00
0015	Bobina de papel Termossensível 57mm x 10m	RISA	150	UN	5,00	750,00
0016	Chagatest	WISNER	2	Kit	440,00	880,00
0019	Coletor de Material Perfuro-Cortante de 13L C 10 UN	FIRSTLAB	50	Pct	62,00	3.100,00
0020	Coletor de Urina Universal (Tampa de Rosca)	FIRSTLAB	10.000	UN	0,22	2.200,00
0021	COLETOR INFANTIL	CRAL	1.000	UN	0,47	470,00
0022	Coloração Ziehl Neelsen para Baar	NEW PROV	2	Kit	37,30	74,60
0023	CORANTE Nº 01 PARA COLORAÇÃO DIFERENCIAL RÁPIDA EM HEMATOLOGIA COM 500ML	NEW PROV	10	UN	11,70	117,00
0026	CUBETA PARA COAGULOMETRO CLOTIMER COM MIXER METÁLICOS. COM 100 UN	DMILE	1	Cx	79,00	79,00
0027	DESCORANTE N 2 PARA BAAR ZIEHL NEELSEN	NEW PROV	2	UN	15,90	31,80
0028	Desencrostante (500G)	CINORD	50	Pct	21,90	1.095,00
0030	DEXTROSOL 75G PRONTO PARA USO	NEW PROV	1.000	UN	3,39	3.390,00
0034	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 48 Tubos(13mm)	CRAL	4	UN	31,00	124,00
0035	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 48 tubos (15mm)	CRAL	4	UN	31,00	124,00
0039	Fita de impressora para aparelho semianutomatico de bioquimica celm SB190	CLASSIC	20	UN	23,00	460,00
0044	Lâmina lisa p/ esfregaço sanguineo	OLEN	70	Cx	5,20	364,00
0046	Lápis p/ escrever em lâmina de hemtologia (azul)	CHINA	10	UN	8,00	80,00

0048	Lugol	NEW PROV	1	UN	24,90	24,90
0049	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOL. VARIÁVEL 100 - 1000 uL	PEGUEPET	2	UN	78,00	156,00
0050	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOL. VARIÁVEL 5 - 50 uL	PEGUEPET	2	UN	78,00	156,00
0051	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 10 uL	PEGUEPET	3	UN	67,90	203,70
0052	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 100 uL	PEGUEPET	3	UN	67,90	203,70
0053	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 20 uL	PEGUEPET	2	UN	67,90	135,80
0054	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 200 uL	PEGUEPET	2	UN	67,90	135,80
0055	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 25 uL	PEGUEPET	2	UN	67,90	135,80
0057	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 50 uL	PEGUEPET	2	UN	67,90	135,80
0058	MIF 1L	RENYLAB	50	UN	16,50	825,00
0066	Peneiras descartavéis p/ preparar fezes C100	CRAL	50	Pct	67,95	3.397,50
0067	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 10ML GRADUAÇÃO 1/10	PRECISION	20	UN	3,90	78,00
0068	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 2ML GRADUAÇÃO 1/100	PRECISION	10	UN	3,90	39,00
0069	PIPETA SOROLOGICA DE VIDRO 5ML GRADUAÇÃO 1/10	PRECISION	10	UN	3,90	39,00
0070	PIPETA WESTERGREN 200MM	PRECISION	10	UN	3,90	39,00
0071	Pipetador	JP	10	Pct	44,90	449,00
0072	Pipetador borracha 3 vias	JP	1	UN	15,90	15,90
0073	Pipetador de plástico	CRAL	1	UN	17,95	17,95
0074	Pipetador de Plástico 2ml	CRAL	1	UN	17,95	17,95
0076	PONTEIRA 0 A 100UL	CRAL	3.000	UN	0,13	390,00
0077	PONTEIRA 100 A 1000UL	CRAL	1.000	UN	0,31	310,00
0079	SANGUE OCULTO FECAL (40 DETERMINAÇÕES)	ABBOTT	30	Kit	99,00	2.970,00
0080	TEMPO DE PROTROMBINA (TAP) - 100 DETERMINAÇÕES	QUIBASA	20	Kit	79,50	1.590,00
0081	TERMOMETRO DIGITAL DE GELADEIRA/CAIXA DE VACINA	JP	5	UN	49,95	249,75
0082	TESTE RAPIDO PARA DENGUE IgG E igM	ABBOTT	40	Kit	202,50	8.100,00
0083	Teste rápido para dengue	WAMA	20	Kit	192,55	3.851,00
0086	TESTE RÁPIDO PARA RUBÉOLA IGG E IGM - 20 TESTES	ECO DIAGNOSTICA	50	Kit	190,00	9.500,00
0087	Teste rápido para toxoplasmose IGG E IGM	ECO DIAGNOSTICA	50	Kit	185,90	9.295,00
0088	Teste rápido para Zika Vírus	WAMA	10	Kit	290,00	2.900,00
0089	TGO/GOP liquiform (referencia 109.4/30) - Labtest	QUIBASA	25	Kit	74,90	1.872,50
0092	TTPA - 80 DETERMINAÇÕES	QUIBASA	20	Kit	64,50	1.290,00
0094	Tubo	CRAL	2.000	UN	0,12	240,00
0095	Tubo de ensaio 75x12 mm	PRECISION	3.000	UN	0,11	330,00
0096	TUBO PARA COLETA A VÁCUO COM ATIVADOR DE COAGULO 4ML	CRAL	7.000	UN	0,45	3.150,00
0098	Tubo p/ coleta a vácuo c/ citrato	CRAL	2.000	UN	0,55	1.100,00
0100	Tubo p/ coleta a vácuo c/ fluoreto	CRAL	10.000	UN	0,55	5.500,00
0101	TUBO PARA TRANSPORTE DE AMOSTRA COM TAMPA DE ROSCA	CRAL	3.000	UN	0,50	1.500,00
Total do Fornecedor: 74.370,45						
LAB SHOPPING DIAGNÓSTICA LTDA – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2020						
0031	Envelope Plástico para resultados de exames	DV	10.000	UN	0,12	1.200,00
0032	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 12 tubos (13mm)	MOPAPE	4	UN	10,50	42,00
0033	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 24 tubos(13mm)	MOPAPE	4	UN	14,00	56,00
0036	Estante para tubos de ensaio em arame revestido de PVC - 60 tubos (13mm)	MOPAPE	4	UN	23,00	92,00
0045	Laminula lisa vidro 22x22	PRECISON	30	Cx	3,20	96,00
0047	Líquido de Turk	NEWPROV	1	UN	14,90	14,90
0056	MICROPIPETA SEMIAUTOMÁTICA DE VOLUME FIXO 250 uL	PEGUEPET	2	UN	67,90	135,80
0059	Miniclean 1 Lt - 800 testes - marca Horiba	HORIBA	20	UN	99,00	1.980,00
0060	Minilyse 1Lt - 1.600 testes marca Horiba	HORIBA	10	UN	224,00	2.240,00
0061	Minoclair 400ml	HORIBA	3	UN	80,00	240,00
0062	Minoton LMG 20 Lt - 1.100 testes - marca Horiba	HORIBA	15	UN	150,00	2.250,00
0063	Minotrol (soro controle 3 níveis) - marca Horiba	HORIBA	4	UN	590,00	2.360,00
Total do Fornecedor: 10.706,70						
Total Geral: 151.690,10						

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG 15 de dezembro de 2020.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:64DD0C37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 199/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 117 EDITAL Nº: 155/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 199/2020
Modalidade: Pregão - RP 117
Edital nº: 155/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

EMPRESA: JULIANO ABRAO CANDIDO 78389577615

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	000100	SE	SERVICO DE FABRICACAO DE LIXEIRA EM TUBOS DE ACO CARBONO DE 2 A 3 POLEGADAS COM DOIS CESTOS DE 40 CM DE COMPRIMENTO X 50 CM DE ALTURA X 19.5 CM DE LARGURA TRATADA E PINTADA EM EPOXI.	R$ 299,00	R$ 29.900,00
004	000400	H	SERVICO DE SOLDA ELETRICA COM ATENDIMENTO NO LOCAL.	R$ 99,50	R$ 39.800,00
006	000400	H	SERVIÇO DE SOLDA MIG LEVE E PESADA, PARA ESTRUTURAS METALICAS E VIGAS ESPECIAIS.	R$ 199,00	R$ 79.600,00

Valor Global: R$ 149.300,00 (cento e quarenta e nove mil e trezentos reais)

EMPRESA: PATROMETAL LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000800	M²	SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ESQUADRIAS.	R$ 90,00	R$ 72.000,00
003	001000	M²	SERVICO DE MANUTENCAO EM ESTRUTURA METALICA DE COBERTURA	R$ 89,90	R$ 89.900,00
005	000400	H	SERVIÇO DE SOLDA ELETRICA.	R$ 89,90	R$ 35.960,00
007	000400	H	SERVICOS DE CALANDRAGEM CHAPAS, TUBOS E PERFIS DE AÇO.	R$ 99,90	R$ 39.960,00

Valor Global: R$ 237.820,00 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e vinte reais)

Patrocínio, 21 de dezembro de 2020

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:AF88C9ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 206/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 122 EDITAL Nº: 161/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 206/2020
Modalidade: Pregão - RP 122
Edital nº: 161/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIOS DE ÁGUA, COM O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATÉRIA-PRIMA E LAUDO TÉCNICO.

EMPRESA: EQUILÍBRIO SAÚDE AMBIENTAL LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	000050	SE	PRESTACAO DE SERVICO	R$ 89,00	R$ 4.450,00
012	000030	SE	SERVICO DE DESINSETIZACAO NA AREA INTERNA, EXTERNA E NAS CAIXAS DE ESGOTO/GORDURA PARA CONTROLE DE FORMIGAS, BARATAS E ARANHAS, ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS SEDES DAS UNIDADES	R$ 375,00	R$ 11.250,00
014	000020	SE	SERVICO DE DESINSETIZACAO NA AREA INTERNA, EXTERNA E NAS CAIXAS DE ESGOTO/GORDURA PARA CONTROLE DE FORMIGAS, BARATAS E ARANHAS, ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS UNIDADES DE SAUDE URBANAS	R$ 345,00	R$ 6.900,00
016	000030	SE	SERVICO DE DESINSETIZACAO NA AREA INTERNA, EXTERNA E NAS CAIXAS DE ESGOTO/GORDURA PARA CONTROLE DE FORMIGAS, BARATAS E ARANHAS, ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES RURAIS	R$ 349,00	R$ 10.470,00
017	000030	SE	SERVICO DE DESINSETIZACAO NA AREA INTERNA, EXTERNA E NAS CAIXAS DE ESGOTO/GORDURA PARA CONTROLE DE FORMIGAS, BARATAS E ARANHAS, ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS	R$ 379,00	R$ 11.370,00
022	000150	SE	SERVICO DE HIGIENIZACAO E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA, COM EMISSAO DE LADO TECNICO EM RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE ATE 1.000 (MIL) LITROS. SERVICO MEDIDO POR UNIDADE REALIZADA	R$ 119,00	R$ 17.850,00

Valor dos itens R$ 62.290,00 (sessenta e dois mil duzentos e noventa reais)

EMPRESA: MORAIS E LIMA LTDA ME

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
002	000040	SE	PRESTACAO DE SERVICO	R$ 99,00	R$ 3.960,00
011	000050	SE	SERVICO DE DESINSETIZACAO NA AREA INTERNA EXTERNA E NAS CAIXAS DE ESGOTO/GORDURA PARA CONTROLE DE FORMIGAS, BARATAS E ARANHAS ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 06 SEIS MESES APOS O TRATAMENTO.	R$ 149,00	R$ 7.450,00
013	000020	SE	SERVICO DE DESINSETIZACAO NA AREA INTERNA, EXTERNA E NAS CAIXAS DE ESGOTO/GORDURA PARA CONTROLE DE FORMIGAS, BARATAS E ARANHAS,	R$ 349,00	R$ 6.980,00

			ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS UNIDADES DE SAUDE RURAIS.		
015	000030	SE	SERVICO DE DESINSETIZACAO NA AREA INTERNA, EXTERNA E NAS CAIXAS DE ESGOTO/GORDURA PARA CONTROLE DE FORMIGAS, BARATAS E ARANHAS, ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS UNIDADES DE SAUDE URBANAS.	R$ 319,00	R$ 9.570,00
018	000040	SE	SERVICO DE DESINSETIZACAO NA AREA INTERNA, EXTERNA E NAS CAIXAS DE ESGOTO/GORDURA PARA CONTROLE DE FORMIGAS, BARATAS E ARANHAS, ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 06 (SEIS) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS	R$ 395,00	R$ 15.800,00
019	000010	SE	SERVICO DE HIGIENIZACAO E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA, COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO EM RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE ACIMA DE 20.000 (VINTE MIL) LITROS. SERVICO MEDIDO POR UNIDADE REALIZADA.	R$ 395,00	R$ 3.950,00
020	000030	SE	SERVICO DE HIGIENIZACAO E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA, COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO EM RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 1.001(MIL E UM) LITROS ATE 5.000(CINCO MIL) LITROS. SERVICO MEDIDO POR UNIDADE REALIZADA.	R$ 199,00	R$ 5.970,00
021	000030	SE	SERVICO DE HIGIENIZACAO E DESINFECCAO DE RESERVATORIOS DE AGUA, COM EMISSAO DE LAUDO TECNICO EM RESERVATORIO DE AGUA COM CAPACIDADE DE 5.001(CINCO MIL E UM) LITROS ATE 20.000 (VINTE MIL) LITROS. SERVICO MEDIDO POR UNIDADE REALIZADA.	R$ 129,00	R$ 3.870,00

Valor dos itens R$ 57.550,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta reais).

EMPRESA: PONTO LIMPO SERVIÇOS LTDA

ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
003	000030	SE	SERVICO DE CONTROLE DE ROEDORES A REALIZAR-SE TRIMESTRALMENTE, COM IMPLANTACAO DE ARMADILHAS E ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 03 (TRES) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS SEDES DAS UNIDADES	R$ 149,00	R$ 4.470,00
004	000020	SE	SERVICO DE CONTROLE DE ROEDORES A REALIZAR-SE TRIMESTRALMENTE, COM IMPLANTACAO DE ARMADILHAS E ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 03 (TRES) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS UNIDADES DE SAUDE RURAIS	R$ 119,00	R$ 2.380,00
005	000020	SE	SERVICO DE CONTROLE DE ROEDORES A REALIZAR-SE TRIMESTRALMENTE, COM IMPLANTACAO DE ARMADILHAS E ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 03 (TRES) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS UNIDADES DE SAUDE URBANAS	R$ 119,00	R$ 2.380,00
006	000030	SE	SERVICO DE CONTROLE DE ROEDORES A REALIZAR-SE TRIMESTRALMENTE, COM IMPLANTACAO DE ARMADILHAS E ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 03 (TRES) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS UNIDADES DE SAUDE URBANAS	R$ 149,00	R$ 4.470,00
007	000030	SE	SERVICO DE CONTROLE DE ROEDORES A REALIZAR-SE TRIMESTRALMENTE, COM IMPLANTACAO DE ARMADILHAS E ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 03 (TRES) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES RURAIS	R$ 179,00	R$ 5.370,00
009	000040	SE	SERVICO DE CONTROLE DE ROEDORES A REALIZAR-SE TRIMESTRALMENTE, COM IMPLANTACAO DE ARMADILHA E ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 03 (TRES) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS	R$ 139,00	R$ 5.560,00
008	000040	SE	SERVICO DE CONTROLE DE ROEDORES A REALIZAR-SE TRIMESTRALMENTE, COM IMPLANTACAO DE ARMADILHA E ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 03 (TRES) MESES APOS O TRATAMENTO, REALIZADO NAS UNIDADES ESCOLARES URBANAS	R$ 159,00	R$ 6.360,00
010	000050	SE	SERVICO DE CONTROLE DE ROEDORES A REALIZARSE TRIMESTRALMENTE COM IMPLANTACAO DE ARMADILHAS E ADOCAO DE MEDIDAS CORRETIVAS QUANDO NECESSARIO NO PERIODO DE 03 TRES MESES APOS O TRATAMENTO	R$ 149,00	R$ 7.450,00

Valor dos itens R$ 38.440,00 (trinta e oito mil quatrocentos e quarenta reais).

Patrocínio, 10 de dezembro de 2020

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:13064909

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 216/2020 MODALIDADE: PREGÃO - RP 127 EDITAL Nº: 166/2020

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 216/2020
Modalidade: Pregão - RP 127
Edital nº: 166/2020
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PRECO PARA POSSIVEIS AQUISICOES DE CESTAS BASICAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE BENEFICIOS EVENTUAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL N 173 DE 27/05/2020 E DECRETO ESTADUAL 47891 DE 20/03/2020.

EMPRESA: VASCONCELOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Item	Quant.	UN	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO DA CESTA	VALOR TOTAL
01	3.000	UN	**CESTA BÁSICA, CONTENDO:** · 05 KGS DE ARROZ; Tipo: 1 Marca: Patosul · 05 KGS DE ACÚCAR; Marca:Vasconcelos · 03 KGS DE FEIJÃO; Tipo: 1 Marca: Patureba · 1/2 KG DE CAFÉ; Marca: Duvelho · 04 PACOTES DE 500KGS DE MACARRÃO MASSA COM OVOS; Marca: Flor De Liz · 01 KG DE SAL REFINADO; Marca: Vasconcelos · 02 ÓLEOS DE SOJA EMBALAGEM COM 900ML; Marca: Veleiro · 01 MARGARINA EMBALAGEM DE 250GR; Marca: Claybom · 02 KGR DE FUBÁ; Marca: Milharil · 01 EXTRATO DE TOMATE EMBALAGEM DE 340KG; Marca: Paladori · 02 CREME DENTAL C/ FLÚOR EMBALAGEM COM 90GRS; Marca: Contente · 01 LATA DE SARDINHA NO ÓLEO DE ALTA QUALIDADE EMBALGEM COM 125GRS; Marca: Robinson Cruzoé · 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA; Marca: Monsil · 01 BOLACHA TIPO MARIA EMBALAGEM COM 400GRS; Marca: Liane · 500 GRM DE MILHO DE PIPOCA. Marca: Kisabor	R$ 109,00	R$ 327.000,00

Valor total dos itens: R$ 327.000,00 (trezentos e vinte e sete mil reais).

Patrocínio, 23 de dezembro de 2020.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9FDBB78C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

RECURSOS HUMANOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE-MG - OBRAS E SERVIÇOS - 2ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 17/2020

2ª CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 17/2020

O Prefeito do Município de Vazante - MG, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados no Anexo I, deste Edital, classificados no processo seletivo simplificado **edital 17/2020**, para comparecer na Secretaria da Infraestrutura, Obras e Serviços Urbanos**,** no edifício situado na Avenida Castelo Branco, nº. 240, Bairro Independência, Vazante/MG, CEP: 38.780-000, para fins de receber autorização para firmar contrato de trabalho temporário por excepcional interesse público, bem como a relação dos documentos necessários.
Fixa-se o Prazo de 02 (DOIS) dias uteis para o comparecimento sob pena de perda do direito em relação ao processo seletivo simplificado **edital 17/2020**.
O candidato que não comparecer no prazo fixado será considerado eliminado por desistência espontânea e perderá o direito à vaga, sendo convocado o próximo aprovado.

Prefeitura Municipal de Vazante-MG, 04 de janeiro de 2021.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal de Vazante

NOME	**DOCUMENTO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**AREA ATUAÇAO LOTAÇÃO**	**Classificação Final**
ADMILSON NUNES DE OLIVEIRA	MG 14803411	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	CONSTRUÇÃO CIVIL	1
DJALMA SILVA ARAÚJO	M 1706880	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	CONSTRUÇÃO CIVIL	2
NOME	**DOCUMENTO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**AREA ATUAÇAO LOTAÇÃO**	**Classificação Final**
ALBERTO CARLOS DA MOTA	MG 5863983	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	6
JUAREZ PEREIRA DO NASCIMENTO	MG 421337	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	7
JOSÉ DOS REIS DE OLIVEIRA	MG 5940673	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	8
JOSÉ DOS REIS DOS SANTOS	MG 7688214	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	9
APULINÁRIO GONÇALVES BORGES	M 7586307	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	10
NELSON LUIZ DE OLIVEIRA	MG 5146730	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA 1	OPERÁRIO	LIMPEZA PÚBLICA	11
NOME	**DOCUMENTO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**AREA ATUAÇAO LOTAÇÃO**	**Classificação Final**
JULIANO CARLOS REIS	M 7561637	MOTORISTA DE APOIO A OBRAS E SERVIÇOS URBANO	MOTORISTA DE APOIO A OBRAS E SERVIÇOS URBANO	UNIDADES DE SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA DE OBRAS	3
JÉSSICA CÂNDIDA PEREIRA	MG 17348896	MOTORISTA DE APOIO A OBRAS E SERVIÇOS URBANO	MOTORISTA DE APOIO A OBRAS E SERVIÇOS URBANO	UNIDADES DE SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA DE OBRAS	4
JOSÉ PEREIRA DA SILVA	M 8162897	MOTORISTA DE APOIO A OBRAS E SERVIÇOS URBANO	MOTORISTA DE APOIO A OBRAS E SERVIÇOS URBANO	UNIDADES DE SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA DE OBRAS	5
NOME	**DOCUMENTO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**AREA ATUAÇAO LOTAÇÃO**	**Classificação Final**

ROBERTO MACHADO GUIMARÃES	M 4574019	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	UNIDADES DE SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA DE OBRAS	1
WALDIR RODRIGUES DA FONSECA	M 58639887	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	UNIDADES DE SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA DE OBRAS	2
SILVANO ALVES PEREIRA	MG 11325971	OPERADOR DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	OPERADOR DE MÁQUINAS	UNIDADES DE SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA DE OBRAS	3
NOME	**DOCUMENTO**	**CARGO**	**ESPECIALIDADE**	**AREA ATUAÇAO LOTAÇÃO**	**Classificação Final**
JOSÉ MOREIRA DA SILVA	M 8166909	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PEDREIRO	UNIDADES DE SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA DE OBRAS	1
NILSON MOREIRA DA TRINDADE	MG 4901663	ARTÍFICE DE OBRAS E SERVIÇOS DE APOIO A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	PEDREIRO	UNIDADES DE SERVIÇOS VINCULADOS A SECRETARIA DE OBRAS	2

Publicado por:
Eliete Aparecida de Oliveira Nunes
Código Identificador:193B7568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 177

DECRETO Nº 00177/2020, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 68.268,44 (sessenta e oito mil , duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO	
Programa:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 367,50	Ficha: 00124
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.777,40	Ficha: 00126
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.541,18	Ficha: 00166
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.042 - MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.513,68	Ficha: 00194
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função:	20 - AGRICULTURA	
Subfunção:	606 - EXTENSAO RURAL	
Programa:	0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.:	2.083 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 14.703,34	Ficha: 00314
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.072,85	Ficha: 00324
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 9.089,64	Ficha: 00392

Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 1.072,85	Ficha: 00508
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.:	2.153 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. VINCULAD	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE	
Valor:	R$ 34.800,00	Ficha: 00571
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 2.330,00	Ficha: 00617

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 68.268,44 (sessenta e oito mil , duzentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 16.217,02	Ficha: 00069
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 3.923,10	Ficha: 00273
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL	
Programa:	0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.:	2.093 - MANUT. ATIV. COORD. DEF.CIVIL - COMDEC	
Conta:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.039,10	Ficha: 00286
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.118 - MANUT. CONSORCIO REG. INTERMUNICIPAL-SIMSAÚDE	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 9.089,64	Ficha: 00441
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.:	2.153 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. VINCULAD	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE	
Valor:	R$ 34.800,00	Ficha: 00572
Subfunção:	364 - ENSINO SUPERIOR	
Programa:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.:	2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO	
Conta:	3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 2.330,00	Ficha: 00600
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813 - LAZER	
Programa:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.:	2.221 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CARNAVAL	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 869,58	Ficha: 00756

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 04 DE NOVEMBRO DE 2020

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:65AB8AAA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 178

DECRETO Nº 00178/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1515/2020 de 27/08/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 4.149,10 (quatro mil , cento e quarenta e nove reais e dez centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 200,00	Ficha: 00321
Conta: 3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 2.909,80	Ficha: 00326
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 893,00	Ficha: 00358
Unid. Orc.: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO- FUNDEB	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor: R$ 146,30	Ficha: 00677

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 4.149,10 (quatro mil , cento e quarenta e nove reais e dez centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta: 3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 4.002,80	Ficha: 00323
Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA	
Conta: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor: R$ 146,30	Ficha: 00624

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:95762AC4

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 179

DECRETO Nº 00179/2020, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 4.446,65 (quatro mil , quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 267,57	Ficha: 00008
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO	
Programa:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 382,00	Ficha: 00124
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 41,00	Ficha: 00264
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 66,40	Ficha: 00324
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 100,00	Ficha: 00336
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.024,95	Ficha: 00392
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 151,73	Ficha: 00468
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.389,00	Ficha: 00510
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 710,00	Ficha: 00628
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função:	13 - CULTURA	
Subfunção:	695 - TURISMO	
Programa:	0020 - FOMENTO AO TURISMO	
Proj/Ativ.:	2.203 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 194,00	Ficha: 00720
Conta:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 120,00	Ficha: 00722

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 4.446,65 (quatro mil , quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 41,00	Ficha: 00005
Conta:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	

Valor:	R$ 1.771,00	Ficha: 00007
Conta:	3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.195,70	Ficha: 00009
Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção:	061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa:	0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.:	0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 314,00	Ficha: 00029
Subfunção:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.008 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.024,95	Ficha: 00052
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.118 - MANUT. CONSORCIO REG. INTERMUNICIPAL-SIMSAÚDE	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 100,00	Ficha: 00441

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:C6B656C0

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 185

DECRETO Nº 00185/2020, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.288.810,10 (um milhão , duzentos e oitenta e oito mil , oitocentos e dez reais e dez centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção: 061 - ACAO JUDICIARIA	
Programa: 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.: 0.009 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Conta: 3.1.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 25.873,09	Ficha: 00028
Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL	
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 30.000,00	Ficha: 00101
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	
Programa: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.673,00	Ficha: 00124
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.812,10	Ficha: 00126
Unid. Orc.: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.435,00	Ficha: 00166
Unid. Orc.: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.041 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICÍPIO	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 13.740,00	Ficha: 00192
Função: 15 - URBANISMO	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 1.048 - AMPLIAÇÃO MELHORAMENTO SISTEMA DE MOBILIDADE	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 26.466,40	Ficha: 00198
Proj/Ativ.: 1.052 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 4.020,00	Ficha: 00202
Proj/Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 58.358,00	Ficha: 00205
Proj/Ativ.: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 10.114,00	Ficha: 00208
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 25.000,00	Ficha: 00209
Função: 17 - SANEAMENTO	
Subfunção: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 1.065 - CONSTRUÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS/SEMI-ARTESIANO	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 18.100,00	Ficha: 00233
Função: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 2.272 - MANUT. PAVIMENTAÇÃO EM ZONA URBANA	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 113.293,70	Ficha: 00246
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 1.071 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS E ESTRADAS VICINAIS	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 316.956,29	Ficha: 00247
Proj/Ativ.: 2.072 - MANUT.RODOV E ESTRADAS C/ ENCASCALHAMENTO	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 93.931,12	Ficha: 00249
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 63.726,11	Ficha: 00250
Unid. Orc.: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 821,00	Ficha: 00264
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa: 0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.: 2.092 - MANUT. CONVÊNIO C/ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.100,00	Ficha: 00279
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.: 2.085 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES USINA/ATERRO SANITARIO	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.926,00	Ficha: 00289
Função: 20 - AGRICULTURA	
Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL	
Programa: 0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.: 2.083 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 12.388,00	Ficha: 00314
Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL	
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	

Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 72.000,00	Ficha: 00346
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 11.000,00	Ficha: 00392
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.: 1.122 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND. SAÚDE	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 97.522,37	Ficha: 00407
Proj/Ativ.: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 27.865,00	Ficha: 00409
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 13.520,00	Ficha: 00466
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 510,00	Ficha: 00468
Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.: 2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 2.400,00	Ficha: 00478
Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.: 2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 94,00	Ficha: 00493
Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.: 2.263 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 400,00	Ficha: 00533
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.146 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 50.000,00	Ficha: 00562
Proj/Ativ.: 2.150 - MANUT. ATIVIDADES REC. SALARIO EDUC. - QESE	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 19.678,78	Ficha: 00564
Programa: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.: 2.153 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. VINCULAD	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE	
Valor: R$ 30.608,16	Ficha: 00571
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 140,00	Ficha: 00615
Proj/Ativ.: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 63.292,82	Ficha: 00630
Subfunção: 367 - EDUCACAO ESPECIAL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.168 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 30.000,00	Ficha: 00635
Unid. Orc.: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITARIO	
Programa: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.: 1.267 - REF. E AMP. DO CAMPO DO BARREIRO	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.200,00	Ficha: 00740
Subfunção: 813 - LAZER	
Programa: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.: 2.220 - MANUT. COMEMORAÇÃO FESTAS CIVICAS E TRADICION	

Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 433,50	Ficha: 00751
Unid. Orc.: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.: 2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 145,00	Ficha: 00805
Unid. Orc.: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.: 2.249 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL	
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 45.666,66	Ficha: 00873
Proj/Ativ.: 2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 600,00	Ficha: 00875
Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo	
primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 1.288.810,10 (um milhão , duzentos e oitenta	
e oito mil , oitocentos e dez reais e dez centavos), referente a anulação parcial ou total das	
dotações abaixo relacionadas.	
Unid. Orc.: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 5.400,00	Ficha: 00010
Unid. Orc.: 02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 124 - CONTROLE INTERNO	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.005 - MANUT. ATIVID. CONTROLE INTERNO	
Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 800,00	Ficha: 00025
Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 500,00	Ficha: 00026
Unid. Orc.: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 4.500,00	Ficha: 00044
Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.200,00	Ficha: 00066
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 5.500,00	Ficha: 00067
Conta: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.000,00	Ficha: 00068
Conta: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 150.919,66	Ficha: 00069
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 48.100,00	Ficha: 00071
Conta: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 13.000,00	Ficha: 00072
Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 60.000,00	Ficha: 00073
Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.000,00	Ficha: 00074
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 7.000,00	Ficha: 00077
Proj/Ativ.: 2.015 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	

Valor: R$ 3.600,00	Ficha: 00084
Proj/Ativ.: 2.266 - MANUT. ATIVIDADES TIRO DE GUERRA	
Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 3.600,00	Ficha: 00112
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	
Programa: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.: 2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 3.000,00	Ficha: 00131
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Subfunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
Programa: 0005 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.: 0.033 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	
Conta: 4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 50.000,00	Ficha: 00140
Unid. Orc.: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.024 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO TERMINAL RODOVIÁ	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.000,00	Ficha: 00143
Proj/Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 145,00	Ficha: 00160
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 10.789,03	Ficha: 00161
Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 600,00	Ficha: 00164
Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 466,00	Ficha: 00165
Unid. Orc.: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 4.974,63	Ficha: 00184
Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 26.466,40	Ficha: 00185
Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.039,10	Ficha: 00186
Conta: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.246,09	Ficha: 00187
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.911,48	Ficha: 00189
Proj/Ativ.: 2.041 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO CENTRAL MUNICÍPIO	
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.273,00	Ficha: 00193
Função: 15 - URBANISMO	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 1.051 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 4.341,00	Ficha: 00201
Proj/Ativ.: 1.256 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL NOVO CEMITÉRIO	
Conta: 4.4.90.61.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.435,00	Ficha: 00204
Proj/Ativ.: 2.045 - MANUTENÇÃO DA COCHEIRA PÚBLICA	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 400,00	Ficha: 00211
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.695,12	Ficha: 00212
Proj/Ativ.: 2.046 - MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO E CAPELAS MORTUÁRIAS	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.459,50	Ficha: 00214
Função: 16 - HABITACAO	
Subfunção: 482 - HABITACAO URBANA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	

Proj/Ativ.: 2.058 - MANUTENÇÃO FUNDO/CONSELHO MUNIC. HABITAÇÃO	
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 5.014,00	Ficha: 00225
Função: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 1.261 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 8.093,70	Ficha: 00248
Unid. Orc.: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.200,00	Ficha: 00263
Conta: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 14.910,00	Ficha: 00266
Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 8.232,00	Ficha: 00270
Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 3.000,00	Ficha: 00271
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.: 2.086 - MANUT. CONSELHO/ FUNDO MEIO AMBIENTE -	CODEMA
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 600,00	Ficha: 00292
Conta: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 600,00	Ficha: 00294
Proj/Ativ.: 2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 6.000,00	Ficha: 00302
Função: 20 - AGRICULTURA	
Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL	
Programa: 0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.: 2.082 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO IMA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 3.117,24	Ficha: 00313
Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 15.000,00	Ficha: 00329
Conta: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 1.493,84	Ficha: 00332
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 4.400,00	Ficha: 00333
Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 40.000,00	Ficha: 00337
Conta: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 1.246,92	Ficha: 00338
Conta: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 40.000,00	Ficha: 00339
Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 5.557,99	Ficha: 00340
Proj/Ativ.: 2.097 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 1.000,00	Ficha: 00343
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 1.000,00	Ficha: 00344
Proj/Ativ.: 2.099 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 8.200,00	Ficha: 00347
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.103 - MANUT. ATIV. AGENTE COMUNIT. SAUDE - ACS	

Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 1.200,00	Ficha: 00364
Proj/Ativ.: 2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 10.958,50	Ficha: 00371
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 100,00	Ficha: 00372
Proj/Ativ.: 2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 16.000,00	Ficha: 00382
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 3.400,00	Ficha: 00385
Proj/Ativ.: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 100.000,00	Ficha: 00389
Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 94,00	Ficha: 00393
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 33.253,00	Ficha: 00408
Conta: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 7.000,00	Ficha: 00410
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 510,00	Ficha: 00411
Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 10.000,00	Ficha: 00413
Proj/Ativ.: 2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 8.515,36	Ficha: 00422
Proj/Ativ.: 2.117 - MANUT. REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - SAMU	
Conta: 3.3.71.70.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 29.795,39	Ficha: 00438
Proj/Ativ.: 2.230 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERG. MACRO SUDESTE	
Conta: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 172.000,00	Ficha: 00453
Proj/Ativ.: 2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 5.000,00	Ficha: 00461
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 41.538,37	Ficha: 00469
Subfunção: 304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.: 2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 2.000,00	Ficha: 00482
Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 50.000,00	Ficha: 00517
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 30.000,00	Ficha: 00553
Programa: 0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.: 2.152 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. PRÓPRIO	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 19.678,78	Ficha: 00568
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 60.000,00	Ficha: 00569

Proj/Ativ.: 2.153 - MANUT. SERVIÇOS TRANSP. ESCOLAR REC. VINCULAD	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 145 - TRANS. DE RECURSOS DO FNDE AO PNATE	
Valor: R$ 30.608,16	Ficha: 00572
Subfunção: 362 - ENSINO MEDIO	
Programa: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.: 2.174 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 36.409,02	Ficha: 00583
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 3.292,82	Ficha: 00583
Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.: 2.178 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SENAI	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 6.000,00	Ficha: 00598
Subfunção: 364 - ENSINO SUPERIOR	
Programa: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.: 2.179 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AUXÍLIO UNIVERSITÁRIO	
Conta: 3.3.90.18.00 - AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 9.670,00	Ficha: 00600
Unid. Orc.: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E	LAZER
Função: 13 - CULTURA	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.760,00	Ficha: 00703
Conta: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 6.000,00	Ficha: 00706

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:77651B5D

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 188

DECRETO Nº 00188/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 364.980,75 (trezentos e sessenta e quatro mil , novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 740,00	Ficha: 00066
Conta:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 150,00	Ficha: 00068
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 2.200,00	Ficha: 00070
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 133,88	Ficha: 00161
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função:	15 - URBANISMO	
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.:	2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	

Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.290,00	Ficha: 00205
Função:	26 - TRANSPORTE	
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.:	2.272 - MANUT. PAVIMENTAÇÃO EM ZONA URBANA	
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 43.402,43	Ficha: 00246
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 9.646,61	Ficha: 00268
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 27.921,00	Ficha: 00341
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	1.122 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND. SAÚDE	
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 259.341,73	Ficha: 00407
Proj/Ativ.:	2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 6.800,00	Ficha: 00462
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 2.600,00	Ficha: 00469
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 632,97	Ficha: 00617
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função:	13 - CULTURA	
Subfunção:	695 - TURISMO	
Programa:	0020 - FOMENTO AO TURISMO	
Proj/Ativ.:	2.203 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 90,00	Ficha: 00720
Conta:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 120,00	Ficha: 00722
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.:	2.242 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
Conta:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 9.912,13	Ficha: 00843

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 364.980,75 (trezentos e sessenta e quatro mil , novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.085,00	Ficha: 00047
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.492,65	Ficha: 00069

Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 2.200,00	Ficha: 00071
Conta:	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 743,62	Ficha: 00075
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Subfunção:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
Programa:	0005 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.:	0.033 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	
Conta:	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 2.200,00	Ficha: 00139
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.500,00	Ficha: 00181
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 4.490,00	Ficha: 00185
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 850,00	Ficha: 00265
Conta:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 5.856,88	Ficha: 00266
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 623,46	Ficha: 00267
Conta:	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.150,00	Ficha: 00272
Conta:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 133,88	Ficha: 00274
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL	
Programa:	0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.:	2.093 - MANUT. ATIV. COORD. DEF.CIVIL - COMDEC	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.212,13	Ficha: 00285
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 54.328,00	Ficha: 00389
Conta:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 2.600,00	Ficha: 00393
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.230 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERG. MACRO SUDESTE	
Conta:	3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 161.498,00	Ficha: 00453
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 78.236,73	Ficha: 00490
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 632,97	Ficha: 00509
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.:	2.138 - MANUT. ATIV. FUNDO/CONS. ALIMENT. ESCOLAR-CAE	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 600,00	Ficha: 00530
Conta:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	

Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 600,00	Ficha: 00531
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função:	13 - CULTURA	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 500,00	Ficha: 00712
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 2.000,00	Ficha: 00797
Proj/Ativ.:	2.234 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.800,00	Ficha: 00801
Unid. Orc.:	02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.:	2.249 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL	
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 38.647,43	Ficha: 00873

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:D023149F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 188

DECRETO Nº 00188/2020, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 364.980,75 (trezentos e sessenta e quatro mil , novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 740,00	Ficha: 00066
Conta: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 150,00	Ficha: 00068
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.200,00	Ficha: 00070
Unid. Orc.: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 133,88	Ficha: 00161
Unid. Orc.: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função: 15 - URBANISMO	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.290,00	Ficha: 00205
Função: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	

Proj/Ativ.: 2.272 - MANUT. PAVIMENTAÇÃO EM ZONA URBANA	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 43.402,43	Ficha: 00246
Unid. Orc.: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 9.646,61	Ficha: 00268
Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 27.921,00	Ficha: 00341
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.: 1.122 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UND. SAÚDE	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 259.341,73	Ficha: 00407
Proj/Ativ.: 2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 6.800,00	Ficha: 00462
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta: 3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 2.600,00	Ficha: 00469
Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 632,97	Ficha: 00617
Unid. Orc.: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função: 13 - CULTURA	
Subfunção: 695 - TURISMO	
Programa: 0020 - FOMENTO AO TURISMO	
Proj/Ativ.: 2.203 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 90,00	Ficha: 00720
Conta: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 120,00	Ficha: 00722
Unid. Orc.: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.: 2.242 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 9.912,13	Ficha: 00843

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 364.980,75 (trezentos e sessenta e quatro mil , novecentos e oitenta reais e setenta e cinco centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função: 03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção: 092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.085,00	Ficha: 00047
Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.492,65	Ficha: 00069
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.200,00	Ficha: 00071
Conta: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	

Valor: R$ 743,62	Ficha: 00075
Função: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Subfunção: 843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
Programa: 0005 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.: 0.033 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	
Conta: 4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.200,00	Ficha: 00139
Unid. Orc.: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.500,00	Ficha: 00181
Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 4.490,00	Ficha: 00185
Unid. Orc.: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 850,00	Ficha: 00265
Conta: 3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 5.856,88	Ficha: 00266
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 623,46	Ficha: 00267
Conta: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.150,00	Ficha: 00272
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 133,88	Ficha: 00274
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa: 0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.: 2.093 - MANUT. ATIV. COORD. DEF.CIVIL - COMDEC	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.212,13	Ficha: 00285
Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 54.328,00	Ficha: 00389
Conta: 3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 2.600,00	Ficha: 00393
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.: 2.230 - REPASSE REDE URGENCIA E EMERG. MACRO SUDESTE	
Conta: 3.3.50.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 161.498,00	Ficha: 00453
Subfunção: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa: 0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.: 2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 78.236,73	Ficha: 00490
Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 632,97	Ficha: 00509
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.: 2.138 - MANUT. ATIV. FUNDO/CONS. ALIMENT. ESCOLAR-CAE	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 600,00	Ficha: 00530
Conta: 3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 600,00	Ficha: 00531
Unid. Orc.: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função: 13 - CULTURA	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	

Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 500,00	Ficha: 00712
Unid. Orc.: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.000,00	Ficha: 00797
Proj/Ativ.: 2.234 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.800,00	Ficha: 00801
Unid. Orc.: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.: 2.249 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL	
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 38.647,43	Ficha: 00873

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 25 DE NOVEMBRO DE 2020

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:5CC85EAA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 189

DECRETO Nº 00189/2020, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 849.077,71 (oitocentos e quarenta e nove mil , setenta e sete reais e setenta e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	
Programa: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 300,00	Ficha: 00124
Unid. Orc.: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função: 15 - URBANISMO	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 157 - MULTAS DE TRANSITO	
Valor: R$ 28,08	Ficha: 00205
Função: 25 - ENERGIA	
Subfunção: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 2.069 - MANUT.SERV ENERGIA ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 11.352,00	Ficha: 00245
Função: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 2.272 - MANUT. PAVIMENTAÇÃO EM ZONA URBANA	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 662.752,53	Ficha: 00246
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 2.072 - MANUT.RODOV E ESTRADAS C/ ENCASCALHAMENTO	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 250,00	Ficha: 00250
Unid. Orc.: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	

Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 3.200,00	Ficha: 00268
Função: 20 - AGRICULTURA	
Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL	
Programa: 0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.: 2.080 - MANUTENÇÃO CONVÊNIO EMATER	
Conta: 3.3.30.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 15.000,00	Ficha: 00309
Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL	
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 93.379,18	Ficha: 00346
Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1.389,00	Ficha: 00510
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.167 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 61.425,92	Ficha: 00630
Unid. Orc.: 02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.: 2.249 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAL	
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1,00	Ficha: 00873

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 849.077,71 (oitocentos e quarenta e nove mil , setenta e sete reais e setenta e um centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 775.970,71	Ficha: 00078
Unid. Orc.: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função: 15 - URBANISMO	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 2.043 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOBILIDADE URBANA	
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 157 - MULTAS DE TRANSITO	
Valor: R$ 28,08	Ficha: 00207
Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 1.200,00	Ficha: 00511
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 12.946,00	Ficha: 00514
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 10.000,00	Ficha: 00515
Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 19.247,89	Ficha: 00517
Conta: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 4.987,68	Ficha: 00519
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 1.149 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	

Valor: R$ 13.000,00	Ficha: 00535
Proj/Ativ.: 2.142 - CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DOCENTE REC. PRÓPRIO	
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 4.987,68	Ficha: 00549
Proj/Ativ.: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta: 3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 5.161,75	Ficha: 00554
Subfunção: 363 - ENSINO PROFISSIONAL	
Programa: 0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.: 2.178 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM O SENAI	
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 300,00	Ficha: 00597
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.157 - CAPACITAÇÃO PESSOAL DOCENTE REC. PROP.	
Conta: 3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 1.246,92	Ficha: 00613
Unid. Orc.: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 1,00	Ficha: 00797

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 26 DE NOVEMBRO DE 2020

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:6A90CDBE

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 190

DECRETO Nº 00190/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 917.563,24 (novecentos e dezessete mil , quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 300,00	Ficha: 00006
Unid. Orc.:	02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.004 - MANUT. PESSOAL CONTROLE INTERNO	
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 107,26	Ficha: 00018
Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.006 - MANUT. PESSOAL PROCURADORIA	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 928,01	Ficha: 00034
Proj/Ativ.:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 100,00	Ficha: 00044
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	

Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 118,00	Ficha: 00066
Conta:	3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 400,00	Ficha: 00068
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 313,00	Ficha: 00070
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO	
Programa:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.:	2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 6.325,00	Ficha: 00119
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 46.942,50	Ficha: 00123
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.614,36	Ficha: 00126
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Subfunção:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
Programa:	0005 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.:	0.033 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	
Conta:	4.6.91.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 14.055,75	Ficha: 00140
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 514,00	Ficha: 00154
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.469,25	Ficha: 00155
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 50,00	Ficha: 00166
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 455,00	Ficha: 00171
Proj/Ativ.:	2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 5.977,33	Ficha: 00183
Função:	15 - URBANISMO	
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.:	1.052 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E JARDINS	
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.890,82	Ficha: 00202
Função:	26 - TRANSPORTE	
Subfunção:	782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.:	2.072 - MANUT.RODOV E ESTRADAS C/ ENCASCALHAMENTO	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 7.020,00	Ficha: 00250
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 532,44	Ficha: 00259
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 3.179,61	Ficha: 00261
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 145,86	Ficha: 00262
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 3.016,63	Ficha: 00264
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	

Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 7.932,66	Ficha: 00268
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.700,00	Ficha: 00270
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.:	2.085 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES USINA/ATERRO SANITARIO	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 24.583,94	Ficha: 00290
Função:	20 - AGRICULTURA	
Subfunção:	606 - EXTENSAO RURAL	
Programa:	0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.:	2.083 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 10.817,61	Ficha: 00314
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 27.655,00	Ficha: 00325
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 98,50	Ficha: 00334
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 39.400,00	Ficha: 00336
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 60.528,00	Ficha: 00353
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.255,66	Ficha: 00357
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 976,50	Ficha: 00361
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 15.853,48	Ficha: 00363
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL	
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 2.571,44	Ficha: 00370
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 288,00	Ficha: 00409
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 12.063,86	Ficha: 00412
Proj/Ativ.:	2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.401,91	Ficha: 00418
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 348,46	Ficha: 00424
Proj/Ativ.:	2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 19.582,00	Ficha: 00457
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 3.059,00	Ficha: 00458
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 2.694,90	Ficha: 00462
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 409.850,00	Ficha: 00464
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 521,03	Ficha: 00468

Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 8.896,11	Ficha: 00488
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.129 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 1.442,23	Ficha: 00499
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 2.188,00	Ficha: 00508
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 1.312,74	Ficha: 00508
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 400,00	Ficha: 00509
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 2.081,00	Ficha: 00510
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.:	2.263 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 3.730,28	Ficha: 00533
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.150 - MANUT. ATIVIDADES REC. SALARIO EDUC. - QESE	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 16.620,00	Ficha: 00564
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 2.465,84	Ficha: 00617
Proj/Ativ.:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA	
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 495,00	Ficha: 00623
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 42.540,22	Ficha: 00669
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 70.830,31	Ficha: 00671
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 8.594,46	Ficha: 00672
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 1.362,22	Ficha: 00673
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 6.171,06	Ficha: 00674
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 209,00	Ficha: 00677
Unid. Orc.:	02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função:	13 - CULTURA	
Subfunção:	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa:	0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.:	2.206 - MANUT. PROGRAMAS DE MANIFESTAÇÕES CULTURAIS	
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.700,00	Ficha: 00767
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor:	R$ 1.545,00	Ficha: 00783

Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 195,00	Ficha: 00788
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 400,00	Ficha: 00796
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.:	2.242 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
Conta:	3.3.90.48.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS PESSSOAS FÍSICAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 5.748,00	Ficha: 00843

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 917.563,24 (novecentos e dezessete mil , quinhentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 6.227,94	Ficha: 00071
Conta:	3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 412.235,74	Ficha: 00078
Proj/Ativ.:	2.015 - MANUTENÇÃO DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 8.469,00	Ficha: 00084
Proj/Ativ.:	2.017 - MANUT. PROG. FORM. PATRIMONIO SERVIDOR-PASEP	
Conta:	3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 52.015,82	Ficha: 00091
Função:	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Subfunção:	843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	
Programa:	0005 - ENCARGOS ESPECIAIS	
Proj/Ativ.:	0.033 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PÚBLICA	
Conta:	4.6.90.71.00 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 5.736,08	Ficha: 00139
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função:	17 - SANEAMENTO	
Subfunção:	512 - SANEAMENTO BASICO URBANO	
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.:	1.064 - CONSTRUÇÃO/CANALIZAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL/ESGOTO	
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 10.251,30	Ficha: 00232
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.49.00 - AUXÍLIO-TRANSPORTE	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 96,92	Ficha: 00272
Conta:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 233,30	Ficha: 00273
Conta:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 489,58	Ficha: 00274
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção:	182 - DEFESA CIVIL	
Programa:	0010 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	
Proj/Ativ.:	2.092 - MANUT. CONVÊNIO C/ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 623,46	Ficha: 00278
Conta:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 415,64	Ficha: 00280
Proj/Ativ.:	2.093 - MANUT. ATIV. COORD. DEF.CIVIL - COMDEC	
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 365,92	Ficha: 00282
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 623,46	Ficha: 00284
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.:	2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	

Valor:	R$ 1.700,00	Ficha: 00302
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 3.215,93	Ficha: 00331
Proj/Ativ.:	2.099 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 6.200,00	Ficha: 00347
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.100,00	Ficha: 00372
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 976,50	Ficha: 00373
Proj/Ativ.:	2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO	
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.000,00	Ficha: 00383
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 50,00	Ficha: 00392
Conta:	3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 423,30	Ficha: 00393
Proj/Ativ.:	2.269 - MANUT. PROG. SAUDE ZONA RURAL	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 193.118,52	Ficha: 00397
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 500,00	Ficha: 00404
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 690,00	Ficha: 00411
Proj/Ativ.:	2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.000,00	Ficha: 00461
Subfunção:	304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.:	2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 48,50	Ficha: 00481
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 3.441,46	Ficha: 00490
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 20.000,00	Ficha: 00517
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	1.149 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR	
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 10.057,53	Ficha: 00535
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.:	2.166 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR REC. VINC.	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 16.620,00	Ficha: 00634
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	

Valor:	R$ 7.533,28	Ficha: 00644
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 3.198,73	Ficha: 00646
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 15.627,00	Ficha: 00647
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 63.285,12	Ficha: 00649
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB	
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 1.312,74	Ficha: 00651
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 8.063,14	Ficha: 00654
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 10.000,00	Ficha: 00678
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 2.000,00	Ficha: 00679
Unid. Orc.:	02.010.002 - FUNDO MUN. PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	
Função:	13 - CULTURA	
Subfunção:	391 - PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO E ARQUEOLOGIC	
Programa:	0021 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO, CULTURAL E A	
Proj/Ativ.:	2.211 - MANUTENÇÃO DAS SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 14.000,00	Ficha: 00777
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor:	R$ 1.545,00	Ficha: 00785
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 30.097,33	Ficha: 00794
Proj/Ativ.:	2.234 - MANUTENÇÃO DE ESTAGIÁRIOS COM BOLSA DE ESTUDO	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 2.975,00	Ficha: 00801

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:53AEF197

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 191

DECRETO Nº 00191/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1515/2020 de 27/08/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 645.317,56 (seiscentos e quarenta e cinco mil , trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 21.223,85	Ficha: 00058
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 10.301,44	Ficha: 00061
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 14.552,26	Ficha: 00063

Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 817,06	Ficha: 00154
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 63.493,55	Ficha: 00171
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 22.727,52	Ficha: 00176
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 38.131,94	Ficha: 00257
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 321,36	Ficha: 00258
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.094 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 970,00	Ficha: 00319
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 142.992,76	Ficha: 00321
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 31.709,98	Ficha: 00324
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 43.336,45	Ficha: 00326
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 9.904,84	Ficha: 00353
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 15.929,43	Ficha: 00356
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 3.762,59	Ficha: 00357
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 51.292,82	Ficha: 00358
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 5.116,76	Ficha: 00415
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 14.866,74	Ficha: 00506
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO- FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 4.278,57	Ficha: 00652
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 748,12	Ficha: 00655
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	

Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 5.623,52	Ficha: 00669
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 44.006,43	Ficha: 00671
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 2.986,98	Ficha: 00672
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 16.663,97	Ficha: 00674
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 4.466,87	Ficha: 00677
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 1.145,91	Ficha: 00680
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 63.580,27	Ficha: 00783
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 2.430,68	Ficha: 00786
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 7.934,89	Ficha: 00787

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 645.317,56 (seiscentos e quarenta e cinco mil , trezentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 42.868,32	Ficha: 00323
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 360.000,00	Ficha: 00327
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 147.662,13	Ficha: 00361
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO- FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB	
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 7.184,64	Ficha: 00654
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.:	2.189 - MANUT. SERV. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
Valor:	R$ 87.602,47	Ficha: 00668

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 30 DE NOVEMBRO DE 2020

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:41F1A1C8

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 192

DECRETO Nº 00192/2020, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 493.492,33 (quatrocentos e noventa e três mil , quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.004 - MANUT. PESSOAL CONTROLE INTERNO	
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.311,55	Ficha: 00018
Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.006 - MANUT. PESSOAL PROCURADORIA	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 4.922,54	Ficha: 00034
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 882,73	Ficha: 00061
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 701,04	Ficha: 00071
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO	
Programa:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 382,00	Ficha: 00124
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 3.716,53	Ficha: 00155
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função:	15 - URBANISMO	
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.:	2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 9.003,40	Ficha: 00208
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 5.781,96	Ficha: 00261
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 19.559,13	Ficha: 00321
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 13.072,31	Ficha: 00353
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 2.921,04	Ficha: 00356
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 63.137,97	Ficha: 00358
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS	

Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 14.695,95	Ficha: 00363
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL	
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 2.586,04	Ficha: 00370
Proj/Ativ.:	2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 184,00	Ficha: 00382
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA- PSF	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 70,00	Ficha: 00389
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 7.663,26	Ficha: 00392
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.318,37	Ficha: 00457
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 234,00	Ficha: 00468
Subfunção:	304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.:	2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 992,00	Ficha: 00481
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 8.954,50	Ficha: 00488
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.129 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 1.442,23	Ficha: 00499
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 2.900,00	Ficha: 00617
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 80.535,69	Ficha: 00646
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 58.620,43	Ficha: 00649
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 21.197,49	Ficha: 00669
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 98.502,57	Ficha: 00671
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 9.034,15	Ficha: 00672
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 38.062,69	Ficha: 00674
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 1.868,41	Ficha: 00678
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	

Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 176,42	Ficha: 00781
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor:	R$ 772,50	Ficha: 00783
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 8.762,01	Ficha: 00787
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.:	2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 8.535,42	Ficha: 00807
Unid. Orc.:	02.011.003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	241 - ASSISTENCIA AO IDOSO	
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.:	2.250 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES ASSISTENCIA AO IDOSO	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 992,00	Ficha: 00875

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 493.492,33 (quatrocentos e noventa e três mil , quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e três centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE	URBANA
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 26.995,97	Ficha: 00172
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função:	18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção:	541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa:	0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.:	2.090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.490,54	Ficha: 00302
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.226,00	Ficha: 00331
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 126.245,31	Ficha: 00367
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 21.430,82	Ficha: 00553
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.:	2.189 - MANUT. SERV. TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
Valor:	R$ 209.370,38	Ficha: 00668
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 4.072,99	Ficha: 00675
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.:	2.197 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
Valor:	R$ 94.378,06	Ficha: 00690

Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor:	R$ 772,50	Ficha: 00785
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 7.509,76	Ficha: 00794

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 03 DE DEZEMBRO DE 2020

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:0FD9E00E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 194

DECRETO Nº 00194/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1515/2020 de 27/08/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 168.528,91 (cento e sessenta e oito mil , quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 10.401,84	Ficha: 00058
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 8.785,76	Ficha: 00061
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 30.554,06	Ficha: 00171
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 18.815,81	Ficha: 00257
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.444,72	Ficha: 00258
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.094 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.442,06	Ficha: 00319
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 9.823,84	Ficha: 00321
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 10.625,12	Ficha: 00324
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	

Valor:	R$ 2.517,87	Ficha: 00356
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 613,52	Ficha: 00357
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 4.916,61	Ficha: 00358
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 22.768,30	Ficha: 00677
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 8.593,28	Ficha: 00680
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 33.161,01	Ficha: 00783
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 4.065,11	Ficha: 00787

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 168.528,91 (cento e sessenta e oito mil , quinhentos e vinte e oito reais e noventa e um centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.269 - MANUT. PROG. SAUDE ZONA RURAL	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 96.211,43	Ficha: 00397
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 40.955,90	Ficha: 00400
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0018 - TRANSPORTE ESCOLAR	
Proj/Ativ.:	2.197 - MANUT. SERVIÇOS TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	119 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - OUTRAS DESPESAS	
Valor:	R$ 31.361,58	Ficha: 00690

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:13A4CA6C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 196

DECRETO Nº 00196/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 261.812,87
(duzentos e sessenta e um mil , oitocentos e doze reais e oitenta e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 150.621,03	Ficha: 00353
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	

Valor:	R$ 52.832,84	Ficha: 00355
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 36.876,60	Ficha: 00356
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT. CEO	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 11.207,32	Ficha: 00449
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 4.490,07	Ficha: 00452
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 5.785,01	Ficha: 00646

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 256.027,86 (duzentos e cinquenta e seis mil , vinte e sete reais e oitenta e seis centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E anulado o valor de R$ 5.785,01 (cinco mil , setecentos e oitenta e cinco reais e um centavo), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 5.785,01	Ficha: 00647

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

_____

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:A040683E

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 197

DECRETO Nº 00197/2020, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 379.760,40 (trezentos e setenta e nove mil , setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 20,15	Ficha: 00008
Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	
Programa: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.: 2.027 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA CIVIL	
Conta: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 10.180,00	Ficha: 00123
Unid. Orc.: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função: 15 - URBANISMO	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 12.065,05	Ficha: 00209
Função: 25 - ENERGIA	
Subfunção: 752 - ENERGIA ELETRICA	
SH3 Sistemas Impresso por: PAULA ALINNE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	

Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 1.070 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E RURAL	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 106.045,00	Ficha: 00243
Função: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 2.272 - MANUT. PAVIMENTAÇÃO EM ZONA URBANA	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 114.305,57	Ficha: 00246
Subfunção: 782 - TRANSPORTE RODOVIARIO	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 2.072 - MANUT.RODOV E ESTRADAS C/ ENCASCALHAMENTO	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 4.585,00	Ficha: 00250
Unid. Orc.: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 946,40	Ficha: 00258
Proj/Ativ.: 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 4.019,00	Ficha: 00268
Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.40.00 - SERVIÇOS TECNOLOGIA INFOR E COMUNIC - PJ	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 209,00	Ficha: 00335
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 5.751,50	Ficha: 00389
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 4.710,00	Ficha: 00392
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 7.915,03	Ficha: 00412
Proj/Ativ.: 2.118 - MANUT. CONSORCIO REG. INTERMUNICIPAL-SIMSAÚDE	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 65.092,91	Ficha: 00441
Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 258,00	Ficha: 00509
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.081,00	Ficha: 00510
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa: 0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.: 2.263 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 14.453,06	Ficha: 00533
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 14.453,06	Ficha: 00533
Unid. Orc.: 02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta: 3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor: R$ 637,17	Ficha: 00678
Unid. Orc.: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 11.362,10	Ficha: 00794
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.: 2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 671,40	Ficha: 00805

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 379.760,40 (trezentos e setenta e nove mil , setecentos e sessenta reais e quarenta centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 367.556,20	Ficha: 00078
Proj/Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL	
Conta: 3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 2.225,27	Ficha: 00101
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	
Programa: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.: 2.029 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA OLHO VIVO	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 130,00	Ficha: 00131
Unid. Orc.: 02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 201,70	Ficha: 00161
Unid. Orc.: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função: 18 - GESTAO AMBIENTAL	
Subfunção: 541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	
Programa: 0009 - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE	
Proj/Ativ.: 2.085 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES USINA/ATERRO	SANITARIO
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 133,90	Ficha: 00290
Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA	
Conta: 3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte: 118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor: R$ 637,17	Ficha: 00624
Unid. Orc.: 02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção: 811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	
Programa: 0022 - INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Proj/Ativ.: 2.212 - MANUT. ATIV. INCENTIVO A PRÁTICA ESPORTIVA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 4.592,68	Ficha: 00730
Subfunção: 813 - LAZER	
Programa: 0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.: 2.218 - MANUT. ATIVIDADES DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 3.337,08	Ficha: 00744
Unid. Orc.: 02.011.002 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.: 2.252 - MANUT. ATIV. DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENT	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 946,40	Ficha: 00866

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:8DDBEB04

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 198

DECRETO Nº 00198/2020, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 251.364,11 (duzentos e cinquenta e um mil , trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.: 02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 800,00	Ficha: 00006
Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função: 06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção: 181 - POLICIAMENTO	
Programa: 0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.: 2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 3.500,00	Ficha: 00124
Unid. Orc.: 02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE URBANA	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 19,18	Ficha: 00183
Conta: 3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 8.300,00	Ficha: 00189
Função: 25 - ENERGIA	
Subfunção: 752 - ENERGIA ELETRICA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 1.070 - OBRAS EXTENÇÃO REDE ELÉTRICA URBANA E	RURAL
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 74.714,12	Ficha: 00243
Função: 26 - TRANSPORTE	
Subfunção: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa: 0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.: 2.272 - MANUT. PAVIMENTAÇÃO EM ZONA URBANA	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 68.700,33	Ficha: 00246
Unid. Orc.: 02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 100,00	Ficha: 00264
Função: 20 - AGRICULTURA	
Subfunção: 606 - EXTENSAO RURAL	
Programa: 0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO ABASTEC	
Proj/Ativ.: 2.083 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 7.337,95	Ficha: 00314
Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
Valor: R$ 2.052,98	Ficha: 00334
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA -	PSF
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	

Valor: R$ 3.775,00	Ficha: 00389
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 4.830,87	Ficha: 00392
Subfunção: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.: 2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 5.675,31	Ficha: 00409
Proj/Ativ.: 2.118 - MANUT. CONSORCIO REG. INTERMUNICIPAL-SIMSAÚDE	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 36.634,00	Ficha: 00441
Subfunção: 303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa: 0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	
Proj/Ativ.: 2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 16,00	Ficha: 00468
Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 2.303,00	Ficha: 00552
Subfunção: 365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 1.163 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR	
Conta: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 25.419,43	Ficha: 00603
Proj/Ativ.: 2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 104,00	Ficha: 00615
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 148,00	Ficha: 00617
Proj/Ativ.: 2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 183,80	Ficha: 00628
Unid. Orc.: 02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO	SOCIAL
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 305,00	Ficha: 00794
Subfunção: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa: 0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.: 2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 6.445,14	Ficha: 00807

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 251.364,11 (duzentos e cinquenta e um mil , trezentos e sessenta e quatro reais e onze centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.: 02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função: 04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 35,18	Ficha: 00071
Conta: 3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Fonte: 100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor: R$ 222.770,85	Ficha: 00078
Unid. Orc.: 02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB. GRATUITA	
Fonte: 102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor: R$ 901,87	Ficha: 00331
Subfunção: 301 - ATENCAO BASICA	
Programa: 0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.110 - MANUT. DAS ATIV. CENTRO DE SAÚDE BEIRA RIO	
Conta: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte: 112 - SERVIÇOS DE SAÚDE	
Valor: R$ 2.052,98	Ficha: 00382

Unid. Orc.: 02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função: 12 - EDUCACAO	
Subfunção: 122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa: 0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.: 2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta: 3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte: 101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 183,80	Ficha: 00517
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.: 2.150 - MANUT. ATIVIDADES REC. SALARIO EDUC. - QESE	
Conta: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte: 147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor: R$ 25.419,43	Ficha: 00566

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 14 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:B5B6859C

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 201

DECRETO Nº 00201/2020, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 13.295,33 (treze mil , duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.003 - MANUT. ATIVIDADES GABINETE	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 20,00	Ficha: 00006
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 475,00	Ficha: 00061
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.100,00	Ficha: 00065
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO	
Programa:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 893,00	Ficha: 00124
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 372,00	Ficha: 00166
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.100,00	Ficha: 00328
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 320,00	Ficha: 00389
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	

Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 2.872,00	Ficha: 00409
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS	
Conta:	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 1.564,33	Ficha: 00428
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.143 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO SETOR REC. PROPRIO	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 1.392,00	Ficha: 00552
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.345,00	Ficha: 00794
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.:	2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.842,00	Ficha: 00807

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 13.295,33 (treze mil , duzentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.001.000 - GABINETE DO PREFEITO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.002 - MANUT. PESSOAL CHEFIA GABINETE	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 475,00	Ficha: 00004
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 11.256,00	Ficha: 00078
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 1.564,33	Ficha: 00373

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 16 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:BEE85337

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 207

DECRETO Nº 00207/2020, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de , Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no da Lei Municipal 1495/2019 de 20/11/2019 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:
Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 1.954.150,60 (um milhão , novecentos e cinquenta e quatro mil , cento e cinquenta reais e sessenta centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.:	02.002.000 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	124 - CONTROLE INTERNO	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.:	2.004 - MANUT. PESSOAL CONTROLE INTERNO	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 2.942,00	Ficha: 00016
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.206,00	Ficha: 00018
Unid. Orc.:	02.003.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	
Função:	03 - ESSENCIAL A JUSTICA	
Subfunção:	092 - REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.006 - MANUT. PESSOAL PROCURADORIA	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 4.765,24	Ficha: 00034
Proj/Ativ.:	2.007 - MANUT. ATIVID. PROCURADORIA	
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 600,00	Ficha: 00044
Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO E GESTÃO	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.011 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 18.650,00	Ficha: 00058
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 9.720,00	Ficha: 00061
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 117.967,00	Ficha: 00063
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 6.695,00	Ficha: 00064
Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 111,00	Ficha: 00065
Proj/Ativ.:	2.023 - TRANSF. ASSOC. MINEIRA DOS MUNICÍPIOS-AMM	
Conta:	3.3.70.41.00 - CONTRIBUIÇÕES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.608,00	Ficha: 00100
Função:	06 - SEGURANCA PUBLICA	
Subfunção:	181 - POLICIAMENTO	
Programa:	0003 - POLICIAMENTO URBANO E RURAL	
Proj/Ativ.:	2.028 - MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A POLÍCIA MILITAR	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 410,00	Ficha: 00124
Unid. Orc.:	02.005.000 - SECRETARIA MUN. FAZENDA E EXECUÇÃO FISCAL.	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.036 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 20.551,00	Ficha: 00154
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 3.513,00	Ficha: 00155
Proj/Ativ.:	2.037 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.93.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 3.794,00	Ficha: 00166
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADEURBANA	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 60.030,00	Ficha: 00171
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 2.776,00	Ficha: 00173
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 9.960,00	Ficha: 00174
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 134.655,00	Ficha: 00176
Função:	15 - URBANISMO	
Subfunção:	451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0007 - PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE OBRAS E MELHORIA	
Proj/Ativ.:	2.044 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	

Valor:	R$ 2.379,61	Ficha: 00208
Unid. Orc.:	02.007.000 - SECRETARIA MUN. AGRICULTURA E MEIOAMBIENTE	
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.076 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 48.059,00	Ficha: 00257
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.445,00	Ficha: 00258
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 313,00	Ficha: 00259
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 5.305,00	Ficha: 00261
Proj/Ativ.:	2.077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 150,00	Ficha: 00262
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.600,00	Ficha: 00270
Função:	20 - AGRICULTURA	
Subfunção:	606 - EXTENSAO RURAL	
Programa:	0008 - DESENVOLVIMENTO DA AGRIC. MELHORIA DO	ABASTEC
Proj/Ativ.:	2.083 - MANUT. FORN. INSUMOS, SERV. EQUIP. AGROP.	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 9.046,50	Ficha: 00314
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.094 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.220,00	Ficha: 00318
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.443,00	Ficha: 00319
Proj/Ativ.:	2.095 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 259.611,00	Ficha: 00321
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 60.413,00	Ficha: 00324
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 37.660,00	Ficha: 00325
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 381.000,00	Ficha: 00326
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 7.990,00	Ficha: 00327
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 33.800,00	Ficha: 00336
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 6.700,00	Ficha: 00336
Proj/Ativ.:	2.098 - MANUTENÇÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL	
Conta:	3.3.50.43.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 93.379,18	Ficha: 00346
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.101 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE DA FAMÍLIA -PSF	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 30.121,00	Ficha: 00353
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 82.558,18	Ficha: 00353
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 55.384,23	Ficha: 00355
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 40.090,00	Ficha: 00356
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 7.249,39	Ficha: 00357
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	

Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 3.735,45	Ficha: 00357
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 67.813,00	Ficha: 00358
Proj/Ativ.:	2.102 - MANUTENÇÃO PESSOAL AGENTE COMUNIT. SAÚDE-ACS	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 7.850,00	Ficha: 00359
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.678,00	Ficha: 00362
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 15.261,00	Ficha: 00363
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL	
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 2.608,00	Ficha: 00370
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.113 - MANUTENÇÃO TRATAMENTO FORA DO DOMICILIO - TFD	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 757,04	Ficha: 00409
Proj/Ativ.:	2.120 - MANUT. PESSOAL CENTRO ESPECIAL. ODONT.CEO	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 21.406,79	Ficha: 00449
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 4.461,40	Ficha: 00452
Proj/Ativ.:	2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 27.480,00	Ficha: 00457
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.517,00	Ficha: 00458
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 8.630,00	Ficha: 00488
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.129 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 1.443,00	Ficha: 00499
Proj/Ativ.:	2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 10.630,00	Ficha: 00506
Proj/Ativ.:	2.131 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 876,00	Ficha: 00508
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 2.431,00	Ficha: 00508
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 4.300,00	Ficha: 00517
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	1.163 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR	
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 10.098,55	Ficha: 00603
Proj/Ativ.:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 370,00	Ficha: 00617
Proj/Ativ.:	2.160 - MANUT. ATIV. DA EDUCAÇÃO INFANTI PRÉ-ESCOLA	
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 30,00	Ficha: 00623
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 6.472,00	Ficha: 00653

Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 43.079,00	Ficha: 00669
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 1.266,48	Ficha: 00673
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 7.624,87	Ficha: 00675
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 3.531,48	Ficha: 00678
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 1.022,00	Ficha: 00679
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 636,50	Ficha: 00680
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função:	13 - CULTURA	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.198 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 804,00	Ficha: 00692
Proj/Ativ.:	2.199 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 6.460,00	Ficha: 00699
Função:	27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção:	813 - LAZER	
Programa:	0023 - IMPLANTAÇÃO DA POLITICA DE DESPORTO E LAZER	
Proj/Ativ.:	2.223 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FANFARRA	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 10.882,00	Ficha: 00761
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.232 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 10.882,00	Ficha: 00781
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 4.927,00	Ficha: 00783
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor:	R$ 61.568,74	Ficha: 00783
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 15.380,00	Ficha: 00786
Conta:	3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor:	R$ 3.541,97	Ficha: 00786
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 12.985,00	Ficha: 00787
Proj/Ativ.:	2.233 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 50,00	Ficha: 00788
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor:	R$ 146,00	Ficha: 00788
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.345,00	Ficha: 00794
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.300,00	Ficha: 00796

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito no artigo primeiro deste decreto fica utilizado o valor de R$ 4.461,40 (quatro mil , quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos), proveniente ao Excesso de arrecadação verificado no período. E anulado o valor de R$ 1.949.689,20 (um milhão , novecentos e quarenta e nove mil , seiscentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.:	02.004.000 - SECRETARIA MUN. ADM. PLANEJAMENTO	E GESTÃO
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	

Proj/Ativ.:	2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.91.97.00 - APORTE P/ COBERTURA DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 218.202,24	Ficha: 00078
Unid. Orc.:	02.006.000 - SECRETARIA MUN. OBRAS E MOBILIDADE	URBANA
Função:	04 - ADMINISTRACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.039 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 20.261,00	Ficha: 00172
Unid. Orc.:	02.008.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função:	10 - SAUDE	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.096 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.08.00 - OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 27,82	Ficha: 00328
Conta:	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 1.443,00	Ficha: 00329
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB.	GRATUITA
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 93.379,18	Ficha: 00331
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 19.340,15	Ficha: 00334
Conta:	3.3.90.91.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 2.692,39	Ficha: 00339
Subfunção:	301 - ATENCAO BASICA	
Programa:	0011 - ATENÇÃO BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.104 - MANUTENÇÃO PESSOAL SAÚDE BUCAL	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 2.998,66	Ficha: 00365
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 30.121,00	Ficha: 00366
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 470,48	Ficha: 00369
Proj/Ativ.:	2.105 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SAÚDE BUCAL	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 21.784,64	Ficha: 00373
Proj/Ativ.:	2.106 - MANUTENÇÃO PESSOAL NASF	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 243,97	Ficha: 00375
Proj/Ativ.:	2.228 - MANUT. DAS ATIVIDADES SAÚDE DA FAMÍLIA	- PSF
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 89.856,49	Ficha: 00389
Conta:	4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 944,44	Ficha: 00394
Proj/Ativ.:	2.269 - MANUT. PROG. SAUDE ZONA RURAL	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 42.827,00	Ficha: 00397
Conta:	3.3.90.46.00 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 9.908,00	Ficha: 00406
Subfunção:	302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0012 - ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Proj/Ativ.:	2.114 - MANUT. CENTRO MUN. DE REABIL. - FISIOTERAPIA	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 89.542,00	Ficha: 00417
Proj/Ativ.:	2.115 - MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	- CAPS
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 374,62	Ficha: 00429
Proj/Ativ.:	2.116 - MANUT. PESSOAL CENTRO DE ATENÇÃO PSIC. - CAPS	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 13.660,00	Ficha: 00433
Proj/Ativ.:	2.268 - MANUT. DAS ATIV. P.A.	
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 24.000,00	Ficha: 00455
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 7.850,00	Ficha: 00456
Subfunção:	303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
Programa:	0013 - ASSITÊNCIA FARMACEUTICA	

Proj/Ativ.:	2.123 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
Conta:	3.3.90.32.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO. P/ DISTRIB.	GRATUITA
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 51.711,52	Ficha: 00466
Subfunção:	304 - VIGILANCIA SANITARIA	
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.:	2.124 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 138,48	Ficha: 00475
Subfunção:	305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
Programa:	0014 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
Proj/Ativ.:	2.125 - MANUT. ATIVIDADES DA VIGIL. EPIDEMIOLOGICA	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	102 - RECEITAS DE IMPOSTOS - SAÚDE	
Valor:	R$ 69.480,00	Ficha: 00485
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	159 - TRANS. DO SUS-BLOCO CUSTEIO ACOES/SERV SAUDE	
Valor:	R$ 1.233,53	Ficha: 00486
Unid. Orc.:	02.009.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.129 - MANUTENÇÃO DA REMUNERAÇÃO DO SECRETÁRIO	
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 1.900,00	Ficha: 00500
Proj/Ativ.:	2.130 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DA SECRETARIA	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 27.500,00	Ficha: 00503
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 1.443,00	Ficha: 00505
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0016 - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Proj/Ativ.:	2.263 - MANUT. PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 10.630,00	Ficha: 00533
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	1.149 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA UNIDADE ESCOLAR	
Conta:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
Fonte:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 10.098,55	Ficha: 00535
Proj/Ativ.:	2.139 - MANUT. DO PESSOAL DO SETOR C/ RECURSO PRÓPRIO	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 194.685,00	Ficha: 00537
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 307.181,00	Ficha: 00539
Proj/Ativ.:	2.141 - MANUT. PES. DOCENTE DO COLEGIO REC. PROPRIO	
Conta:	3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	101 - RECEITAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 415.706,00	Ficha: 00545
Subfunção:	362 - ENSINO MEDIO	
Programa:	0019 - EXPANSÃO DA EDUC. PARA OUTROS NÍVEIS DE ENSIN	
Proj/Ativ.:	2.172 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. RIO BRANCO	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 1.600,00	Ficha: 00574
Conta:	3.1.91.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 12.082,00	Ficha: 00579
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.159 - MANUT. ATIV. EDUC.INFANTIL - CRECHE	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	147 - TRANSFERENCIAS DO SALARIO-EDUCAÇÃO	
Valor:	R$ 370,00	Ficha: 00615
Unid. Orc.:	02.009.002 - FUNDO NACIONAL DE DESENV. EDUCAÇÃO - FUNDEB	
Função:	12 - EDUCACAO	
Subfunção:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	
Proj/Ativ.:	2.180 - MANUTENÇÃO DO PESSOAL DOCENTE - FUNDEB	
Conta:	3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 55.458,00	Ficha: 00644
Conta:	3.1.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 8.646,87	Ficha: 00647
Proj/Ativ.:	2.181 - MANUT. PESSOAL DOCENTE COL. MUN. - FUNDEB	
Conta:	3.1.90.16.00 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 4.638,48	Ficha: 00654
Subfunção:	365 - EDUCACAO INFANTIL	
Programa:	0017 - EXPANSÃO MELHORIA CONTÍNUA DA EDUC. BÁSICA	

Proj/Ativ.:	2.190 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB PRE-ESCOLA	
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 1.246,92	Ficha: 00670
Proj/Ativ.:	2.191 - MANUT. PESSOAL DOCENTE REC. FUNDEB - CRECHE	
Conta:	3.1.90.05.00 - OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	
Fonte:	118 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB - MAGISTÉRIO	
Valor:	R$ 373,06	Ficha: 00676
Unid. Orc.:	02.010.001 - SEC. MUN. CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	
Função:	13 - CULTURA	
Subfunção:	122 - ADMINISTRACAO GERAL	
Programa:	0001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA	
Proj/Ativ.:	2.200 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	
Conta:	3.3.90.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Fonte:	100 - RECURSOS ORDINARIOS	
Valor:	R$ 18.383,00	Ficha: 00706
Unid. Orc.:	02.011.001 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
Função:	08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção:	243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.:	2.251 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor:	R$ 11.000,00	Ficha: 00807
Subfunção:	244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	
Programa:	0024 - GESTÃO E EXECUÇÃO POLÍTICAS DE ASSIST. SOCIAL	
Proj/Ativ.:	2.237 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS	
Conta:	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor:	R$ 2.404,74	Ficha: 00823
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor:	R$ 25.000,00	Ficha: 00825
Proj/Ativ.:	2.239 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAS	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor:	R$ 22.000,00	Ficha: 00832
Proj/Ativ.:	2.243 - MANUT. PROG SERV. CONVIV. FORT. VINC. - SCFV	
Conta:	3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDIC	
Fonte:	129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	
Valor:	R$ 4.851,97	Ficha: 00847

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

, 24 DE DEZEMBRO DE 2020

Publicado por:
Paula Alinne de Oliveira Nascimento
Código Identificador:210BDD7C

